SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3845

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 192 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 192 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** se deslocar ao Cidade de Santarém-PA, no período de **24 de Setembro de 2025**, para reunião no Ministério Público Estadual para tratar de assuntos referentes a utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos) e transportes de Caminhão de Carga, conforme **Memorando de n°08/2025** de 23 de Setembro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, a se deslocar a Cidade de Santarém-PA.
Art. 2° - Concede **01 (Uma)** diária, no valor de **R$300,00 (trezentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:2A94AA36

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** se deslocar ao Cidade de Santarém-PA, no período de **24 de Setembro de 2025**, para reunião no Ministério Público Estadual para tratar de assuntos referentes a utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos) e transportes de Caminhão de Carga, conforme **Memorando de n°08/2025** de 23 de Setembro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, a se deslocar a Cidade de Santarém-PA.
Art. 2° - Concede **01 (Uma)** diária, no valor de **R$300,00 (trezentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° -Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:55F91864

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA,** se deslocar ao Cidade de Santarém-PA, no período de **24 de Setembro de 2025**, para reunião no Ministério Público Estadual para tratar de assuntos referentes a utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos) e transportes de Caminhão de Carga, conforme **Memorando de n°08/2025** de 23 de Setembro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, a se deslocar a Cidade de Santarém-PA.
Art. 2° - Concede **01 (Uma)** diária, no valor de **R$300,00 (trezentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:EDE8FBC8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 195 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 195 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **EDERSON DA SILVA GALVÃO,** se deslocar ao Cidade de Santarém-PA, no período de **24 de Setembro de 2025**, para conduzi-los os vereadores até a reunião no Ministério Público Estadual para tratar de assuntos referentes a utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos) e transportes de Caminhão de Carga, conforme **Memorando de n°08/2025** de 23 de Setembro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **EDERSON DA SILVA GALVÃO**, a se deslocar a Cidade de Santarém-PA.
Art. 2°- Concede **01 (Uma)** diária, no valor de **R$300,00 (trezentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:172D93B4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 196 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 196 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ANDERSON DOS SANTOS COSTA,** se deslocar ao Cidade de Santarém-PA, no período de **24 de Setembro de 2025**, para reunião no Ministério Público Estadual para tratar de assuntos referentes a utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos) e transportes de Caminhão de Carga, conforme **Memorando de n°08/2025** de 23 de Setembro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, a se deslocar a Cidade de Santarém-PA.
Art. 2° - Concede **01 (Uma)** diária, no valor de **R$300,00 (trezentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:7D68D4D8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 de 22 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE RENOVAÇAÕ DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. A eleição para a renovação dos membros da mesa Diretora para o ano de 2026 será realizada, na Ordem do Dia da 33º Sessão Ordinária, em 22.09.2025, conforme aprovação do Requerimento n°099/2025, de autoria do vereador Josiel de Souza Lima.

Parágrafo único. Os eleitos serão automaticamente empossados a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Soly Antônio Valiati, 22 de setembro de 2025.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSIEL DE SOUZA LIMA
1ª Secretário

ROBERTO DA SILVA SOUSA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:B1929F30

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259063/2025

CONTRATO Nº.....: 20259063/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-2025-CMI-SRP; .....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; .....CONTRATADA(O): **LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** portadora no **CNPJ: 07.146.872/0001-01**; .....OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**;..... VALOR TOTAL: **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil reais)** .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; .....VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ;..... DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025.

Itaituba – Pá, 24 de Setembro de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:476108E9

PODER LEGISLATIVO
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 07.146.872/0001-01, com os itens: 01, no valor total de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 24 de Setembro de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EB85864E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA realizará viagem a Santarém-PA nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar da Sessão Especial promovida pela Câmara Municipal de Santarém sobre a Emancipação da Região Oeste do Pará e Criação do Estado do Tapajós, bem como realizar visita institucional à empresa Equatorial Energia, tratando de assuntos de interesse público e regional.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Político), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C01F66DF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 152/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA realizará viagem a Santarém-PA nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar da Sessão Especial promovida pela Câmara Municipal de Santarém sobre a Emancipação da Região Oeste do Pará e Criação do Estado do Tapajós, bem como realizar visita institucional à empresa Equatorial Energia, tratando de assuntos de interesse público e regional.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Político), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:9EADBDBA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 153/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA, realizará viagem a Santarém-PA nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar da Sessão Especial promovida pela Câmara Municipal de Santarém sobre a Emancipação da Região Oeste do Pará e Criação do Estado do Tapajós, bem como realizar visita institucional à empresa Equatorial Energia, tratando de assuntos de interesse público e regional.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA (Agente Politico), portador do CPF: 338.611.452-00, titular da Conta Bancária nº 426171-2, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:CD2ECB24

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Carvalho Pereira, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, participará, em Santarém-PA, das oficinas promovidas pela Escola do Legislativo Professor Raimundo Navarro dos Santos, em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, sobre Mídias Sociais e Inteligência Artificial na Comunicação Digital, capacitação voltada ao aprimoramento das atividades administrativas e comunicacionais desta Casa Legislativa.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor EDUARDO CARVALHO PEIREIRA (Diretor Administrativo-Financeiro), portador do CPF: 012.677.882-59, titular da Conta Bancária nº 31618-0, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C497FAFF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES, Secretária Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, participará, em Santarém-PA, das oficinas promovidas pela Escola do Legislativo Professor Raimundo Navarro dos Santos, em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, sobre Mídias Sociais e Inteligência Artificial na Comunicação Digital, capacitação voltada ao aprimoramento das atividades administrativas e comunicacionais desta Casa Legislativa.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES, portador do CPF: 028.556.212-67, titular da Conta Bancária nº 23012276-3, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B67F1228

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023–CMP
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CMP
E PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023-CMP.

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK BANDA LARGA DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA", VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Nº 8666/93 e Cláusula 8 do Contrato Administrativo Nº 019/2023-CMP.
CONTRATADA: SEA TELECOM LTDA
CNPJ:25.450.139/0001-68
VALOR: R$ 10.207,92 (Dez mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 01/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E25CDD2B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 507/2025- GAB/PRES/CMP, 24 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8,** Participar de palestra sobre cursos de mestrado, com foco na busca de parcerias para ampliar as oportunidades, e, no dia 26 de setembro de 2025, estará com o presidente da INTERSAN (Instituto Técnico Rural Sustentável da Amazônia) para tratar da continuidade dos serviços de georreferenciamento de lotes agrícolas no Assentamento Luiz Inácio, em Castanhal-PA. **Com saída dia 25/09/2025 e retorno no dia 26/09/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando um montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8FC64A21

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 508/2025-GAB/PRES/CMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SRA. LIVIA ALUÁ HÜBNER, ASSESSORA JURIDICA CMP.DAS.ASJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **LIVIA ALUÁ HÜBNER,** matrícula nº 110526-4, ocupante do cargo de **ASSESSORA JURIDICA- CMP.ASJ** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2023-2024;
II – O início das férias no dia 16/10/2025 e o término no dia 31/10/2025.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/11/2025 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:91F1BD07

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº509/2025- GAB/PRES/CMP, 24 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Lu Ogawa, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA**. Com saída no dia 25/09/2025 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos

Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:56D48F84

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 510/2025-GAB/PRES/CMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, MOTORISTA I CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Dionielson Silva do Nascimento,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D** com **matrícula 110615-5**, com objetivo de conduzir o vereador Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 25/09/2025 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:F77D0111

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PORTARIA Nº 084/2025 –CMP/GP

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **DARCY GARCON BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XIX, da RESOLUÇÃO Nº 004/2024, de 12 de dezembro de 2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.
CONSIDERANDO, o art. 76 da Lei nº 024/1990 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU** e,
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a senhora **YARANY ANDRADE ALVARENGA** – **Diretora Administrativa** – Matricula: 0000012**,** Servidora Pública Municipal, lotado na Câmara Municipal de Prainha – Poder Legislativo, pelo período compreendido de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.
Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora e a emissão do Aviso de Férias da mesma.
Art. 3º - Dê –se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 17 de setembro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:33D85A80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/2025-02
Dispensa de Licitação nº 07/2025

I. DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROCEDIMENTO

1.1. Da Instauração e do Objeto da Contratação Direta

Trata-se do Processo Administrativo nº 14/2025-02, instaurado pela Presidência desta Egrégia Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, com o escopo precípuo de viabilizar, por meio do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2025, a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) unidades de poltronas para auditório, incluindo os serviços acessórios e indispensáveis de transporte, montagem e instalação, com o desiderato de promover a integral adequação estrutural e funcional do auditório localizado no Plenário Tancredo Neves desta Casa Legislativa.

A referida contratação foi pormenorizadamente detalhada no Termo de Referência nº 14/2025, que estabeleceu, com rigor técnico, as especificações mínimas de qualidade, durabilidade, segurança e ergonomia dos bens a serem adquiridos, em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), notadamente as NBR 15878/2011, NBR 13962/2018 e NBR 9050/2020, bem como as condições de execução dos serviços correlatos, visando assegurar a plena satisfação da necessidade administrativa que motivou a presente demanda.

1.2. Da Fundamentação Legal e da Condução Procedimental

O procedimento em epígrafe foi conduzido em estrita obediência aos ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, que regulamenta as contratações diretas no âmbito desta Casa Legislativa.

A Agente de Contratação, Sra. Erivan Machado Cassimiro, devidamente designado pelo Ato nº 40, de 12 de agosto de 2025,

presidiu a condução de todas as fases procedimentais, auxiliado pela equipe de apoio, garantindo a lisura e a conformidade dos atos praticados com o ordenamento jurídico vigente e com os princípios basilares que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

1.3. Da Divulgação e do Recebimento das Propostas

Em cumprimento ao postulado da publicidade, o Aviso de Contratação Direta nº 07/2025 foi amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação desta Câmara Municipal, incluindo seu sítio eletrônico institucional e o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025, assegurando-se a potencial participação de quaisquer interessados que preenchessem os requisitos estabelecidos.

O referido aviso determinou que as propostas comerciais, acompanhadas da respectiva documentação de habilitação, deveriam ser encaminhadas por meio do correio eletrônico oficial deste órgão (dispensadelicitacaocmrm@gmail.com) no interregno compreendido entre as 00h00 do dia 03 de setembro de 2025 e as 23h59 do dia 05 de setembro de 2025.

A tramitação processual observou rigorosamente as fases de divulgação do aviso de contratação, apresentação das propostas, julgamento, habilitação, recurso e homologação, em plena consonância com o devido processo legal administrativo.

II. DA ANÁLISE PORMENORIZADA DOS ATOS DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. Do Exame das Manifestações dos Interessados

Encerrado o prazo para o envio de propostas em 05 de setembro de 2025, o Agente de Contratação procedeu à abertura e análise das manifestações recebidas, conforme registrado na Ata Parcial e na Ata Final do certame.

Constatou-se que duas sociedades empresárias atenderam à convocação, a saber: I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09, e MJ CONFORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.255.739/0001-06.

A subsequente análise concentrou-se na verificação da conformidade das participações de ambas as empresas com as regras e condições estatuídas no instrumento convocatório.

2.2. Da Desclassificação da Empresa MJ CONFORTO LTDA

Ao examinar a documentação enviada pela empresa MJ CONFORTO LTDA, em 04 de setembro de 2025, às 10h41, verificou-se uma falha material e intransponível: a licitante limitou-se a encaminhar documentos relativos à sua habilitação jurídica e fiscal, abstendo-se, contudo, de apresentar uma proposta comercial formal.

Não foi juntado qualquer documento que contivesse a descrição do objeto ofertado, a marca, o modelo, a quantidade, o valor unitário, o valor global, o prazo de validade da proposta ou quaisquer outras condições comerciais, em frontal desrespeito à finalidade precípua do certame, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, conforme consignado na Ata de Propostas, a referida empresa também deixou de apresentar o conjunto de declarações obrigatórias exigidas pelo Aviso de Contratação Direta nº 07/2025, as quais atestam o cumprimento de requisitos legais de ordem constitucional e trabalhista.

A ausência de uma proposta de preços configura vício de natureza insanável, que inviabiliza por completo a participação da empresa na disputa, pois não há objeto a ser julgado. Trata-se de uma omissão que impede a própria formação da relação jurídica competitiva, não sendo passível de saneamento por meio de diligências, uma vez que a complementação posterior equivaleria à apresentação de uma nova proposta fora do prazo legal, em manifesta ofensa ao princípio da isonomia.

2.3. Da Aceitação da Proposta da Empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Por sua vez, a empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou, em 04 de setembro de 2025, às 16h48, proposta comercial completa e em conformidade com as exigências editalícias. A proposta ofertou o objeto licitado pelo valor unitário de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

A análise da proposta revelou sua plena aderência às especificações técnicas minuciosamente descritas no Termo de Referência nº 14/2025, bem como sua compatibilidade com o valor estimado pela Administração, fixado em R$ 62.528,00, o que demonstra, de plano, a economicidade e a vantagem da oferta.

Adicionalmente, a licitante apresentou todas as declarações obrigatórias e os documentos necessários à fase de habilitação, demonstrando, em um primeiro momento, o cumprimento integral das regras do certame.

Diante da conformidade material e formal, o Agente de Contratação, em sua decisão de 11 de setembro de 2025, procedeu à aceitação da proposta e à classificação da empresa em primeiro lugar.

2.4. Da Análise da Habilitação

Superada a fase de julgamento das propostas, e em observância ao rito estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a análise da habilitação restringiu-se à licitante classificada em primeiro lugar, a empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A análise da documentação acostada ao processo demonstrou que a referida empresa comprovou, de forma satisfatória, o preenchimento de todos os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação econômico-financeira, nos exatos termos dos artigos 62 a 70 do referido diploma legal e das disposições do Aviso de Contratação Direta nº 07/2025.

Consequentemente, a empresa foi declarada habilitada para a contratação.

Restou prejudicada, por decorrência lógica, a análise dos documentos de habilitação da empresa MJ CONFORTO LTDA, uma vez que sua desclassificação liminar na fase de propostas impede o prosseguimento para as etapas subsequentes do certame.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DECISÃO

3.1. Da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Desclassificação por Ausência de Proposta

A decisão de desclassificar a empresa MJ CONFORTO LTDA encontra sólido amparo no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pedra angular do direito administrativo licitatório, que obriga tanto a Administração quanto os licitantes ao estrito cumprimento das regras previamente estabelecidas.

A apresentação de uma proposta comercial válida constitui o ato essencial que manifesta a intenção do particular de contratar com o Poder Público e permite a aferição objetiva de sua oferta.

A sua completa ausência representa o descumprimento do requisito mais fundamental do procedimento, tornando a participação da empresa inócua.

Tal conduta se amolda perfeitamente às hipóteses de desclassificação previstas no art. 59, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais determinam que serão desclassificadas as propostas que contenham vícios insanáveis ou não obedeçam às especificações técnicas contidas no edital e em seus anexos.

A ausência de preço e de objeto é, por excelência, um vício insanável e uma inobservância crassa às especificações do certame.

A medida também se coaduna com as disposições da cláusula 5.8, itens 5.8.1 e 5.8.2, do Aviso de Contratação Direta nº 07/2025, que espelham a norma legal e preveem a desclassificação em tais circunstâncias.

3.2. Da Aceitabilidade e Vantajosidade da Proposta Vencedora

A aceitação da proposta da empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por sua vez, está fundamentada na sua total conformidade com os requisitos do ato convocatório e na sua manifesta vantajosidade para a Administração.

O valor ofertado, de R$ 59.900,00, além de se situar abaixo do orçamento estimado por esta Casa Legislativa, mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado para objeto de similar complexidade e especificidade, conforme apurado na fase preparatória do certame.

A proposta atendeu integralmente às exigências do Termo de Referência nº 14/2025 e foi declarada exequível. Tal decisão se alinha ao disposto no artigo 15 da Instrução Normativa CMRM nº 01/2025 e na cláusula 5.7 do Aviso de Contratação Direta nº 07/2025, que orientam o julgamento pelo critério do menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas, o que foi plenamente verificado no caso concreto.

3.3. Da Regularidade da Habilitação e da Preclusão Recursal

A habilitação da empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA decorreu da apresentação tempestiva e completa de toda a documentação comprobatória de sua aptidão para contratar com o Poder Público, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a prolação da decisão de julgamento e habilitação pelo Agente de Contratação, em 11 de setembro de 2025, as licitantes foram devidamente intimadas, via correio eletrônico, em 12 de setembro de 2025, para, querendo, interporem recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, na forma do art. 165, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 14.133/2021. Conforme se depreende dos autos, transcorreu in albis o referido prazo, sem que houvesse qualquer manifestação de inconformismo por parte das empresas participantes.

A ausência de interposição de recurso administrativo implica a preclusão do direito de impugnar os atos de julgamento e habilitação, consolidando-os e tornando-os definitivos na esfera administrativa, o que autoriza o prosseguimento do feito para as fases subsequentes.

3.4. Da Tentativa de Negociação e da Manutenção da Proposta

Finalmente, em estrita observância ao princípio da eficiência e ao dever de buscar a proposta mais vantajosa, o Agente de Contratação, com base no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, promoveu, em 23 de setembro de 2025, tentativa de negociação com a licitante primeira classificada.

A empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, instada a reavaliar sua proposta, respondeu formalmente no mesmo dia, justificando a impossibilidade de conceder descontos adicionais.

Alegou, de forma fundamentada, que o preço ofertado já se encontrava em seu limite de exequibilidade, considerando os elevados custos logísticos para transporte dos bens até o Município de Rio Maria/PA, as despesas com o deslocamento e a estadia de equipe técnica para montagem e instalação, além de todos os encargos tributários e trabalhistas incidentes.

A justificativa foi acolhida como plausível pela Administração, mormente por o preço já ser inferior ao valor de referência, mantendo-se, portanto, o valor de R$ 59.900,00 como final e definitivo.

IV. DO DISPOSITIVO

Ante o exposto, e considerando a integral regularidade do Processo Administrativo nº 14/2025-02, a legalidade de todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, a ausência de interposição de recursos administrativos e a consequente preclusão da matéria, bem como a manifesta vantajosidade da proposta vencedora para o interesse público, esta Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECIDE**:

RATIFICAR integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação em 11 de setembro de 2025, para **DESCLASSIFICAR** a empresa **MJ CONFORTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.255.739/0001-06, pela não apresentação de proposta comercial e das declarações obrigatórias, o que configura vício insanável, nos termos do art. 59, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e da cláusula 5.8 do Aviso de Contratação Direta nº 07/2025.

RATIFICAR integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação para **ACEITAR** a proposta comercial da empresa **I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09, classificando-a em primeiro lugar, no valor global de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), por sua plena conformidade com o Termo de Referência nº 14/2025 e por ser economicamente vantajosa para a Administração.

RATIFICAR integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação para **HABILITAR** a empresa **I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09, por ter comprovado o preenchimento de todos os requisitos de habilitação previstos nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

ADJUDICAR, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2025 – fornecimento de 100 (cem) unidades de poltronas para auditório, incluindo transporte, montagem e instalação – à empresa **I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.565.467/0001-09.

HOMOLOGAR, com fundamento no art. 71, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente procedimento de contratação direta, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a emissão da respectiva nota de empenho e a subsequente convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do contrato administrativo.

Dê-se ciência desta decisão às interessadas. Publique-se na forma da lei. Procedam-se aos registros e anotações de praxe.

Rio Maria-PA, 24 de setembro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:A792AA24

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Extrato de homologação - **Pregão Eletrônico Nº 017/2025-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém, através da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-CMS**, que objetiva: **contratação de serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da câmara municipal de Santarém, com cessão do uso de imagem**, homologa o item 0001, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE INTERPRETLIBRAS à licitante vencedora: UNISUPERACAO SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIPESSOAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.434.681/0001-08 ; Valor Global R$ 98.556,00. Data de Assinatura 24 de setembro de 2025.
SANTARÉM-PA, em 24 de setembro de 2025

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:CC97D817

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 204/2025 - GAB/IPMB – ROZINHA OLIVEIRA MOREIRA

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) ROZINHA OLIVEIRA MOREIRA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) ROZINHA OLIVEIRA MOREIRA, portador(a) do RG 2240839, SSP/PA, CPF 398.479.422-34, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL MÉDIO, Referência G, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 190842-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0073020822/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/Média
Período de Referência	08/2025
Data do Cálculo	15/09/2025
Tipo de Aposentadoria	Especial/Magistério
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 1.487.398,46
Total de remunerações	284
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 1.368.815,74
80% do Total das Maiores Remunerações	227
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 6.030,03
Última Remuneração de Contribuição	R$ 9.351,25
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 6.030,03
Tempo de Serviço Apurado até 15/09/2025	25 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s) (9345 dias)
Total dos Proventos	**R$ 6.030,03**

Data de Concessão do Benefício: 15/09/2025

Art. 2º - O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sem paridade com o serviço público, visando à preservação, em caráter permanente, do seu valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Setembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8E0F5E20

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 205/2025 - GAB/IPMB – BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, portador(a) do RG 3982868, SSP/PA, CPF 257.361.912-53, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL SUPERIOR, Referência G, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 190286-5, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0076160822/2025, a partir desta data até posterior deliberação

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/Média
Período de Referência	08/2025
Data do Cálculo	15/09/2025
Tipo de Aposentadoria	Especial/Magistério
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 2.236.408,46
Total de remunerações	304
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 2.058.212,68
80% do Total das Maiores Remunerações	227
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 8.470,01
Última Remuneração de Contribuição	R$ 12.614,32
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 8.470,01
Tempo de Serviço Apurado até 15/09/2025	25 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s) (9223 dias)
Total dos Proventos	**R$ 8.470,01**

Data de Concessão do Benefício: 15/09/2025

Art. 2º - O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sem paridade com o serviço público, visando à preservação, em caráter permanente, do seu valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Setembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:493D8CD2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 206/2025 - GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE, portador(a) do RG 2578172, SSP/PA, CPF 370.985.002-91, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL SUPERIOR, Referência G, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 193563-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0091101122/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/Média
Período de Referência	08/2025
Data do Cálculo	15/09/2025
Tipo de Aposentadoria	Especial/Magistério
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 2.058.363,22
Total de remunerações	302
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 1.888.513,25
80% do Total das Maiores Remunerações	241
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 7.836,15
Última Remuneração de Contribuição	R$ 12.306,56
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 7.836,15
Tempo de Serviço Apurado até 15/09/2025	25 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s) (9192 dias)
Total dos Proventos	**R$ 7.836,15**

Data de Concessão do Benefício: 15/09/2025

Art. 2º - O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sem paridade com o serviço público, visando à preservação, em caráter permanente, do seu valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Setembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C71DD705

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-019/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.081.482-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Recursos Humanos, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
24 e 25/09/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:B66BB4D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 739/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 28/07/2025 - 29/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIGITAÇÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela

Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 28 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A2B9C2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 805/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MICHELLE SOBRINHO FRANCO , cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 -20/09/2025, a serviço do poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE AÇÃO EDUCACIONAL DO DISTEMA SIBEC 2025 - TURMA PA06, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F01E22D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 806/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: NAIZA SENA DE VILHENA, CARGO/FUNÇÃO-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 19/09/2025 -20/09/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE AÇÃO EDUCACIONAL DO DISTEMA SIBEC 2025 - TURMA PA06, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBC1C038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 807/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: NAZARE DO REMEDIO ROCHA LOBATO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 - 20/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE AÇÃO EDUCACIONAL DO DISTEMA SIBEC 2025 - TURMA PA06, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:754F579C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 808/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: BRUNO YAN FERREIRA VIEIRA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 - 20/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ATENDER DEMANDAS REFERENTE AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E4E6DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 809/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: CARLOS VIEIRA PIMENTEL, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 - 20/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ATENDER DEMANDAS REFERENTE AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -PAA, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:19BDDBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 815/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA JOSE DOS SANTOS SAGICA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/09/2025 - 26/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REPRESENTAR A SEMAS NA QUALIDADE DE DELEGADA NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A8D5B4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 822/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 15/09/2025 - 17/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO CONGRESSO PARAENSE DE TRILHAS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 15 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D7720429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 823/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: TATIANE RODRIGUES COSTA, cargo/função-CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 18/09/2025 - 19/09/2025, a

serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DA SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO, sendo 200,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 17 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF3ED2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 824/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função-PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 23/09/2025 - 24/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO CONGRESSO DE INFRAESTRUTURA, LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO, sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao fmal do referido treinamento, a servidora deverá apresefitar, a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DAE174A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 825/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 23/09/2025 - 23/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM-PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 18 de setembro de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3C7215E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 826/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JOAO BOSCO MAGNO NETO, cargo/função-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 -19/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO SUCESU PA, NO FORUM GTI, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 18 de setembro de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E0DC6192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 828/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 01/09/2025 - 02/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG EMITIDAS PELA CASA DO CIDADÃO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3ª - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF91F8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 829/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 08/09/2025 - 09/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG EMITIDAS PELA CASA DO CIDADÃO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:418A43D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 830/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 12/09/2025 - 12/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG EMITIDAS PELA CASA DO CIDADÃO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:083ECBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 835/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: RENATO SILVA DE LIMA, cargo/função-EDUCADOR SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 -19/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE LANÇAMENTO DO CAPACITA-SUAS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-EDS-01-EDUCADOR SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Unicipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3EB5E5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 836/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: THAIS MARQUES DA SILVA, cargo/função-EDUCADOR SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 -19/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando:PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE LANÇAMENTO DO CAPACITA-SUAS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-EDS-01-EDUCADOR SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5981E20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 837/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: GERLANE DA SILVA FERREIRA, CARGO/FUNÇÃO-ASSESSOR ESPECIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 19/09/2025 - 19/09/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE LANÇAMENTO DO CAPACITA- SUAS, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B555A4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 838/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARIA JOSE DOS SANTOS SAGICA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 - 19/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE LANÇAMENTO DO CAPACITA-SUAS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D12FDBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 839/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sª: GERCINA FERREIRA DA SILVA, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de PALMAS/TO no período: 24/09/2025 26/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO REGIONAL DO PROGRAMA ESCOLAR EM TEMPO INEGRAL-REGIÃO NORTE, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Unicipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D073A93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 840/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ERON COSTA DOS SANTOS, cargo/função-PSICOLOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de MOSQUEIRO/PA no período: 26/09/2025 - 26/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA O SERVIDOR DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA REALIZAR VISITA DOMICILIAR, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

ABAETETUBA - PA, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Unicipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F4A5E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 841/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: ROSILANDIA RODRIGUES DA COSTA, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de MOSQUEIRO/PA no período: 26/09/2025 - 26/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA O SERVIDOR DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA REALIZAR VISITA DOMICILIAR, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3DCE3DDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 028/2025. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Abaetetuba/Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados por inexigibilidade, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA – SEMEIA. RATIFICAÇÃO em 30 de Julho de 2025, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 028/2025. Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 180925-002. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Assinatura: 18/09/2025. Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026. Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados por inexigibilidade, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA – SEMEIA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C4A9C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/0428-001-SEMAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2025-SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL – CNPJ Nº 15.127.231/0001-38
EMPRESA REGISTRADA: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ Nº 11.171.191/0002-51
DESCONTOS REGISTRADOS:
GASOLINA COMUM: 6,00% SOBRE O PREÇO MÉDIO ANP;
GASOLINA ADITIVADA: 6,00% SOBRE O PREÇO MÉDIO ANP;
ÓLEO DIESEL: 0,10%% SOBRE O PREÇO MÉDIO ANP;
ÓLEO DIESEL S-10: 6,00% SOBRE O PREÇO MÉDIO ANP.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.000.527,67 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DA LEI.
ORD. DESP.: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4EE0EE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/0428-001-SEMAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ESPAÇOS, PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS.
CONTRATO ADM.: CONTRATO Nº 290825-001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL – CNPJ Nº 15.127.231/0001-38
CONTRATADA: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ Nº 11.171.191/0002-51
VALOR GLOBAL: R$ 600.384,00 (SEISCENTOS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025
ORD. DESP.: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1D416E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0801-001-SEMEC - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 043/2025. OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção e recuperação de móveis escolares compreendendo bancos e mesas de refeitório, cadeira professor, carteiras, conjuntos de ensino fundamental e conjuntos de ensino infantil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora; AFONSO & AFONSO LTDA; CNPJ nº 19.037.454/0001-65, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 2.842.700,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8114F4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-SRP

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0331-001-SEMEC - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 027/2025-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação E Suas Unidades Administrativas. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as vencedoras; J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA (20917264000111) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 31 e 35 no valor total de R$ 998.849,65 (novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A J CARDOSO XAVIER LTDA (44424072000131) com os lotes: 3, 9, 16, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor total de R$ 863.774,30 (oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:580CB40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO (FUNDEB) PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/0204-001-SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/0204-001-SEMEC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA (TIJOLOS E TELHAS), BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO ADM.: Nº 210825-003
CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ Nº 53.445.070/0001-10
CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA., CNPJ Nº 41.136.186/0001-98
VALOR GLOBAL: R$ 1.626.675,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 21/08/2026
ORD. DESP.: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO (FME)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/0204-001-SEMEC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA (TIJOLOS E TELHAS), BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO ADM.: Nº 210825-002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ABAETETUBA, CNPJ Nº 21.763.283/0001-01
CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA., CNPJ Nº 41.136.186/0001-98
VALOR GLOBAL: R$ 1.626.675,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 21/08/2026
ORD. DESP.: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DF7395A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0616-001-SEMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037.2025-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COQUETEL, SELF-SERVICE E BUFFET COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATO ADM.: Nº 120825-001. CONTRATANTE: SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.917.264/0001-11. Valor Global de R$ 286.950,00. VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2C24D530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0801-001-SEMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES COMPREENDENDO BANCOS E MESAS DE REFEITÓRIO, CADEIRA PROFESSOR, CARTEIRAS, CONJUNTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CONJUNTOS DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 150925-001. CONTRATANTE: SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATADA: AFONSO & AFONSO LTDA - EPP, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R$ 2.842.700,00. VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 15/09/2026. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:342831A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2025 – SESMAB

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial responsável pelo processamento e julgamento do Credenciamento nº 004/2025 – SESMAB. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.878, de 18 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial responsável pelo recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas apresentadas no âmbito do Credenciamento nº 004/2025 – SESMAB:

I – Flávio Santos Pinho Cargo/Função: Agente de Contratação/Presidente
II – Josilene Nazaré de Azevedo Fonseca Cargo: Servidora Efetiva - Membro
III – Tatiana Vilaça Rodrigues Cargo: Servidora Efetiva - Membro
Art. 2º – Compete à Comissão Especial:

I – receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e as propostas apresentadas;

II – elaborar pareceres técnicos, atas e relatórios pertinentes ao credenciamento;
III– realizar diligências, quando necessárias, para a adequada instrução do processo;

IV – zelar pelo cumprimento da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia previstas na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º – A presente Portaria terá validade até a conclusão do Credenciamento nº 004/2025 – SESMAB, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Abaetetuba/PA, 18 de setembro de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1C3E06B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº547/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6A94C172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº548/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MOTORISTA III, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO SÉRGIO FERRAZ MANGUEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 10 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:543AE2E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2025.100.01

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, FINALIDADE: Registro de Preços Para Aquisição de Motocicletas Para o 1ª Infância no Suas Programa Criança Feliz Objetivando Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-Pa. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026.2025.100.01 conforme abaixo:
Empresa: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J. nº 60.527.130/0001-09, estabelecida à Rua Jose Barbosa nº125, Uiraúna-PB, representada neste ato pelo S.r. PABLO DANTAS TAVARES No valor de R$ **56.370,00** (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais); A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6B661CA1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 570/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 25/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar a adolescente C.A.D.A acolhida para realizar exame sexológico na referida cidade citada acima, sendo o montante de R$ 300,00 (trezentos Reais). cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDALDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE9D8563

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250476

CONTRATO Nº.....: 20250476

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.422,97 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 184.422,97

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:032BC890

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250477

CONTRATO Nº.....: 20250477

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.350,76 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 114.350,76

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F0857073

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250478

CONTRATO Nº.....: 20250478

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.736,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 23.736,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:7ADB9808

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250479

CONTRATO Nº.....: 20250479

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.885,50 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 23.885,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:6379FC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250475

CONTRATO Nº.....: 20250475

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.798,50 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 81.798,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:A7CEFB5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 536/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NILCILENE DA SILVA SANTOS NEVES, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTAB. DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 08/09/2025 - 11/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DO TCM PA PELA ESCOLA DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39D1CEA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0376/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao Srª* ***ÉLITA FONTES SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1601*** *de um terreno urbano denominado lote 153 quadra 83, situado na Av. Sete de Setembro, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-609, de coordenadas (Longitude: 50°28'47,949", Latitude: -06°48'11,961" e Altitude: 329,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 154, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 60,12 m até o vértice UIMI-M-610, (Longitude: -50°28'48,011", Latitude: -06°48'13,917" e Altitude: 331,19 m); Cerca; deste, segue confrontando com AV: CARAJÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°41' e 20,11 m até o vértice UIMI-M-611, (Longitude: -50°28'48,662", Latitude: -06°48'13,989" e Altitude: 331,37 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 152, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°50' e 60,06 m até o vértice UIMI-M-612, (Longitude: -50°28'48,599", Latitude: -06°48'12,035" e Altitude: 329,95 m); Cerca deste, segue confrontando com AV: 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°30' e 20,09 m até o vértice UIMI-M-609, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.195,38m², com um perímetro de 160,38m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D0FCBA9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0377/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao Srª* ***FRANCISCA VENANCIO DELFINO,*** *o Título Definitivo* ***1602*** *de um terreno urbano denominado lote 78 quadra 09, situado na Av. Palmopolis, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-200, de coordenadas (Longitude: 50°29'07,169", Latitude: -06°48'31,938" e Altitude: 260,34 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA KETELEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27' e 6,51 m até o vértice UIMI-M 201, (Longitude: -50°29'07,167", Latitude: -06°48'32,150" e Altitude: 258,69 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 138, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°13' e 20,41 m até o vértice UIMI-M-202, (Longitude: -50°29'06,504", Latitude: -06°48'32,199" e Altitude: 259,16 m); 173°39' e 10,85 m até o vértice UIMI-M-203, (Longitude: -50°29'06,465", Latitude: -06°48'32,550" e Altitude: 258,39 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°37' e 38,74 m até o vértice UIMI-M-204, (Longitude: -50°29'07,721", Latitude: -06°48'32,668" e Altitude: 259,57 m); 348°37' e 19,93 m até o vértice UIMI-M-205, (Longitude: -50°29'07,849", Latitude: -06°48'32,032" e Altitude: 259,33 m); Cerca deste, segue confrontando com AV: PALMOPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°07' e 21,08 m até o vértice UIMI-M 200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 650,422m², com um perímetro de 117,52m.*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:19B3162F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0378/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao Sr.* ***ADIRALDO PEREIRA DA COSTA,*** *o Título Definitivo* ***1603*** *de um terreno urbano denominado lote 227 quadra 10, situado na Av. São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'51,223", Latitude: -06°48'11,217" e Altitude: 250,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 92 E LOTE 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°27'14.62" e 9,82 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,906", Latitude: -06°48'11,175" e Altitude: 250,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 227-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'18.11" e 30,22 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,783", Latitude: -06°48'12,151" e Altitude: 251,40 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°43'03.22" e 9,82 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,101", Latitude: -06°48'12,186" e Altitude: 251,44 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 207, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'37.37" e 30,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 295,723m², com um perímetro de 79,856m.*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F749B1D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618/GPMAAN/2025

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — SISAN — e define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; com os Decretos Federais nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 2007 e Decreto Federal nº 7.272, de 2010; Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013. Tudo com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada constitui direito básico do ser humano, indispensável à realização dos demais direitos consagrados na Constituição Federal e na Constituição Estadual, cabendo ao Poder Público adotar as políticas e ações necessárias para:

I - respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população;
II - garantir a sua efetivação.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações deverá considerar as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações em situação de vulnerabilidade.

§ 2º É dever do Poder Público avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º Entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, fundamentada em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, bem como sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui o direito ao acesso à orientação adequada para o enfrentamento do sobrepeso, obesidade, contaminação de alimentos e demais doenças decorrentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação da oferta acessível de alimentos, com incremento da produção, especialmente da agricultura tradicional e familiar, bem como do processamento, industrialização, comercialização, abastecimento e distribuição, promovendo também a geração de emprego e a redistribuição de renda;

II - a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, com atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu adequado aproveitamento;

V - a produção e a ampla disseminação de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar;

VI - a implementação de políticas públicas, estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando as múltiplas características territoriais e etnoculturais;

VII - a adoção de medidas urgentes para corrigir falhas nos controles públicos sobre a qualidade nutricional dos alimentos, combater maus hábitos alimentares e a desinformação sobre saúde alimentar, além de promover a integração entre as áreas de atuação governamental afins.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Água Azul do Norte deverá promover a cooperação técnica com o Governo do Estado do Pará e com os demais municípios, contribuindo para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º A efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população ocorrerá por meio do SISAN, integrado no Município de Água Azul do Norte por um conjunto de órgãos e entidades voltados à temática.

Parágrafo único. A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — CAISANS — e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — COMSEANS — serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, observada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei Federal nº 11.346, de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:

I - Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável: instância responsável por indicar ao COMSEANS as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como avaliar o SISAN no âmbito municipal;

II - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — COMSEANS: órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — CAISANS: integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas relacionadas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos previstos no Decreto Federal nº 7.272/2010, bem como as orientações emanadas da Conferência Municipal e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. A CAISANS será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, com procedimentos operacionais coordenados no âmbito de sua Secretaria-Executiva.

IV - os órgãos e entidades governamentais municipais com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, conforme regulamentação expedida pela CAISAN.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentadora da presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F817D626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0316/GPMAAN/2025

em 23 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MEYRINALVA LIMA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 412/SEMED-2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0445/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0242/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MEYRINALVA LIMA MELO,** matrícula: 0071450-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 25/10/2016, compreendido no período dos meses de Outubro a Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B419472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0317/GPMAAN/2025

em 23 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA POLYANA ANDRADE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 270/2025-SMS da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0441/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0243/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **POLYANA ANDRADE SANTOS,** matrícula: 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Outubro a Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E744202F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0318/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KARINE SANTANA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 0279/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0479/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 244/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **KARINE SANTANA DA SILVA**, matricula nº 0024230, na função de Enfermeira, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 23 de Agosto de 2025 a 19 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:97C2C9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0319/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LISANDRA MARIA ANDRADE DE CARVALHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 0280/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0480/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 245/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LISANDRA MARIA ANDRADE DE CARVALHO**, matricula nº 0024264, na função de Recepcionista, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 01 de Setembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B64B97F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0320/GPMAAN/2025

em 23 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SIMONE RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 271/2025-SMS da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0442/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0241/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **SIMONE RIBEIRO DA COSTA,** matrícula: 002721-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/08/2016 a 28/08/2021, compreendido no período dos meses de Novembro de 2025 a Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4FEC15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321/GPMAAN/2025

em 23 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVONE NOVAES PANSIERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 218/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0463/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0247/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **IVONE NOVAES PANSIERE,** matrícula: 0024283, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 04/08/2014, compreendido no período de 06 de Outubro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:876F36FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA RAQUEL MARIA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 471/SEMAS/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0435/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 246/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **RAQUEL MARIA DA SOUSA,** matrícula nº 0031371-2, Coordenadora de Programas Sociais Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9330B4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0323/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA LUZIA DAS NEVES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 387/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0434/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0248/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a **MARIA LUZIA DAS NEVES SILVA,** matrícula: 000018, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 05/07/2014, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:74406F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0324/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DILENE PEREIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0469/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0251/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **DILENE PEREIRA COSTA,** matrícula: 0071399-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 07/03/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7767005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0325/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0470/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0250/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula: 0071362-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 20/09/2022, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:12532211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0326/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARQUELUCE DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 425/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0466/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0249/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO,** matrícula: 0071417-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/08/2016 a 05/04/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:76197A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0327/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DOMINGAS JESUS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 413/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0446/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0255/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a **DOMINGAS JESUS GOMES,** matrícula: 0071419-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/08/2016 a 05/04/2023, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A70FBA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARQUELUCE DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 425/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0466/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0249/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO,** matrícula: 0071417-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/08/2016 a 05/04/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D97A48FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0329/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0472/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0253/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO,** matrícula: 0041471-4, Guarda/Vigilante Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/03/2013 a 20/03/2018, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:191FE35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0330/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARISA ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0471/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0254/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARISA ALVES DOS SANTOS,** matrícula: 007965-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 28/09/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8633CFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0331/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR WERNISOM SOUSA RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 277/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0477/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0262/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **WERNISOM SOUSA RICARDO**, matrícula nº 002714-3, Guarda Vigilante, lotado pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 02 (dois) anos, compreendido em 01 de Outubro de 2025 a 01 de Outubro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99D08C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2025

em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0475A/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0261/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula: 0021394-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC001387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **FABIANO GOMES NEVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA C**
Vigência: de 02/09/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.08.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DBC66CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0020

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ÉLITA FONTES SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 153 da quadra 83 situado à AV SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. Sete de Setembro olha para o lote 153.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-609, de coordenadas (Longitude: 50°28'47,949", Latitude: -06°48'11,961" e Altitude: 329,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 154, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 60,12 m até o vértice UIMI-M-610, (Longitude: -50°28'48,011", Latitude: -06°48'13,917" e Altitude: 331,19 m); Cerca; deste, segue confrontando com AV: CARAJÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°41' e 20,11 m até o vértice UIMI-M-611, (Longitude: -50°28'48,662", Latitude: -06°48'13,989" e Altitude: 331,37 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 152, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°50' e 60,06 m até o vértice UIMI-M-612, (Longitude: -50°28'48,599", Latitude: -06°48'12,035" e Altitude: 329,95 m); Cerca deste, segue confrontando com AV: 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°30' e 20,09 m até o vértice UIMI-M-609, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.195,38m², com um perímetro de 160,38m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31A236AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0021

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **FRANCISCA VENANCIO DELFINO**, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliado na Av. Palmopolis, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 78 da quadra 09 situado à AV PALMOPOLIS, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. Palmopolis olha para o lote 78.** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-200, de coordenadas (Longitude: 50°29'07,169", Latitude: -06°48'31,938" e Altitude: 260,34 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA KETELEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27' e 6,51 m até o vértice UIMI-M 201, (Longitude: -50°29'07,167", Latitude: -06°48'32,150" e Altitude: 258,69 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 138, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°13' e 20,41 m até o vértice UIMI-M-202, (Longitude: -50°29'06,504", Latitude: -06°48'32,199" e Altitude: 259,16 m); 173°39' e 10,85 m até o vértice UIMI-M-203, (Longitude: -50°29'06,465", Latitude: -06°48'32,550" e Altitude: 258,39 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°37' e 38,74 m até o vértice UIMI-M-204, (Longitude: -50°29'07,721", Latitude: -06°48'32,668" e Altitude: 259,57 m); 348°37' e 19,93 m até o vértice UIMI-M-205, (Longitude: -50°29'07,849", Latitude: -06°48'32,032" e Altitude: 259,33 m); Cerca deste, segue confrontando com AV: PALMOPOLIS, com os seguintes

azimutes e distâncias: 82°07' e 21,08 m até o vértice UIMI-M 200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 650,422m², com um perímetro de 117,52m.
. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B6B797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0022

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ADIRALDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Av. São João, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 227 da quadra 10 situado à AV SÃO JOÃO, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. São João olha para o lote 227.** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'51,223", Latitude: -06°48'11,217" e Altitude: 250,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 92 E LOTE 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°27'14.62" e 9,82 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,906", Latitude: -06°48'11,175" e Altitude: 250,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 227-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'18.11" e 30,22 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,783", Latitude: -06°48'12,151" e Altitude: 251,40 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°43'03.22" e 9,82 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,101", Latitude: -06°48'12,186" e Altitude: 251,44 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 207, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'37.37" e 30,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 295,723m², com um perímetro de 79,856m.
.
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4172ADAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G R M DA S. TRINDADE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250281 **– VALOR:** R$ 16.494,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** G R M DA S. TRINDADE LTDA **CONTRATO Nº**: 20250282 **– VALOR:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:790BBD76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela publicação dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAG no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), bem como no Portal da Transparência Municipal.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** que a servidora Elizangela Caldeira de Oliveira, matrícula nº 945, desempenha as atividades de publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios, **CONSIDERANDO** necessidade de assegurar a segurança jurídica e a continuidade dos serviços;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 945, como responsável pelas publicações dos atos administrativos desta Secretaria no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Portal da Transparência Municipal, e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no que couber, incluindo:
I - FAMEP- Publicações de portarias, extrato de contrato e aviso de intensão;
II - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL- Publicações de portaria e aviso de intensão na proposta vantajosa;
III – PNCP- Publicações de Dispensa de licitação e processos na integra.
Art. 2º - A servidora ora designada deverá zelar pela exatidão das informações publicadas, observando os prazos legais e as orientações normativas estabelecidas.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar relatório das publicações da Secretaria Municipal de Administração e governo, realizadas no período de Janeiro a Agosto de 2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 18 de setembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5AA90D70

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 143 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Senhor ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA, servidor efetivo investido na função de Agente de Segurança Patrimonial sob matrícula nº 1970, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2023, a partir de 20 de setembro de 2025 a 19 de outubro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 19 de Setembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2F4B37C7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 144 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em observação à Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Governo, com a finalidade de apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas por parte de empresas contratadas pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para comporem a Comissão:

• REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1160
• DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 3203
• ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 945

Art. 4º A Comissão atuará de forma contínua, podendo ser acionada sempre que houver necessidade de apuração de responsabilidade, conforme designação formal da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 23 de setembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:96EE109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 197 DE 08 DE JULHO DE 2025-FUNDEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°019/2025-SEMEB, DISPENSA Nº 020 ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.1333/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **DANIELE NASCIMENTO NORONHA,** MAT. 118, FUNÇÃO: NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N°019/2025-SEMEB, DISPENSA Nº 020, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.1333/2021. Referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MERENDEIROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de julho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: advindo da DISPENSA Nº 020 ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.1333/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N°019/2025-SEMEB;
P**ortaria**: Nº 197/2025-SEMEB
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MERENDEIROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Vigência: De 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: DANIELE NASCIMENTO NORONHA, inscrita na matrícula funcional nº 118;
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99222-9803
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 08 de julho de 2025.

_____
DANIELE NASCIMENTO NORONHA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DE2B8CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 213 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025-FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, advindo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90003/2025, Processo Administrativo n°058/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE PEDROSO ROCHA**, Apoio Operacional, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 398, como fiscal titular e **VERÔNICA AVELINO ARAÚJO**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 3095-1, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, advindo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90003/2025, Processo Administrativo n°058/2025. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY, BELTERRA-PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 22 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90003/2025, Processo Administrativo n°058/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
Portaria: Nº 213/2025-FUNDEB;
Objeto: REFERENTE À *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY, BELTERRA-PA.*
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados do(a) 22 de setembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **LUCIANE PEDROSO ROCHA**
CARGO/FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL/PROFESSORA, lotada na EMEF N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO-COM. MAGUARI/FLONA DO TAPAJÓS
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **VERÔNICA AVELINO ARAÚJO**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, Efetiva, lotada na EMEF N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO-COM. MAGUARI/FLONA DO TAPAJÓS
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 22 de setembro de 2025.

LUCIANE PEDROSO ROCHA -
Fiscal Titular

VERÔNICA AVELINO ARAÚJO -
Fiscal Suplente

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E5AA617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025-FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, advindo CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº90004/2025, Processo Administrativo n°068/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSE JOAO NEVES LIMA**, Professor, Efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 355-1, como fiscal titular e **MARIA DAS GRACAS SILVA GAMA**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 475-1, como fiscal suplente

para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, advindo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90004/2025, Processo Administrativo n°068/2025. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA - EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – TIPO 6 SALAS DE AULA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 23 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90004/2025, Processo Administrativo n°068/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.
Portaria: Nº 214/2025-FUNDEB;
Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA - EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – TIPO 6 SALAS DE AULA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias contados de 23 de setembro de 2025 a 11 de abril de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: **JOSE JOAO NEVES LIMA**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR, lotado na EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA-VILA 129
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **MARIA DAS GRACAS SILVA GAMA**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, Efetiva, lotada EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA-VILA 129
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 23 de setembro de 2025.

JOSE JOAO NEVES LIMA
Fiscal Titular

MARIA DAS GRACAS SILVA GAMA
Fiscal Suplente

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D4DD8247

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
(Processo Administrativo Nº 036/2025)
Dispensa n°020/2025

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social -SEMTDES , em conformidade com o ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES pretende realizar Dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas conforme o Anexo II, juntamente com a documentação exigida no item 14.3, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência da Prefeitura de Belterra, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: semtdes@belterra.pa.gov.br até a data limite de 30 de Setembro de 2025, bem como podendo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, localizada na Vila Americana,S/N, Bairro centro, Município de **Belterra/Pa, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h fazendo referência a DISPENSA N° 020/2025** oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** objetivando obter a melhor proposta. Link do edital: https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTDES&modulo=proposta_semteps&ano=2025&pesquisar=

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE VIDEO MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

- DO PREÇO: No preço cotado deverá estar inclusa as despesas legais do objeto, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Somente será aceito preço cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

- **Da Forma de Pagamento**: O Pagamento será feito à contratada no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, após o boletim de medição, recebimento dos serviços/produtos, mediante nota fiscal, certidões de regularidade fiscal/ tributária, e devidamente atestada pela unidade requisitante, e liberação pelo Controle Interno.

-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

Belterra/PA, 24 de setembro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:FA2CACC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

DISPENSA N°019/2025
(Processo Administrativo Nº 039/2025)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social -SEMTDES, em conformidade com o ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES pretende realizar Dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas conforme o Anexo II, juntamente com a documentação exigida no item 14.3, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência da Prefeitura de Belterra, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: semtdes@belterra.pa.gov.br até a data limite de 30 de Setembro de 2025, bem como podendo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, localizada na Vila Americana,S/N, Bairro centro, Município de Belterra/Pa**, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h fazendo referência a DISPENSA N° 019/2025** oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** objetivando obter a melhor proposta. Link do edital: https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTDES&modulo=proposta_semteps&ano=2025&pesquisar=
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SETORES VINCULADOS pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
- **DO PREÇO:** No preço cotado deverá estar inclusa as despesas legais do objeto, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Somente será aceito preço cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.
- **Da Forma de Pagamento**: O Pagamento será feito à contratada no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, recebimento dos serviços/produtos, mediante nota fiscal, certidões de regularidade fiscal/ tributária, e devidamente atestada pela unidade requisitante, e liberação pelo Controle Interno.
-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

Belterra/PA, 24 de setembro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:C76690AD

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2025 - SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2025 - SEMAG

ADESÃO DE ATA 020/2025 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024 – CISPAR, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 04/2024, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024 - CISPAR, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial de compras públicas e no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação

Belterra (PA), 24 de setembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Sec. Municipal de Adm. e Governo

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:75648F8C

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2025 - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2025 - FUNDEB

ADESÃO DE ATA 022/2025 – BELTERRA – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 013/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 90025/2024 - SEMINFRA, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial de compras públicas e no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 24 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Básica - SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:C5D33142

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2025 - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2025 - FUNDEB

ADESÃO DE ATA 023/2025 – BELTERRA – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 011/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 90025/2024 - SEMINFRA, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial de compras públicas e no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação

Belterra (PA), 24 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Básica - SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:2456C9EA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°250 E 251/2025 PE 90025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N°250 e 251/2025 PE 90025/2024

Origem: PE Nº 90025/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.**
CONTRATO 250/2025: Empresa: **J BATISTA DANTAS** CNPJ nº **40.367.748/0001-41**, valor total **R$161.360,25.** Data de assinatura 22/09/2025 VIGÊNCIA: **22/09/2025** e **31/12/2025.**
CONTRATO 251/2025: Empresa: **R C M COELHO LTDA** CNPJ nº **36.186.548/0001-15**, valor total **R$ 162.480,00.** Data de assinatura 22/09/2025 VIGÊNCIA: **22/09/2025** e **31/12/2025**

Belterra (PA), 24 de setembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:E2B917B3

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90015/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90015/25

Origem: PE Nº 90015/25- SEMSA/FMS OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (Equipamentos de proteção Individual) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
ATA 001/2025: **COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 48.749.155/0001-51 no valor global de **R$ 3.688,50.**
ATA 002/2025: **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES** CNPJ: 17.142.432/0001-30 no valor global de **R$ 73.912.19.**
ATA 003/2025: **MEGA TEXTIL LTDA** CNPJ: 38.635.085/0001-57 no valor global de **R$ 220.430,84.**
ATA 004/2025: **REAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 40.811.158/0001-66 no valor global de **R$ 56.200,00.** DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 19/09/2026

Belterra (PA), 24 de setembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:A7415A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para
fornecimento contínuo de gás medicinal (oxigênio), incluindo cessão em comodato de tanque de
criogênico, cilindros e central de reserva, bem como calibração e manutenção da rede de gases,
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA. Data:
07/10/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa:

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:1578419E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-090
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-090: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e fardamentos para os agentes municipais (DEMUTRAN, GCM e DEFESA CIVIL), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. CNPJ: 34.562.396/0001-82, itens 001, 002, 005, 012, 014, 017, 019, 021, 022 e 023. Valor: R$ 115.718,30. CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 015, 016, 018, 020. Valor: R$ 266.815,70. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-090. Data da assinatura: 17/09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-090
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

CONTRATADO: SENTINELA PESCA E CAMPING LTDA. CNPJ Nº 34.562.396/0001-82: Contrato nº 20250848. Valor Global: R$ 115.718,30. **CONTRATADO**: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. CNPJ Nº 40.414.461/0001-25: Contrato nº 20250849. Valor Global: R$ 266.815,70. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e fardamentos para os agentes municipais (DEMUTRAN, GCM e DEFESA CIVIL), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 24/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 24/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EE42B5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ELIZANDRA RAMALHO DIAS
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-08.09.001. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ELIZANDRA RAMALHO DIAS. Contrato nº 20250836. Valor Global: R$ 145.776,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-08.09.001. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE. Vigência: 15/09/2025 à 14/09/2026. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:08076574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1367.2025-GP

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE ELETRICISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que o servidor Antônio Lucilânde de Sousa, ocupante do cargo de Eletricista, faleceu em 30/06/2025, conforme atestado de óbito apresentado através do requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade na data de 09 de setembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de ELETRICISTA, ocupado pelo servidor **ANTONIO LUCILÂNDE DE SOUSA**, matrícula 5069-1, devido ao seu falecimento ocorrido em 30/06/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:01E31CC1

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1368.2025 - GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa do servidor MANOEL DA SILVA CORREA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de OPERADOR TRATOR DE PNEU, ocupado pelo servidor **MANOEL DA SILVA**

CORREA, matrícula 12414-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:79F77E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2025 – PMBB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2025 – PMBB. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ROMA ESPORTE FUTURO, com sede nesta cidade, cito à Rua Parauapebas, nº 40, Bairro Novo Horizonte, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.016.302/0001-38, tendo como OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar Vigência até 02/10/2025. DATA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2025.

Breu Branco – PA; 02 de setembro de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:16DE5D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 03/2025-003
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE LEILA PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/ , com data de abertura**09/10/2025** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 24 de setembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7C6D3B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ARTE

CONTRATO Nº: 20250912. ORIGEM: PREGÃO Nº 158/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 928.985,50. VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:379C6794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS HOSPTAMED

CONTRATO Nº: 20250913. ORIGEM: PREGÃO Nº 158/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 284.558,00. VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D60A1524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS JAIRO

CONTRATO Nº: 20250920. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 144/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): JAIRO PEREIRA DA SILVA, OBJETO: Locação de imóvel de terceiros por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Refere-se à locação de espaço físico localizado na RUA CONSTANCIA LINO S/N, NOVO HORIZONTE II, Canaã dos Carajás, Pará, destinado aos atendimentos do CTA de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: 42.276,00. VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 19/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00211A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS S.G.P

CONTRATO Nº: 20250914. ORIGEM: PREGÃO Nº 158/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): S.G.P SOARES CIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 2.195.545,76. VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EE399133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC COMPLETA

CONTRATO Nº: 20250842. ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: de contratação de empresa especializada para realização e execução de curso de idioma de língua inglesa, com fornecimento de material didático, uniforme, para jovens de baixa renda, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Juventude, ligada diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.433.208,00. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 05/03/2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E34735CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- FMS

A Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel de terceiros por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Refere-se à locação de espaço físico localizado na RUA MANOEL BORGES S/N, Lote 26. Quadra 38, NOVO HORIZONTE II, Canaã dos Carajás, Pará, destinado aos atendimentos do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: CERSON CANDIDO DE CARVALHO. VALOR: R$ 37.514,16 (trinta e sete mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) Francisco Pereira Da Silva Neto, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8F0B29FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241047, proveniente do Processo Licitatório N° 048-2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AUGUSTO & SILVA EIRELLI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/09/2025, com acréscimo no valor de R$ 247.403,74. Conforme art. 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:22CF419A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS AGRISUL

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241046, proveniente do Processo Licitatório N° 048-2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/09/2025, com acréscimo no valor de R$ 367.698,84. Conforme art. 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C23E229B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS BORRACHARIA TORRES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241049, proveniente do Processo Licitatório N° 048-2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e BORRACHARIA TORRES EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/09/2025, com acréscimo no valor de R$ 77.394,38. Conforme art. 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:24207CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS POSTO DE MOLAS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241048, proveniente do Processo Licitatório N° 048-2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/09/2025, com acréscimo no valor de R$ 131.662,99. Conforme art. 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:448E033B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS S.S. FRAZÃO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241051, proveniente do Processo Licitatório N° 048-2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e S. S. FRAZÃO COMERCIO E, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando

o prazo até 28/09/2025, com acréscimo no valor de R$ 61.860,91. Conforme art. 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8A08EBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 24/09/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, secagem, passagem e embalagem, em conformidade com as especificações da Resolução RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LAVANDERIA CONFORT LTDA, no valor de R$ 1.218.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2FFF8456

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ref.: Contrato nº 20250354 – Aquisição de Kits de Uniformes (camisa e calção)
Notificada: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA – CNPJ nº 14.103.697/0001-30

Senhor(a) Representante Legal,

I – DO CONTRATO
1. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, inscrita no CNPJ nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, nº 1220, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Taís Leite Carvalho, vem, por meio da presente, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 20250354, firmado em 16/04/2025, cujo objeto consistia na aquisição de 1.000 (mil) kits de uniformes para atendimento aos projetos NIC e NIES, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

II – DOS FATOS
2. O **Contrato nº 20250354** foi firmado em 16 de abril de 2025, tendo como objeto a aquisição de 1.000 (mil) kits de uniformes destinados aos projetos NIC e NIES, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

3. A execução contratual deveria observar o prazo estipulado na **Ordem de Serviço** emitida em 25 de abril de 2025, que fixou a **entrega do objeto para até 30 de junho de 2025**, conforme previsto no Termo de Referência.

4. Entretanto, a contratada não realizou a entrega no prazo inicialmente estabelecido, razão pela qual esta Fundação, em demonstração de boa-fé administrativa e buscando evitar prejuízos ao interesse público, concedeu sucessivas oportunidades de regularização. Em especial, foi **notificada** em 10 de agosto de 2025 para cumprir a obrigação em 5 (cinco) dias, prazo este igualmente descumprido.
5. Por fim, como medida excepcional e de mera liberalidade administrativa, foi concedida a prorrogação improrrogável até 20 de setembro de 2025 para a entrega definitiva do objeto.
6. Não obstante todas as oportunidades e a clara demonstração de tolerância por parte da FUNCEL, a contratada manteve-se inadimplente, caracterizando a **INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO**, hipótese que autoriza a Administração a promover a rescisão unilateral, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato e dos arts. 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção Contratual, que assim estabelece:
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7. Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

III – DA DECISÃO
8. Diante do exposto, a FUNCEL declara **RESCINDIDO**, de pleno direito, o Contrato nº 20250354, por **culpa exclusiva da contratada**, com efeitos imediatos, ficando Vossa Senhoria advertida de que:
a) serão aplicadas as penalidades previstas em contrato e na legislação vigente;
b) poderá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanções (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, conforme arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021);
c) será promovida a cobrança de eventuais indenizações devidas à Administração.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS
9. Publique-se e notifique-se imediatamente a empresa NOTIFICADA. Solicita-se que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta, Vossa Senhoria se manifeste quanto à ciência da presente notificação e quanto à regularização de eventuais pendências documentais e fiscais decorrentes da rescisão.
As comunicações deverão ser encaminhadas ao e-mail funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da FUNCEL.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora-Presidente da FUNCEL
Port. nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D6589421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387/2025 – GP

PORTARIA 387/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARICLEUDES DE SOUZA NASCIMENTO (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03218412, CPF: XXX.020.482-XX, RG 5993131 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/08/2025 e retorno dia 06/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL 2025 DO SIBEC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9AB6BEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 531/2025 – GP

PORTARIA 531/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0100940, CPF: XXX.652.122-XX, RG 3798801 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/09/2025 e retorno dia 09/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO PRESENCIAL-IPS ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA, COMO UMA FERRAMENTA DE GESTÃO TERRITORIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EAF41A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532/2025 – GP

PORTARIA 532/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/09/2025 e retorno dia 09/09/2025, objetivando A IDA DO SENHOR SECRETÁRIO A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO PRESENCIAL-IPS ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA, COMO UMA FERRAMENTA DE GESTÃO TERRITORIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8ADABF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 534/2025 – GP

PORTARIA 534/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), lotado na SECRETARIA SEMDES, Matrícula 0100661, CPF: XXX.838.091-XX, RG 6074606 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/09/2025 e retorno dia 10/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA NO EVENTO INTERCÂMBIO PRESENCIAL - IPS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO TERRITORIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0321049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2025 – GP

PORTARIA 535/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 11/09/2025 e retorno dia 11/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO PARA CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - DIRIGENTES MUNICIPAIS E EQUIPES TÉCNICAS DA REGIÃO ARAGUAIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:679D5CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 536/2025 – GP

PORTARIA 536/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILADY SAMPAIO MARTINS DE BRITO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03219361, CPF: XXX.243.862-XX, RG 8062382 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 11/09/2025 e retorno dia 11/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO PARA CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - DIRIGENTES MUNICIPAIS E EQUIPES TÉCNICAS DA REGIÃO ARAGUAIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:69C10F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 537/2025 – GP

PORTARIA 537/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIO SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP,** 2 diária(s), no valor total de R$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/09/2025 e retorno dia 24/09/2025, objetivando A IDA DO SENHOR SECRETÁRIO A CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ASSESSORANDO A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A EXCELENTISSIMA PREFEITA JOSEMIRA DINIZ GADELHA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8BF90CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 538/2025 – GP

PORTARIA 538/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/09/2025 e retorno dia 12/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR ESTOQUE DE BOLSA DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7EC5CC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 539/2025 – GP

PORTARIA 539/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/09/2025 e retorno dia 20/09/2025, objetivando A IDA DO SENHOR SECRETÁRIO A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO AO EMPREENDIMENTO LAGO RECREATIVO MUNICIPAL DE CANÃA DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CEBE51AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 540/2025 – GP

PORTARIA 540/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 14/09/2025 e retorno dia 14/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE CARAJÁS, A PACIENTE IRÁ REALIZAR UMA CONSULTA NO CIIR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:74ACD9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 541/2025 – GP

PORTARIA 541/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/09/2025 e retorno dia 24/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA JOSEMIRA DINIZ GADELHA EM UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEBATER O "CENÁRIO PÚBLICO DA MINERAÇÃO NO BRASIL".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A6BA462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 547/2025 – GP

PORTARIA 547/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA (SECRETARIA MUN. DA MULHER E JUVENTUDE), lotado na SECRETARIA SEMMJU, Matrícula 0282156, CPF: XXX.271.733-XX, RG 5092128 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 28/09/2025 e retorno dia 03/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA NA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, REALIZADA NO AUDITÓRIO MARIA DA PENHA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:794BF0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2025 – GP

PORTARIA 552/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 16/09/2025 e retorno dia 16/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIETA PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE CARAJÁS, A PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO E JÁ VAI TRAZER A PACIENTE VITÓRIA LIMA ONDE REALIZOU UMA CONSULTA NO CIIR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F923B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2025 – GP

PORTARIA 554/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03216840, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/09/2025 e retorno dia 17/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELOS OS PRODUTORES JUNTO AO INCRA, QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:749723E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250932

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250932

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250932
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: A. D. DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;
C.N.P.J. nº º 21.545.877/0001-38;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 963.027,00 (novecentos e sessenta e três mil e vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9D255E06

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250933

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250933

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250933
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: D M DE ARAUJO LTDA;
C.N.P.J. nº º 37.439.195/0001-80;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 963.027,00 (novecentos e sessenta e três mil e vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B2988EB2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250934

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250934

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250934
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: EMPORIO A&C EIRELI;
C.N.P.J. nº º 14.463.759/0001-15;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 1.747.999,34 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D2D2180C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250935

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250935
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: LOURENÇO E SILVA LTDA;
C.N.P.J. nº º 07.626.439/0001-73;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 1.818.928,98 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:23BD5C00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250936

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250936
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: STIVAL & SPANHOL LTDA;
C.N.P.J. nº º 08.013.395/0001-79;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 3.380.099,55 (três milhões, trezentos e oitenta mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9D36E944

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250937

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250937
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA;
C.N.P.J. nº º 21.056.989/0001-25;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 717.149,72 (setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2752F770

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250938

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250938

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250938
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA;
C.N.P.J. nº º 41.664.871/0001-97;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 7.963.151,04 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1178B602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
058/2025 SEMIDU- PORTARIA DE FISCAIS DE CONTRATO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7698/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	MATRICULA		
	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285	ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 24 de setembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:1264B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 240

PORTARIA Nº 240/2025. De 25 de junho de 2025.

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4490/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	WELLIGTON MARIANO PEREIRA 1226527	DAVID DE SOUSA MELO JUNIOR 1228972

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:04B1AF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 111 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7898/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Edna Bento Da Silva	1229703	Edvania Franca Dos Santos Melo	1229704

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 24 de Setembro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:B719ADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 012/2025

Conceição do Araguaia-PA, 24 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7698/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Barbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2025**
Fiscal: Tácio Machado Barra **– Matrícula 1229365**
Fiscal Sup.: Marcos Silva dos Santos – **Matrícula 1229691**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:84DCDFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 016 DE 24 DE DE SETEMBRO DE 2025.

COMUNICADO

Em atenção ao Decreto n° 023/2024 de 01 de março de 2024, Art. 3°, § 1°, através deste, comunicamos a indicação das Servidoras: Angela Maria Lima Nerys dos Santos e Wallery Vitoria Matos Vieira Santos respectivamente como Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato para Fiscalização do Contrato referente ao Processo, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Portanto, ficarão designados, conforme artigos 7° e 8° à:

FISCAL TÉCNICO
Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

FISCAL ADMINISTRATIVO
Art. 8º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Confiantes na disponibilidade dos servidores e amparados pelo § 9º do artigo 3°: "O encargo de Gestor ou de Fiscal de Contratos não poderá ser recusado pelo agente público", solicitamos resposta formal a este comunicado de forma que confirmem estarem cientes de suas atribuições.

Conceição do Araguaia-PA, em 22 de setembro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:25BFDDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3420/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7698/2025	Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elismara da Silva Seabra	1230392	Juliany Brandão Martins	1229658

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E592734D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250059

CONTRATO Nº.....: 20250059

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA (O)…: L. A DA SILVA COMERCIAL
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Exercício 2025 Atividade UNIDADE GESTORA: PREFEITURA 04 122 0002 2.004 Manutenção da atividades do SEMAPF ;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de AGOSTO de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A08422B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250464

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250464
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Setembro de 2025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-110901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.516.162/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits pedagógicos do Projeto Biblioteca Infantil, destinados às escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Dom Eliseu/PA, com recursos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, visando fomentar a leitura, estimular o hábito leitor desde a primeira infância e contribuir para o desenvolvimento

cognitivo e socioeducativo das crianças. Fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E754A64D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250230

EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO nº 20250230
1º Apostilamento ao Contrato n° 20250230, oriundo do Pregão Eletrônico n° 028/2024-FMAS, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15.784.575/0001-10 e a empresa SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 24.009.202/0001-62. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS – TIPO I, II e III, DESTINADOS A DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTA SECRETARIA E NÚCLEOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, Valor do Contrato Inicial: R$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Décima Cláusula – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 16/09/2025. VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:11E4AE72

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250206

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250206
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no dia 22 de agosto de 2025.
OBJETO: A presente rescisão consensual tem fundamento no artigo art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como o subitem 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original, que prevê a possibilidade de extinção contratual por razões de interesse público, devidamente justificadas**.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6CCF6993

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 551, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 551, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

"Que dispõe sobre as Diretrizes orçamentarias para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual de 2026 e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal, e no que couber, na Lei nº. 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal) e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I – Das prioridades, ações, metas e projetos da Administração Pública Municipal;
II – Da estrutura e organização dos orçamentos;
III – Das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – Das disposições relativas à dívida pública municipal;
V – Das disposições relativas às despesas do Município com o pessoal e encargos sociais;
VI – Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII – Das disposições gerais.

§ 1° Integram a presente Lei os seguintes anexos:
a)Metas Fiscais;
b)Riscos Fiscais;
c)Memória e Metodologia de Cálculo de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;
d)Despesas;
e)Resultado Primário e Nominal;
f)Montante da Dívida.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, também, sendo observadas as instruções contidas na Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, com suas posteriores alterações pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES, AÇÕES, METAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes:
I - Equilíbrio entre receita e despesa;
II – Cooperação entre governo e sociedade;
III – Modernização dos mecanismos de gestão governamental;
IV - Gestão descentralizada recursos através de fundos públicos.
Art. 3º. Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2026 serão especificadas no Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026/2029, que será enviado até 30/09/2025 para esse Poder Legislativo, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo em limite a programação das despesas, que indicara como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução do Município rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:
I- melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento ambiental e segurança pública;
II- garantir a promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças e para os adolescentes;
III- ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;

IV- fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
V- promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
VI- criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade do Município;
VII - possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais;
VIII- promover um processo legislativo eficiente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
§ 3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 5. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguirem discriminados:

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades e projetos ou operações especiais.

1 – Pessoal e encargos sociais;
2 – Juros e encargos da dívida;
3 – Outras despesas correntes;
4 – Investimentos;
5 – Inversões financeiras;
6 – Amortização da dívida.

Art. 6°. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poder Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema de Contabilidade Público Municipal através da consolidação de dados.
Art. 7°. São fontes do orçamento fiscal:

l - Receitas Tributárias;
II – Receitas de Contribuições;
III – Receita Patrimonial;
IV – Receita Agropecuária;
V - Receita Industrial;
VI – Receita de Serviços;
VII – Transferências Correntes;
VIII – Outras Transferências Correntes;
IX – Operações de Crédito;
X – Alienação de Bens;
XI – Amortização de Empréstimos;
XII – Transferências de Capital;
XIII – Outras Receitas de Capital.

Art. 8°. São fontes do orçamento da seguridade social, os recursos provenientes de:

l - Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
II - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;
III - Transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos conforme dispõe a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;
IV - Transferências do orçamento fiscal, a título de contrapartida para os fundos e consórcios municipais de natureza social.

Art. 9°. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - Às ações como de educação, saúde e assistência social;
II - Às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
III - Ao atendimento dos programas de alimentação escolar - PNAE e transporte escolar - PNATE;
IV - Ao pagamento de precatório judicial;
V - Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
VI – Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VII – Ao atendimento das operações relativas à dívida do Município;
VIII – Ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Municipal, por poder e dos demais órgãos independentes;
IX - Às despesas com servidores, de natureza suplementar, como auxílio-alimentação ou refeição, auxílio-transporte, assistência Pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta do orçamento fiscal e da seguridade social.
§ 1° O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.
§ 2° A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso IX deste artigo fica condicionada a informação do número de beneficiados nos respectivos produtos.
§ 3° Além do disposto no inciso I, obrigatoriamente será incluído no orçamento a seguridade social, no Fundo Municipal de Saúde, projetos, atividades/ações que visem Implantar a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

Art. 10°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal até 30 de Setembro de 2025, compor-se-á de:
I – Mensagem;
II – Texto da lei orçamentária;
III - Quadros orçamentários consolidados;
IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por Unidade Orçamentária;
V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social;
§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III - Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V - Receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - Receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;
VIII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;
IX - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;
X - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XI - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;
XII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhados por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.
§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
§ 3 O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I - Os recursos decorrentes do orçamento fiscal e da seguridade social.
II - Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto do art. 60 da ADCT, com a redação dada pela emenda constitucional nº 14/98, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
III - O detalhamento dos principais custos unitários, médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.
IV - A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2025 e o programado para 2026, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo.
V - A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2025 e a estimada para 2026, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receita, inclusive as financeiras.
VI - Os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2025 e o programado para 2026.
VII – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) impostos;
b) taxas.
VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar no 101, de 2000;
§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.
§ 6 O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 11°. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e as Autarquias Municipais, encaminharão ao Poder Executivo Municipal, até 30 de julho de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, observada os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Parágrafo único. Os titulares dos Poderes Legislativo, Executivo e dos demais Órgãos
Independentes, no que couber a cada um, farão publicar por meio de sistema veículo de publicidade oficial do município ou em seus quadros de avisos, ao menos:
Art. 13. A proposta orçamentária para o exercício de 2026 será elaborada com estrita observância as seguintes regras:

I – Para estimativa da receita:
a)Tributária: inflação prevista com base no Índice Geral de Preços – IGP;
b)Transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro nacional;
c)Transferidas pelo Estado: de acordo com as estimativas da SEFA;
d)Demais receitas: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e índice de acordo com o fato gerador;
II – Para fixação das despesas:
a)De pessoal e encargos sociais;
1.Variação do salário-mínimo;
2.Crescimento vegetativo da despesa;
3.Alteração nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Municipal aprovadas em lei;
4.Previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
5.Contribuição patronal para a previdência social geral;
6.Variação decorrente da observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder e dos demais Órgãos Independentes;
b)Da dívida pública municipal, projetada com base nos indicadores que nortearam as cláusulas contratuais;
c)Dos débitos de precatórios, conforme determinação do art. 100 da Constituição Federal e do art.78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualizações monetárias pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FGV;
d)Demais despesas;
1.Obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas;
2.Contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;
3.Energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços;
4.Despesas judiciais dos serviços e atos forenses: pelo INPC;
5.Outros itens: quando couber, o índice geral de preços.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea “a”, deste artigo, serão aplicadas em observância aos limites legais para cada Poder estabelecidas no art. 20 da Lei Complementar n° 101, 2000.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art.º 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivamente subtítulos em andamento; e
II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamentos aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2025, não ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.

Art. 17. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2026, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício 2025.

Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2026, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo, ao final do exercício de 2025. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.
Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo por Convênio;
II – Aquisição imobiliária e equipamento para unidades residenciais de representação funcional, salvo para residência oficial do Município e residências mantidas pelo poder público que servem de residências de pessoas a serviço da municipalidade;
III – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
IV – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgão ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 19. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo à destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com previa autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;
I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II – Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e
III – atendam ao disposto nos art. 195, § 3º e art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT. Bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sócias, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2026 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 21. É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam.
I – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – Voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
§ 1º Para efeito de disposto no artigo anterior entende-se por:
I – Contribuição: dotações destinadas ao atendimento de despesas que não envolvam contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como aquelas destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observados o disposto nos artigos 25 e 26 da LC nº 101/2000;
II – Auxílios financeiros a pessoas físicas; dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens e também em situação de risco decorrente de eventos climáticos desastrosos.
III - Material de distribuição gratuita; dotações destinadas a atender despesa com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.
§ 2º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I – Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se clausula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
III – Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a crédito adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.
§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa.
§ 3º Cada Projeto de Lei devera restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4º Os Créditos Adicionais destinados a despesas de pessoal e encargos sociais serão encaminhados a Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

Art. 23. Os recursos de convênios não utilizados no orçamento poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. 24. Fica facultado o Poder Executivo a incluir no Projeto de Lei Orçamentária, critério de correção mensal ou quadrimestral das Despesas Orçadas para o exercício financeiro de 2026.
§ 1º A Loa destinara recursos de ordem de vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos, incluindo os originários de Transferências Estaduais e Federais, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com ênfase para o Pré-escolar e Ensino Fundamental.
§ 2º A Loa destinara recursos na ordem de quinze por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, incluindo os originários de Transferências Estaduais e Federais, para aplicação na Manutenção da Saúde.
§ 3º A Loa conterá autorização para abertura de créditos suplementares conforme disposto no inciso I, art 7º, c/c art. 43º da lei 4320/64 e § 8º do art. 165 da C.F.
§ 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2026 a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação para outra ou de uma função para outra, para prover recursos para suplementar verba orçamentária assim como o respectivo
detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos, nos termos do art. 167 inciso IV da CF e parágrafo único do Art. 4º desta Lei.
§ 5º Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o parágrafo acima, poderá haver ajuste na classificação funcional assim como havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes o qual será efetuado por ato do poder executivo.
§ 6º Os Poderes Legislativo e Executivo assim como os Fundos Especiais e Autarquias,
quando necessário, poderão a abrir novos elementos de despesas, através do processo de
transposição, remanejamento ou a transferência de recursos dentro de um mesmo programa de governo, entre elementos de despesas, via ato administrativo quando da execução orçamentária de 2026.
§ 7º As autorizações do que trata este artigo não implicarão no percentual de suplementação definido na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026.
§ 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente até, no mínimo, 1%(um por cento) da receita corrente líquida.
§ 9º A reserva de contingência será utilizada como fonte de financiamento para atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.
§ 10º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da reserva de contingência para investimentos se as situações postas no anexo de Riscos Fiscais deixarem à condição de afetação das contas públicas.
§ 11º As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas e ou desmembradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira por meio de ato do chefe do poder executivo.
§ 12 Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei do orçamento na câmara municipal serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.
§ 13 Havendo alteração, por ato da esfera federal, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e do Tribunal de contas da União, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos do Orçamento municipal vigente por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
§ 14 Fica o Poder Executivo, autorizado a sua conveniência e discricionariedade de incorporar neste projeto de lei, mediante decreto os projetos e atividades que foram incluídos e alterados na Lei de revisão do PPA e de abertura de Crédito Adicional Especial durante o exercício anterior.
§ 15 Para assegurar o cumprimento das metas fiscais à apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais e as Autarquias, recolherão aos cofres do Poder Executivo, via conta bancária, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza retidos na fonte, respectivamente, até o ultimo dia do mês gerador da receita.

Art. 25. Os documentos que a Justiça do Trabalho encaminhará a Prefeitura Municipal até 31 de agosto de 2025, relacionados aos débitos de precatórios deverão ser incluídos na proposta orçamentária de 2026, conforme determina o art. 100, § 12 da Constituição Federal discriminada por poder e órgão da administração, especificando:
I - Número e data do ajuizamento da ação originária;
II - Número do precatório;
III - Tipo da causa julgada;
IV - Data da autuação do precatório;
V - Nome do beneficiário;
VI - Valor do precatório a ser pago;
VII - data do trânsito em julgado.
Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Controle Interno juntamente com a Procuradoria Jurídica aferir os precatórios da administração direta, autarquias, fundos e fundações do Poder Executivo Municipal e Consórcios Públicos criados por lei específica.
Art. 26. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:
I - A apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - A indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso 1, da Lei Complementar n° 101, de 2000;
III - A não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
Art. 27. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:
l - Sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II - Para pagamento de servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica;
III - Para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a outras esferas de Governo e, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.
Art. 28. A execução orçamentária, financeira e patrimonial será registrada no sistema informatizado de controle do Município.
Parágrafo único. Ficam obrigados aos demais órgãos independentes, a utilização do mesmo sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, para fins de consolidação.
Art. 29. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social devem ser registradas contabilmente por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

I-Receita - no mês e dia em que ocorrer o respectivo ingresso;
II-Folha de Pessoal e Encargos Sociais – dentro do mês de competência a que se referirem os gastos;
III-Fornecimento de material – pela data da entrega;
IV-Prestação de serviço – pela data da realização;
V-Obras – na ocasião da medição

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos pela
Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão.

I - Quanto a administração da dívida, a amortização do principal e demais operação de credito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício
II - Quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Em cumprimento ao dispositivo do art. 169, parágrafos, incisos da C.F e Lei Complementar nº 101/00.
I – Durante o exercício de 2026, as despesas totais do Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta financiadas com recursos do Tesouro, deverão ser praticadas em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000;
II – O Poder Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento incluindo gastos com o Subsídio de seus Vereadores, § 1 do Artigo 29-A da C.F.
III – Somente poderão ser contratados servidores públicos, mediante concurso público.
IV – Exceto as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado de pessoais técnicos especializados, a fim de atender necessidades temporárias da administração e de excepcional interesse público dispostos em lei.
V – Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto deste artigo e em seus parágrafos e incisos.
VI – A revisão geral ou reajuste da remuneração de pessoal dos poderes executivo, legislativo e autarquias municipais nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do tesouro municipal, respeitando o limite estabelecido no inciso III do art. 19 e no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.
VII – Fica o Poder Legislativo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

Art. 32. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/ 00 e no Art. 29-A, da Constituição Federal

Art. 33. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde, educação e assistência social, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
§ 1º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.
§ 2º O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal, independente da legalidade ou validade do contrato.
§ 3º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que simultaneamente;
I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.
II - Não sejam inerentes à categoria funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e
III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo encaminhará caso necessário ao Poder Legislativo no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária Municipal, com o objetivo de adequá-la a promoção do desenvolvimento socioeconômico.
e serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados sobre:

I – Criação de novas taxas e revisão da base de cálculo das já existentes;
II – Revisão da base de cálculo dos Impostos já existentes;
III – O município fará uma revisão no Código Tributário para adaptar à realidade prevista, ou seja, aumentar a arrecadação própria do Município.
IV - Benefícios e incentivos fiscais;
V - Fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
VI - Medidas do Governo Federal e Estadual, em especial as de política tributária;
VII - Tratamento tributário diferenciado a microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a outros micros contribuintes
§ 1º Para efeito deste artigo, toda e qualquer alteração processada no âmbito da Legislação Tributária Municipal, levará em consideração o princípio da Justiça Social, tributando-se mais aqueles de mais posses, notadamente as áreas improdutivas, para que se possa aliviar a carga Tributária das camadas mais pobres da população.

§ 2º A concessão ou ampliação de incentivos de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequentemente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal da elevação de alíquotas da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

§ 3º A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da preposição legislativa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma mensal de desembolso por órgão do Poder Executivo, observando em relação às despesas constantes desse cronograma a abrangência necessária a obtenção das metas fiscais.
Parágrafo único. Desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.
Art. 36. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta arrecadação para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar n o 101, de 2000, serão fixados, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026, excluídas:
I - As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais inclusive ao destinados ao pagamento da dívida;

II - Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I;
III - Despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o trigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.
§ 3º A limitação que trata o caput deste artigo será feita por ato próprio de cada poder, nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre.

Art. 37. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;
II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - Pagamento do serviço da dívida;
IV – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2025;
V – Programa de duração continuada;
VI – Assistência social, saúde e educação;
VII – Manutenção das entidades;
VIII - Sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 40. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial observada as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 44. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45. Autorizar o Poder Executivo a suplementar automaticamente através de decreto as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor do seu excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício de 2026, assim como pelo superávit financeiro do exercício anterior

Art. 46. Autorizar o Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios a promover ajuda com serviços e materiais de pequena monta, aos poderes, órgãos e entidades de classe deste município, como:

I- Poder Judiciário
II- Ministério Público, Defensoria Pública e Justiça Eleitoral
III- Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e Clube de Escotismo
IV- Corpo de Bombeiros
V - Entidades de classes ou religiosas, legalmente constituídas sem fins lucrativos

Art. 47. O Poder Executivo publicara os quadros de detalhamento de despesa (QDD), por órgão, unidade orçamentária e elemento de despesa que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, juntamente com a lei orçamentária.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento de despesa poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza e por fontes de recursos.

Art. 48. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que trata o art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 com atualização anual do valor.
Art. 49. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro de 2025. As despesas que não passaram pelo processo de liquidação, serão canceladas, por não serem geradoras de direitos e obrigações.
§ 1º Para fins no disposto neste artigo, consideram-se liquidadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320, de 1964.
§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas empenhadas e não
liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de
convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na lei orçamentária do
exercício seguinte.
Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado, objetivando o cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25/12/2020 (lei do novo FUNDEB) ou outra que venha a modificá-la, quando verificado que a remuneração paga aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, não estiver atingindo o mínimo de 70% (setenta por cento) da receita efetivamente arrecada no exercício, a título de FUNDEB, adicionada ao saldo do exercício anterior, observando-se a parte correspondente a 70% (setenta por cento) e mais rendimentos de aplicação, a conceder abono especial e desvinculado do salário, para o cumprimento da aplicação deste limite, no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. O abono do que trata este artigo não incidirá descontos e nem contribuição patronal em favor da previdência social

Art. 51. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores em mais de trinta por cento, aqueles constantes do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal.
Parágrafo único. Somente em condições especiais devidamente justificadas, poderá os respectivos custos ultrapassar os limites

fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2026, revogando a LEI MUNICIPAL Nº 549/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada na edição nº 3785 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 03 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 24 de setembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3A0CB851

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA PORTARIA Nº. 0080/2025

A Portaria nº. 0052/2025 de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3787, de 07 de julho de 2025, página 31 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ABADIANA SOBRINHO SILVA**, portadora do RG nº 2571553 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.788.542-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe K, matrícula nº 000.82-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 11.607,99 (Onze mil, seiscentos e sete Reais e noventa e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.42694P.
Leia-se:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ABADIANA SOBRINHO SILVA**, portadora do RG nº 2571553 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.788.542-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe K, matrícula nº 000.82-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 11.617,99 (Onze mil, seiscentos e dezessete Reais e noventa e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.42694P.
Dom Eliseu/PA, 23 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:62E69A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 130/2025

Dom Eliseu/PA, 19 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 130/2025. Essa licença se refere à **FAZENDA FIDELIS 2**. Foi concedida em nome de HANNAH DAVIS, inscrito(a) no CPF nº 017.407.972-99, sob o protocolo nº 2025000322, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – **CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS**;* com validade até 19 de setembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6F36E0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 007/2025

Dom Eliseu/PA, 01 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – LI Nº 007/2025. Essa licença foi concedida ao empreendimento **D DOS SANTOS FONSECA & CIA LTDA – CASA DO BORRACHEIRO**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.238.665/0003-49, sob o protocolo nº 2024001163, para as atividades de *SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, VENDA DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA E SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO* com validade até 01 de setembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:249F064D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2025-003. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS POR OUTROS DE MODELOS TECNOLOGICAMENTE MAIS MODERNOS E DE MAIOR EFICIÊNCIA. Vencedor: V P DE SA ELETRICIDADES LTDA, CNPJ: 26.218.496/0001-68. Valor total: R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 23 de setembro de 2025.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vencedor: UNICALAB LABORATORIO DE PROTESES DENTAL LTDA, CNPJ: 32.296.779/0001-20. Valor total: R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 23 de setembro de 2025.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/015. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vencedor: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 56.701.803/0001-28, Valor: R$ 1.225.699,74 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos); C F BRANDAO CIA LTDA, CNPJ: 13.058.473/0001-91, Valor: R$ 228.033,50 (duzentos e vinte e oito mil, trinta e três reais e cinquenta centavos); ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78, Valor: R$ 364.973,80 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.058.103/0001-67, Valor: R$ 832.660,15 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos). Valor Total: R$ 2.651.367,19 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Homologo a

Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:16520C77

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ADITIVO
Contrato N° 20230386. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: MARIA PEREIRA DE SOUSA. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - II. Vigência: 08 de julho de 2025 até 08 de janeiro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo de quantidade no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2792E01E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2025
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 34/2025 - PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO, INCLUINDO BOMBAS D'ÁGUA DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS** para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: **08/10/2025, às 09hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria nº 016/2025

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:35731808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1530/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025 SRP-SEMAS
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 08/10/2025, às 11h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:2CC3DE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025 SRP-SEMAS
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE, FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 10/10/2025, às 10h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BE852F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1638/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2025 PMI - SEMAS
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO DO TIPO MENOR PREÇO,** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI CONFORME PROGRAMAÇÕ 150330920230003, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão Pública: **08/10/2025, às 14HS**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

JADER FERNANDES LOBO
Secretario Municipal de Assistência Social
Portaria n° 827/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:754A8775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capiltal do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião junto ao ITERPA, no dia 18 de agosto de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro –	R$: 276,00	R$: 276,00

		Igarapé-Miri			

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A6B59BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 813/2025 de 06 de junho de 2025, que concedeu a Licença Prêmio do servidor **ARTÊMIO MIRANDA DOS SANTOS,** conforme o processo administrativo nº 896/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/07/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3667D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial e Processo Administrativo nº 1732/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **SONIA MARIA POMPEU PANTOJA**, CPF nº 261.***.***-00, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 217.396.662-0), do quadro de servidores municipais, a partir de 30 de setembro de 2025; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DD78A649

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.5/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 54.103.839/0001-84. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Valor: R$ 4.392,04. Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026. Ratificado em: 16/09/2025.
JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:F335194F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.5/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA - EPP, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Valor: R$ 3.306,30. Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026. Ratificado em: 16/07/2025.
JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:33BC900F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0109001/2025/PMI

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0109001/2025/PMI

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2025 foi atualizado para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos.

Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para a Construção da ponte em madeira de lei sobre o igarapé Patauateua, localizado na comunidade da Saudade, município de Inhangapi/PA. nos termos do ART. 75, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa **M V F LEAL LTDA**, CNPJ sob o nº **23.964.040/0001-59**, visto que a escolha da empresa ocorreu de forma motiva. A contratação será no valor global de R$ R$ 117.821,02 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos), conforme especificações técnicas.

Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021. RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela.

Remeto os autos a Diretoria de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Inhangapi/PA, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:C525A163

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250923001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025/DL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250923001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025/DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109001/2025/PMI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ PATAUATEUA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA SAUDADE, MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30

CONTRATADA: M V F LEAL LTDA, CNPJ sob o nº 23.964.040/0001-59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB
Func. Programática 26 782 0725 2034 0000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

VALOR GLOBAL: R$ 117.821,02 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos.
VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:58E493CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2025 - FISCAL DE CONTRATO/PMI

Portaria n.º 042/2025 - FISCAL DE CONTRATO/PMI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. DISNPENSA DE LICITAÇÕES N.º 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0109001/2025/PMI.

Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ PATAUATEUA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA SAUDADE, MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA

A Exmº. Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA como CONTRATANTE e M V F LEAL LTDA, CNPJ sob o nº 23.964.040/0001-59, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Valter Costa e Silva, Engenheiro Civil, matrícula: 323, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Inhangapi/PA, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:99A6EFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024-CONC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024-CONC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.002.03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AV. JOSE EVANGELISTA DOS REIS, N° 520, BAIRRO DE VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), CNPJ N° 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: G-FORTE ENGENHARIA LTDA, **CNPJ n.º 07.873.283/0001-25**

TIPO DE ADITIVO: Aditivo de Prazo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA FLAVIANA MOURA NOVAIS, (Secretária Municipal de Educação de Inhangapi/PA)

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:0D8F0161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRINEU RODRIGUES DE FARIAS, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; **VENCEDOR**: D S B CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 45.803.370/0001-03; **VALOR TOTAL** R$ 798.269,47 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos); Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Ipixuna do Pará – PA, 24 de Setembro de 2025**.**

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3AA1D58A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos, para manutenção e reparos das escolas, centros infantis municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CADB3AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0361/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F A Mão
Cooperadora, inscrita no CPF/MF sob nº 374.528.862-91 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.687,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 81.952-6 OP 013 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD18CFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0362/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F A Mão
Cooperadora III, inscrita no CPF/MF sob nº 668.706.312-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.898,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da

Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/ 778.018.288-7 (CAIXA EC. FEDERAL)).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:59DD6E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0363/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO SERGIO CASTRO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Águia do Saber,
inscrito no CPF/MF sob nº 205.828.462-34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.022,00 (CINCO MIL, VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 26.028-2 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EF89AC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0364/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ANTONIO CARVALHO LIMA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Antônio Gonzaga
Barros, inscrito no CPF/MF sob nº 580.958.372-53 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 10.890,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 99.013-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44D07C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0366/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUCIA LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Brig. Haroldo Veloso,
inscrita no CPF/MF sob nº 485.255.102-20 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/P: 25.752-4 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a

Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E189F72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0367/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Carlos Sarmento,
inscrito no CPF/MF sob nº 678.879.102-34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.338,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.456-2 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F16A46E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0368/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Coronel
Raimundo Pereira Brasil, inscrita no CPF/MF sob nº 792.819.822-34 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.129,00 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/ 28.361-4 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CECD0F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0369/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora
ELI REGINA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. A Mão Cooperadora II, inscrita no CPF/MF sob nº 404.240.572-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.834,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para
atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.309-4 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0F3C92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0370/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Balão Mágico,
inscrita no CPF/MF sob nº 663.096.462-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.637,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 25.677-3 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:18B78B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0371/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I.
Branca de Neve, inscrita no CPF/MF sob nº 472.209.702-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.930,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 25.425-8 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFDF6E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0372/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Chapeuzinho
Vermelho, inscrita no CPF/MF sob nº 715.801.071-68 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/C 584.588.941-0 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00E1B0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0373/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE GAIA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Marcelly Ayalla F. Figueira, inscrita no CPF/MF sob nº 625.065.872-68 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.996,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 778.018.197-0 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD452DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0374/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MATIAS RODRIGUES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Hanna Stella Lucyk
dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 601.691.092-91 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.186,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta CONTA 25.764-8 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2905283B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0375/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA GOMES, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Criança Feliz,
inscrita no CPF/MF sob nº 576.123.232-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.791,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 781.183.979-3 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7783FAC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0376/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Dr Everaldo
de Souza Martins, inscrita no CPF/MF sob nº 632.973.882-34 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.564,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 25.527-0 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3DF6C5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0377/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor JURANDIR DA SILVA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I Maria Nazaré Freire,
inscrito no CPF/MF sob nº 612.781.492-87 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência:**
552 Conta C/ 781.184.314-6 (CAIXA EC. FEDERAL).

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:822307DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0378/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANKANE DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Pequeno Príncipe,
inscrita no CPF/MF sob nº 741.316.482-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.068,00 (QUATRO MIL, SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência:**
552 Conta CONTA/ 786.475.253-6 (CAIXA EC. FEDERAL).

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7130EE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0379/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, DIRETOR ESCOLAR do C.E.I. Primeiros
Passos, inscrita no CPF/MF sob nº 857.946.942-20 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.809,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 2981 Conta C/C 3072963-8 (SANTANDER).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E69FA608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0380/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANGELINA APARECIDA BAU, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Coronel Fontoura,
inscrita no CPF/MF sob nº 374.558.182-20 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.879,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 26.600-0 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8991E16A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0381/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SONIA MARIA MATOS LIMA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Dom Pedro I, inscrita
no CPF/MF sob nº 499.542.022-34 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.484,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 780.125.891-7 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C4AFE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0382/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELNA MARIA LEITE GASPAR, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Duque de Caxias,
inscrita no CPF/MF sob nº 402.969.702-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.969,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E
NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.373-6 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6756F505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0383/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor AMADEU DOS SANTOS FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Integração
Nacional, inscrito no CPF/MF sob nº 603.236.042-34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/ 23.748-5 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9714765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0384/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Joaquim
Caetano Correa, inscrita no CPF/MF sob nº 402.969.382-20 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.266,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 780.126.767-3 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1D8D587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0385/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Mª
Consolação de M. Cerqueira, inscrito no CPF/MF sob nº 369.660.612-04 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.672,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS),

para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 552 Conta CONTA: 785.416.876-9 (CAIXA EC. FEDERAL)).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:673F6BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0386/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Magalhães
Barata, inscrita no CPF/MF sob nº 638.578.122-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.913,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0 Conta C/P: 19.453 (BANPARÁ).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:830D82B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0387/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora VALDIRENE DIAS ALVES, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Marechal Rondon,
inscrita no CPF/MF sob nº 442.495.512-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.283,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 14.577-9 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BFE4D577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0388/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIVALDO CATIVO GUEDES, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Maria Aparecida de
Souza Costa, inscrita no CPF/MF sob nº 603.638.862-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.220,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –

FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 4375 Conta C/C 01033951-9 (SANTANDER).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5695704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0389/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora REGIANE BORGES DOS SANTOS, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Maria Oliveira
de Mendonça, inscrita no CPF/MF sob nº 706.818.482-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 13.293,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 38.046-0 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89A0D551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0390/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F O Mundo da
Criança, inscrita no CPF/MF sob nº 442.504.522-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.554,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E
QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 71.873-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5439D214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0391/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EDNILSON DOS SANTOS SILVA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Pe. José de
Anchieta, inscrito no CPF/MF sob nº 608.571.882-91 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 10.332,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 754 Conta C/P 25.580-7 (BANCO DO BRASIL).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70C8FA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0392/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SONIA CLARIZA LIMA SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Pres. Castelo
Branco, inscrita no CPF/MF sob nº 495.883.972-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.608,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 23.754-3 OP 013 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F0D679EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0395/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ILZA DA COSTA OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Rot. Dejalma Serique,
inscrita no CPF/MF sob nº 403.365.732-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.113,00 (QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/ 776.966.466-8 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8DD7639E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0396/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor INAURO DE SOUSA FROES, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.I.F Jardim do Ouro,
inscrito no CPF/MF sob nº 636.493.222-34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.439,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 511545-0 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C27557E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0396/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. São Francisco
das Chagas, inscrita no CPF/MF sob nº 387.917.732-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.859,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 754 Conta C/C 25.235-2 (BANCO DO BRASIL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B981E1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0397/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F São Tomé, inscrito
no CPF/MF sob nº 598.838.202-91 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.257,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.562-3 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A911142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0398/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CHRISLAINE DA CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da
E.M.E.F. Eng. Fernando Guilhon, inscrita no CPF/MF sob nº 580.564.162-34 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.211,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/C 23.905-4 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64C6D360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0399/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MILANES COSTA NOGUEIRA, DIRETOR ESCOLAR do CMEI Olinda Lima de Sousa,
inscrito no CPF/MF sob nº 622.942.372-34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.572,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E
DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 25.795-8 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD8F1E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0400/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA Maria Luiza Lima
Fontenelle, inscrito no CPF/MF sob nº 305.790.402-59 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.654,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 26.000-2 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EB4B085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0401/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Regina Figueira
Cruz Figueira, inscrito no CPF/MF sob nº 232.918.692-49 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.556,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/P 2501840-0 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:062A5D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0402/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LENILZA CAVALCANTE LIMA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Maria F Paiva
Macedo, inscrita no CPF/MF sob nº 835.657.102-25 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.710,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 28.297-9 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:61EDC889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0403/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANGELA ROCHA SANTANA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Ieda Maria G Barbalho,
inscrita no CPF/MF sob nº 787.213.182-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.367,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 32.743-3 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:156BCAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0404/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDIA DE SOUSA ALMADA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Eng. Francisco
Barros, inscrita no CPF/MF sob nº 472.466.002-30 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 9.045,00 (NOVE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.055-9 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10350040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0405/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora DAYELY NUNES BARBOSA, da E.M.E.I.F Maria Pereira da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 041.267.512-97 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.007,00 (DOIS MIL, SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/P 785978-3 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A51F50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0406/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Barão do Rio
Branco, inscrito no CPF/MF sob nº 740.613.302-25 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.447,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E
SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 72.892-0 OP. 013 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93EC7D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0407/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora
ARLETE SALES DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR do CMEI Ucholândia, inscrita no CPF/MF sob nº 680.960.542-87 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.017,00 (UM MIL, DEZESSETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil
- FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 54.747-6 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDF178D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0408/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor GILMAR LIRA LOPES, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.I.F Emanuel Nunes, inscrito no CPF/MF sob nº 837.130.423-49 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 801,00 (OITOCENTOS E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 2978 Conta C/C 03078339-5 (SANTANDER).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00AD7DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0409/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor FABIO SOUZA DE JESUS, da E.M.E.I.F Juvêncio Correa, inscrito no CPF/MF sob nº 902.072.972-15 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.682,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 31.098- 0 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8BC372BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0410/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.I.F César Almeida, inscrito no CPF/MF sob nº 414.037.462-49 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 13.302,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 5.722-9 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08E2FB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0411/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSANA DE FATIMA LEITE, DIRETOR ESCOLAR do CMEI ABC, inscrita no CPF/MF
sob nº 875.447.921-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 530324-9 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9872B8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0412/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Santa Rosa,
inscrita no CPF/MF sob nº 701.972.532-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS),
para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 73.468-7 OP 013 (CAIXA EC. FEDERAL).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:924F4C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0413/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora JUCENARA RICCELE CARVALHO DA LUZ, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Profª
Gilda do Carmo, inscrita no CPF/MF sob nº 509.651.312-20 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.610,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/ 90.589-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36656B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0413/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora OLINDA COUTINHO QUINTERO, da E.M.E.F São Luiz Gonzaga, inscrita no CPF/MF sob nº 690.679.882-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.494,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 00026783-0 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1AFA1F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 502/2025 – SEMAD/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida ao servidor efetivo no cargo de Administrador, Sr. **PAULO JOSE ROCHA BEZERRA**, Matrícula nº 0013110.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01.09.2025 até 31.08.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2A00F59A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 503/2025 – SEMAD/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **GORETE DE MELO TAVARES PEREIRA**, Matrícula nº 00015765.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5A1FFCC5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 504/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **ELISMARA CARVALHO FREIRE**, matricula nº 0001591.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01.09.2025 até 31.08.2028.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6A4330C9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 505/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de Professor, Sr. **RENAN SILVEIRA PIMENTEL**, matricula nº 0001591.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.09.2025 até 31.08.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8F3FA07C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 506/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de Assistente Social, Sr. **PAULO JOSE DE SOUZA**, matricula nº 00003100.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16.09.2025 até 15.09.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4291B14A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 508/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **FERNANDILZA COSTA SOUSA**, matricula nº 00015233.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01.09.2025 até 31.08.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0722CEE7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 509/2025 – SEMAD/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida ao servidor efetivo no cargo de Professor, Sr. **SANDRO SOUZA CARDOZO**, Matrícula nº 0006134.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01.09.2025 até 31.08.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:63F4AF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034-FMS-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034-FMS-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/10/2025, às 11:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.034-FMS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:85981E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.035-FMS-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.035-FMS-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/10/2025, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.035-FMS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8B9BCB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.036-FMS-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.036-FMS-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/10/2025, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.036-FMS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:B1429717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.037-FMS-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.037-FMS-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.037-FMS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RAIO-X E INSUMOS LABORATORIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:0AB72365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-FME-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-FME-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.038-FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:E3B7FDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ/SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ/SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2025, às 11:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.039 – PMJ/SRP, tipo menor preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NOVOS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7C6599B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025 – PMJ/SRP

Aviso REPUBLICAÇÃO de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025 – PMJ/SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.025 – PMJ/SRP, tipo menor preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:71660FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033 – PMJ/SRP

Aviso REPUBLICAÇÃO de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033 – PMJ/SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/10/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.033 – PMJ/SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:2812310B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP 9.2025-008-FMS OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADEQUAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDIANTE EMENDA PARLARMENTAR PROPOSTA DE Nº 11.528.843000/1230-90 CONTRATADO: MR TECH INFORMATICA LTDA VALOR R$ 6.300,00 , PREGWEB LTDA ME VALOR R$ 26.550,00 SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA VALOR R$ 998,00 , UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA VALOR R$ 257.100,00 , UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA VALOR R$ 6.540,00 , W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA VALOR R$ 12.456,00 JACUNDÁ/PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:7E8C14E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1614/2025

PORTARIA Nº 1614/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21050620.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FF783BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1615/2025

PORTARIA Nº 1615/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BE8D28B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1616/2025

PORTARIA Nº 1616/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista na Clinica Procárdio Clínica Cardiológica, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E7BA5332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1617/2025

PORTARIA Nº 1617/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista na Clinica Procárdio Clínica Cardiológica, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:97C945BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1618/2025

PORTARIA Nº 1618/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A623FFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1619/2025

PORTARIA Nº 1619/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Setembro de 2025, objetivando buscar materiais em Marabá/PA, para serem usados nas Unidades de Saúde de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:31EDE035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1620/2025

PORTARIA Nº 1620/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1DE55A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1621/2025

PORTARIA Nº 1621/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AB0F0DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1622/2025

PORTARIA Nº 1622/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0E09951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1623/2025

PORTARIA Nº 1623/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:49FEC933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inexibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Pará 2000,** CNPJ nº 03.584.058/0001-18**,** pelo Valor total de R$22.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00032, cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de estande para uso institucional durante a COP 30, realizada na cidade de Belém/PA. Ratifico, em 17 de setembro de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 6/2025-00032. Contrato **nº20250332.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: **Pará 2000.** Valor: R$22.000,00. Vigência do contrato: 22/09/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 22/09/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D794FB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05050556.000169/2025-03-PMM
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.004-SESAU/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 9/2024-024-SESAU/PMM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, COM VISTAS A
SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ
E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ/PA. Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ
nº 04.949.905/0001-63, vencedor dos Itens: 42, 43, 44, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 130, 131, 132, 133, 134, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 447, 450, 451, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 502, 504 e 505 no Valor total: R$ 2.485.230,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 23 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A86CE6A1

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000222/2025-91/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM
CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/09/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP-Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97009A0A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000469/2025-46-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO
ALOJAMENTO II DOS PROFESSORES DA EMEF ADÃO MACHADO.
UASG: 927862. Locadora: LUZINETE PEREIRA DA SILVA, CPF nº
299.XXX.XXX-20. Valor: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 24/09/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED.
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACAD5B44

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000461/2025-47/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3844, Cod. Identificador: 4359FD3D – circulados em 24/09/25. Onde se lê: Data do certame: 07/10/2025, Leia-se: Data do certame: 08/10/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 24/09/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES -
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AB9F4C9

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000008/2025-15/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3844, Cod. Identificador: 3BB142D3 – circulados em 24/09/25. Onde se lê: Data do certame: 09/10/2025, Leia-se: Data do certame: 10/10/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 24/09/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI -Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:111670E2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 333/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 333/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000033/2025-71, Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - CEL/FCCM, Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de extintores novos, recargas e placas de sinalização. empresa W4U COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.532.792/0001-83. Valor: R$ 267,78 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Assinatura 24/09/2025, Vigência: 24/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:537FF2FF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 396/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 396/2025-SDU, Processo SEI N° 050505108.000029/2025-38, Pregão Eletrônico nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá. Empresa ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93. Valor: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Assinatura 24/09/2025, Vigência: 24/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2259A1C3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº109 /2025-GB

CONSIDERANDO o dever de zelar pela probidade, legalidade e moralidade na atuação dos servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos de interesses e práticas que possam configurar advocacia administrativa, conforme previsto no Código Penal Brasileiro (Art. 321);
CONSIDERANDO que a função pública deve ser exercida com total dedicação e exclusividade aos interesses da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica expressamente vedado a todos os servidores desta Autarquia, independentemente do cargo ou função, o exercício de atividades particulares remuneradas ou não, direta ou indiretamente, que:
I. Estejam relacionadas à regularização fundiária, como a elaboração de georreferenciamento, topografia, projetos técnicos ou quaisquer outros serviços para pessoas físicas ou jurídicas.
II. Estejam relacionadas ao licenciamento de obras, como a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, laudos técnicos, pedidos de alvará de construção ou quaisquer outros serviços para pessoas físicas ou jurídicas.
III. Gerem qualquer forma de conflito de interesses com as atribuições do cargo exercido na Autarquia.
Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988, a vedação prevista neste artigo não se aplica ao exercício de atividades profissionais que não impliquem conflito de interesses com esta Autarquia, tais como:
a) A prestação de serviços para órgãos ou entidades de outras esferas
CERTIDÃO

Certifica que a Portaria nº__/2025 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de __/___/2025 á ___/___/2025 para todos os efeitos legais.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto n° 273 de 2003 (Regimento Interno), RESOLVE:

Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU

Gabinete do Superintendente

AV. VP-8 – Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar – Nova Marabá – CEP: 68.509-060 – Marabá - Pará
governamentais (federal ou estadual).
b) A atuação em projetos ou perícias em outras localidades, desde que não haja
interligação ou influência com os processos e atribuições desta Autarquia.
c) A realização de trabalhos que visem exclusivamente ao cumprimento da missão
institucional da própria Autarquia.
Art. 2º. A inobservância desta Portaria implicará na instauração de Processo
Administrativo Disciplinar (PAD), sem prejuízo de outras sanções civis e penais
cabíveis, incluindo a responsabilização por improbidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO
MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n. 4135/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE83D1D1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 320/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 320/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000037/2025-19, autuado na
modalidade: Adesão nº 032/2025-CPL/DGLC/PMM objeto: Contratação de toners e tintas para impressora.
Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05; Valor R$
37.046,84 (trinta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Assinatura 15/09/2025,
Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF1158E7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE Nº 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505175.000091/2025-26-PMM. Objeto:
AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO DE
GESTÃO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO
NOS DIAS 08, 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE BELO
HORIZONTE/MG. UASG: 927877. Contratada: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.517.150/0001-93. Valor: R$ 5.100,00 (Cinco mil, e cem reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 24/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A91625C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 339/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira JEANIA DOS SANTOS
SOBRAL, ocupante do cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Mulher, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção
e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Brasilia/DF, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2025, com o
objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000088/2025-44,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a Conselheira JEANIA DOS

SANTOS SOBRAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0BC66FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6416/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6416/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA,
concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F2272B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6417/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6417/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE FERREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B8FD21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6418/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6418/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL CORDEIRO GALVAO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF50B97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6419/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6419/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON MARTINS DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27FB2AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6420/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6420/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI ALVES VIEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de julho a 10 de Agossto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B69764A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6421/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6421/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA MEDEIROS ROCHA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 20245.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29BC3688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6422/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6422/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE FERNANDES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 26 de Maio a 25 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46F08268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6423/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6423/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA RODRIGUES PEREIRA, concursado(a) no cargo de PROFESSORA C.I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: de 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEDE7072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6424/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6424/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Setembro a 21 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0236E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6549/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6549/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2573B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6550/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6550/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRO BANDEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 e Novembro a 02 de Dezembro 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55D30A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6551/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6551/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE SOUSA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60629865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6552/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6552/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEIDE RODRIGUES SALES, concursado(a)
no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AF6AA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6553/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6553/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE JOSE DE LIMA, concursado(a) no cargo de
OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60A71E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6554/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6554/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Outubro a 18 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DFE1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6555/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6555/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91DD3DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6556/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6556/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DUARTE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E94F4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6557/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6557/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILENE TEIXEIRA PEREIRA, concursado(a) no
cargo de AG.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 22 de Setembro a 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C494223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6558/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6558/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO LOPES MARCAL, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36C494D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6559/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6559/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIORAN ALVES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5559ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6560/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6560/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEVALDO DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81B6816E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6561/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6561/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAYNE DE SOUSA PEIXOTO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C43D2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6562/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6562/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA ROCHA DA COSTA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Setembro a 16 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D737FC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6563/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6563/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINEUZA ROMAO REGES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D77CF110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6564/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6564/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUGENIA SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Outubro a 19 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE796639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6565/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6565/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F549962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6566/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6566/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANICE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D7C853A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6567/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6567/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A2486DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6568/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6568/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA E SILVA SILVESTRE, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA86A890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6569/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6569/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE NAKANO PINTO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54679AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6570/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6570/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELI ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo
de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6318611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6571/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6571/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA FERREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F5A1529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6572/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6572/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANARY MONTEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SAUDE
FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:434AD3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6574/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6574/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA MARIA DA CONCEICAO ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7136F577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6575/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6575/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDANIA PEREIRA DOS REIS, concursado(a) no
cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D900FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6576/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6576/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFINA DA PALMA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 08 de Dezembro de 2025 e de 01 a 15 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C474100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6577/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6577/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANIA CONCEICAO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69CA190D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6578/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6578/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO ANTONIO PACHECO FRAZAO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F94A908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6579/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6579/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANNE CRISTINA DOS ANJOS BARATA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7168FDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6580/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6580/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCA8303D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6581/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6581/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GONCALVES NOBREGA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DB97C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6582/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6582/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS DUARTE SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 10 de Outubro de 2025 e de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FE835F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6583/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6583/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURENI GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 a 30 de Outubro de 2025 e de 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49257DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6584/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6584/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA DE ANDRADE DIAS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F743EB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6585/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6585/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MACLEAN DA SILVA CAMPELO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9A4AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6586/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6586/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC0BA649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6587/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6587/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAA13166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6588/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6588/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUNICE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89A555EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6589/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6589/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 15 de Outubro de 2025 e de 02 a 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C34C01F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6590/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6590/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 20 de Outubro de 2025 e de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F14EBAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6591/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6591/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZA DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 24 de Outubro e de 09 a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F7DB69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) HEUDEANY SILVA DE BRITO , Matrícula 58944 , na função de
Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F9BD3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SUELY DE OLIVEIRA COSTA , Matrícula 58943 , na função de
Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97AC9A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAQUEL DE CARVALHO LIMA BEZERRA , Matrícula 58941 , na
função de Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D66BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EVANIR DE FATIMA FERNANDES LOPES , Matrícula 58942 , na
função de Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56F18128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6592/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6592/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZELIA BRITO DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BFEBFAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6593/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6593/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXLANE DO NASCIMENTO DA SILVA,

concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC139756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6594/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6594/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA LIMA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:556E8004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6595/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6595/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURY THAYLLEMUR BARROS DOS SANTOS E MOURA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:789E4C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6596/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6596/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDERENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72E787AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6597/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6597/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49426168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6599/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6599/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO JOSE DE CARVALHO PINTO, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7350E66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6600/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6600/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA ALVES DE ALCANTARA ASSIS, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D901A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6601/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6601/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE022A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6602/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6602/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DE SOUZA BARROS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96E31862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6603/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6603/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:991D784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6604/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6604/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MAX DOS SANTOS FARIAS, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) na
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 a 29 de Setembro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4C378EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6605/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6605/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDINEIA MARIA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC57B6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6606/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6606/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DA SILVA DO NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C518034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6607/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6607/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE CARDOSO DA COSTA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C151DF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6608/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6608/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA DA MATA MELO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63A87CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6609/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6609/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BBC6F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6610/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6610/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3FEA3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6611/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6611/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FBA0E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6612/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6612/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE3678EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6613/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6613/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VITORIA LEITE DE LIMA, concursado(a) no cargo
de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D863E18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6614/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6614/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): YSLLENE LEMOS FARIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Outubro a 11 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CCB98FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6622/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6622/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ACACIO MOURA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2036DC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6623/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6623/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AGENOR RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAEFE26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6624/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6624/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENETE DO ESPIRITO SANTO LIMA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1335ACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6625/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6625/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA CONTRATADA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7300383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6626/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6626/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE SANTOS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9D1B20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6627/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6627/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE ALVES MENDES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:481029EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6628/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6628/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISMAR CARNEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB06D60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6629/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6629/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FFEA0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6630/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6630/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D00A613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6631/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6631/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDVAN PEREIRA MENDES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:952D78DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6632/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6632/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HERMINIO COELHO DOS REIS NETO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27493193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6633/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6633/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72A8F834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6634/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6634/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDENE NERES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E092596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6635/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6635/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA ALMEIDA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D786A799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6636/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6636/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE UMBERTO CORDEIRO DIAS, concursado(a)
no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62C2BEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6637/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6637/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEA NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F51E977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6639/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6639/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO SANCHES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5D361B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6640/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6640/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE66D256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6641/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6641/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GELVANA SANSAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A4D09B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6642/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6642/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS JORGE VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C2E510D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6643/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6643/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN HONORIO VIEIRA NEVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0A0EEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6645/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6645/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BED1F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6646/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6646/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MASCARENHAS NOVAES, concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4148F684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6647/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6647/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAE55785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6648/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6648/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DA CONCEICAO BRITO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C42520B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6649/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6649/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO CESAR DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ACFF2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6650/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6650/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FEAFE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6651/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6651/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:999839D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6652/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6652/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEY PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2CBBE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6653/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6653/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUBIA FERREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D65A9B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6654/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6654/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:182AF7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6670/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6670/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
5117/2025-SEMAD, em nome do servidor, ELIANE LOPES CHAVES, Mat. 6494, CPF:
425.052.242-34, concursado(a) no cargo de Professor C.I., conforme provocado no
Processo 12.573/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ELIANE LOPES CHAVES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ELIANE LOPES CHAVES, 45 dias de Licença Prêmio (1ª parcela), a contar de 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5117/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:231A9D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6675/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6675/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA DILMA LOPES DOS SANTOS DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A4D386D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6676/202

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6676/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALVES SARAIVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FA0F5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6677/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6677/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVA MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81DD3451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6678/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6678/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS SILVA VELOSO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9884AA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6679/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6679/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA735E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6681/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6681/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIMARA MOURA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA136215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6682/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6682/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DHONY SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD79C392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6684/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6684/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE NUNES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 a 17 de Outubro e de 05 a 19 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73B66A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6685/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6685/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENILDE RODRIGUES DA LUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B0826AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6687/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6687/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FAGNER DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCF1D13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6688/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6688/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14B4D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6689/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6689/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85CA5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6690/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6690/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GEYSE RAYANE MACHADO FRANCO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6A83CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6691/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6691/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICE ROSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61CB1654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6693/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6693/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNA MORAIS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE07BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6694/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6694/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANNYELY OLIVEIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF0A012F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6696/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6696/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSYCA LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de Novembro a 11 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFA779E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6697/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6697/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA AMORIM, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD22B7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6699/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6699/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE PAULO BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C61A94E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6700/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6700/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEZYA RAYARA CHAVES NEVES BORGES, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8441D06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6701/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6701/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9D291D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6702/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6702/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD3509E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6703/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6703/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEA83C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6704/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6704/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA FIGUEREDO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53A1318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6706/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6706/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24A104F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6707/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6707/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUGUSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B14EF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6708/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6708/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73700174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6709/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6709/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4D063FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6710/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6710/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B20E8B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6712/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6712/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GELCIANE SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0F54213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6713/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6713/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1585E7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6714/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6714/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DIAS, concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBC6AA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6715/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6715/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F69EB40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6716/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6716/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYANE LIMA NONATO, concursado(a) no cargo
de CUIDADOR (A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5B69C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6717/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6717/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6E23186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6718/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6718/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMAR FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF96C829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6719/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6719/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNIEL DE MOURA SANTIAGO, concursado(a)
no cargo de AG.PORTARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C83760D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6720/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6720/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC27CEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6721/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6721/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SILVA ALENCAR SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73543677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6726/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6726/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, concursado(a) no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 a 17 de Novembro e de 15 a 29 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D419B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6727/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6727/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCI DE ASSIS, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERINARIO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C1F8D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6728/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6728/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1191BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6729/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6729/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZENIRA TAVARES FERNANDES, concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 de Setembro a 09 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D9617D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6730/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6730/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ASIVAN DA SILVA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:796625BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6731/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6731/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A370509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6732/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6732/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEIDE DA SILVA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACED084D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6733/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6733/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINALVA GUIMARAES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0461F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6734/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6734/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Novembro a 01 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1827C4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6735/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6735/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE ROSSATO MARQUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00C8FD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6736/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6736/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLANE DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no
cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CB0ABB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6737/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6737/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETE DE SOUSA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11987DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6738/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6738/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSON BALBINO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7822C45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6739/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6739/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B193270B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6740/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6740/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AGAMENON SOARES FILHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD731562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6741/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6741/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA, concursado(a)

no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5224E6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6742/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6742/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E90B5EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6743/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6743/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOUGLACIR DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:421FBF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6744/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6744/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA GOMES FARIAS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D262188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6745/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6745/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 a 24 de Outubro e de 24 de Novembro a 13 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0640503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6746/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6746/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MOTA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB5EBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6747/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6747/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECF2ECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6748/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6748/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RURANES DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF1328DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6748/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6748/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): YANNE LIMA TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) na SEMAD/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:029742FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6749/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6749/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61390F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6751/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6751/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAM WALLACE LIMA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94BEABEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6752/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6752/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMA SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36F550E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6754/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6754/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12438/2025, firmado pelo servidor MÁRCIO PEREIRA FERREIRA, portador do CPF nº 806.***.***-44, matricula nº 42615, concursado no cargo de Agente de Portaria (Diurno) – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MÁRCIO PEREIRA FERREIRA,
do cargo de Agente de Portaria (Diurno) – Zona Urbana, a partir de 15 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24A004B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6756/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº6756/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 3391/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1377/2025 – SEMAD, concedida em 07 de
março de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da
servidora DIVANILDA VIANA DA COSTA, concursada no cargo de Agente de Portaria,
matricula nº 38921, CPF nº 911.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Anne Gabriely Viana Sena, pelo
período de 20 (vinte) dias, a contar de 07.08.2025 a 26.08.2025, com base no art.
99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABEB9B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6762/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº6762/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12512/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES,
contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 64269, CPF nº 870.***.***-49,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 10.09.2025 a 08.03.2026, em decorrência do nascimento de sua filha,
Rebeca Ferreira Martins, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E39D2DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6763/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 6763/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12539/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor AIRTON JUNIOR FONTES SOARES,
contratado no cargo de Educador físico, matricula nº 64885, CPF nº 033.***.***-00,
lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 08.09.2025 a 15.09.2025, com
base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de sua filha, Silvia Helena Pompeu Soares, conforme
Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:773FDAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6765/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6765/2025- SEMAD

CERTIDÃO

Certificamos que a Portaria nº 6765/2025-SEMAD
foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Pará – FAMEP, em ____/08/2025, edição nº
+_____, página _____ para todos os efeitos
legais. Gabinete do Secretário Municipal de
Administração.
_____

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA,
no uso de suas atribuições legais, conforme
o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº

6724/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), em 17/09/2025, Ed.
3839, em nome do servidor ARILSON SANTOS, concursado no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, sob a matrícula nº. 36606, conforme observado por reanálise administrativa
(ex-officio).

Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ARILSON SANTOS, 45 dias (2ª Parcela) de
Licença Prêmio, a contar de 15 de setembro de 2025 a 29 de outubro de
2025.
Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ARILSON SANTOS, 45 dias (2ª Parcela) de
Licença Prêmio, a contar de 16 de setembro de 2025 a 30 de outubro de
2025.
.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6724/2025-

SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BBA9A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6765/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6765/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
6724/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), em
17/09/2025, Ed. 3839, em nome do servidor ARILSON SANTOS, concursado no
cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula nº. 36606, conforme
observado por reanálise administrativa (ex-officio)
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), ARILSON SANTOS, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 15 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), ARILSON SANTOS, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 16 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6724/2025-
SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A6896D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6766/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº6766/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12548/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora RAYNA BENEDITA SABOIA DE OLIVEIRA,
concursada no cargo de Professora Licenciado em Educação Física – Zona Urbana,
matricula nº 59284, CPF nº 031.***.***-57, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 11.09.2025 a 09.03.2026, em
decorrência do nascimento de seu filho, Joaquim Henry de Oliveira Ribeiro, conforme
Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0D16CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6772/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 6772/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 12632/2025, requerimento de Licença para

Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora KELIANE SANTOS ALMEIDA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº53969, CPF nº 550.***.***-34, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor Gustavo Almeida Araújo,
pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 28.09.2025 a 26.10.2025, com
base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme
Declaração de Acompanhamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C08412AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6773/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 6773/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12631/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor EDMAR DE SOUZA LIMA, concursado no
cargo de Motorista - D, matricula nº 54543, CPF nº 996.***.***-53, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 16.09.2025 a 23.09.2025, com
base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de sua filha, Júlia Aranha Lima, conforme Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E649FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6774/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6774/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEVAN ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD799074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6775/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6775/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZIMAR PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F22D3365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6776/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6776/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO LOPES VICENTE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CD4580F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6777/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6777/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA CRISTINA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 15 de Outubro de 2025 e de 09 a 23 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5003B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6778/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6778/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR SOUZA E SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCC7BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6779/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6779/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IZOETE FARIAS DE VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08D0230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6780/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6780/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEDEAN PERES MILHOMEM, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC556D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6781/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6781/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUIZ COELHO JUNIOR, concursado(a) no cargo de TEC.AGROINDUSTRIA, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4604DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6782/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6782/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFINA DA PALMA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 08 de Dezembro de 2025 e de 02 a 16 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE393229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6783/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6783/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:728FDD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6784/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6784/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ASSUNCAO DA ROCHA MACHADO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 30 de Outubro a 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F83C6491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6785/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6785/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D231539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6786/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6786/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA CORRENTE DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8F06149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6787/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6787/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): NILMA DA SILVA COELHO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 23 de Outubro e de 16 a 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A52995FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6788/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6788/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RIVALDO CORREIA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F30B2D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6789/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6789/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 a 27 de Outubro de 2025 e de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4E7E99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6790/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6790/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA NASCIMENTO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81D1A196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6791/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6791/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAISE SIRILO VITORIA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4881A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6792/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6792/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIMEIRE MIRANDA LIMA, concursado(a) no
cargo de TEC.ADM., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9FA282C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6793/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6793/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEIA RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C008D994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6794/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6794/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILIANE DOS SANTOS LIMA BRITO, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 a 27 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:726279B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6795/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 6795/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora CRISTIANE LIMA DE SOUZA SILVA, matricula n° 56148, portadora do CPF n°. 000.***.***-83, conforme Processo n° 12332/2025, devidamente protocolado em 10.09.2025.
O Edital de Convocação nº015/2025-Câmara Municipal de Marabá-CMM/PA, do Concurso Público nº001/2020-CMM, conforme publicação no Diário oficial de nº34.789 de 09/12/2021, prorrogado até o dia 09/12/2025, que nomear para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto a Câmara Municipal de Marabá-CMM.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente de
Portaria – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção de Assuntos Comunitários - SEASPAC, ocupada pela servidora CRISTIANE LIMA DE SOUZA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 09 de setembro de 2025, ou antes, desde que a pedido da servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE

2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA3C5575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6796/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6796/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALLINY ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Outubro de 2025 e de 18 de Dezembro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45F33D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6797/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6797/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIDIA PALHETA PINTO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 20 de Outubro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5300F4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6798/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6798/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARY PEREIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08E6359C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6799/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6799/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CFE4B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6800/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6800/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA BELARMINO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67829D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6801/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6801/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARMANDO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAC94EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6802/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6802/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B7CE1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6803/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6803/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DIAS XAVIER, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF6F2AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6804/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6804/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA DE CASSIA CASTELLO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 a 23 de Outubro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81AB85BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6805/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6805/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO NUNES DE BRITO FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C796B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6806/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6806/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C9FFFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6807/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6807/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODENICE DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B3C9F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6808/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6808/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAL RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2025 e de 21 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E769BD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6809/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6809/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA FERREIRA, concursado(a) no cargo
de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A1040C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6810/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6810/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS REJAINE RODRIGUES BORGES, concursado(a) no cargo de T EC. EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7201CAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6811/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6811/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA GOMES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FD34802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6812/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6812/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA ALVES DOS REIS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27CE3FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6813/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6813/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL DENISSON COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F7628AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6814/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6814/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 20 de Outubro de 2025 e de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9604BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6815/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6815/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): HARBI AMJAD NABIH OTHMAN, concursado(a) no cargo de MEDICO INFECTOLOGISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C79E516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6816/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6816/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C76BFFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6817/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6817/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA SHAMEA BORGES E SILVA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A1DEC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6818/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6818/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA SANTANA MOURA MEIRELES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23C5906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6819/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6819/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA CRAVO LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2EDAF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6821/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6821/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B11D9DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6822/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6822/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0FD3DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6823/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6823/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A86CF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6824/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6824/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3919EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6825/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6825/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS REIS FRANCA LUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3ACD992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6826/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6826/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85E6EC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6827/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6827/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ERISVALDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A23D1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6828/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6828/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IRANILCE DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7B982B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6829/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6829/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D422E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6830/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6830/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA LIMA MORAES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E2B49AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6831/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6831/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON PAES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F1DA53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6832/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6832/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MILCA OLIVEIRA EVANGELISTA, concursado(a)
no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A85358D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6833/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6833/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NIUZA MEIRELES DA SILVA VIANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9CE175F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6834/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6834/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA FERNANDES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77B4BD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6835/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6835/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 24 de Outubro de 2025 e de 02 a 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:771BA4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6836/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6836/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51AFC902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6837/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6837/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH LAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 15 de Outubro de 2025 e de 01 a 15 de Julho de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC9BE599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6838/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6838/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TAINARA DA CONCEICAO LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE093B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6839/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6839/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANY ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E43F53A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6840/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6840/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA COSTA SOARES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:023585E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6841/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6841/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8723B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6842/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6842/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIDENE RUFINO LOPES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55DC3727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6843/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6843/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WAGNO PAZ TAVARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:208EB6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6844/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6844/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WARLES SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A014D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6846/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6846/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAN FERREIRA ANDRADE, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99348357

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

DA ANALISE DO OBJETO
O presente Acordo tem como objeto a cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE, para a continuidade do atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo na APAE de Marabá, por meio da cooperação da Prefeitura Municipal com a cessão de colaboradores, visando à manutenção e ao fortalecimento dos serviços assistenciais prestados pela instituição, no âmbito do Projeto de Cooperação para cedência de colaboradores. A parceria abrangerá a atuação contínua de servidores cedidos pela Prefeitura para apoio técnico e administrativo, busca-se manter uma média de 780 atendimentos mensais diretos, ampliando assim o impacto social da instituição e alcançando aproximadamente 1.400 pessoas de forma indireta. Além disso, pretende-se reduzir a lista de espera para atendimentos especializados, promovendo, de forma efetiva, a qualidade de vida e a inclusão social das pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 29 de Agosto do ano em curso, por parte do APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme Lei nº 13.2024/2015, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
Destaca-se que o projeto: Cooperação para cedência de colaboradores, objetiva especificamente a cessão de Servidores para auxiliar nos trabalhos sociais e apoio técnico e administrativo para a continuidade do atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo em parceria com os trabalhos ja desenvolvidos pela APAE de Marabá.

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente Acordo de Cooperação é sem repasse financeiro.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''PROJETO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE COLABORADORES', que visa
assegurar a continuidade das atividades da APAE de Marabá, por meio da cessão de 75 colaboradores pela Prefeitura Municipal, garantindo a manutenção de uma equipe multiprofissional qualificada e a qualidade dos atendimentos prestados. Fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014, o projeto tem como objetivos manter e ampliar a oferta de serviços especializados a pessoas com deficiência, promover inclusão, autonomia e qualidade de vida aos usuários, além de fortalecer a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil
e contribuir para a consolidação de políticas públicas inclusivas no município.

Marabá (PA), 25 de setembro de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58EC32DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505269.000019/2025-50, Pregão Eletrônico nº 90053/2024. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original em aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), correspondente ao valor de R$ 68.993,25 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Contratada: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.620/0001-73. Assinatura: 24/09/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C1CD370

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2022-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2022-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 7.650/2022-PMM. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I. EUNICE VIEIRA LEMOS, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 17,58%, correspondente a R$ 59.731,66 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), tornando o valor atualizado do contrato em R$ 3.511.415,83 (três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, aplicando-se o índice previsto contratualmente, em decorrência do transcurso do prazo superior a 12 (doze) meses do contrato, conforme sua cláusula oitava, e cálculo de reajuste ID SEI nº 0892271. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. Assinatura: 24/09/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:944195BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 864/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do
cargo de Professor Formador, lotado no NTM/SEMED, se deslocar e permanecer
na Zona Rural de Marabá/PA, no dia 22/09/2025, para realizar oficina de Edição
de Vídeo e uso de Mídias digitais com professores lotados na EMEF Escada
Alta.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000054/2025-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária sem pernoite, ao

servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3523DE57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 865/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor REGINALDO
LIMA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.270.792-xx, ocupante do cargo de
Professor Formador, lotado no NTM/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona
Rural de Marabá/PA, no dia 22/09/2025, para realizar oficina de Edição de Vídeo
e uso de Mídias digitais com professores lotados na EMEF Escada Alta.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000054/2025-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária sem pernoite, ao

servidor REGINALDO LIMA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D98F669

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 866/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ISMAILLEY
HENRIQUE RODRIGUES AMORIM, Portador do CPF nº xxx.347.842-xx,
ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 22/09/2025, para realizar oficina de Edição de Vídeo e uso de Mídias digitais
com professores lotados na EMEF Escada Alta.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000054/2025-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária sem pernoite, ao

servidor ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E5470DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 867/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR
FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do cargo
Professor/Formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia Municipal de Marabá-
NTM/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 10/10/2025, com o objetivo de realizar oficinas pedagógicas com professores
do laboratório de informática, bem como a manutenção de computadores e reparos
de internet das EMEF' Grota da Cutia, EMEF Keila, EMEF Nagib Mutran, EMEF
Faixa Linda, EMEF Geraldo Luiz Gonzaga, EMEF Gonçalves Dias e EMEF Ruan
Pablo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA9338BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 868/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.871.841-xx, ocupante do cargo
Professor/Formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia Municipal de Marabá-
NTM/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 10/10/2025, com o objetivo de realizar oficinas pedagógicas com professores
do laboratório de informática, bem como a manutenção de computadores e reparos
de internet das EMEF' Grota da Cutia, EMEF Keila, EMEF Nagib Mutran, EMEF
Faixa Linda, EMEF Geraldo Luiz Gonzaga, EMEF Gonçalves Dias e EMEF Ruan
Pablo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A904ED46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 869/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VALDEIRES MENDES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.539.522-xx, ocupante do cargo
Professora/Formadora, Lotada no Núcleo de Tecnologia Municipal de Marabá-
NTM/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, no período de
06 a 10/10/2025, com o objetivo de realizar oficinas pedagógicas com professores
do laboratório de informática, bem como a manutenção de computadores e reparos
de internet das EMEF' Grota da Cutia, EMEF Keila, EMEF Nagib Mutran, EMEF
Faixa Linda, EMEF Geraldo Luiz Gonzaga, EMEF Gonçalves Dias e EMEF Ruan
Pablo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora VALDEIRES MENDES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:436945BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 870/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA, Portador do CPF nº xxx.349.832-xx, ocupante do
cargo de Diretor, Lotado na SEMED/DECAMP, na EMEF Ruan Pablo da
Conceição Moreira à 35 km de Marabá, se deslocar a cidade Belém/Pará, nos
dias 03 e 04/10/2025 - 11 e 12/10/2025; com o objetivo de acompanhar o aluno

Kalerran de Oliveira Nunes Carneiro da CONFERÊNCIA NACIONAL
INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000036/2025-66,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor

FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2EA18FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 871/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora WÁTNA RÉGIA MIRANDA FRANÇA BATISTA, Portadora do CPF nº xxx.665.592-xx, ocupante
do cargo de Professora Coordenadora, Lotada na EJA/DECAMP, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá, nos dias 06 a 10/10/2025, para realizar
acompanhamentos pedagógicos do EJA e do Programa Brasil Alfabetizado nas
EMEF's Edimar Pereira, Maravilha, Virgem de Nazaré, Herbert de Sousa, Pedro
Vale e Arco Irís.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505697.000225/2025-19.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoites, ao servidor WÁTNA RÉGIA MIRANDA FRANÇA BATISTA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16F3BDC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 872/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 872/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ADRIANA SILVA MACHADO, Portadora do CPF nº xxx.065.572-xx, ocupante do cargo de ocupante
do cargo de Professora Coordenadora, Lotada na EJA/DECAMP, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá, nos dias 06 a 10/10/2025, para realizar
acompanhamentos pedagógicos do EJA e do Programa Brasil Alfabetizado nas
EMEF's Edimar Pereira, Maravilha, Virgem de Nazaré, Herbert de Sousa, Pedro
Vale e Arco Irís.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505697.000225/2025-10,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ADRIANA SILVA MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F23F4C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 873/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS
MARINHO, Portador do CPF nº n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, Secretaria Municipal de
Educação, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Margem da
Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025,
com o objetivo de transportar os servidores do NTM/SEMED, para realizem
Formação e acompanhamento nas escolas do campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000685/2025-26,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:682A7B20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 874/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADRIANO RAFAEL
OLIVEIRA COSTA, Portador do CPF nº xxx.894.872-xx, ocupante do cargo
Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à
região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de
outubro de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED,
que irão realizar Acompanhamento Pedagógico nas Escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000688/2025-60,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:291B8993

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Edital Nº 03/2025 – RESULTADO DOS RECURSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS**, conforme Anexo Único deste edital, nos termos do edital nº 01/2025 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.
A justificativa de cada recurso poderá ser consultadas pelos candidatos no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-032025-urbano- semedmaraba-624900/

Marabá/PA, 24 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 009/2025

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados Diretor de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO
ANA CAROLINE MOREIRA MARGALHO	64040702	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA	64036706	AGENTE DE PORTARIA	DEFERIDO
CATARINA LUCIA DA PAZ	64061962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	64026214	AGENTE DE PORTARIA	DEFERIDO
ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	64052691	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
ESTEFANY DA SILVA CARVALHO	64048763	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
GIOVANA VITÓRIA SOUZA DA SILVA	64057479	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
JAILION RANYS SILVA ALMEIDA	64056272	AGENTE DE PORTARIA	DEFERIDO
JANETE GAMA SANTOS DA SILVA	64056301	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE	DEFERIDO

		ALIMENTOS	
JANINE ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO	63964330	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	64053247	AGENTE DE PORTARIA	DEFERIDO
LORRAYNE SANTOS ROCHA	64055594	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	64025078	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA LOPES LIMA	64187287	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
MATHEUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	64118359	AGENTE DE PORTARIA	DEFERIDO
NAIARA DA PAZ RAMOS	64199585	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
AMANDA GRAZIELY MARQUES SALES	64004550	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
KARINA BENICIO PEREIRA	64059123	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	DEFERIDO
VANESSA DE SOUZA FREITAS	63976751	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	DEFERIDO
ADEMAR RAMOS DE ANDRADE	64019899	AGENTE DE PORTARIA	INDEFERIDO
ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES	64026497	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
BRUNA KLIVIA DOS SANTOS FERREIRA	63942829	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	63966374	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	64057274	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
HELEN BRITO COSTA	63945515	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
JAIRYSON DO NASCIMENTO SOUZA	63949810	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	63946399	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	64038893	AGENTE DE PORTARIA	INDEFERIDO
LEIDIANE LIMA DE SOUZA GURGEL	64026782	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	INDEFERIDO
LETICIA SILVA FARIAS	64198086	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
ROBERTH CIRÍLLIO ROMA DA CRUZ	64031714	AGENTE DE PORTARIA	INDEFERIDO
ROBERTH CIRÍLLIO ROMA DA CRUZ	64031714	AGENTE DE PORTARIA	INDEFERIDO
SABRINA EDUARDA DA SILVA AGUIAR	63978869	AGENTE DE PORTARIA	INDEFERIDO
SAIMARA VASCONCELOS VIANA	64188662	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
TÁRSILA CARDOSO RAMOS	64044590	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	63945009	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INDEFERIDO
MARIANA DOS SANTOS DA SILVA	64044746	INTÉRPRETE DE LIBRAS	INDEFERIDO

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08461A74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 151/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Mancipor Oliveira Lopes CPF n° xxx.780.622-xx, ocupante do cargo de Diretor Presidente, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 29/09/2025 a 02/10/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Marabá PA, 29 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB1445FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 152/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Felipe Benedik Júnior CPF n° xxx.131.182-xx, ocupante do cargo de Diretor Presidente, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor FELIPE BENEDIK JÚNIOR.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Marabá PA, 29 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB0AE254

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1083/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1083/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). SUZANA SOARES
LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 820.065.802-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00F21079

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1212/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1212/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1212/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). WIGO CARVALHO DA SILVA , inscrito(a) no CPF Nº 023.326.082-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:990CE43D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 568/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 568/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 568/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO DA
SILVA inscrito(a) no CPF Nº 570.631.412-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79478DC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 824/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 824/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 824/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HELDON LOPES DIS SANTOS , inscrito(a) no CPF Nº 665.055.502-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CBAC03E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM),
pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62,
estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo,
bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo
Nonato da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3192704 PC/PA e
do CPF/MF N.º 57063141287 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd C Lt 28- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2FCEA87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 10/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 10/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse da Administração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos
serviços prestados à população;
CONSIDERANDO o ofício nº 1137/2025/SMS-DMAC/SMS-PMM, de disponibilização, constante
no processo nº 05050560.000822/2025-67;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços
de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, o(a) servidor(a) BETICLEIA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 64838, ocupante do cargo de Técnica
em Enfermagem, atualmente lotado(a) na Diretoria de Média e Alta Complexidade, junto a Demanda
Judicial para atendimento em Home Care, para exercer suas funções no Hospital Municipal de Marabá,
vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 12 de setembro de 2025, devendo o(a)
servidor(a) apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme o ofício nº 47/2025/SMS-RH-
DAP/SMS-PMM, constante no ID SEI do Processo nº 05050560.000822/2025-67.
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna
da Administração Pública Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1216A83E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 11/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 11/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover
a adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;

CONSIDERANDO o despacho sob ID SEI nº0998995 , de disponibilização, constante no processo

nº 050505345.000098/2025-49 ;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de
saúde;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e
o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;

RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade
do serviço, o(a) servidor(a) MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26636, ocupante do
cargo de Agente de Endemias (readaptada), atualmente lotado(a) na Diretoria Administrativa, junto ao
Departamento de Patrimônio, para exercer suas funções no GABINETE desta SMS, vinculada à Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 11 setembro de 2025, devendo o(a)
servidor(a) apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme o ofício nº 43/2025/SMS-RH-
DAP/SMS-PMM, constante no Processo nº 050505345.000098/2025-49.

Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A3DC26C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 12/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 12/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído
pela Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em
promover a adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a
eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços
de saúde;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites
legais, e o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
aplicado de forma subsidiária e interpretativa no que couber;

RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por
necessidade do serviço, o(a) servidor(a) THAIANA COUTINHO DE MELO, matrícula nº 63924, ocupante
do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, atualmente lotado(a) na Unidade Básica de Saúde José Pereira de
Araújo, para exercer suas funções, temporariamente, na Unidade Básica de Saúde Edivan Xavier,
vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 01 de setembro de 2025 a 30 de
setembro de 2025, totalizando 30 (trinta) dias, devendo a servidora apresentar-se à nova unidade até
essa mesma data, conforme o ofício nº 242/2025/SMS-PRO-ESP/SMS-PMM, constante no Processo
nº 050505164.000197/2025-59;

Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna
da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do

Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:361016F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 13/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 13/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único doMunicípio de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de
Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em
promover a adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a
qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das
demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites
legais, e o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, aplicado de forma subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex oficio, no interesse da Administração Pública e por
necessidade do serviço, o(a) servidor(a) CAMILA CÂMARA FERREIRA, matrícula nº 12793,
ocupante do cargo de Odontóloga, atualmente lotado(a) na Unidade Básica de Saúde José
Pereira de Araújo, para exercer suas funções, temporariamente, na Unidade Básica de
Saúde Jaime Pinto, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 09 de setembro de 2025 até 24 de
Outubro de 2025, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, devendo a servidora apresentar-
se à nova unidade até essa mesma data, conforme o ofício nº 250/2025/SMS-PRO-
ESP/SMS-PMM, constante no Processo nº 050505164.000203/2025-78;
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de
organização interna da Administração Pública Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do
Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D06808F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 13/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 13/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em
promover a adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência
dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o ofício nº 1123/2025/SMS-DMAC/SMS-PMM , de disponibilização, e o
requerimento formulado pela servidora sob ID SEI 1000251 constante no processo
nº 05050560.000816/2025-18;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de
saúde;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais,
e o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;

RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade
do serviço, o(a) servidor(a) THAHANDA JÉSSICA PEREIRA CORRÊA, matrícula nº 52781, ocupante do cargo de
Fonoaudióloga, atualmente lotado(a) na Núcleo de atendimento especializado a alunos com TEA - NAETEA,
para exercer suas funções no Centro de Especialidades Integradas - CEI, vinculada à Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 08 de setembro de 2025, devendo a
servidora apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme o ofício nº 31/2025/SMS-RH-
DAP/SMS-PMM, constante no Processo nº05050560.000816/2025-18;

Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72BCE86B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 13/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 13/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse da Administração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30
de dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;
CONSIDERANDO o ofício nº 58/2025/SMS-USF-ENF-ZEZ/SMS-PMM, de disponibilização, constante no
processo nº 05050560.000626/2025-92 ;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, o(a) servidor(a) THAÍS ALVES LOPES ARAÚJO, matrícula nº 32292, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, atualmente lotado(a) na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, para exercer suas
funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 11 de setembro de 2025, devendo a servidora
apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme o ofício nº 39/2025/SMS-RH-DAP/SMS-
PMM, constante no Processo nº 05050560.000626/2025-92;
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9BF9D67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 2/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 2/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor daSecretaria Municipal de Saúde, porinteresse da Administração e necessidade doserviço, nos termos do Regime JurídicoÚnico do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares;
CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração Municipal em promover a adequada
distribuição dos servidores, de forma a assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à
população;
CONSIDERANDO o ofício nº 159/2025/SMS-ALM/SMS-PMM, de disponibilização, e o requerimento formulado pela
servidora, constante no ID SEI nº 0515280;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da Secretaria
Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, nos termos do art. 36,
inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de forma subsidiária e interpretativa
no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removida, ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do serviço, a servidora
AMANDA ROCHA DA COSTA , matrícula nº 61390, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, atualmente
lotada na Diretoria Administrativa, junto ao Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, para exercer suas
funções na Diretoria de Atenção Básica, junto
à Unidade Básica de Saúde Hiroshi Matsuda, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 01 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se à nova
unidade até essa mesma data, conforme ofício nº 9/2025-RH-DAP/SMSPMM, constante no ID SEI do Processo nº
05050562.000406/2025-49.
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Municipais de Marabá, bem como nas necessidades de organização interna da Administração Pública
Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C231B1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 3/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 3/2025-GS/SMS-PMM
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse da Administração e
necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.
CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a adequada
distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à
população;
CONSIDERANDO o ofício nº 238/2025/SMS-PRO-ESP/SMS-PMM, de disponibilização, e o requerimento
formulado pelo servidor;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da Secretaria
Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o disposto no
art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de forma subsidiária e
interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do serviço, o(a)
servidor(a) BRUNO COELHO TEIXEIRA, matrícula nº 64397, ocupante do cargo de odontólogo, atualmente lotado(a)
na Complexo Prisional de Marabá e vinculado à equipe e APP da Unidade de Saúde da Família Emerson Caselli, para
exercer suas funções na Diretoria de Atenção Básica , junto a Unidade Básica de Saúde Edivan Xavier, vinculada à
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 01 de setembro de 2025, devendo o servidor apresentar-se à
nova unidade até essa mesma data, conforme ofício nº 1/2025/SMS-RH-DAP/SMS-PMM, constante no ID SEI
do Processo nº 050505164.000193/2025-71.
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da Administração Pública
Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8499592E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 4/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 4/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;
CONSIDERANDO o ofício nº 158/2025/SMS-ALM/SMS-PMM, de disponibilização, e o requerimento
formulado pela servidora, constante no ID SEI nº 0515291;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de forma
subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, a servidora GILDENE CUNHA FERREIRA, matrícula nº 58984, ocupante do cargo de Auxiliar
de Farmácia, atualmente lotada na Diretoria Administrativa, junto ao Centro de Abastecimento Farmacêutico –
CAF, para exercer suas funções na Diretoria de Média e Alta Complexidade , junto ao Centro de
Especialidades Integradas - CEI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 01 de setembro de 2025, devendo a servidora
apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme ofício nº 7/2025/SMS-RH-DAP/SMS-PMM,
constante no ID SEI do Processo nº 05050562.000407/2025-93.
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F6B1BEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 5/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 5/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30
de dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;
CONSIDERANDO o ofício nº 753/2025/SMS-CEI-TFD/SMS-CEI/SMS-PMM, de disponibilização,
constante no ID SEI nº 0959929;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, o(a) servidor(a) VITORIA SAMYLLE GOMES MORAIS, matrícula nº 58679, ocupante do cargo
de Assistente Administrativo, atualmente lotado(a) na Diretoria de Média e Alta Complexidade, junto ao
setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD, para exercer suas funções na Diretoria de Atenção Básica -
DAB, junto a Coordenação de Saúde da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 01 de setembro de 2025, devendo o(a) servidor(a)
apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme ofício nº 11/2025-SMS-RH-DAP/SMS-
PMM, constante no ID SEI do Processo nº050505246.001209/2025-52 .
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:071BC633

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 6/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 6/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse daAdministração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;
CONSIDERANDO o ofício nº 428/2025-DIR-ADM/HMM-PMM, de disponibilização, constante
no ID SEI 050505286.000146/2025-41 ;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito
da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, o(a) servidor(a) PAULO VICTOR MAGNO MONTEIRO, matrícula nº 64022, ocupante do cargo
de Médico Clínico Geral, atualmente lotado(a) no Hospital Municipal de Marabá, para exercer suas funções
no GABINETE, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Marabá -
IPASEMAR, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 05 de setembro de 2025, devendo o(a)
servidor(a) apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme ofício nº 19/2025/SMS-RH-
DAP/SMS-PMM, constante no ID SEI do Processo nº050505327.000004/2025-50 .
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E15B2DEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 7/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 7/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse da Administração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;

CONSIDERANDO o ofício nº 36/2025/SMS-USF-JAI-PIN/SMS-PMM, de

disponibilização, constante no ID SEI nº 050505650.000056/2025-54;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de
saúde;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de forma
subsidiária e interpretativa no que couber;

RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, o(a) servidor(a) SUELITA MARIA DA SILVA VIANA, matrícula nº 351, ocupante do cargo de Agente de
Portaria, atualmente lotado(a) na Unidade Básica de Saúde Jaime Pinto, para exercer suas funções na Diretoria
de Média e Alta complexidade -DMAC, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, vinculada à Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 02 de Setembro de 2025, devendo o(a)
servidor(a) apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme ofício nº 12/2025/SMS-RH-DAP/SMS-
PMM, constante no ID SEI do Processo nº 050505251.000388/2025-31.

Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4986D17E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 8/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 8/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse da Administração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30
de dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a
adequada distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços
prestados à população;
CONSIDERANDO o ofício nº 74/2025/SMS-UBS-JOS-PER/SMS-PMM, de disponibilização, e Despacho
da Diretoria de Atenção Básica sob ID SEI 0863253 constante no processo nº 050505654.000060/2025-82;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o
disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de
forma subsidiária e interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do
serviço, o(a) servidor(a) IVANA MARIA HERÊNIO DOS SANTOS, matrícula nº 55717, ocupante do cargo de
Médica Clínica Geral, atualmente lotado(a) na Unidade Básica de Saúde José Pereira de Araújo, para exercer
suas funções Diretoria de Média e Alta Complexidade, Junto ao Hospital Municipal de Marabá, vinculada à
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 02 de Setembro de 2025, devendo o(a) servidor(a)
apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme ofício nº1126/2025/SMS-RH-/SMS-
PMM, constante no ID SEI do Processo nº 050505267.000028/2025-61
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da
Administração Pública Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5FC125C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 9/2025

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 9/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse da Administração e necessidade do serviço, nos termos do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da
Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marabá, instituído pela Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008, e suas alterações;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da administração municipal em promover a adequada
distribuição dos servidores para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população;
CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reorganização da força de trabalho no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao melhor atendimento das demandas dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública, exercido nos limites legais, e o disposto no
art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado de forma subsidiária e
interpretativa no que couber;
RESOLVE:
Art. 1º Fica removido(a), ex officio, no interesse da Administração Pública e por necessidade do serviço, o(a)
servidor(a) LUCAS REIS CAMPOS, matrícula nº 58822, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, atualmente
lotado(a) na Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para exercer suas funções no Centro de Especialidade
Integrada - CEI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente remoção terá efeito a partir de 09 de Setembro de 2025, devendo o(a) servidor(a)
apresentar-se à nova unidade até essa mesma data, conforme o ofício nº 1118/2025/SMS-DMAC/SMS-PMM, constante
no ID SEI do Processo nº 05050560.000812/2025-21.
Art. 3º Esta Portaria fundamenta-se na Lei Municipal nº 17.331/2008, que rege o Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Municipais de Marabá, e nas necessidades de organização interna da Administração Pública
Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25E00449

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/PS-ROM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TECNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Marabá/PA, no período de
11 e 12/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar pacientes durante o
transporte em ambulância.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80949E3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183B/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº
091.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no
período de 02, 04, 06, 08, 10 e 13/07/2025, com o objetivo de transportar pacientes das
Vilas São João, Alto Bonito, Vila Conquista e PA ciclos vizinhos para Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34BA7314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 619/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Domicílio Tributário Digital (DTD) do contribuinte dos tributos municipais, conforme o inciso III do art. 354 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município (CTM) de Marituba.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso V do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e com o fundamento no inciso III do art. 354 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município (CTM) de Marituba;

Considerando o avanço tecnológico e a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de tráfego de informações fiscais entre a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) e os contribuintes dos tributos municipais;

Considerando a necessidade do contribuinte dos tributos municipais, em reduzir o tempo de trâmite dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF);

Considerando a necessidade da garantia do sigilo fiscal e da segurança quanto ao extravio de informações fiscais dos contribuintes dos tributos municipais;

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) de meios mais céleres e eficientes de comunicação, notificação e intimação do sujeito passivo.

DECRETA:

Art. 1° Com base no inciso III do art. 354 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município (CTM) de Marituba, fica instituída a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do DTD, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas físicas e jurídicas, observadas as formas, condições e prazos previstos em regulamento.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

- DTD: endereço digital na rede mundial de computadores, indicado pelo sujeito passivo, onde serão postados, armazenados correspondências de caráter oficial de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) e o sujeito passivo dos tributos municipais;

- meio digital: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

- comunicação eletrônica: toda forma de interação, utilizando a rede mundial de computadores, entre o sujeito passivo dos tributos municipais e a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF);

- assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), nos termos da lei federal específica;

- credenciamento: é a autorização concedida pela Prefeitura às pessoas jurídicas de direito público e privado estabelecidos ou não no município;

- sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.

Art. 2° Na falta de credenciamento no DTD, pelo contribuinte ou responsável do domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal:

- quanto às pessoas naturais, a sua residência habitual, ou, sendo essa incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade;

- quanto às pessoas jurídicas de direito privado ou às firmas individuais, o lugar da sede, ou, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, o de cada estabelecimento;

- quanto às pessoas jurídicas de direito público, qualquer de suas repartições no território da entidade tributante.
§ 1° Quando não couber a aplicação das regras fixadas em qualquer dos incisos deste artigo, considerar-se-á como domicílio tributário do contribuinte ou responsável o lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação.
§ 2° A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, quando impossibilite ou dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo, aplicando-se então a regra do parágrafo anterior.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) e o sujeito passivo dos tributos municipais poderão utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:
I - da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF):

cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos vinculados ao cumprimento ou não das obrigações tributárias com o fisco municipal;

encaminhar notificações e intimações vinculadas a eventuais pendências de lançamento de tributo ou outras obrigações tributárias;

realizar lançamento de tributo por meio de intimação e/ou auto de infração digital;

expedir avisos e comunicados em geral.

do sujeito passivo dos tributos municipais:

consulta a pagamentos efetuados, situação cadastral, autos de infração, entre outros atos administrativos tributários;

remessa de declarações e de documentos digitais, inclusive em substituição dos originais, para fins de saneamento espontâneo de irregularidade tributária;

apresentação de petições, defesa, contestação, recurso, contrarrazões e consulta tributária;

recebimento de notificações, intimações e avisos em geral;

outros serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF).
§ 1° A comunicação feita na forma prevista no *caput* será considerada pessoal para todos os efeitos legais.
§ 2° A expedição de avisos por meio do DTD, não exclui a espontaneidade da denúncia, nos termos do art. 138 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966.
§ 3° Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que finalizar o prazo previsto neste regulamento, para o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.
§ 4° Na hipótese do §3° deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
§ 5° No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas no Código Tributário Municipal (CTM).

Art. 4° Considerar-se-á feita a comunicação, na forma prevista no § 3° do artigo anterior, na data do recebimento ou, se omitida, 10 (dez) dias após a data da expedição do comunicado endereçado ao domicílio tributário digital do contribuinte.
§ 1° Considerar-se-á intimado tacitamente, o contribuinte que deixar de consultar sua caixa postal no prazo mencionado no *caput* deste artigo e tenha recebido alguma comunicação eletrônica que constitua obrigação tributária municipal, a contar da data de recebimento da referida comunicação.
§ 2° Ao credenciado será atribuído o registro e o acesso a plataforma digital da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF), com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 5° Uma vez realizado o credenciamento, as comunicações da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) ao sujeito passivo serão feitas por meio digital, em portal próprio, denominado Domicílio Tributário Digital (DTD), dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.
§ 1° Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor do comunicado.
§ 2° Na hipótese do § 1° deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
§ 3° No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas no Código Tributário Municipal (CTM).

Art. 6° A comunicação eletrônica de que trata o *caput* do art. 1°, dar-se-á através do Termo de Adesão ao Domicílio Tributário Digital, para pessoa física e jurídica conforme Anexos I e II desse Decreto.

Art. 7° O documento digital transmitido na forma estabelecida neste Decreto, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.
§ 1° Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida neste Decreto têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.
§ 2° Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o §1° deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 8° Considera-se entregue o documento transmitido por meio digital no dia e hora do seu envio ao sistema da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF), devendo ser disponibilizado o protocolo digital ao sujeito passivo ou ao seu representante legal.
§ 1º. Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.

§ 2º Os processos administrativos fiscais originados pela forma do DTD devem sempre garantir os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9° As demais regras necessárias à consecução do disposto neste Decreto serão disciplinadas em ato do Secretário Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 15 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:6DDA4825

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 620/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Nota Fiscal de Serviços Digital (NFS-d), instituída pelo art. 154 da Lei Municipal nº 307, de 23 de dezembro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no parágrafo único, do art. 154 da Lei Municipal nº 307, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto regulamenta o parágrafo único, do art. 154 da Lei Municipal nº 307, de 23 de dezembro de 2014, que trata da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal, devendo esta ser emitida apenas na sua forma digital e armazenada eletronicamente na plataforma a digital da Prefeitura Municipal de Marituba, com o objetivo de registrar o fato gerador das prestações de serviços sujeitas à tributação do ISS.

§ 1° A NFS-d a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser emitida no momento do fato gerador do ISS.

§ 2° O modelo da referida NFS-d está disponível no Portal de serviços da Prefeitura Municipal, no link: https://marituba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf.

Art. 2° A NFS-d conterá as seguintes informações:
- Número Sequencial;
- Código de Verificação de Autenticidade Manual e via QR *Code*;
- Data e Hora da Emissão;
- Quanto à identificação do prestador do serviço:

nome ou razão social;
inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
inscrição municipal;
endereço;
domicílio tributário (endereço eletrônico - *e-mail*); telefone.
- Quanto à identificação do tomador do serviço:
nome ou razão social;
inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
inscrição municipal, se houver;
endereço;
domicílio tributário (endereço eletrônico – tomador do município);
e-mail (tomador de fora do município);
telefone.
- Quanto ao serviço prestado:
discriminação do serviço;
código do serviço conforme tabela da Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE;
valor total do serviço;
valor da dedução, se houver;
indicação de isenção, imunidade, suspensão por decisão judicial ou por procedimento administrativo, relativas ao ISS, quando for o caso.

§ 1° O número da NFS-d será gerado eletronicamente pelo sistema em ordem crescente sequencial e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 2° A NFS-d conterá apenas 1 (um) código da CNAE do serviço prestado.

§ 3° As empresas prestadoras e tomadoras de serviços de fora do município deverão preencher formulário eletrônico contendo todas as informações contidas nos incisos IV e V deste artigo, incluindo o município de origem e excluindo a inscrição municipal.

Art. 3° A NFS-d será emitida no sistema após a validação das informações transmitidas pelo prestador por meio de aplicativo disponibilizado pela prefeitura na internet, no endereço eletrônico https://marituba- pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf.

§ 1° A NFS-d emitida deverá ser impressa em via única e entregue ao tomador do serviço ou ser enviada a este por *e-mail*, a seu critério.

§ 2° As empresas prestadoras e tomadoras de fora do município deverão utilizar o endereço eletrônico mencionado no *caput* deste artigo para realização do cadastro e escrituração dos serviços previstos neste Decreto.

Art. 4° A emissão das NFS-d é uma obrigação tributária acessória dos contribuintes do ISS decorrente de prestações de serviços da Lista de Serviços constante na Lei Municipal nº 307/2014.

§ 1° A Administração Tributária Municipal, a qualquer tempo, poderá determinar, de ofício, o início da obrigação da emissão da NFS-d constante no *caput* deste artigo para um contribuinte, individualmente ou grupo de contribuintes.

§ 2° Para os contribuintes que possuam mais de uma atividade de prestação de serviços cadastrada no Sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital da Prefeitura, a emissão da NFS-d é extensiva a todos os serviços prestados, a partir da obrigatoriedade da emissão para qualquer uma delas.

§ 3° A Administração Tributária Municipal poderá adotar regime específico nos casos em que a particularidade da prestação dificulte ou inviabilize o cumprimento das obrigações previstas neste artigo.

§ 4° A obrigatoriedade da emissão da NFS-d implica no cancelamento automático de eventuais regimes especiais, inclusive de estimativas, concedidos previamente pela Administração Tributária Municipal para a emissão de documentos fiscais.

Art. 5° Para efeito de cumprimento da obrigação mencionada no art. 4° deste Decreto, ficam obrigados a realizar o cadastramento, o recadastramento eletrônico e o credenciamento para acesso ao Sistema de Nota Fiscal de Serviços Digital, todas as pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado,

prestadoras e tomadoras de serviços, responsáveis e substitutos tributários e, todos os demais elencados como sujeito passivo do ISS nos termos da legislação em vigor.

§ 1° Para fins deste Regulamento, entende-se como sujeito passivo àquele eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da referida obrigação tributária.

§ 2° Também ficam obrigados ao cadastramento e credenciamento para acesso ao Sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital da Prefeitura e escrituração dos serviços, os prestadores e tomadores de fora do município, quando estes prestarem ou tomarem os serviços, descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.03, 7.04,
7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01,
17.05, 17.09 o item 12, exceto o subitem 12.13, bem como no subitens 4.22,
4.23, 5.09, 15.01, 10.04, 15.09, 3.03 e 22.01, da Lista de Serviços constante na Lei Municipal nº 307/2014, no território do Município de Marituba.

§ 3° A obrigação do cadastramento, credenciamento e escrituração, pelo prestador de serviços de fora do município, nas hipóteses da prestação de quaisquer dos serviços previstos no parágrafo anterior,

deverá ser feita ainda que o tomador seja cadastrado no município de Marituba.

§ 4° A emissão da NFS-d não dependerá de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF).

Art. 6° A emissão da NFS-d constitui-se em uma obrigação acessória de cumprimento obrigatório pelos contribuintes do ISS, por ocasião da prestação de serviço.

§ 1° A NFS-d emitida e recebida pelos contribuintes constitui declaração fiscal e poderá ser utilizada pelo fisco para efeito de lançamento do tributo, constituição do crédito tributário e posterior inscrição e cobrança na dívida ativa, se for o caso.

§ 2° Também constitui declaração as escriturações fiscais dos serviços previstos no § 2° do art. 5° deste Decreto, realizadas pelos contribuintes de fora do Município de Marituba.

§ 3º Quando se tratar dos profissionais autônomos ou liberais, cadastrados no Município de Marituba, deverão emitir NFS-d, devendo, no ato da emissão, comprovarem o recolhimento regular do ISS e da Taxa de Alvará de Licenciamento.

Art. 7° A Prefeitura de Marituba deverá disponibilizar o API para que seja utilizado a web *service* às empresas prestadoras e ou tomadoras de serviços, para que estas integrem seus sistemas com o sistema de informação da Prefeitura e assim possam, posteriormente, converter o RPS em NFS-d.

Art. 8° O RPS deverá conter as seguintes informações em formato padrão estabelecidas pelo aplicativo fornecido pela prefeitura:

- A expressão "Recibo Provisório de Serviços (RPS)";

- A numeração em ordem crescente sequencial, iniciada pelo numeral 1, e a identificação da série alfanumérica quando for o caso;
- A data de emissão;
- A identificação do prestador do serviço, conforme inciso IV do art. 2°;
- A identificação do tomador do serviço, conforme inciso V do art. 2°;
- As informações quanto ao serviço prestado, conforme inciso VI do art. 2°;

- A mensagem: "Obrigatória a conversão do RPS em NFS-D até o oitavo dia seguinte ao da sua competência. Para consultar o RPS, acesse o Portal através do endereço eletrônico: https://marituba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf".

§ 1° O RPS será emitido em duas vias de igual teor, pelo sistema próprio da empresa, sendo uma delas entregue ao tomador do serviço e a outra mantida pelo prestador até a conversão em NFS-d.

§ 2° O RPS será emitido pelo prestador de serviços sem necessidade de autorização prévia.

§ 3° No interesse da fiscalização, a Administração Tributária poderá instituir procedimentos para controle do RPS.

§ 4° Ato do(a) Secretário(a) de Orçamento e Finanças, poderá determinar ou autorizar a utilização, como RPS, de documentos com modelos admitidos anteriormente à obrigatoriedade da NFS-d.

Art. 9° A conversão do RPS em NFS-d deverá ser efetivada até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da competência.

§ 1° A conversão de que trata o *caput* será feita diretamente no sistema ou por transmissão em lotes, na forma definida em ato do(a) Secretário(a) Municipal de Orçamento e Finanças.

§ 2° A correção de quaisquer inconsistências nas informações transmitidas deverá ser efetuada no prazo definido no *caput*.

§ 3° A falta de conversão do RPS em NFS-d configura não emissão de nota fiscal ou documento equivalente, sujeitando o prestador de serviços a penalidade prevista na alínea "c", inciso XII, do art. 183 da Lei Municipal nº 307/2014.

Art. 10. O pagamento do ISS referente à NFS-d emitida ou recebida, bem como das escriturações efetuadas pelas empresas prestadoras e tomadoras de fora do município, deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de competência.

§ 1° Com fundamento no § 1º do art. 121 da Lei Municipal nº 307/2014, o ISS será retido na fonte, o recolhimento do valor do imposto devido será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da retenção.

§ 2° Na hipótese em que a data de que trata o *caput* e o § 1° deste artigo não corresponderem a dia útil, o vencimento do prazo passará para o primeiro dia útil posterior a essa data, respeitados os feriados do Município de Marituba.

§ 3° O disposto no *caput* também se aplica ao pagamento referente a serviço declarado nos termos do art. 15 deste Decreto, cujo tomador seja responsável pela retenção do imposto.

§ 4° Os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município poderão, em situações excepcionais, realizar o pagamento do ISS retido na fonte na data do pagamento da nota fiscal de serviço. Neste caso, deverão efetuar justificativa no próprio aplicativo da NFS-d, descrevendo os motivos que levaram ao atraso no pagamento do serviço.

§ 5° O disposto no *caput* não se aplica a pagamento do imposto:

- Referente a serviço submetido ao regime de pagamento a partir da base de cálculo fixa, que deverá ser pago integralmente ou de acordo com regras estabelecidas pelo município.

- Devido por prestador de serviços optante pelo regime do Simples Nacional e Microempreendedor Individual (MEI), que deverá ser pago no prazo próprio de cada regime.

Art. 11. O pagamento de que trata o art. 10 deverá ser feito, exclusivamente, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou via chave PIX, emitidos por meio do sistema da NFS-d.

§ 1° Os responsáveis tributários e os contribuintes substitutos não emitentes de NFS-d deverão cadastrar-se no sistema para fins de emissão do DAM a ser utilizado no pagamento do imposto retido.

§ 2° Os contribuintes de fora do município de Marituba deverão se cadastrar no sistema e escriturar os serviços tomados e prestados estabelecidos no § 2° do art. 5° deste Decreto para emissão do DAM do ISS Próprio e Retido na Fonte pertencente ao Município.

Art. 12. O documento fiscal de serviço emitido sem a observância ao disposto neste decreto e às normas complementares, por contribuinte obrigado a utilizar a NFS-d, será considerado inidôneo e sujeitará o responsável às multas previstas na legislação tributária do Município de Marituba para esse tipo de infração, sem prejuízo do pagamento do imposto incidente sobre o serviço.

Art. 13. As penalidades previstas no art. 183 da Lei Municipal nº 307/2014, aplicam-se, quando cabíveis, aos procedimentos relativos à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-d), observando-se também, quando pertinente, todos os demais dispositivos dessa mesma lei.

Parágrafo único. Qualquer documento ou comprovante que tenha sido emitido em razão da prestação de serviço sem a correspondente emissão de NFS-d poderá vir a ser utilizado como prova de omissão de receita tributária.

Art. 14. A NFS-d poderá ser cancelada pelo emitente por meio da plataforma digital mencionada no art. 1° deste Decreto, antes do

pagamento do imposto correspondente e até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à emissão da referida NFS-d.

§ 1° O cancelamento da NFS-d tributada somente será admitido para a NFS-d de Marituba, cujo tomador de serviço esteja identificado por CPF, por CNPJ ou estrangeiro, e desde que seja efetivado:

- No prazo previsto no *caput* deste artigo;
- Antes do pagamento do ISS correspondente ao da NFS-d a ser cancelada;

§ 2° O cancelamento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á somente após a ciência do tomador do serviço, no mês da competência.

§ 3° A escrituração dos serviços de prestadores de fora do município poderá ser cancelada até o momento da emissão da guia de pagamento do imposto.

§ 4° O cancelamento da NFS-d após o pagamento do imposto ou do período descrito no *caput* deste artigo, somente poderá ser realizado mediante processo fiscal tributário.

Art. 15. Os prestadores de serviços autorizados a emitir NFS-d, os responsáveis tributários e os contribuintes de fora do município deverão registrar, por meio da plataforma digital referido no *caput* do art. 1°, os serviços tomados de prestadores, inclusive os não emitentes desse documento fiscal.

Parágrafo único. A falta do registro dos serviços tomados, nos termos do *caput* deste artigo, bem como a realização da retenção e recolhimento do imposto fora do prazo estabelecido sujeitará o obrigado às penalidades previstas no art. 183 da Lei Municipal nº 307/2014.

Art. 16. Ato do titular da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, disciplinará as normas complementares a este Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 15 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:06891986

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 623/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Comitê Municipal da Desburocratização do Ambiente de Negócios no âmbito do Município de Marituba (PA), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a conjugação de esforços do governo municipal para simplificar os procedimentos relacionados ao Licenciamento Urbanístico, Ambiental, Sanitário e de Localização e Funcionamento de negócios no Município de Marituba, Estado do Pará;

Considerando a necessidade de implantação da Plataforma Municipal Digital para tramitação dos processos de Licenciamento, Alteração, Renovação e Baixa Digital de Cadastro de Empresa (EMPRESA DIGITAL) integrada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), de que trata a Lei Federal n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e ao Sistema Integrador Pará da Junta Comercial do Estado do Pará (INTEGRADOR PARÁ/JUCEPA) no Município de Marituba;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos administrativos que visem à integração do processo de registro, legalização e licenciamento de empreendimentos no âmbito das Secretarias Municipais envolvidas no Licenciamento Municipal de Marituba;

Considerando a necessidade de reduzir o tempo médio para simplificar os procedimentos de licenciamento de abertura de empresas, bem como, de criar condições para diminuir o custo financeiro às empresas para instalação e legalização de atividades econômicas no Município de Marituba, Estado do Pará;

Considerando que o Poder Público tem a prerrogativa de criar mecanismos para desburocratizar o ambiente de negócios e promover o desenvolvimento econômico e social, através da geração de emprego e renda no município, bem como eliminar ou reduzir as disfunções da burocracia, aumentando a eficiência e a efetividade da administração;

Considerando que a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, tem como diretriz o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas por meio da simplificação do processo de abertura, registro, alteração e baixa de empresas, bem como a adoção de trâmite eletrônico pelos entes federativos;

Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e das Resoluções nº 22, de 22 de junho de 2010 e nº 51, de 11 de junho de 2019, ambas do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

Considerando o Decreto Municipal nº 617/2025, que dispõe sobre a Declaração Digital de Direito de Liberdade Econômica (DLE), regulamenta o uso da plataforma EMPRESA DIGITAL, institui normas e procedimentos digitais de licenciamento para abertura, alteração, renovação e baixa de pessoas jurídicas para concessão de licenças e alvará digital para funcionamento de estabelecimentos, bem como, define a classificação de risco de atividades econômicas em Baixo Risco A, Baixo Risco B e Alto Risco neste Município de Marituba.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal da Desburocratização do Ambiente de Negócios no Município de Marituba, em conformidade com a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a Lei n° 13.874, de 20 de setembro de 2019 e com o Decreto Municipal nº 617/2025.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – realizar atividades relacionadas a uniformização de procedimentos operacionais entre as secretarias municipais e demais órgãos de licenciamento de negócios no município, visando simplificar e agilizar o cumprimento das normas previstas no Decreto Municipal nº 617/2025, legislação municipal, estadual e federal pertinente;

II - disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, da Lei nº 11.598/2007, da Lei n° 13.874/2019 e das normas do CGSIM e das portarias de sua Secretaria Executiva;

III - conscientizar empreendedores, servidores públicos estaduais e municipais sobre a importância dos princípios norteadores de simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

III - orientar entidades e órgãos públicos municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIM;

IV - propor a eliminação de procedimentos administrativos desnecessários e duplicados no licenciamento de empresas na esfera municipal;

V - estimular a adoção de padrões de segurança e ordenamento territorial, ambiental e sanitário, conforme a realidade do Município;

VI - promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos nos processos de abertura, renovação de licenças, alteração e extinção e empresas objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas;

VII - elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização Administrativa no âmbito municipal;

VIII - elaborar e aprovar o programa de trabalho para a implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos;

IX - definir e promover a execução de programa de trabalho;

X - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

XI - promover a capacitação de empreendedores, profissionais interessados e entes governamentais integrados.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):

1- Nome: Mikhail Guimaraes Perouansky- Matrícula nº 107372
2- Nome: Flavia Beatriz de Assis Pinheiro - Matrícula nº 073714

II – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SETRAN):

1- Nome: Leonan Felipe de Souza Moura - Matrícula nº 091111
2- Nome: Jefferson Franca da Silva - Matrícula nº 091165

III – Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR):

1- Nome: Jessica Iracema Garcia Paixão - Matrícula nº 105686
2- Nome: Antônia da Conceição Costa Rosa - Matrícula nº 072793

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF):

1- Nome: Thiago Silva de Oliveira - Matrícula nº 098850
2- Nome: Ronaldo Henrique Guimaraes Costa - Matrícula nº E-226

V- Representante da Secretaria Especial de Governo (SEGOV):

1- Nome: John Anderson Nascimento Lima- Matrícula nº 091110
2- Nome: Marcia Coelho de Oliveira - Matrícula nº 073629

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):

1- Nome: Victoria Feitoza de Moura - Matrícula nº 098919
2- Nome: Alessandro Luiz Berci - Matrícula nº 092050

VII - Representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Pará - SEBRAE/PA:

1- Nome: Igor Souza
2- Nome: Anderson Silva

VIII – Coordenador (a) da Sala do Empreendedor.

1- Nome: Leila Regina da Silva Figueiredo

§ 1º O Comitê será instalado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º Os órgãos e entidades listados nos incisos do *caput* deste artigo, deverão formalizar a indicação de representantes, sendo um titular e um suplente, que os representarão nas reuniões do Comitê com direito a voto.

§ 3º O Comitê será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF).

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implantação e o funcionamento do Comitê;

III - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê e dos grupos de trabalho;

IV - acompanhar a implementação das ações deliberadas pelo Comitê.

§ 1º O Presidente do Comitê poderá convidar outros representantes de órgãos ou entidades, públicas, privadas ou da sociedade civil para participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, bem como para participar dos grupos de trabalho e contribuir para os debates de acordo com a temática da pauta de cada reunião.

§ 2º Cabe aos órgãos e entidades convidados a participar dos grupos de trabalho, a indicação de seus representantes.

§ 3º O Presidente do Comitê poderá indicar um secretário, que ficará responsável por comunicar, preparar e lavrar as respectivas atas de reunião do Comitê.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

Art. 6º A participação no Comitê, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 7º O Comitê elaborará e aprovará regimento interno a fim de normatizar as regras para funcionamento e demais atribuições que visem a implementação da REDESIM no Município de Marituba.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 15 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3770F0BE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 621/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta a responsabilidade pela retenção na fonte e recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), relativos aos serviços tomados por pessoas jurídicas de direito público e privado no âmbito do Município de Marituba, e dá outras providências.

A PREFEITA DE MUNICIPAL MARITUBA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso V do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 123 da Lei Municipal nº 307/2014 (Código Tributário Municipal); artigo 128 da Lei nº

5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e artigo 6º da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Serão responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISS os seguintes tomadores dos serviços, estabelecidos ou sediados em Marituba, observando os termos do § 1o deste artigo:

- O tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

- As pessoas jurídicas, ainda que imunes ou isentas, quando tomarem ou intermediarem os serviços:

descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19,
11.02, 17.05 e 17.10 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município, a elas prestados dentro do território do Município de Marituba;

descritos nos subitens 7.19 e 16 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município, a elas prestados dentro do território do Município de Marituba por prestadores de serviços estabelecidos fora do Município.

- A empresa ou entidade tomadora do serviço, quando o seu prestador descumprir a obrigação de emissão de nota fiscal ou não comprovar a sua inscrição no Cadastro municipal;

- O promotor ou o patrocinador de espetáculos desportivos e de diversões públicas, quanto aos eventos por ele promovidos ou patrocinados;

- As instituições responsáveis por ginásios, clubes, estádios, teatros, salões e congêneres, quanto aos eventos neles realizados;

- As instituições financeiras, quando tomarem ou intermediarem os serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência, documentos, objetos, bens ou valores, serviços de limpeza, vigilância, segurança e manutenção;

- As sociedades seguradoras, quando tomarem ou intermediarem serviços:
dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Marituba, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de seguro;
de conserto e restauração de bens sinistrados por elas segurados, realizados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Marituba;
de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros e de prevenção e gerência de riscos seguráveis, realizados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Marituba.

- As sociedades de capitalização, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Marituba, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos e títulos de capitalização;

- A Caixa Econômica Federal quando tomar ou intermediar serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por eles pagos à Rede de Casas Lotéricas e de Venda de Bilhetes estabelecidos no Município de Marituba, para:

cobrança, recebimento ou pagamento em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os serviços correlatos à cobrança, recebimento ou pagamento;

distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

- Os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Marituba, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, quando tomarem ou intermediarem quaisquer serviços tributados;

- As empresas concessionárias, subconcessionárias e permissionárias de serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações, gás, saneamento básico e distribuição de água quando tomarem ou intermediarem os serviços a elas prestados no Município de Marituba, por terceiros, por elas contratados, para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido bem como a implementação de projetos associados, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, observado o disposto no artigo 3º da referida Lei Federal;

- As sociedades que explorem planos de medicina de grupo ou individual e convênios ou de outros planos de saúde, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Marituba, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos ou convênios;

- As empresas administradoras de aeroportos e de terminais rodoviários quando tomarem ou intermediarem a prestação de serviços junto a prestadores de serviços estabelecidos ou não no Município de Marituba;

- Os hospitais e prontos socorros quando tomarem ou intermediarem os serviços de:

tinturaria e lavanderia, a eles prestados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Marituba;

coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, exames, objetos, bens ou valores a ele prestados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Marituba.

- A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, quando tomar ou intermediar serviços prestados por suas agências franqueadas estabelecidas no Município de Marituba, dos quais resultem remuneração ou comissão por ela pagas;

- A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003;

- Os responsáveis ou substitutos tributários que tomarem serviços contidos nos subitens 7.03 ou 7.05 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município, deverão reter o ISS das atividades dos referidos itens, bem como das atividades de "engenharia consultiva" a eles correspondentes, independentemente de onde elas tenham sido realizadas;

- O tomador dos serviços descritos abaixo, quando o prestador não estiver formalmente estabelecido neste Município:

da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Complementar nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista de serviços

constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da limpeza e drenagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município.

onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014
- Código Tributário do Município.

dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município;

do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01

da lista de serviços constante no art. 113 da Lei Municipal nº 307/2014 - Código Tributário do Município.

§ 1º Excluem-se das disposições deste artigo os contribuintes abaixo, na condição de prestadores de serviços, mediante prévia comprovação do enquadramento e apresentação do comprovante de pagamento do imposto:

- O contribuinte enquadrado no regime de estimativa;
- Os profissionais autônomos inscritos em qualquer município;
- O Microempreendedor Individual - MEI;
- O prestador de serviços isento, desde que estabelecido no Município de Marituba ou imune;
- O prestador de serviços enquadrado como instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT na qualidade de prestadora de serviços;
- O concessionário de serviço público de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, transporte de passageiros ou de serviço cuja cobrança seja efetuada mediante conta emitida pela respectiva concessionária, na qualidade de prestador de serviços.

§ 2º Na hipótese do inciso I, II, III e IV do § 1odeste artigo, se a fonte pagadora comprovar que o prestador já recolheu o imposto devido pela prestação dos serviços, cessará a responsabilidade da fonte pelo pagamento do imposto.

§ 3º Caso o prestador de serviço de dentro ou de fora do município de Marituba não forneça a alíquota na nota fiscal, o tomador deverá aplicar a alíquota de 5% (cinco por cento).

§ 4º Na hipótese de diversas prestações de serviços enquadráveis em mais de uma alíquota, o contribuinte deverá apresentar escrituração idônea que permita diferenciar as receitas específicas das várias atividades, sob pena de o imposto ser calculado pela alíquota de maior valor.

§ 5º Independentemente da retenção do imposto na fonte a que se refere o *caput* e parágrafos, fica o responsável tributário obrigado a recolher o imposto integral, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços.

§ 6º Os responsáveis de que trata este artigo não poderão utilizar qualquer tipo de incentivo fiscal previsto na legislação municipal para recolhimento do ISS relativo aos serviços tomados ou intermediados.

§ 7º É responsável solidariamente com o devedor, o proprietário da obra nova, em relação aos serviços de construção que lhes forem prestados sem a documentação fiscal correspondente ou sem a comprovação do pagamento do imposto, pelo prestador do serviço.

§ 8º A atribuição de substituto tributário de que trata o *caput* deste artigo tem caráter solidário para cumprimento da obrigação total, conforme prevê o artigo 128 da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

§ 9º Para retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional deverá ser observado o disposto nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do § 4º e § 4º-A do artigo 21 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

§ 10 No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 2º Ficam nomeadas como substitutos tributários e responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISS as empresas constantes no Anexo Único deste regulamento.

§ 1º As pessoas jurídicas elencadas no Anexo Único deverão realizar a retenção do ISS de todas as empresas inclusive as optantes do Simples Nacional estabelecidas no município de Marituba, bem como daquelas com sede em outros municípios e que realizarem atividades de prestação de serviços sujeitas ao ISS e se encontrem enquadradas nas hipóteses de retenção previstas na legislação vigente.

§ 2º A Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, poderá a qualquer tempo eleger, incluir ou excluir empresas ao Anexo Único deste artigo, conforme estabelece o § 9º do art. 123 da Lei Municipal nº 307/2014.

Art. 3º A responsabilidade pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISS, excluída a pessoa física não mencionada neste Decreto, é atribuída a todas as pessoas referidas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, estabelecidas no Município, compreendendo qualquer de seus estabelecimentos, seja matriz, filial, agência, posto, sucursal ou escritório, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade, inclusive as entidades da Administração Pública Direta e Indireta, a empresa individual, o condomínio, a associação, o sindicato e os cartórios notariais e de registro.

§ 1º O responsável tributário previsto no *caput* deste artigo deverá reter e recolher o ISS sobre os serviços contratados com empresas não sediadas no Município de Marituba, quando ficar caracterizado, neste Município, um estabelecimento prestador.

§ 2º O responsável tributário fica obrigado a recolher integralmente o ISS devido, acrescido de multa, juros e atualização monetária, se for o caso, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, sujeitando-se o infrator às penalidades cabíveis definidas na legislação tributária.

§ 3º O prestador do serviço responde supletivamente em caso de descumprimento, total ou parcial, pelo responsável, da obrigação de que trata este artigo.

§ 4º Quando se tratar de retenção e recolhimento de ISS relativo aos serviços prestados por pessoas físicas e autônomos, o valor do tributo devido será apurado com base nos valores fixados na Lei Municipal nº 307/2014.

Art. 4º Em caso de serviço de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanha ou sistema de publicidade, elaboração de desenho, texto e demais materiais publicitários, a retenção na fonte incidirá sobre o valor total pago à agência de publicidade e propaganda, ainda que o serviço tenha sido prestado por terceiros.

Art. 5º Em caso de responsabilidade tributária pela retenção do ISS incidente sobre o serviço de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e de obra semelhante, inclusive sondagem, perfuração de poço, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produto, peça e equipamento, bem como no caso de reparação, conservação e reforma de edifício, estrada, ponte, porto e congêneres, deve ser retido, na fonte sem nenhuma dedução.

§ 1º Fica atribuída aos construtores e empreiteiros principais de obras hidráulicas e de construção civil, a responsabilidade pela retenção e recolhimento de impostos devidos pelas empresas subempreiteiras estabelecidas ou não no município de Marituba nos termos dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar n° 116 de, 31 de julho de 2003.

§ 2º No caso de contrato de serviço que abrange mais de um município, o ISS deverá ser retido e recolhido ao Município de Marituba, na proporção da parte executada neste Município.

Art. 6º Por ocasião da prestação de cada serviço a empresa prestadora deverá emitir a Nota fiscal de serviço digital ou outro documento exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada por regime especial.

§ 1º O tomador do serviço é responsável pelo ISS e deve reter e recolher o seu montante quando o prestador:

- Obrigado à emissão de nota fiscal de serviço digital ou outro documento exigido pela Administração, não o fizer;

- Desobrigado da emissão de nota fiscal de serviço digital ou outro documento exigido pela Administração, não fornecer recibo de que conste, no mínimo, o nome do contribuinte, o número de sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC seu endereço, a descrição do serviço prestado, o nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do tomador e o valor do serviço.

§ 2º O responsável de que trata o § 1º, ao efetuar a retenção do imposto, deverá fornecer o Recibo de Retenção na Fonte ao prestador do serviço emitido pela Plataforma Digital de Serviços.

Art. 7º Ficará responsável pelo recolhimento do ISS o tomador de serviços que, a despeito de não estar sujeito às hipóteses de responsabilidade tributária previstas neste regulamento, proceder à retenção do ISS na fonte.

Art. 8º As pessoas jurídicas de direito público e privado, responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS definidas por este regulamento, deverão efetuar a retenção na fonte dos serviços tomados pelo Portal: https://marituba- pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf

§ 1º O recolhimento deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador do serviço.

§ 2° A fonte pagadora deverá fornecer ao contribuinte o comprovante de retenção na fonte emitido automaticamente pela Plataforma Digital de Serviços.

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito público e privado mencionadas neste regulamento deverão reter o valor do imposto e recolhê-lo no prazo legal, mesmo que o prestador do serviço não emita o documento fiscal correspondente, independentemente do tipo de serviço tomado e do domicílio fiscal do referido prestador de serviço.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba**,** 15 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:63BE86EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 622/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Modelos de Certidões de Dívidas Fiscais nos termos dos artigos 205 a 208 da Lei Federal nº 5.172/66, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os seguintes modelos de Certidões no âmbito da Administração Pública Municipal, vinculadas a regularidade de dívidas tributárias e não tributárias:
Certidão Negativa de Débito – Entende-se como Certidão Negativa de Débito aquela na qual indica não haver contra o contribuinte nenhuma dívida inscrita nos registros em sistemas ou livros da Fazenda Pública Municipal.
Certidão Negativa de Débitos Imobiliária (Anexo I);
Certidão Negativa de Débitos (Anexo II).
Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa – Entende-se como Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa aquela sujeita aos efeitos do art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), na qual os débitos fiscais estejam sendo pagos parceladamente pelo contribuinte ou a exigibilidade daqueles esteja suspensa, nos termos do referido artigo.
Certidão Positiva Com Efeito De Negativa Imobiliária (Anexo III);
Certidão Positiva Com Efeito De Negativa de Débito (Anexo IV).
Certidão Positiva – Entende–se como Certidão Positiva aquela na qual consta débito fiscal lançado em nome do sujeito passivo da obrigação tributária.
Certidão Positiva Imobiliária (Anexo V);
Certidão Positiva de Débitos (Anexo VI).
Certidão de Regularidade Fiscal (Anexo VII) – Entende–se como Certidão de Regularidade Fiscal, aquela que comprove recolhimento regular dos débitos tributários no exercício financeiro corrente, bem como o regular deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura de Marituba.
Certidão de Baixa de Cadastro (Anexo VIII) – Entende-se como Certidão de Baixa de Cadastro aquela que o contribuinte requer a baixa de seu cadastro mobiliário e, consequentemente, suas atividades sejam encerradas.
Certidão de Paralisação de Atividades (Anexo IX) – Entende-se como Certidão de Paralisação de Atividades aquela que o contribuinte requer que as atividades sejam suspensas e, consequentemente, não sejam gerados possíveis créditos tributários, a partir da data do pedido.
§ 1º A prova de quitação do crédito tributário será feita, exclusivamente, por certidão negativa, regularmente expedida pelo órgão administrativo competente;
§ 2º A expedição de qualquer das certidões previstas neste Regulamento não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.
§ 3º Terá os mesmos efeitos de certidão negativa aquela que consigne a existência de créditos tributários não vencidos, em curso de cobrança executiva, em que tenha sido efetivada a penhora ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Art. 2º Considera-se crédito tributário devidamente constituído, para efeito deste Decreto:
- o tributo devidamente lançado e não quitado à época própria;
- o débito inscrito em dívida ativa;
- o débito em cobrança executiva;
- o débito objeto de denúncia espontânea;
– o débito confessado via Termo de Confissão de Dívidas, devidamente assinado pelo sujeito passivo.

Art. 3º Na hipótese de comprovação, pelo interessado, de ocorrência de fato que importe em suspensão de exigibilidade de crédito tributário ou não tributário, ou no adiamento de seu vencimento, a certidão negativa de débitos será expedida com as ressalvas necessárias.
§ 1º Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:
- depósito integral do crédito tributário, judicial ou administrativo;
- concessão de liminar em mandado de segurança;
- penhora suficiente de bens;
- recurso ou reclamação, interposto no prazo legal, pendente de decisão administrativa;
- moratória;
- concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;
- parcelamento.
§ 2º A certidão emitida nos termos do *caput* deste artigo terá validade de certidão negativa enquanto persistir a situação.

Art. 4º Será pessoalmente responsável civil, penal e administrativamente, o servidor que, por dolo, fraude ou negligência, expedir ou der causa à expedição de certidão incorreta.

Art. 5º O Município de Marituba-PA, expedirá, a requerimento do contribuinte, pessoa física ou jurídica, as certidões de que trata o art. 1º para atestar a existência ou inexistência de débitos perante o Município.
§ 1º As Certidões de que trata *caput*, serão expedidas pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF).
§ 2º Também serão expedidas:
Declaração de Inexistência de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC (Anexo X);
Declaração de Inexistência de Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal (Anexo XI).
§ 3º Os modelos dos documentos constam nos Anexos deste Decreto.

Art. 6º Para efeitos de participação em procedimento licitatório serão exigidos como prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Município de Marituba- PA, conjuntamente, a Certidão Negativa de Débito e a Certidão de Regularidade Fiscal.
Parágrafo único. Para obtenção das referidas certidões, o contribuinte deverá dar entrada em requerimento próprio, informando a inscrição municipal, se tiver, e as inscrições imobiliárias de sua propriedade.

Art. 7º A entrega da Certidão far-se-á diretamente ao requerente ou preposto devidamente credenciado.

Art. 8º Os modelos de Certidões anteriores aos deste Decreto perderão a sua validade no prazo de 30 (trinta) dias, quando se tratar de Certidão de Regularidade Fiscal e Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa e de 30 (trinta) dias, quando se tratar de Certidão Negativa de Débito.
Parágrafo único. O prazo de validade das certidões dispostas no artigo 1º deste Decreto será de:
- 180 dias para Certidão Negativa de Débito (CND), a contar da data de emissão;
- 180 dias para Certidão Positiva com Efeito de Negativa, a contar da data de emissão;
- 180 dias para Certidão Positiva de Débito, a contar da data de emissão;
- 30 dias para Certidão de Regularidade Fiscal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 15 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:77E81823

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 641/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 089, de 15 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos servidores municipais do Município de Marituba-PA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. **1º** O Decreto nº 089, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
Art. 2º O Município de Marituba poderá celebrar convênio com instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para concessão de empréstimos consignados e cartão benefício consignado, em folha de pagamento, aos Servidores Públicos Municipais Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marituba.
.....
Art. 4° Fica limitado o desconto dos empréstimos consignados até o percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento liquido do servidor, excluídos os descontos legais e obrigatórios.
Parágrafo único. Do limite de margem consignável contida no caput, 10 p.p. (dez pontos percentuais) serão exclusivamente utilizados para o cartão benefício consignável"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba/PA, 23 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7F343897

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-012- SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2024.002.001 SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: PPF COM. E SERV. LTDA
CNPJ: 07.606.575/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025
VIGÊNCIA: 12/09/2025 A 11/09/2026
VALOR: R$ 17.840,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta Reais)
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico Veterinário, visando abastecer e atender as demandas do Setor de Proteção Animal do Polo Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:93F045E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-006-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender às necessidades da Rede de Saúde do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.
HOMOLOGAÇÃO: a autoridade competente homologou em 29 de agosto de 2025 e ratificou a adjudicação:
EMPRESA: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ nº 12.294.602/0001-88 – ITENS (19, 20 e 21) - VALOR R$ 1.923.597,60 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
EMPRESA: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.377.150/0001-68 – ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33) - VALOR R$ 5.956.752,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
EMPRESA: SD DA SILVA FERRAZ, CNPJ nº 19.775.637/0001-88 – ITENS (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 26) - VALOR R$ 3.361.128,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais), totalizando o VALOR: R$ 11.241.477,60 (onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
ASS Victória Feitoza de Moura
CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:15821D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 010/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025-SETRAN/PMM

PORTARIA Nº 010/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025-SETRAN/PMM

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N. º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);
CONSIDERANDO as informações constantes do Ofício nº 010/2025-PAD Nº 001/SETRAN, oriundo da Comissão Processante, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2025-SETRAN/PMM**, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos**:**

RESOLVE:
Art. 1ª. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025-SETRAN/PMM, nos termos do Art. 164 da Lei Municipal nº 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA) e Lei Municipal nº 321/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, em 24 de setembro de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 512/2022 - PMM/GAB

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:1CDC9399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025-SEMGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 031/2025 - SEMGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ADMINISTRATIVA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 016/2025-SEMGA.
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: R. J. DA S. SOUSA LTDA/CNPJ: 32.997.976/0001-77
ASSINATURA: 05/09/2025.
Vigência: 05/09/2025 a 05/09/2026.
Valor Total: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E SUPORTE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 178/2021, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6700A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025-SEMINF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº DA LICITAÇÃO 023/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURTRA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** O resultado da licitação realizada no dia 03/09/2025. Empresas vencedoras**: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA**, CNPJ Nº 17.302.675/0001-98, vencedora dos Códigos:0001; **REAL LIMA LTDA,** CNPJ**:** 23.208.466/0001-82**,** vencedora do código 0003 e **V DA S LIMA**, CNPJ: 51.575.692/0001-37, vencedora do código 0003. Valor adjudicado: R$ 452.976,00(Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sies reais). Ata de sessão pública, e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1C693E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025-FMS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº DA LICITAÇÃO 027/2025-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ADAPTADA EM VEÍCULO PICK-UP 4X4, 0 KM, DEVIDAMENTE EQUIPADA CONFORME PORTARIAS GM/MS N° 1.483/2021 E N° 2.214/2017 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO SIGEM/RENEM, DESTINADA AO TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** O resultado da licitação realizada no dia 16/09/2025. Empresas vencedoras**: REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, vencedora do Código:0001. Valor adjudicado: R$ 284.900,00(Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Ata de sessão pública, e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:38A4C5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2025-FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 006/2025 - FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATO Nº 006/2025-FMAS.
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JAMILSON DIAS FROTA LTDA/CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 22/08/2025.
Valor Total: R$ 12.109,75 (Doze mil cento e nove e setenta e cinco centavos)
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS E COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:8096ED6F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 034/2025-SEMTRAS.PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP).OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, LANCHES INCLUINDO TORTA, SALGADOS/ BOLOS VARIADOS E KITS DE LANCHE INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE PREPARADOS, EMBALADOS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS EM EVENTOS, AÇÕES SOCIAIS, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.** Aviso de retificação de edital que estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal da Transparência municipal.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:640B1F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250297/2025

Ata de registro de preços nº 20250297/2025. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA**. Vigência da Ata**: 12 (doze) meses. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **UNI SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 28.832.662/0001-47, Valor R$ 1.449.600,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), **C R F LIMA LTDA,** CNPJ: 43.123.119/0001-64, Valor R$ 2.281.380,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais), **MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

CNPJ: 10.752.501/0001-88, Valor R$ 924.600,00 (novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 07.146.872/0001-01, Valor R$ 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) e **CONTEL TERRAPLANAGEM LTDA,** CNPJ: 09.611.723/0001-00, Valor R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85027931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.08.18.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: C R F LIMA LTDA
CNPJ Nº 43.123.119/0001-64

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DO MUNICIÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 880.515,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 880.515,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E95C3B48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO-PGR E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, OS SERVIÇOS DESTINAM-SE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA, MERENDEIRA, COZINHEIRO, GUARDA MUNICIPAL, AUXILIAR OPERACIONAL, AGENTE DE VIGILÂNCIA, MOTORISTA E AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE EXERCEM ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA. **EMPRESA VENCEDORA**: G. DE SOUZA PEDROZA DE ARRUDA, CNPJ Nº 13.662.764/0001-94.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C335A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°553/2025

DECRETO Nº 553/2025

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1922/2025-SEMED, de 16 de setembro de 2025, que trata da necessidade de provimento de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados(as), para exercerem o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, os(as) servidores(as) constantes da relação anexa a este Decreto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício nas respectivas unidades escolares ali especificadas.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 553/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
1	ANTONIO CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	16/09/2025
2	DANIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	17/09/2025
3	MARIA EDUARDA TELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CENTRAL II	16/09/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7DF91E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 551/2025

DECRETO N.º 551/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o pedido de exoneração formalizado pela servidora por meio do Requerimento nº 2474, protocolado em 15 de setembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a Senhora **CLEUCIANE PEREIRA MARINHO**, portadora do RG nº 5572942 e do CPF nº 933.945.512-68, do cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, da E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELÉM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:584EC65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 552/2025

DECRETO N.º 552/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Secretária Municipal de Educação, através do **Memorando nº 1941/2025-SEMED,** protocolado em **16 de setembro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de **17 de setembro de 2025**, a Senhora **MARIA DE FATIMA FONSECA DA SILVA,** Portadora do RG nº **4873446** do CPF nº **003.701.272-00,** do cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.I.F. Prefeito Antônio Pereira de Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7500BF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 554/2025

DECRETO N.º 554/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **MARLENE LEONEL DA SILVA**, portadora do **RG nº 1788042 PC/PA** e do **CPF nº 366.192.482-68** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **16/09/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1E42C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 555/2025

DECRETO N.º 555/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.672/2007;
Considerando o pedido de exoneração formalizado pela servidora por meio do Requerimento nº 2315, protocolado em 02 de setembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a Senhora **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA**, portadora do RG nº 4874129 e do CPF nº 004.684.122-98, do cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, da E.M.E.F. Antônio Joaquim Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38CF7D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 556/2025

DECRETO Nº 556/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);
CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 1205/2025 - SESMA, de 17 de setembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Tempo Integral (GTI), aos servidores municipais, conforme relação abaixo:

1. MARIA DE SOUSA PEDREIRO – Matrícula: 014395-2

2. MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 005209-4

3. EDILVANE BATISTA VIEIRA – Matrícula: 008053-5

Art. 2º - A Gratificação de Tempo Integral - GTI será concedida a partir do dia **01 de setembro de 2025**.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto as referidas servidoras estiverem no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 4° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:186D0979

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 557/2025

DECRETO N.º 557/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ROSIANE NAZARE GOMES DA COSTA**, portadora do **RG nº 5945593 PC/PA** e do **CPF nº 920.591.042-20** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a partir de **01/09/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A816FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 626/2025

PORTARIA N.º 626/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1924/2025-SEMED, datado em 16 de setembro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELISSANDRA CARVALHO DO SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/09/2025 a 06/03/2026, à servidora Municipal ELISSANDRA CARVALHO DO SANTOS, portadora do RG nº 4873937 PC/PA e do CPF nº 908.507.002-30, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 008924-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 08 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09116D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 627/2025

PORTARIA N.º 627/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1903/2025-SEMED, datado em 12 de setembro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora VALDIELE CIPRIANO DANTAS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/09/2025 a 07/03/2026, à servidora Municipal VALDIELE CIPRIANO DANTAS, portadora do RG nº 8446000 PC/PA e do CPF nº 045.633.222-70, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 019151-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 09 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE4EDE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 628/2025

PORTARIA N.º 628/2025

SUSPENDE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando **nº 283/2025 – FINANÇAS,** datado de 16 de setembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica suspenso, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2025, conforme consta na Portaria nº 583/2025 – GAB, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.
Art. 2º As férias serão reprogramadas para data posterior, a ser definida pela Secretaria Municipal de Finanças, observando o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCAE2496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 633/2025

PORTARIA N.º 633/2025

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:
CONSIDERANDO a Portaria nº 632/2025, que prorrogou a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no período de 22 a 23 de setembro de 2025, em razão de compromissos oficiais do Chefe do Executivo;
CONSIDERANDO o retorno do Prefeito Municipal ao Município de Monte Alegre/PA, na presente data, **23 de setembro de 2025, a partir das 11h**, estando apto a reassumir o exercício do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica declarada encerrada, a partir das **11h do dia 23 de setembro de 2025**, a transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**.
Art. 2º – O Prefeito Municipal, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, reassume o pleno exercício do cargo, com todas as funções, atribuições e prerrogativas legais a ele inerentes.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9F3B921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 634/2025

PORTARIA N.º 634/2025

SUSPENDE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando **nº 526/2025 – SESMA,** datado de 17 de setembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica suspenso, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora **EDILEUZA FELIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2025, conforme consta na Portaria nº 589/2025 – GAB, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.
Art. 2º As férias serão reprogramadas para data posterior, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A21947C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 635/2025

PORTARIA N.º 635/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;
Considerando o Memorando nº 683/2025 – SETRINS, datado de 18 de setembro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4.536.333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento:
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
• 08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
• Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **23 de outubro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE4F2173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 636/2025

PORTARIA N.º 636/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR OZENILDO DOS SANTOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 326/2025-SEMMA, de 19 de setembro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**, portador do RG nº 64054380 PC/PA e do CPF nº 666.023.432-20, ocupante do cargo de CNEMA-1-Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00036161-5 Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação: 18.122.0023.2.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elementos de Despesa:
– 33.90.30.00 – Material de Consumo
– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **23 de outubro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:361DF2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 637/2025

PORTARIA N.º 637/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1228/2025 – SESMA, de 22 de setembro de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, para participação da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT, no dia 26 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 009999999-9 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no dia 26 de setembro de 2025, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72D43C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 638/2025

PORTARIA N.º 638/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1940/2025 – SEMED, de 22 de setembro de 2025, que solicita o pagamento de diárias à servidora **LUCIANA GUEDES PEREIRA,** para deslocamento à cidade de Santarém/PA, no dia 27 de setembro de 2025, a fim de participar do ***I Encontro de Formação do Projeto Kiriku***, a ser realizado no Campus Tapajós da UFOPA;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais)**, a servidora municipal **LUCIANA GUEDES PEREIRA,** portadora do **RG nº 5416979** e do **CPF 895.836.632-04**, titular da conta nº 00026750-3 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **23 de setembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D1ACE0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, por meio daSecretário Municipal deDesenvolvimento deSaúdePública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2025, referente ao Processo Seletivo-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,com as seguintes alterações:

Onde se lê:
"2. DAS CONDIÇÕES GERAIS
(...)
AGENTEDECOMBATEÀSENDEMIAS(ACE):
I.Residir no municípiodeNova Ipixuna,desdeadatadapublicaçãodoedital doProcesso Seletivo;
II.Ter concluído o ensinomédio;
III.Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequênciano Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo;
IV.Aprovação na avaliação do conteúdo aplicado, com no mínimo, 50% deacerto."

Leia-se:
"2. DAS CONDIÇÕES GERAIS
(...)
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE):
I. Ter concluído o ensinomédio;
II. Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo;
III. Aprovação na avaliação do conteúdo aplicado, com no mínimo, 50% deacerto."

Nova Ipixuna,24desetembrode 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
SecretárioMunicipal de Desenvolvimento de Saúde Pública
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

1

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D4538F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 117/2025 - GABRIELLE MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 117/2025

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) GABRIELLE MARTINS DOS SANTOS servidor(a)no Cargo de Assistente Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) GABRIELLE MARTINS DOS SANTO, Assistente Social, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5942609 SSP/PA e do CPF nº 028.067.102-43, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. A LICENÇA MATERNIDADE será por um período de 180 dias a contar de 15/09/2025 A 13/03/2026 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil à Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 de Setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A31C8C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 118/2025 - JOSÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 118/2025

FÉRIAS do(a) Senhor(a) JOSÉ DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSÉ DOS SANTOS, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2228042 SSP/PA e do CPF nº 681.875.132-68, vinculado(a) a SEMMAT.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE SETEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:80324BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 119/2025 - JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 119/2025

FÉRIAS do(a) Senhor(a) JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA,Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2433572 SSP/PA e do CPF nº 249.945.102-53, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE SETEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7C98B0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 120/2025 - VILMA DA SILVA AQUINO

PORTARIA Nº. 120/2025

FÉRIAS do(a) Senhor(a) VILMA DA SILVA AQUINO servidor(a) no Cargo de Auxiliar de Escritório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VILMA DA SILVA AQUINO, Auxiliar de Escritório, brasileiro(a), residente no Município de Nova

Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3094307 SSP/PA e do CPF nº 661.961.832-49, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE SETEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0AE67E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 121/2025 - MARIA COSTA CARDOSO

PORTARIA Nº. 121/2025

FÉRIAS do(a) Senhor(a) MARIA COSTA CARDOSO servidor(a) no Cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA COSTA CARDOSO, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2228189 SSP/PA e do CPF nº 637.508.722-87, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 28/03/2020 a 27/03/2021, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE SETEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:97B2BA48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 4.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01808001/25-PMNT, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO 1, CONFORME COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 962076/2024/FNDE/CAIXA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 10/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://bnc.org.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 25 de setembro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:762732B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.2025-PMNT - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02908001/25-PMNT, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 08/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 25 de setembro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:B26F475C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação através de procedimento auxiliar CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2025 - CREDENCIAMENTO - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02708001/25-PMNT, objetivando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 09/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 25 de setembro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:5C154CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 12.2025-PMNT - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01208002/25-PMNT, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A REGULARIDADE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS ESTUDANTES, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 09/10/2025, às 11:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 25 de setembro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:F86E64F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250132. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42-2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Física: KEILA DIAS KIMURA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. ASSIS DE VASCONCELOS, S/N, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA, Vigência: até 03/07/2026.

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:9FBF7D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo de prazo contratual ao contrato nº 20250083. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26-2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Física: WALDIR FILHO SOARES DA SILVA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel para o FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, localizado na Av. Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Nova Timboteua-Pa, Vigência: até 18/12/2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:ACFABBF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº67, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADA** a senhora **THABATA VARANY SILVA PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X62-23, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** nomeada através do Decreto Municipal nº 21/2025.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:3CF12758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 68, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADO** o senhor **FRANK BERNARDO CORREA**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X22-59, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** nomeado através do Decreto Municipal nº 22/2025.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:E3E8771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 69, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e VII, e da Lei Municipal nº 2007, de 22 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo de Agente de Contratação para continuidade das atividades de licitações e contratos da Administração Pública Municipal.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **NOMEADA** a senhora **THABATA VARANY SILVA PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X62-23, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a fim de conduzir os processos de licitação e contratos no âmbito da Administração Municipal com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Art. 2º - O Agente de Contratação atuará nos procedimentos auxiliares que se refere a Lei de Licitações, e nos procedimentos de contratação direta, conforme artigo 11 da Lei Municipal nº 2007 de 22 de dezembro de 2023.
Art. 3º - Na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro, e na modalidade de leilão será denominado Leiloeiro.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:1ECEA71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 70, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e VII, e da Lei municipal nº 2007 de 22 de dezembro de 2023, e nos artigos 21 a 22 da Lei Municipal nº 2023, de 02 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo de provimento em comissão de direção superior da Administração Pública Municipal.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANK BERNARDO CORREA**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X22-59, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:30DF50E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 71, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA "COMPLEXO CULTURA E TURISTICO DA ORLA DO RIO GUAMÁ" PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DE CURTA DURAÇÃO, ESTABELECE VALORES PARA PERMISSÃO DE USO DOS QUIOSQUES E BOXES E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VII;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2027, de 15 de julho de 2025, que "dispõe sobre o uso e as atividades em próprios municipais de acesso público no município de Ourém, e dá outras providências. "
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a administração e funcionamento do *"Complexo Cultural e Turístico da orla do Rio Guamá".*

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Ourém, o uso e ocupação da *"COMPLEXO CULTURAL E TURISTICO DA ORLA DO RIO GUAMÁ"*, estabelecendo regras para o uso de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, procedimentos administrativos e valores de permissão de uso dos quiosques e boxes, em conformidade com a Lei Municipal nº 2027/2025.
Parágrafo Único - Considera-se "evento de curta duração" toda atividade cultural, esportiva, religiosa, feira ou exposição com duração de até 05 (cinco) dias consecutivos.

Art.2º.O Complexo Cultural e Turístico da Orla do Rio Guamá compreende a Concha Acústica "Tomaz Antonio Ruffeil Rodrigues", praça de alimentação com quiosques e boxes, e área comum com administração e sanitários públicos, localizados na orla do Rio Guamá.

Art. 3º A autorização para realização de eventos gratuitos ao público, com o uso da concha acústica "Tomaz Antonio Ruffeil Rodrigues" será concedida pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, observando-se o calendário oficial de eventos da Administração Municipal e o disposto neste Decreto.

Art. 4º A administração, fiscalização e manutenção estrutural dos quiosques e boxes localizados no Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá, serão exercidas de forma articulada pelas Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, de Saúde, de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, e de Meio Ambiente.
§1ª A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela administração dos espaços públicos utilizados por particulares através de permissões de uso permanentes e temporárias formalizando os procedimentos e controlando seus funcionamentos conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2027/2025, com apoio dos demais órgãos competentes, coordenando medidas de vigilância, controle e segurança nos próprios municipais, podendo firmar contratos ou convênios com empresas especializadas ou órgãos públicos para esse fim, observada a disponibilidade orçamentária.
§ 2º A administração do funcionamento dos quiosques e boxes e da área comum do Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá estará a cargo de um administrador local, designado pelo Chefe do Poder Executivo, que deverá suprir os requisitos determinados para a ocupação da função e atuará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS
Art. 5º O interessado em realizar evento na Orla do Rio Guamá deverá protocolar, com antecedência mínima de 10(dez) dias, requerimento dirigido à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, contendo:
Nome do evento;
Identificação do Responsável pelo evento
Finalidade;
Descrição da atividade;
Local exato (concha acústica, praça de alimentação, área esportiva, etc.);
Dia e Horário de início e término;
Modalidade esportiva, se for o caso;
Descrição de feiras ou exposições, incluindo número aproximado de expositores;
Dados de contato (telefone comercial/celular e e-mail);
Comprovante de pagamento da taxa de autorização, quando aplicável;
Anexo: planta de ocupação do espaço e plano de segurança contendo medidas preventivas, operacionais e estruturais a serem adotadas, conforme o porte e a natureza do evento.

Art. 6º A Secretaria mencionada no art. 5º avaliará o pedido e emitirá autorização por escrito, além de comunicação às demais secretarias municipais.
§1º A autorização para a realização do evento estará condicionada à aprovação do plano de segurança, bem como ao cumprimento das normas legais, sanitárias, ambientais e administrativas pertinentes.
§2º O descumprimento das exigências de segurança, sanitárias, ambientais e administrativas após a expedição da autorização poderá ensejar a suspensão ou o cancelamento do evento, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Lei.
§3º Será de responsabilidade do autorizado toda e qualquer responsabilidade relativa a danos materiais, pessoais e morais a que der causa e que possam ser exigidos por ato imputado à realização do evento, excluindo as responsabilidades imputáveis a outros cessionários de serviços que tenham dado causa ao dano.

Art. 7º A autorização de uso da concha acústica para eventos gratuitos não gerará cobrança de taxa de permissão de uso, desde que o evento seja aberto e gratuito ao público.

Art. 8º São responsabilidades do autorizado, nos casos de eventos privados:
I- providenciar toda e qualquer licença ou autorização que se fizer necessária para a realização dos eventos ou atividades a eles atinentes ou acessórias, referentes à parte técnica e outras;
II - instalar sanitários químicos se necessário conforme legislação em vigor, para atender ao público na área externa do complexo, devendo, para tanto, providenciar as licenças legais e respeitar as exigências sanitárias pertinentes;
III - contratar serviços de:
sonorização, bem como recolher as taxas do ECAD antecipadamente, 48 horas ao evento;
serviços médicos com UTI móvel e ambulância de remoção com desfibrilador (quando o público comprovado exceder a 500 pessoas), resgate, sinalização;
serviços de segurança privada.
serviços de limpeza nas áreas externas e internas do complexo;
disponibilizar gerador elétrico para o evento quando necessário, conforme avaliação técnica;
informar ao público presente sobre horários de término do evento e horários para a empresa contratada poder realizar a limpeza do local do evento podendo ser aplicada a penalidade de multa.
Encaminhar expediente aos órgãos de segurança pública sobre a realização do evento;
efetuar a retirada, em até 02 (dois) dias úteis após a realização do evento, de todo e qualquer material instalado pelo promotor, como equipamentos, bandeiras, faixas, estacas e deverá ser retirado todo o material usado para instalação dos itens citados como, arame, cintas plásticas, cintas metálicas, adesivos, cordas, etc…
observar as medidas de segurança, apropriadas ao evento a ser realizado, prescritas pelas autoridades competentes;
respeitar o acesso dos permissionários dos quiosques e boxes, localizados na praça de alimentação do Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá.

CAPÍTULO III
DAS PERMISSÕES DE USO
SEÇÃO I – DOS PERMISSIONÁRIOS
ART. 9º Para instruir o requerimento de permissão de uso, de forma permanente ou temporária, o interessado deverá cadastrar-se previamente junto à Secretaria Municipal de Administração, apresentando:
a) Pessoa Física: cópia de RG, CPF, comprovante de residência atualizado e certidão negativa de débitos municipais;
b) Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ, contrato social consolidado ou cartão do MEI, inscrição municipal e certidão negativa de débitos municipais;
c). Alvará Sanitário ou protocolo de solicitação junto à Vigilância Sanitária (quando houver manipulação de alimentos);
d) Outros documentos específicos exigidos para o tipo de atividade (ex.:autorização da Polícia Civil, quando aplicável).

Art. 10 A Permissão de Uso do requerente será concedida desde que ocorra disponibilidade de espaço público, e verificado que este:
Cumpra os requisitos legais;
Não possua outro box ou quiosque nos próprios municipais;
Não possua mais de um parente, em qualquer grau, com permissão de uso de boxes nos próprios municipais.
Compromete-se a gerir pessoalmente o box ou quiosque de venda respectivo;

Art.11. Sendo o requerimento deferido pelo Chefe do Executivo, o interessado assinará Termo de Ajuste de Permissão de Uso, que conterá, no mínimo:
A identificação das partes e documentos;
A descrição e a localização do espaço concedido, com identificação conforme planta do local;
O prazo de vigência da permissão de um ano, podendo ser renovado;
Os direitos, deveres e proibições do usuário;
As condições de uso, manutenção e fiscalização;
Os valores das taxas devidas de acordo com os critérios do art. 37 e seguintes da Lei Municipal 2027/2025;
As hipóteses de rescisão;
As sanções por descumprimento;
A especificação do produto a ser comercializado.

Art. 12. O ajuste de Permissão de Uso, considerando sua natureza precária, poderá ser rescindido:
I - Por mútuo acordo entre o Município e o permissionário, mediante justificativa formal e assinatura de termo de encerramento;
II – Unilateralmente pelo Município, por razões de interesse público, inadimplemento contratual, descumprimento legal ou qualquer outro motivo previsto na legislação ou no próprio ajuste, garantindo o contraditório e ampla defesa;
III – A pedido do Permissionário, mediante aviso prévio de, no mínimo, 15(quinze) dias, e quitação de todas as obrigações pendentes.

SEÇÃO II – DAS TAXAS DE PERMISSÃO DE USO
Art. 13. A permissão de uso dos quiosques e boxes da praça de alimentação será mensal, por usuários permanente e transitórios, devendo o permissionário apresentar, além do requerimento, os documentos pessoais ou empresariais e comprovar o pagamento antecipado da taxa, conforme tabela:

Unidade	Área (m²)	Valor Mensal (R$)
Box	25,24	70,00
Quiosque Grande	114,25	315,00
Quiosque Médio	82,37	227,00
Quiosque Pequeno	48,53	133,00

§1º A Taxa de permissão é fixada de acordo com os arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 2027/2025, podendo os valores serem reajustados anualmente por Decreto do Chefe do Executivo, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 2027/2025.
§2º O atraso no pagamento da taxa mensal superior a 30(trinta) dias, por permissionário permanente, ensejará a cobrança do crédito tributário de acordo com o art. 134 do Código Tributário.

Art. 14. A utilização do espaço do Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá por ambulantes estará condicionada a autorização prévia da Secretaria Municipal de Administração e o pagamento de taxa estabelecida no Código Tributário junto ao Departamento de Tributos.

SEÇÃO III – DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 15. É de responsabilidade do Município de Ourém entregar o Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá na data prevista no contrato ou termo, em perfeitas condições de uso e manutenção, seja no que concerne às condições, como também abastecimento de água, luz, e infraestrutura básica.

§1º Para efeitos do previsto no caput, serão realizadas uma vistoria prévia e outra ao final da atividade da permissão de uso, cujo termo será assinado pelos representantes das partes.

§2º Eventualmente, se durante o período da permissão de uso, houver a necessidade de manutenção na estrutura do espaço para seu perfeito uso, no que for de responsabilidade do Município, e desde que não sejam deteriorações naturais ao uso regular, disponibilizará os técnicos necessários.

Art. 16. A Administração Municipal será responsável pelo fornecimento de água no Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá, enquanto vigente a política pública municipal de fomento à cultura, turismo e economia criativa no referido espaço.

CAPÍTULO IV

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 17. A concha acústica poderá funcionar de terça a domingo, das 17:00 às 23:00 horas, podendo, em dias de eventos especiais, ter horário estendido, desde que autorizado pela Secretaria responsável.

Art. 18. Os quiosques e boxes da praça de alimentação poderão funcionar diariamente, das 06:00 às 23:00 horas, podendo, em dias de eventos especiais, ter horário estendido, desde que autorizado pela Secretaria responsável.

CAPÍTULO V

DA VENDA E CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Art. 19. Fica vedada, em dias de eventos culturais com show na Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá, a venda e consumo de bebidas em garrafas e copos de vidro.

§1º Somente serão permitidos recipientes em plástico ou alumínio, devendo os permissionários oferecerem copos descartáveis ou retornáveis, sob sua responsabilidade.

§2º O consumo de bebidas fica restrito às áreas delimitadas, conforme planta aprovada no ato da autorização de evento.

Art. 20. Todos os permissionários deverão cumprir o programa sanitário, em especial:

Uso de uniformes e equipamentos de proteção;

Manuseio adequado de alimentos;

Destinação de resíduos em lixeiras identificadas;

Inspeção prévia dos locais pelos fiscais da Vigilância Sanitária.

CAPÍTULO VI

DO USO DAS ÁREAS COMUNS

Art. 21. Os sanitários públicos da Orla funcionarão diariamente, das 12:00 às 00:00 horas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal Infraestrutura sua manutenção e limpeza periódica.

Parágrafo Único – Em dias de eventos o funcionamento dos sanitários deverá seguir o horário do evento autorizado.

Art. 22. É proibida a obstrução de passeios, calçadas e áreas de circulação pelos permissionários, devendo as estruturas de boxes e quiosques respeitar a faixa de segurança estabelecida em planta aprovada.

Art. 23. Em datas comemorativas e festividades tradicionais do município será autorizada a demarcação de área em frente a cada quiosque, limitada a largura frontal (testada) do quiosque e com profundidade máxima de 8 (oito) metros, destinada à colocação de mesas e cadeiras para atendimento ao público.

Art. 24. São condutas vedadas aos permissionários e ao público em geral, que se utilizarem ou frequentarem o Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá:

a) colar, perfurar, furar ou fixar, qualquer objeto nas edificações, pisos, paredes ou telhados;

b) pintar, marcar ou demarcar com qualquer espécie de tinta ou similar a área e escrever ou riscar as paredes;

c) caso tenha infraestrutura montada (mesas, cadeiras, palcos etc.) deverá retirá-la logo após o encerramento das atividades no local.

d) Transitar com veículos dentro do parque em velocidade acima do permitido;

e) utilizar equipamento sonoro, em qualquer horário, com volume acima do permitido em lei.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Para a ocupação dos espaços públicos do Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá após as obras de revitalização deste espaço terão preferência na adjudicação das novas instalações os usuários que ocupavam, de forma regular e comprovada até a data de início das obras de revitalização, conforme levantamento e cadastro prévio realizado pela Administração Municipal e verificação do cumprimento dos requisitos legais.

Parágrafo Único - Será realizado sorteio, com a presença dos interessados, para distribuição equitativa das unidades, assegurado o princípio da impessoalidade e da função social do espaço público.

Art. 26. É vedada ocupação de espaço do Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá sem a devida autorização da Administração Municipal, estando o infrator sujeito a apreensão de objetos e mercadorias, além de encaminhamento para apuração pela Polícia Civil.

Art. 27. Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto serão decididos pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as demais secretarias competentes.

Art. 28. Em casos especiais, poderá ser expedida regulamentação específica ou complementar, atendendo o interesse público.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:1C08743E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0342/2025/CMON

Designa servidor para fiscal de contrato administrativo da Câmara municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2025.

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Senhor **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução nº 008/2024 que normatiza a Gestão e

Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021 e;
CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Sr. Lucas Eduardo Souza e Silva, ocupante do cargo de Chefe departamento Compras, lotado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**, firmado em 25/09/2025, com a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 30.578.135/0001-08, com sede na Avenida das Nações N:2428, centro, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, E-mail: contatofragenciapa@gmail.com, objetivando a prestação dos serviços de publicidade, de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Concorrência nº 001/2025.
Art. 2º - O servidor acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 25 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:27A9B6E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO LEI Nº 1.217/2025

BIOGRAFIA SERGIO FERNANDES OLIVEIRA

Sérgio Fernandes Oliveira nasceu em 3 de agosto de 1966, em uma família de grande influência política e social em Paragominas. Filho do pioneiro Evandro Moreira, ex-prefeito de Paragominas, e Olga Moreira, primeira mulher presidente da Câmara dos Vereadores de Paragominas, Sérgio cresceu em um ambiente que preservava valores e princípios.

Desde muito jovem, Sérgio demonstrou uma forte ética de trabalho e começou a trabalhar ainda muito jovem. Com o passar do tempo, ele se tornou um pecuarista e empresário de sucesso, conhecido por sua inteligência e visão inovadora. Foi um homem à frente de seu tempo, sempre disposto a ajudar os outros com sua sabedoria e conhecimento, era um grande incentivador, acreditava no melhor das pessoas.

Na cidade de Paragominas deixou um legado que ficou marcado na história do Município, sendo o idealizador do Lago Verde, cartão postal. Além de sua carreira profissional, Sérgio também foi um homem temente a Deus e sempre positivo.

Sérgio deixou um legado duradouro em sua família, pai de três filhos, Carolina, Roberto e Vitória, foi pra eles um grande exemplo de força, amor, altruísmo e liderança.

O homenageado faleceu em maio de 2024, após uma luta corajosa contra o câncer.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:76637714

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

##TEX Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Nº 3843, Página 90, Edição do dia 23/09/2025**.** No EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00047-PMP: **Onde se lê:** Antonia Cristiana da Silva Gomes - Agente de Contratação. **Leia – se:** Adriana Almeida Lima - Agente de Contratação. Paragominas, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6F2F38A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 08, Quadra 06, Bloco 05 do Loteamento Modulo I, Bairro Célio Miranda**, protocolado pela Sr.ª **Graceli Gouveia dos Santos Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 24 de setembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0B917AEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 380/2025 ao CONTRATO Nº 712/2025, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00005-SRP-PMP, CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA. Referente à Inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** Fonte de recurso – 1500000 – Recursos não vinculados a impostos. **Passa a constar:** Fonte de recurso - **17510000 Contribuição Iluminação Pública (CIP); 17080000 Transf. Comp. Fin. Recursos Minerais (CFEM).** Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F7DC9BAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 772/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00065-PMP, EDIANE DE SOUSA FERNANDES. Objeto: "Locação do imóvel em alvenaria, para ampliação do acesso aos serviços de assistência social como cadastramento e atualização (Cadastro Único), garantindo assim,

maior eficiência, comodidade e cobertura no atendimento situado na Rua Benedita O da Vera Cruz, 711 – QD 39 no Bairro Nagibão do município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 13 ambientes e possui 600,00 m² de área construída, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento". Valor global: 30.000,00. Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026. Recurso: IGD PBF – 50.278-2. Ordenador de Despesa: Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C984D7FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 381/2025 ao CONTRATO Nº 18/2024, CARONA Nº A/2024/00001-PMP/ WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Referente ao acréscimo de 25% no quantitativo do contrato. Valor global: R$ 20.000,00. Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2025. Ordenador de despesa: Carmelina Felix de Moraes Brandão - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2965DF8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.212/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 1 - Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), órgão integrante da Administração Direta, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fomentar políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município de Paragominas-PA.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2 - São competências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
I - Planejar e executar programas, projetos e atividades voltados para a promoção do esporte, da atividade física e do lazer para todas as faixas etárias;
II - Gerir e manter os espaços públicos destinados às práticas esportivas e ao lazer, como parques, quadras, ginásios, campos e centros esportivos;
III - Promover competições, torneios, campeonatos e eventos recreativos que incentivem a prática esportiva e fortaleçam a integração comunitária;
IV - Desenvolver políticas de inclusão social por meio do esporte e do lazer, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social;
V - Articular parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor para a execução de programas e projetos esportivos e recreativos;
VI - Identificar e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a formação e o aperfeiçoamento de atletas;
VII - Estabelecer campanhas de conscientização sobre a importância da prática de atividades físicas para a saúde e o bem-estar;
VIII - Captar recursos financeiros junto à organismos estaduais, federais e internacionais, além de parcerias com a iniciativa privada, para a realização de suas atividades;
IX - Exercer outras atividades correlatas que venham a ser estabelecidas por legislação ou ato administrativo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3 - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será definida por Decreto, devendo contemplar, no mínimo:

I - Gabinete do Secretário;
II - Departamento de Planejamento e Gestão de Projetos;
III - Departamento de Infraestrutura Esportiva e de Lazer;
IV - Departamento de Eventos e Competições;
V - Departamento de Inclusão Social e Apoio ao Atleta;
VI - Setores administrativos e operacionais necessários à execução das atividades.

Art. 4 - Ficam criados os seguintes cargos administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - 01 Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
II - 02 Superintendentes;
III - 01 Diretor Técnico;
IV - 02 Coordenadores de Departamento (Planejamento e Gestão de Projetos; Infraestrutura Esportiva e de Lazer; Eventos e Competições);
V - 02 Coordenadores de Programas de Inclusão Social e Apoio ao Atleta;
VI - 02 Motoristas;
VII - 06 Auxiliares administrativos.

§1º A criação, nomeação e remuneração dos cargos descritos no *caput* deste artigo deverão respeitar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e suas demais alterações.

§2º Os critérios de contratação e qualificação dos profissionais serão regulamentados por Decreto.

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES

Art. 5 As funções dos cargos criados no art. 4º são assim definidas:

I- Secretário Municipal de Esporte e Lazer:
a) Planejar, dirigir e supervisionar as atividades da Secretaria;
b) Representar a Secretaria junto a órgãos municipais, estaduais, federais e entidades privadas;
c) Coordenar a elaboração de políticas e planos de ação voltados ao esporte e lazer;
d) Zelar pelo cumprimento das metas e objetivos da Secretaria.

II - Superintendentes:
a) Coordenar os departamentos subordinados, assegurando o cumprimento das diretrizes da Secretaria;
b) Elaborar relatórios de desempenho das áreas sob sua responsabilidade;
c) Propor ações de melhoria e inovação nas atividades do esporte e lazer;
d) Auxiliar o Secretário na implementação de programas e projetos.

III - Diretor Técnico:
a) Planejar e executar programas voltados à formação e desenvolvimento de atletas;
b) Organizar e supervisionar competições e eventos esportivos no município;
c) Acompanhar e avaliar o desempenho de iniciativas esportivas;
d) Promover parcerias para o fortalecimento do esporte local.

IV - Coordenadores de Departamento:
a) Planejamento e Gestão de Projetos: Elaborar e acompanhar projetos esportivos e recreativos; Monitorar prazos e resultados das iniciativas; Articular parcerias com entidades públicas e privadas.

b) Infraestrutura Esportiva e de Lazer: Gerenciar a manutenção e ampliação de espaços esportivos; Fiscalizar o uso adequado das instalações públicas; Propor melhorias na infraestrutura.
c) Eventos e Competições: Planejar e organizar torneios, campeonatos e eventos recreativos; Garantir a logística e divulgação das atividades; Avaliar o impacto dos eventos promovidos.

V - Coordenador de Programas de Inclusão Social e Apoio ao Atleta:
a) Desenvolver políticas de inclusão por meio do esporte;
b) Identificar talentos esportivos em comunidades vulneráveis;
c) Apoiar atletas em competições locais, regionais e nacionais;
d) Gerenciar programas de incentivo como a Bolsa-Atleta Municipal.

VI - Motoristas:
a) Transportar equipes e materiais da Secretaria;
b) Garantir a manutenção preventiva dos veículos oficiais;
c) Cumprir as normas de segurança no transporte.

VII - Auxiliares Administrativos:
a) Apoiar as atividades operacionais dos diversos departamentos;
b) Manter organizado o fluxo de informações internas;
c) Prestar suporte à equipe em suas demandas cotidianas.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS

Art. 6 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.
Art. 7 - Constituem receitas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
I - Recursos provenientes do orçamento público municipal;
II - Transferências voluntárias de órgãos estaduais, federais ou internacionais;
III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
IV - Parcerias público-privadas e convênios firmados com instituições privadas ou não governamentais;
V - Outras receitas que venham a ser atribuídas à Secretaria.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 8 - Constituem receitas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:
I - Dotação orçamentária específica consignada no orçamento municipal;
II - Recursos provenientes de transferências voluntárias do Governo Federal e Estadual;
III - Contribuições, doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV - Rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos do Fundo;
V - Multas, taxas ou penalidades vinculadas às atividades esportivas e de lazer, quando previstas em lei municipal;
VI - Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 9 - O gerenciamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer será realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob supervisão de um Conselho Gestor a ser regulamentado por Decreto.

Art. 10- A aplicação dos recursos do Fundo deverá ser realizada de forma transparente, com a prestação de contas periódicas à população e aos órgãos de controle.

CAPÍTULO VII
DAS PREMIAÇÕES

Art. 11- Fica autorizada a concessão de premiações em competições, torneios e campeonatos municipais organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§1º - As premiações poderão incluir troféus, medalhas, certificados, bens materiais de pequeno valor e premiações em dinheiro, desde que previstas no orçamento municipal e regulamentadas por ato do Poder Executivo.

§2º - As premiações em dinheiro serão concedidas exclusivamente com o objetivo de fomentar a prática esportiva e valorizar atletas locais, respeitando os limites impostos pela legislação vigente.

§3º Fica estabelecido o limite máximo de premiação em dinheiro, por evento, sendo:
a) Para competições amadoras: até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por evento;
b) Para competições de nível profissional ou de grande relevância até R$ 100.000,00 (cem mil reais) por evento.

§4º - O Município fica autorizado a conceder prêmios em dinheiro ou bens de valor simbólico a atletas que representarem o Município e obtiverem vitórias ou posições de destaque em competições nacionais e internacionais de alto renome e repercussão, com valores definidos pelo Poder Executivo, para cada colocação atingida pelos atletas nas competições, observados os limites dispostos neste artigo.

§5º - As condições e critérios para concessão das premiações serão definidos em regulamentos específicos de cada evento, elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§6º - É autorizada a inserção da logomarca do Município nos uniformes fornecidos ou patrocinados para atletas e equipes participantes de eventos representando o Município, como forma de divulgação institucional.

CAPÍTULO VIII
DO CUSTEIO E PATROCÍNIO A ATLETAS LOCAIS

Art. 12- Fica instituído o programa de custeio e patrocínio a atletas locais, com a finalidade de incentivar a formação e o desenvolvimento de talentos esportivos no município de Paragominas- PA.

§1º - O programa abrangerá apoio financeiro e logístico para atletas iniciantes e profissionais na participação em campeonatos e eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

§2º - As modalidades de apoio poderão incluir:
a) Ajuda de custo para transporte, alimentação e hospedagem;
b) Pagamento de taxas de inscrição em competições;
c) Fornecimento de materiais esportivos;
d) Bolsa-atleta municipal para talentos identificados em programas de desenvolvimento esportivo.

§3º - Os critérios para seleção e concessão do apoio serão regulamentados conforme disposições abaixo:
a) Será priorizado apoio a atletas de baixa renda;
b) Terá prioridade o apoio a atletas com histórico de destaque esportivo no município e/ou já premiados em eventos e competições oficiais, seja ela municipal, estadual, nacional ou internacional;
c) Será concedido apoio coletivo às seleções do Município de Paragominas, que irão representar a cidade em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
d) Será concedido apoio especial ao técnico, treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição;
e) Será concedido apoio individual aos atletas amadores melhores classificados em ranking criado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em número máximo até o 7º lugar, a partir de resultados obtidos em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais em suas respectivas modalidades;
f) Serão requisitos para a concessão de apoio financeiro:
I) Ter idade mínima de 8 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II) Estar em plena atividade esportiva;
Não receber salário de entidade de prática desportiva;
III) O atleta estudante deverá comprovar que está regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada;
IV) Anuência dos responsáveis, no caso de atletas crianças e adolescentes;
V) Comprometer-se a representar o Município de Paragominas, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos

promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VII) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça desportiva, liga, federação e/ou confederação das modalidades correspondentes.

§ 4º - Fica estabelecido o limite financeiro para as ajudas de custo, devendo ser ponderado à importância e relevância do evento, como sendo:
a) Para competições e eventos municipais: até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por atleta em cada evento;
b) Para competições e eventos estaduais: até R$ 10.000,00 (dez mil reais) por atleta em cada evento;
c) Para competições e eventos nacionais: até R$ 20.000,00 (dez mil reais) por atleta em cada evento;
d) Para competições e eventos internacionais: até R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por atleta em cada evento;

§ 5º - O valor máximo destinado a cada atleta inscrito no programa Bolsa-Atleta Municipal será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, condicionado à avaliação de desempenho e comprovação de participação nos eventos esportivos designados.

§ 6º - O valor total destinado ao programa será definido anualmente na Lei Orçamentária, observando os limites impostos pela legislação vigente e a disponibilidade financeira do município.

CAPÍTULO IX
DO INCENTIVO AO ESPORTE

Art. 13 - O Município de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promoverá políticas de incentivo ao esporte com os seguintes objetivos:

I - Estimular a prática esportiva em escolas, associações comunitárias e demais organizações sociais;
II - Promover campanhas públicas para conscientização sobre a importância do esporte para a saúde física e mental;
III - Criar programas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes, priorizando áreas de vulnerabilidade social;
IV - Firmar parcerias com empresas privadas para obtenção de recursos destinados ao desenvolvimento de projetos esportivos;
V - Estimular a criação de escolinhas de esporte em bairros e comunidades do município;
VI - Oferecer cursos de capacitação para profissionais de educação física e treinadores locais;
VII - Fomentar a organização de eventos esportivos comunitários, incluindo torneios, corridas de rua, campeonatos escolares e outras modalidades.

§1º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deverá elaborar um plano anual de incentivo ao esporte, que será submetido ao Conselho Municipal de Esporte para aprovação.

§2º O Município buscará parcerias com órgãos estaduais, federais e internacionais para ampliar as ações de incentivo ao esporte no âmbito local.

CAPÍTULO X
DO USO DAS QUADRAS E ESTRUTURAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 14 - Fica o Município de Paragominas-PA autorizado a ceder o uso das quadras e estruturas esportivas existentes nas escolas municipais para escolinhas esportivas sem fins lucrativos e programas sociais voltados ao fomento do esporte sem fins lucrativos, incluindo de entidades filantrópicas.

§1º A cessão de uso será regulamentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo a prioridade do uso pelas atividades escolares regulares.

§2º As escolinhas e programas sociais interessados deverão apresentar projeto de atividades, comprovando o alinhamento com os objetivos de incentivo ao esporte e inclusão social.

§3º As condições de uso, manutenção e conservação das estruturas esportivas serão estabelecidas em regulamento específico.

§4º O Município poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para ampliar o alcance e os benefícios dos programas sociais e escolinhas esportivas realizadas nas estruturas das escolas municipais.

CAPÍTULO XI
DA CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 15 - Fica o Município de Paragominas-PA autorizado a permitir o uso de espaços públicos, como parques municipais, lagos e praças, para particulares desenvolverem atividades econômicas, desde que atendam aos seguintes critérios:

I - As atividades econômicas deverão estar alinhadas com os objetivos de fomento ao lazer, turismo, cultura ou esporte;
II - A autorização de uso será regulamentada por decreto, com critérios claros e objetivos para seleção dos interessados;
III - O uso dos espaços cedidos deve respeitar as normas de conservação, higiene e segurança estabelecidas pelo município.

§1º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com outras secretarias competentes, será responsável por supervisionar o cumprimento das condições de uso.

§2º Em caso de descumprimento das condições pactuadas, o Município poderá revogar a cessão, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Fica o Município autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme classificação orçamentária a ser definida por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 17 - Revogam-se, em especial, os incisos X, XI e XII do art. 29, da Lei Municipal nº 952/2027 ou qualquer dispositivo que conflite com esta Lei.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:22B7D265

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 1.216/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA DAS AMARILIS, SITUADA NO BAIRRO JUPARANÃ, PARA RUA DR. DELIDIO AGUILAR DE SOUSA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterada a denominação da "RUA DAS AMARILIS, PARA RUA DR. DELIDIO AGUILAR DE SOUSA JUNIOR", situada no Bairro Juparanã.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a atualização dos cadastros, registros e sinalizações, conforme a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025.

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ACC18D3E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.215/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA COM O NOME DE "DR. ALOYSIO NOVAES FRANCO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1º. Fica denominada de "UBS Dr. Aloysio Novaes Franco" a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes, residencial Morada dos Ventos, Bairro Tropical, Paragominas - PA, neste município

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção e instalação da placa indicativa da nova denominação referida no artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025.

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6CD46C9E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO TAXISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Taxista, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro, em homenagem aos profissionais que atuam no transporte de passageiros por meio de táxis na cidade de Paragominas, Pará.

Art. 2º Esta data tem como objetivo reconhecer a importância do trabalho dos taxistas para a mobilidade urbana, bem como promover a valorização e o respeito à categoria.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar ações e eventos de conscientização, valorização e homenagem aos taxistas nesta data.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025.

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:07D487D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS O "DIA MUNICIPAL DO GARI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Paragominas o Dia Municipal do Gari, a ser realizado, anualmente, no dia 16 de maio, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar ações e eventos de conscientização, valorização e homenagem aos garis nesta data

Art. 3º. A data mencionada poderá ser comemorada anualmente por meio de moções respeitosas, homenagens, ações sociais, reuniões, palestras, seminários, entre outros eventos

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7C27C9F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL CONHECIDA COMO "ESTRADA DA SERRINHA", LOCALIZADA AO LONGO DA PA-125 ATÉ A DIVISA COM O ESTADO DO MARANHÃO, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR "ESTRADA SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber

que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada "Estrada Sérgio Fernandes Oliveira" a estrada municipal atualmente conhecida como "Estrada da Serrinha", situada ao longo da PA-125, até a divisa com o Estado do Maranhão.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará:

I – A instalação de placas indicativas com a nova nomenclatura ao longo de toda a extensão da via;
II – A atualização da denominação junto ao cadastro municipal, mapas oficiais, registros cartográficos e demais órgãos competentes

Art. 3º O Município deverá incluir a "Estrada Sérgio Fernandes Oliveira" em seus planos de mobilidade rural e urbana, considerando ações futuras de pavimentação, drenagem, sinalização e acesso, nos termos do planejamento estratégico municipal.

Art. 4º A nova denominação deverá ser divulgada em meios oficiais e campanhas de conscientização popular, incluindo a disponibilização de informações sobre a biografia e o legado de Sérgio Fernandes Oliveira, como forma de valorização da memória e da identidade local

Art. 5º A Secretaria Municipal de Infraestrutura terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a execução das medidas previstas nesta Lei, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025.

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:71236119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA 011-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Dispensa de Licitação nº 7/2025-011
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piçarra - PA contemplando os eixos Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, Valor estimado R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, (conforme, especificações e exigências estabelecidas no termo referência disponibilizado no site: www.picarra.pa.gov.br), no qual a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2025 até às 14:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia, s/n, centro, Piçarra – PA, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com. Piçarra - PA, 24 de setembro de 2025.
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:519A3489

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2025

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **DISPENSA 7/2025-002** – Prazo de Vigência 24.03.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada, a qual se responsabilizará pela realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de técnico e superior para integrarem o quadro de pessoal do Município de Piçarra - PA, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, **CONTRATADA:** INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CT **N. 20250067**, firmado em 24 de março de 2025, pela execução dos serviços ajustados neste instrumento a **CONTRATADA** receberá os valores provenientes do total da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição que serão depositadas em conta corrente, da **CONTRATADA,** especificamente aberta para esse fim, constituindo-se assim como única fonte de receita. Ordenador de despesas, LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:CCA42BD7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-012** – Prazo de Vigência 22.09.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E AO CRAS DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.453.088/0001-74, **CONTRATADA: BD INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ 32.109.914/0001-81, CT N. 20250158 valor R$: 6.780,10. **J C MARTINS LTDA,** CNPJ 19.438.974/0001-80, CT N. 20250159 valor R$: 31.450,00. **HOME E MAQUINAS LTDA,** CNPJ 51.219.667/0001 -10, CT N. 20250160 valor R$: 1.836,87. **MEIRE RODRIGUES DA SILVA,** CNPJ 11.394.628/0001-35, CT N. 20250161 valor R$: 2.000,00. Data da assinatura 22 de setembro de 2025. Ordenadora: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B23FE47C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250188
CONTRATO Nº: 20250188 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA (O): MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 51.726.449/0001-72. Valor: R$ 36.762,92 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência: Até 18/08/2026. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de e material permanente, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e secretaria vinculadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social fundo municipal de educação e fundo

municipal de desenvolvimento do magistério, conforme características e especificações técnicas contidas no documento de oficialização de demanda/DFD.
Data da Assinatura: 18/08/2025.
Ordenador: KEYTON JOSE LIMA MACHADO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7DB9171F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 095/2025
Dispensa n.º 033/2025
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ Nº 04.955.538/0001-00. **CONTRATO Nº 160/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Assinatura:** 19/09/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 05 (cinco) meses de **19/09/2025** e término em **19/02/2026**. O valor mensal da contratação é de **R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).** O valor total da contratação é de **R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:44641E00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **HR DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI** CNPJ: **17.151.464/0001-00** vencedora com o valor global de **R$ 400.660,0000 (quatrocentos mil e seiscentos e sessenta reais); J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **49.735.708/0001-80**, vencedora com o valor global de **R$ 5.070,0000 (cinco mil e setenta reais); M. L. MESQUITA SILVA** CNPJ: **08.952.932/0001-46**, vencedora com o valor global de **R$ (nove mil e setecentos e um reais); Malharia e confecçoes marisol ltda** CNPJ: **02.762.178/0001-03**, vencedora com o valor global de **R$ 277.510,0000 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais); T P DA FONSECA ALVES EIRELI** CNPJ: **35.273.974/0001-23**, vencedora com o valor global de **R$ 13.110,5000 (treze mil e cento e dez reais e cinquenta centavos); V S COMPANY LTDA CNPJ: 35.273.974/0001-23, vencedora com o valor global de R$ 197.000,0000 (cento e noventa e sete mil reais)**

Redenção – PA, 24 de setembro de 2025.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:331EB675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA ME. CNPJ nº. **11.320.440/0001-42**. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 225/2023. Processo Licitatório nº 077/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AOS PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura: 05/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Econômico Financeiro e Prorrogação de Prazo do contrato nº 225/2023, Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses contando de 06/09/2025 a 06/09/2026, Informar a alteração de endereço da empresa que passa a exercer suas atividades na Rua Pioneiro Bessa, 565, quadra 80, Lote 3, Setor Oeste, Redençao-Pa, CEP: 68.552-370.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:77601BB4

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 095/2025
Dispensa N.º 033/2025
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ Nº 04.955.538/0001-00. **CONTRATO Nº 161/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDC. **Assinatura:** 19/09/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 05 (cinco) meses de **19/09/2025** e término em **19/02/2026**. O valor mensal da contratação é de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).** O valor total da contratação é de **R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMDCA

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:545175E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 582/2025 RIO MARIA – PARÁ 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 582/2025 RIO MARIA – PARÁ 24 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Portador do **CPF: 299.290.402-34,** residente e domiciliado na Travessa 03, Nº 717 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRADESCO / AGENCIA: 0807-9 CONTA/C: 0031258-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA DE SOUSA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 24/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E6CCBB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 583/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 583/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **AGATHA SOFIA SOARES DOS SANTOS**, para Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 24/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1015A9A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 584/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 584/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 CONTA/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: EDEMILSON SILVA SOUSA,** paciente com hemorragia intracraniana, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, Saída no dia 24/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:15AE79B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 585/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 585/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhar o paciente: **EDEMILSON SILVA SOUSA,** paciente com hemorragia intracraniana, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, Saída no dia 24/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9B275CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 647/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
GABINETE

DECRETO N. º 647 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe a realização da Cavalgada no Município de Rio Maria/PA em conformidade com a Recomendação nº 01/2025 do Ministério Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2025 do Ministério Público do Estado de PA, que trata da organização de eventos públicos com foco na segurança, proteção ambiental, saúde pública e bem-estar animal;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção de eventos que incentivem o turismo rural, a cultura regional e o lazer da população;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização de cavalgadas no território municipal, visando a garantir a ordem pública, o respeito à legislação e à segurança dos participantes e da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- A cavalgada realizada no Município deverá encerrar-se, impreterivelmente, até às 15h00 (quinze horas) do dia do evento, sendo obrigatória a observância deste limite pelos organizadores e participantes.

Art. 2º- Após o horário estabelecido no artigo anterior, deverão ser imediatamente desligados todos os aparelhos de veiculação de som, incluindo os equipamentos de sonorização fixa ou móvel, aparelhos difusores como caixas de som, amplificadores, alto-falantes, drivers, minitrios elétricos, trios elétricos e aparelhos sonoros instalados em veículos automotores, motocicletas ou similares.

Art. 3º- É terminantemente proibida a venda, fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a adolescentes, sendo os responsáveis pelo comércio local e ambulante obrigados a fiscalizar e coibir tal prática, sob pena de sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º- Deve ser observado as seguintes normas durante o evento:
I – Apresentar animais em boas condições de saúde;
II – Evitar o consumo excessivo de bebidas alcoólicas durante o trajeto;
III – Respeitar o meio ambiente, evitando descarte de lixo em locais impróprios;
IV – Manter comportamento respeitoso e ordeiro, conforme as normas de convivência social.

Art. 5º - A Polícia Militar e os Agentes de Trânsito municipais atuarão no apoio à segurança, controle de tráfego e proteção aos participantes durante todo o evento.

Art. 6º - Todos os participantes são responsáveis por manter a limpeza dos locais utilizados durante o evento, incluindo pontos de parada, concentração e chegada, devendo recolher seus resíduos e destiná-los adequadamente, conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
§1º É proibido abandonar lixo ou dejetos de animais em vias públicas, praças, propriedades particulares ou áreas de preservação.
§2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizará pontos de coleta e sacos de lixo nos locais estratégicos do percurso.
§3º O descumprimento dessas normas poderá resultar em sanções administrativas, incluindo advertência, multa ou proibição de participação em eventos futuros.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6F67B460

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 648/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
GABINETE

DECRETO Nº 648 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do falecimento do servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**, ocorrido no dia 21 de setembro de 2025, conforme certidão de óbito apresentada, fica revogado o Decreto nº 343, de 19 de março de 2014, que o nomeou no cargo de PEDREIRO.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:711AC51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 903/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 903/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **EDVALDO JOSÉ VIEIRA,** no cargo de Motorista, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:68BECE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 908/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 908, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA,** no cargo de recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:69DD6FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 910/2025.

PORTARIA Nº. 910/2025.

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 679/2025, que cede a servidora **NINA DOLORES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, determinando seu retorno à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FC148646

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 911/2025.

PORTARIA Nº. 911/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, conceder 02 (dois) ano de Licença sem Remuneração à servidora efetiva **NINA DOLORES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, no cargo de Enfermeira, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B5C43522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009-2025 FMAS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de papel A4, para atender as necessidades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, através da Emenda Parlamentar – Programação SIGTV Nº 150618720230003, destinada a Proteção Social Básica deste município de Rondon do Pará**. Abertura**: 30/09/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 30/09/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 24 de Setembro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C3DE9603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008-2025 PMRP
Objeto: Aquisição de uma câmera fotográfica digital profissional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Rondon do Pará, através da Lei Federal de Política Nacional Aldir Blanc**. Abertura**: 01/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 01/10/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 24 de Setembro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E78876A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2025 FME
Objeto: Aquisição de Quadros Brancos de Vidros para atender as unidades de Ensino Escolar do Município de Rondon do Pará, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB-VAAT conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.** Abertura: 02/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 02/10/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-992205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 24 de setembro de 2025

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:FE2467CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2025 FME
Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Ambientes Administrativos da EMEF ADOLFO SOARES DE MORAES, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB ,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.** Abertura: 06/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 06/10/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-992205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 24 de setembro de 2025

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:8D787650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250075 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 - FME

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20250075** Alteração contratual no valor de R$ 1.309,64

Data de assinatura: 22/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:571F6E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250133 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 - FME

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20250133** Alteração contratual no valor de R$ 753,65

Data de assinatura: 22/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4F24B1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250134 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 - FME

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20250134** Alteração contratual no valor de R$ 494,20

Data de assinatura: 22/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6471FA92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 PMRP
Processo PMRP nº 1192/2025 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente a Inexigibilidade nº 016/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): FORVIBES MUSIC LTDA: CNPJ 26.940.667/0001-68 no valor total de R$ 380.000,00 - Data da Homologação: 24/09/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0C60DF35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2096/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 a 26 de setembro do ano corrente, para PROTOCOLO DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA DO ESTADO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89C23933

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2097/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de setembro do corrente ano, para SESPA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DA417F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2098/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1310/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VALMIR ALVES DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 06 a 25 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91E4F29E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2099/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1295/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KATIA MARTINS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 6359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D882DAD5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2100/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1296/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora DARLENE ROSA DE OLIVEIRA COSTA, registrada sob matrícula nº 6595, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76F35001

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2101/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 547/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de BRAÇAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 24 de setembro do corrente ano, para BUSCAR CAMINHONETE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDBD76C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2102/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1192/2013 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora TATIANE COSTA RODRIGUES, registrada sob matrícula nº 6454, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C817FB12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2103/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1856/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de setembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43F04623

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2104/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1853/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F28CFE73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2105/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1851/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 24 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F880C883

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2106/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1852/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E46DE1FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2107/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1854/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33CED70F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2108/2025

DE 24 SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1855/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E57AE650

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2109/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 672/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 e 26 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUARIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AE32342

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 407-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 407/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 24/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:71A3F5A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 408-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 408/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 24/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FEF5E2D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 409-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 409/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:74A485AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 352/2025

Nº do Contrato: 352/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALENILDA ALMEIDA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F359DEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 353/2025

Nº do Contrato: 353/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DINÓIA DOS SANTOS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5B6A1B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 354/2025

Nº do Contrato: 354/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DULCIANE SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:481B7B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 355/2025

Nº do Contrato: 355/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELMIRA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:51D4609D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 356/2025

Nº do Contrato: 356/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IRANDIR GUEDES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**,

desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:CA63FEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 357/2025

Nº do Contrato: 357/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAURA DA SILVA CORREIA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:706F346D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 358/2025

Nº do Contrato: 358/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIENE DA SILVA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F7501A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 359/2025

Nº do Contrato: 359/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE FÁTIMA MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A3C1A357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 360/2025

Nº do Contrato: 360/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F73C945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 361/2025

Nº do Contrato: 361/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SELMA AZEVEDO PEREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:332B3374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 362/2025

Nº do Contrato: 362/2024 Nº do Processo: 1236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VERA LUCIA FAUSTINA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5A04A205

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250454

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002-2025 SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O)..: J MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DEPOÇOS TUBULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTODE RONDON DO PARÁ - SAAE

VALOR TOTAL.....: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE,Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras einstalações, no valor de R$ 234.000,00

VIGÊNCIA....: 24 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9089673F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 063/2025 SAAE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destecontrato.

Contrato nº:20250454
Ref. Processo:CONCORRÊNCIA Nº 002-2025 SAAE
Objeto Contratual:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃODE POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE.

O(a) Sr(a) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contratoentre a(o)SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, como CONTRATANTE e JMARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, CPF nº 008.291.652-74, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando emregistro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando oque for necessário à regularização das faltas ou dos defeitosobservados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, asdecisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nostermos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviçosprestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidadeadequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação daspenalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, asnotas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiaisfornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2F7CE261

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº. 043/2025**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, por meio do presente, vem notificar o **CANCELAMENTO** do referido certame em decorrência de necessidade de adequações no DFD, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

O cancelamento terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que esse cancelamento possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Rurópolis-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3232A6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048-2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 048-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á FABRICAÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA . Vencedor(es): GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com o valor total de R$ 2.068.992,00(Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA, com o valor total de R$ 3.765.272,00(Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 02 de Setembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 10 de Setembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0309DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N° 190/2025 GAB. PREFEITO

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do PARÁ, **Senhor José Filho de Oliveira Cunha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente - CMDCA, os seguintes nomes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Titular: Jamerson Carlos Nougueira Chaves
Suplente: Werlesson Lima Oliveira

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Aline Maria Penna Colares
Suplente: Genessi de Fatima Zanatti Nogueira

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Daiana Thais Gerhardt de Moura
Suplente: Claudia Viviane Miranda Neves

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Bruno Rodrigues de Jesus dos Santos
Suplente: Elenilde Ferreira da Silva

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Francismeire da Silva Bandarra
Suplente: Vanessa Berwanger dos Santos

REPRESENTAÇOES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL
Titular: Ana Hardy Barros
Suplente: Miguel Pereira Neto

II – IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE RURÓPOLIS
Titular: Gislaine Silva de Souza
Suplente: Gilzane Silva de Souza

III – PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Ozenir Pinheiro Ribeiro
Suplente: Gessiane Ferreira dos Santos

IV- PASTORAL DA JUVENTUDE
Titular: Thainá Castro da Costa
Suplente: Marcos Diones Vieira de Sá

V – IGREJA DA PAZ CHURCH
Titular: Werlison da Silva Oliveira
Suplente: Aline Edineia Kossmann

Art. 2. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Ar. 3°. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal n° 143 de 30 de abril de 1999, que institui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no dia 21 de agosto de 2025.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FILHO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:0A5B6BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 048/2025

CONTRATO Nº.....: 1109001/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á FABRICAÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.068.992,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.068.992,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E388E2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 048/2025

CONTRATO Nº.....: 1109002/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á FABRICAÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.765.272,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.765.272,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3B95CE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 288 /2025 – SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Diulia Nast Amorim para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – SEMMIN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Assessora Técnica** o (a) Sr. (a) **DIULIA NAST AMORIM**, inscritos no RG 59***43 PC/PA e CPF 017.***.312-** com lotação Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – **SEMMIN**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **01 de setembro de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 24/09/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:EEA2919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº. 047/2025**, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS/PA, VISANDO À MANUTENÇÃO, INCENTIVO E FORTALECIMENTO DAS PRATICAS EDUCATIVAS E DO ESPORTE ESCOLAR, por meio do presente, vem notificar o **CANCELAMENTO** do referido certame em decorrência de necessidade de adequações no DFD, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

O cancelamento terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que esse cancelamento possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Rurópolis-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7634C34E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação da concorrência nº 01/2025.

Adjudicado em 19/09/2025 e homologado em 23/09/2025, em favor da licitante vencedora: **M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.874.746/0001-52**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 10.050.392,27 (dez milhões e cinquenta mil e trezentos e noventa e dois e vinte e sete centavos).

CONCORRENCIA Nº 01/2025

CONTRATO 2309001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **CONSTRUTORA M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. CNPJ nº 19.874.746/0001-52**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**.** Validade: o presente contrato é de 180 dias. Valor Total do Contrato: R$ 10.050.392,27 (dez milhões e cinquenta mil e trezentos e noventa e dois e vinte e sete centavos).

Santa Luzia do Pará, 24 de Setembro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:06F40A9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.643, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS VAN BASTER ASSUNÇÃO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Trav. Tapajós, 13, Lote-13-Quadra-01, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 106,75 metros da Rua Maicá e 16,20 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,60 metros; a Oeste, com Rita Cardoso da Silva (Lote-12), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Lucilene Araújo de Águiar (Lote-16), medindo 7,55 metros; e a Leste, com Elineuza Silva dos Santos (Lote-14), medindo 19,35 metros, com uma área total de 160,72m²",*** em favor a MARCOS VAN BASTER ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Processo Administrativo nº 0624/2018 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FCB2A8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.644, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JACKSON DA COSTA MARTINS, CPF N° 015.422.052-39, FILHO DE NONATO SOARES MARTINS E MARIA JOSÉ DA COSTA MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Gavião Real, n° 250, entre Travessa Olho de Águia e Travessa El Shaday, Bairro Vigia, Zona Sul (a 33,41 metros da Travessa Olho de Águia e 20,91 metros da Travessa El Shaday). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,23 metros; a Oeste, com Evaristo Costa (Lote n° 0011), medindo 26,18 metros; ao Norte, com Tania Lopes de Jesus Duarte Araújo (Lote n° 0004) e Maria Ilanna dos Santos Gomes (Lote n° 0005), medindo 10,60 metros; e a Leste, com Angélica dos Santos Rocha (Lote n° 0009), medindo 26,66 metros, com uma área total de 262,41m2"***, em favor JACKSON DA COSTA MARTINS, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1172/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F7CB410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.645, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FERNANDO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Trav. Antônio Peres, S/N, entre Rua Secundino Duarte Sardinha e Rua 23 de Janeiro, Bairro Vila de Alter do Chão (a 102,16 metros da Rua 23 de Janeiro). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Antônio Peres, medindo 49,90 metros; ao Sul, com Herdeiros de Maria José Rodrigues, medindo 196,43 metros; a Oeste, com Lago do Jacundá, medindo 49,65 metros; ao Norte, com Herdeiros de Ernando dos Santos Sousa, medindo 189,16 metros, com uma área total de 9.568,25m2",*** em favor de FERNANDO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 263.277.912-04, Processo Administrativo nº 0963/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B5891989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.646, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SILVIO AVELINO SERRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Travessa Frei Ambrósio, n° 1220, entre Rua da Amizade e Avenida Borges Leal, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 29,84 metros da Rua da Amizade). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Frei Ambrósio, medindo 05,32 metros; ao Sul, com Francisca Marques dos Santos, medindo 36,80 metros; a Oeste, com Zephenino Vieira, medindo 04,87 metros; e ao Norte, com Manoel de Aguiar Oliveira, medindo 36,47 metros, com uma área total de 186,58m²"***, em favor de SILVIO AVELINO SERRA, Processo Administrativo nº 0264/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:640BF72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.647, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A YANA MARIA ALMEIDA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Tv. Nossa Senhora da Saúde, s/n, entre a Rua Tabatinga e Tv. Argentino Sardinha, Bairro Vila de Alter do Chão (a 50,00 metros da Rua Tabatinga). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Nossa Senhora da Saúde, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Ângela Maria Rêgo Campos, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Kelcilene Moura Carneiro, medindo 20,00 metros; ao Norte, com Antônio Porto de Aguiar, medindo 30,00 metros, com uma área total de 600,00m²",*** a favor de YANA MARIA ALMEIDA DE SOUSA, Processo Administrativo nº 1132/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C72DA6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.648, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RIVANEI JOSÉ GALVÃO MAIA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua São Jorge, nº 108, entre Rua São Lucas e Avenida Olavo Bilac, Bairro São Cristóvão, Zona Oeste (a 27,37 metros da Rua São Lucas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua São Jorge, medindo 18,60 metros; ao Sul, com José Lima Monteiro, medindo 30,50 metros; a Oeste, com Sandro Lira da Silva, medindo 17,96 metros; e ao Norte, com Ângela Maria Rodrigues Franco, medindo 29,85 metros, com uma área total de 543,83m2",*** em favor de RIVANEI JOSE GALVÃO MAIA, Processo Administrativo nº 1246/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C848483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.649, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLAÍDE MARQUES DE AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na **"*Rua Secundino Duarte Sardinha, 500, esquina com Travessa Frei Cristóvão, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Secundino Duarte Sardinha, medindo 24,55 metros; a Leste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 47,80 metros; ao Sul, com Carlos Erlando Pereira Guimarães, medindo 24,97 metros; e a Oeste, com Travessa Frei Cristóvão, medindo 47,40 metros, com uma área total de 1.177,96m²"***, em favor de CLAÍDE MARQUES DE AZEVEDO, Processo Administrativo nº 0497/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6FA805C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.650, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDIMAR JOÃO CELLA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Mapiri, 400, entre as Travessas Campos Sales e Almirante Barroso, Bairro Liberdade, Zona Norte (a 28,33 metros da Travessa Campos Sales). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 07,24 metros; a Oeste, com Onaize Gamboa Tapajos, por 2 linhas quebradas: sendo a 1ª, sentido SN, medindo 16,96 metros e a 2ª, sentido SO-NE, medindo 03,23 metros; ao Norte, com Antonio Braga Neto, medindo 10,11 metros; e a Leste, com Maria Emilia Nogueira, medindo 18,38 metros, com uma área total 174,51m2",*** em favor de EDIMAR JOÃO CELLA, Análise de Projeto nº 0286/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:05137ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.651, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CONSTRUTORA MONTELO VIEIRA LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua das Camélias, 311, entre Rua São Judas Tadeu e Avenida São João Batista, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 39,35 metros da Rua São Judas Tadeu). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua das Camélias, medindo 40,13 metros; a Leste, com Francisco Luciano, medindo 29,07 metros; ao Sul, com Rosivaldo Lima dos Santos e Feliciano Sousa, medindo 40,36 metros; e a Oeste, com Conceição e Raimundo de Sousa, medindo 29,68 metros, com uma área total de 1182,15m2",*** em favor de CONSTRUTORA MONTELO VIEIRA LTDA, Análise de Projeto nº 0138/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EE6F8E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.652, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JEOVÁ MAGALHÃES MACIEL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 28 de Outubro, SN, esquina com Rua 08 de Fevereiro, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua 28 de Outubro, medindo 19,95 metros; ao Sul, com Rua 08 de Fevereiro, medindo 30,34 metros; a Oeste, com Luciano Tavares dos Santos, medindo 20,05 metros; ao Norte, com Robson Braz Maciel, medindo 30,08 metros, com uma área total de 604,16m²",*** em favor de JEOVÁ MAGALHÃES MACIEL, Análise de Projeto n° 1140/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4EB3F94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.653, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO RIBEIRO PICANÇO JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua do Sol, nº 1160, esquina com Rua Itauba, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua do Sol, medindo 29,76 metros; ao Sul, com Rua Itauba, medindo 20,00 metros; a Oeste, com Marcelo Alves Sousa, medindo 29,91 metros; e ao Norte, com Pierone Soares da Silva, medindo 20,00 metros, com uma área total de 555,86m²",*** em favor de FRANCISCO RIBEIRO PICANÇO JUNIOR, Análise de Projeto n° 0542/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A9B59E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.654, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROBSON BRAZ MACIEL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 28 de Outubro, SN, entre Rua 23 de Janeiro e Rua 08 de Fevereiro, Vila de Alter do Chão (a 19,95 metros da Rua 08 de Fevereiro). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua 28 de Outubro, medindo 10,17 metros; ao Sul, com Jeova Magalhães Maciel, medindo 30,08 metros; a Oeste, com Luciano Tavares dos Santos, medindo 9,79 metros; ao Norte, com Henrique Rabelo, medindo 29,95 metros, com uma área total de 299,55m²",*** em favor de ROBSON BRAZ MACIEL, Análise de Projeto n° 1129/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:504851C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.655, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIO NOGUEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Tv. Felipe Eulógio Lobato, nº 125, entre as Ruas Professor Juvêncio Navarro e 06 de Março, Vila de Alter do Chão (a 39,59 metros da Rua Professor Juvêncio Navarro). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Felipe Eulógio Lobato, medindo 29,31 metros; ao Norte, com Raul Alves Pacheco e esposa, medindo 53,42 metros; a Leste, com Odinandro Garcia Cunha, Ernani Lucia Albarado Leal e Antônia Silva dos Santos, medindo 30,04 metros; e ao Sul, com Rilson***

Soares Maduro, medindo 53,61 metros, com uma área total de 1.587,32m2", em favor de MARIO NOGUEIRA DA SILVA, Processo Administrativo nº 1674/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:20A84305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.656, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BRAZ MARTINS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa "03", nº 412, entre as Ruas "D" e "C", Bairro Nova República, Zona Sul (a 49,91 metros da Rua "D"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa "03", medindo 09,87 metros; a Oeste, com Takeshi Iwama, medindo 20,05 metros; ao Norte, com Cleo Costa de Jesus, medindo 09,97 metros; e a Leste, com Eliene Lopes Feitosa, medindo 20,06 metros, com uma área total de 199,04m²",*** em favor de BRAZ MARTINS DA SILVA, Análise de Projeto nº 0663/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E628584F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.657, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LIMA & PARENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rodovia Everaldo Martins, 26559, Vila de Alter do Chão (a 198,46 metros da Travessa Secundino Sardinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rodovia Everaldo Martins, medindo 8,79 metros; a Leste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 31,54 metros; ao Sul, com Raimundo Branco, medindo 8,71 metros; e a Oeste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 30,28 metros, em uma área total de 266,50m²",*** em favor de LIMA & PARENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº 1067/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F93FEB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.658, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS ERLANDO PEREIRA GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Frei Cristóvão, 1365, entre Rua Secundino Duarte Sardinha e Rua do Sol, Bairro Vila de Alter do Chão (a 47,52 metros da Rua Secundino Duarte Sardinha). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Frei Cristóvão, medindo 24,98 metros; ao Norte, com Claide Marques Azevedo, medindo 25,96 metros; a Leste, com Edileia Pereira de Abreu, medindo 25,22 metros; e ao Sul, com Elton Sousa da Costa, medindo 26,34 metros, em uma área total de 656,24m²"***, em favor de CARLOS ERLANDO PEREIRA GUIMARÃES, Processo Administrativo de nº 0154/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FD629A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.659, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELVES DE SOUSA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua dos Lirios, 60, entre a Tv. São João Batista e Rua Nossa Senhora do Rosário, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 50,58 metros da Rua Nossa Senhora do Rosário). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua dos Lírios, medindo 18,52 metros; a Oeste, com Antonio Rosivaldo Costa Ribeiro, medindo 30,39 metros; ao Norte, com Vaneza Cristina de Sousa Pinto e Antônia Leonarda Marques de Sousa, medindo 19,17 metros; e a Leste, com Ediberto Cardoso, medindo 29,29 metros, com uma área total de 561,69m²"***, em favor de ELVES DE SOUSA COSTA, Processo Administrativo nº 0725/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:06AC9611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.660, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A EULLER RIBEIRO FREITAS E REVOGA A LEI Nº 676, DE 17 DE MARÇO DE 1920, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO ALFREDO BAPTISTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Presidente Vargas, nº 32, esquina com Av. Dom Federico Costa, Bairro Prainha, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Presidente Vargas, medindo 26,90 metros; a Oeste, com Rosangela Julia Coelho da Costa, medindo 27,10 metros; ao Norte, com Lindanor Xavier de Freitas, medindo 26,99 metros; e a Leste, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 26,98 metros, com uma área total de 728,31m²",*** em favor de EULLER RIBEIRO FREITAS, Processo Administrativo nº 0388/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 676, de 17 de março de 1920, que autorizou a concessão do aforamento concedido Alfredo Baptista da Silva, conforme Título de Aforamento, folha 01, do Livro 10.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9F573EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.661, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS E MONALISA ALMEIDA MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Reis, 703, entre Travessa Tucumã e Travessa Antonio Bastos, Vila de Alter do Chão (a 50,57 metros da Travessa Antonio Alves). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Reis e Paulo Fernando de Oliveira, medindo 12,66 metros; a Leste, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 29,57 metros; ao Sul, com Deize Regina Belgamo, medindo 10,15 metros; e a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 29,91 metros, com uma área total de 388,81m²"***, em favor de ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS e MONALISA ALMEIDA MARTINS, Processo Administrativo nº 1300/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BE74CEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.662, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANE VANESSA SANTOS DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Turiano Meira, 194, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 103,10 metros da Rua Moura de Carvalho e 21,60 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 8,10 metros; ao Sul, com Irani Oliveira da Silva (Lote N° 0197), medindo 20,10 metros; a Oeste, com Maria Ioneide Azevedo Coelho (Lote N° 0207), medindo 8,10 metros; ao Norte, com Maria das Graças Pereira Marques (Lote N° 0146), medindo 20,15 metros, com uma área total de 163,09m²"***, em favor a ANE VANESSA SANTOS DE FREITAS, Processo Administrativo nº 0522/2020 - SEHAB .

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:37ED5BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.663, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULO SERGIO DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Florestal, nº 445, entre Travessa Copacabana e Travessa Antonio Agostino Lobato, Vila de Alter do Chão (a 30,71 metros da Travessa Copacabana). Limitando-se: ao sul, para onde faz frente, com Rua Florestal, medindo 9,98 metros; a Oeste, com Manoel Ivanildo Leal, medindo 49,76 metros; ao Norte, com Paulo Sérgio Dias, medindo 9,79 metros; e a Leste, com Raimundo Nonato de Sousa Costa, medindo 49,35 metros, com uma área total de 489,54m²"***, em favor de PAULO SERGIO DIAS, Processo Administrativo nº 1171/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73121909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.664, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ AGUIAR AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa "25", nº 176, esquina com Rua Mumuré, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa "25", medindo 10,34 metros; ao Norte, com Manoel dos Santos Medeiros, medindo 23,03 metros; a Leste, com Travessa "24", medindo 12,27 metros; e ao Sul, com Rua Mumuré, por 2 linhas: sendo a 1ª, sentido LO, medindo 20,88 metros e a 2ª, levemente inclinada, medindo 01,69 metros, com uma área total de 266,16m²",*** em favor de JOSÉ AGUIAR AZEVEDO, Análise de Projeto nº 273/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E50A1ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.665, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A KELLY BOTELHO DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rodovia Everaldo de Sousa Martins, nº 25080, Km 25, Vila de Alter do Chão (a 188,92 metros do Beco Nossa Senhora de Nazaré). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rodovia Everaldo de Sousa Martins, medindo 6,41 metros; ao Norte, com Luis Alberto Garcia de Jesus por 2 linhas no sentido O-L e O-SE medindo respectivamente 41,98 metros e a outra, medindo 68,55 metros; a Leste, com Área da Gleba Mojuí, medindo 11,79 metros; e ao Sul, com Elisete Jardim da Silva por 3 linhas no sentido O-L, N-S e O-SE, medindo respectivamente 45,50 metros, 4,05 metros e, medindo 68,85 metros, com uma área total de 943,54m²"***, em favor de KELLY BOTELHO DIAS, Processo Administrativo nº 0102/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro

deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:830D2E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.666, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ESPEDITO ELISMAR DE SOUSA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Curuá Una, nº 3660, entre Avenida Cristo Rei e Rua Sol Nascente, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 125,88 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Avenida Curuá Una, medindo 10,18 metros; ao Norte, com Jhonatas Pantoja Cardoso e Eliane Galúcio Cardoso, medindo 31,90 metros; a Leste, com Espedito Elismar de Sousa, medindo 10,28 metros; ao Sul, com Telma Elismar de Sousa, medindo 29,62 metros com uma área total de 307,31m2",*** em favor de ESPEDITO ELISMAR DE SOUSA**, Processo Administrativo nº 1213/2011 - SEHAB.**

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7CD7AAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.667, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.420 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.420, de 06 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Olavo Bilac, nº 372, entre as Travessas 31 de Maio e Angelim, Bairro Santaremzinho, Zona Oeste (a 34,61 metros da Travessa 31 de Maio). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 10,27 metros; a Oeste, com José Maria Canter, medindo 17,83 metros; ao Norte, com Ademar Santos Ribeiro, com 13,12 metros; e a Leste, com Eliza dos Santos, medindo 26,46 metros, com uma área total de 225,93m²"***, em favor de ADEMAR SANTOS RIBEIRO, Processo Administrativo n° 0086/2022 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.420, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E9F47B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.668, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUÍS JOSÉ LOPES REGO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Beco São José, SN, Bairro Mararu, Zona Sul (a 20,00 metros do Beco Raifran). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco São José, medindo 26,17 metros; ao Sul, com Keldy Corinto Santos de Jesus, medindo 34,71 metros; a Oeste, com Valdenor Pereira da Silva, medindo 25,86 metros; ao Norte, com José Luis Martins Silva, medindo 32,21***

metros, com área total de 869,31m²", em favor a **LUÍS JOSÉ LOPES REGO, Análise de Projeto nº 1548/2024 - 1DOC/SEHAB.**

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:89DD2E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.669, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ORLENE CASTRO CARVALHO E ARINOS NOGUEIRA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maravilha, nº 250, esquina com Travessa Couto Magalhães, Bairro Floresta, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Rua Maravilha, medindo 07,31 metros; a Leste, com Maria Eugenia Ferreira da Silva, por 2 linhas no sentido N-S, medindo respectivamente: 01,73 metros e 22,78 metros; ao Sul, com Jackson Nogueira Rodrigues, medindo 06,46 metros; e a Oeste, com Travessa Couto Magalhães, por 2 linhas no sentido N-S, medindo respectivamente: 02,64 metros e 22,31 metros, com uma área total de 170,94m²"***, em favor de ORLENE CASTRO CARVALHO e ARINOS NOGUEIRA CARVALHO, Análise de Projeto nº 0208/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FB78A6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.670, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maravilha, nº 436, entre Travessa Eurico Dutra e Travessa Caranã, Bairro Floresta, Zona Central (a 83,50 metros da Travessa Caranã). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maravilha, medindo 56,27 metros; a Leste, com Carlos Goldino Cardoso, medindo 42,45 metros; ao Sul, com Mat. 5984, medindo 60,58 metros; e a Oeste, com José Batista de Lima e Mat. 5,984, medindo 20,20 metros, com uma área total de 1.762,32m²"***, em favor de CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 37.032.706/0001-45, Análise de Projeto nº 1615/2024-1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:61CF95DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **CARLOS EDUARDO MADURO DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B7D68138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 462/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **RENATA DA SILVA CASTRO**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7CCE08EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:06E7AC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALINE ADRIELE SILVA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnico de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3DA021F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:82A669A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **RAQUEL MAGNO DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:674A3738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MAURO NILSON DA SILVA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnico de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:834B7241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **HELLEN NAYARA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73920026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ROMILDA BATISTA XAVIER**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8D94E782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KEMILLA THAIANE DE SOUSA COHEN FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:674C3B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATHEUS CÉSAR DE AZEVEDO MARINHO**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnico de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F8EA667E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALINNE SOUSA AQUINO**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnico de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:20173ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALESSANDRA DA SILVA DUARTE**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F4AA187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIZETE BRAGA LEAL**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnico de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59BC2CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIANE MACHADO CARDOSO**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnico de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2692FFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 476/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **TAIS DAIANE DUARTE WANGHAN**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FB0C2FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANA LÍVIA MERCÊDES SANTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:213A9400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CLENDA SUANY DOURADO FONSECA**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6ACC3A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KARINE SILVA SANTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D6B9DCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 480/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VANEIDE MARIA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo efetivo n° 007 - Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:72A75815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada no dia 23/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3843, Portaria 399/2025 e Portaria 400/2025. **Onde se lê:** Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025**. Leia – se:** Secretário Municipal Adjunto de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJODA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.409/2025, de 04 de julho de 2025. **Onde se lê**: NILTON ARAÚJO DA COSTA. Secretário Municipal de Educação. Decreto n° 1.512/2025 – GAP/PMS. **Leia-se:** NILTON ARAÚJO DA COSTA. Secretário Municipal Adjunto de Educação. Decreto n° 1.409/2025.

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5A586355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 433/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos

substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA.**

GECICLEI CERDEIRA PAZ – Matrícula n° 64.221
CYNARA DE ALMEIDA SOUSA – Matrícula n° 22.696

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:352B6549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMAP

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
No Extrato de Contrato nº 051/2025 – SEMAP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2025, Edição Nº 3841, Página 121, Código Identificador: 99527EF6. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026. **LEIA-SE:** Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026 (12 meses).

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FB91B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP N° 016/2025- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025 – SEMAP. Contrato Nº 047/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para aquisição de Material Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **F V PEREIRA LTDA** - CNPJ N° 07.494.968/0001-60. **Valor**: R$2.542.412,07 (Dois milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e sete centavos. **Vigência**: 24/09/2025 a 24/09/2026. **Data da Assinatura:** 24/09/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A8F21AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025-SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° **005/2025 – SEMG** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG. **CONTRATADA:** R G S ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.821.612/0001-70, Valor: **R$ 244.050,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais). Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1EDE6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 002/2021 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 11, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Andrea Cardoso de Almeida-me com CNPJ: 33.447.869/0001-38. Prorrogação de vigência contrato de 19/09/2025 a 19/12/2025.

Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 002/2022 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 09, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Microempresa Glauber Gerlan Pereira Amazonas Ribeiro (Gostinho Tapajônico) com CNPJ: 46.157.829/0001-01. Prorrogação de vigência contrato de 22/09/2025 a 22/12/2025.

Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 003/2022 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 14, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Microempresa Mara Cilene Pena Correa com CNPJ: 40.329.323/0001-48. Prorrogação de vigência contrato de 22/09/2025 a 22/12/2025.

Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 004/2021 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 10, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Merabe Araújo dos Santos-ME com CNPJ: 24.123.635/0001-44. Prorrogação de vigência contrato de 19/09/2025 a 19/12/2025

Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 005/2022 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 06, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Microempresa Cristiano Silva dos Santos (GP SANTOS STM) com CNPJ: 37.276.437/0001-62. Prorrogação de vigência contrato de 22/09/2025 a 22/12/2025.

Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 007/2021 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 01, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Associação Santarena dos Produtores Familiares de Plantas Ornamentais – Folhas & Flores com CNPJ: 14.905.271/0001-09. Prorrogação de vigência contrato de 19/09/2025 a 19/12/2025.

Espécie: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 009/2021 SEMTUR. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público – Box 12, localizado no Centro de Artesanato Tapajós Cristo Rei, Santarém-Pará. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Associação dos Profissionais de Artesanato Santareno-AMA com CNPJ: 07.277.061/0001-40. Prorrogação de vigência contrato de 19/09/2025 a 19/12/2025.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:45F8FF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 015/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação) em equipamentos de centrais de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 9102
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ARIMAR ARAÚJO REGO **Matrícula nº** 89276
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL **Matrícula nº** 1011865
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 24 de Setembro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia –SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E136B48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 016/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Locação de Estande do "Pavilhão Pará" no contexto realização da 30ª conferência das nações unidas sobre mudanças climáticas – COP30.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70.896
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 1005453
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ARIMAR ARAÚJO REGO **Matrícula nº** 89276
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 24 de Setembro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
*S*Ecretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:43C1A971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 017/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Locação de impressoras de médio porte, de forma contínua, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70.896
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 9102
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ARIMAR ARAÚJO REGO **Matrícula nº** 89276
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 24 de Setembro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia –SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C11A922A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 044/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS).**
GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.
FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA** - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL SUPLENTE: **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA** - MATRÍCULA: 1010882; CPF:x**. 557.702_** _ RG: *93394*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC6D3CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 045/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**
GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.
FISCAL TITULAR: **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA** - MATRÍCULA: 1010882; CPF:x**. 557.702_** _ RG: *93394*.
FISCAL SUPLENTE: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA** - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5594D851

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025– SEMAD. Objeto REGISTRAR PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO, SERVIÇOS GERAIS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COMO BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. Tendo como vencedoras do certame as empresas: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 10.786.517/0001-01, vencedor do lote 1.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Sec. Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0596A330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025– SEMG. Objeto registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas/necessidades da prefeitura e dos setores da secretaria municipal de governo – SEMG. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A.K PICANCO BENTES, CNPJ: 21.380.843/0001-30. Vencedor do item 1, 3, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 35, 37 e 38; BRANCO E CORRÊA, 03.751.669/0001-03, vencedor do item 9, 15, 16, 26 e 32 e J S LIMA COMERCIO LTA CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedor do item: 2,7,10 e 14. GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001- 76, vencedor do item: 29, 31,33 e 34; I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedor do item: 8,21,25,28,36,39 e 40; B C DOS SANTOS DE ALMEIDA CNPJ: 09.508.519/0001-50, vencedor do item 6 e 16; 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA CNPJ: 60.264.718/0001-07, vencedor do item 4 e 5.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Sec. Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3145E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 - SEMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025– SEMMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Tendo como vencedoras do certame as empresa: A K PICANCO BENTES, CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 10, 20, 22, 26, 30 e 44. BRANCO E CORREA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora do itens 03, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 24, 25, 32, 38, 39, 42, 43, 46 e 47; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora do item: 36. G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedora do item: 17; I C DE MAGALHAES COMERCIO, CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedora dos itens 13, 23, 27, 28, 29, 31, 33, 41 e 45; J S LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedora dos itens 01, 09, 16 e 21; U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 34, 35, 37, 40 e 48

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FA7DD379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REVOGAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

Tornar sem efeito

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMG. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 – SEMG**,**publicado no dia 09 de junho de 2025, pag. 153, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP,** Por ter sido publicado indevidamente

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Sec. Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:902850E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REVOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMG

Tornar sem efeito

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO TORNAR SEM EFEITO a Publicação o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025– SEMG**,**publicado no dia 05 de junho de 2025, no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Nº 105, pág. 319 e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição**3764**,** 04/06/2025**, pág.** 102 **Motivo:** Por ter sido publicado indevidamente

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Sec. Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A1BB5EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - SEMSA
CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 32.662,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

LOCAL:
Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 30 de setembro de 2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00h até 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém – PA, 24 de setembro de 2025.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:291EF370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 210/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 210/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.**

GESTOR DO CONTRATO

ROSIENE SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 49453, CPF:***.963.142-**, RG: *97569*, SERVIDORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FISCAIS DO CONTRATO

SILVANA GOMES CASTRO, MATRÍCULA: 89255, CPF:***. 530.712-**, RG: *74675*, SERVIDORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LARISSA NUNES CORREA, MATRÍCULA: 90350, CPF:***. 781.622-**, RG: *06328*, SERVIDORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de Setembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:44209986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 036/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 036/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizou vistoria no dia 31 de julho de 2025, nas dependências do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Baixo Amazonas, com o objetivo de verificar a estrutura física, a composição da equipe, os equipamentos disponíveis e as condições de funcionamento;
Considerando que a vistoria resultou na elaboração de Relatório contendo descrição detalhada das observações, registros fotográficos e apontamentos sobre as condições estruturais, de recursos humanos e de equipamentos da unidade;
Considerando que o relatório apresentado contempla informações relevantes para subsidiar as ações de acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais;
Considerando que a análise do referido relatório contribui para o fortalecimento do controle social e para o acompanhamento das políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora no município;
Considerando a importância de formalizar a aprovação do relatório para fins de registro, transparência e encaminhamentos necessários às instâncias competentes;

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, na íntegra, o Relatório de Vistoria realizado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Baixo Amazonas, elaborado pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, na data de 31 de julho de 2025.

•CONFORME:

Relatório de vistoria realizado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST Baixo Amazonas. Identificação do Estabelecimento: Razão Social: CEREST CNES: 5562767 Endereço: Avenida Presidente Vargas, N 635, Prainha A Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizou vistoria a unidade regional do CEREST Baixo Amazonas, no dia 31/07/2025 com o objetivo de verificar a estrutura da unidade e a capacidade de execução das atividades por eles planejadas e inseridas na Programação Anual de Saúde de 2025 (PAS). A visita foi realizada pelos cisteiros Adailton Costa, Andreia Lima, Maria Helena Nogueira, Trindade da Costa e Marcos Lobato. Levantamento do CNES datado de 31/07/2025 indica que na unidade estão lotados 10 servidores, a relação de servidores fornecida pela equipe indica que estão lotados no estabelecimento de saúde 13 servidores, desta forma há uma inconsistência no cadastro da equipe de servidores no CNES. No quadro abaixo segue inicialmente os 10 nomes que constam no CNES e os 3 últimos que não constam.

NOME	FUNÇÃO	TIPO DE VINCULO
Alan Torres Espinhola	Médico do Trabalho	Temporário
Alcinéia Linhares Pantoja	Técnica de Enfermagem	Temporário
Aurecley Gomes da Silva	Administrador	Efetivo
Elineuda Pereira Gonçalves	Aux. Administrativo	Temporário
Francilane Carneiro da Silva	Assistente Social	Temporário
Heloisa H. S. C. de Carvalho	Enfermeira-Coordenadora	Efetiva
Lilian Lopes da Silva	Enfermeira	Efetiva
Silvio K. dos Santos Santana	Psicólogo	Efetivo
Verdilson de Lima Conceição	Assistente Administrativo	Temporário
Vitor R. F de Andrade	Agente de Saúde Pública(na ficha interna consta como agente de fiscalização)	Temporário
Jose Odair Sousa dos Santos	ASG	Temporário
Lilian Lopes da Silva	Enfermeira	Efetivo
Robson Mota dos Santos	Motorista	Temporário

Observa-se que a portaria do Ministério da Saúde de nº 2437 de 07 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências. Ainda não está sendo cumprida em sua integralidade no que diz respeito a composição do CEREST, ora senão vejamos, a referida portaria em seu anexo VI menciona que os CEREST regionais devem conter uma equipe mínima de 10 (dez) servidores, sendo 4 (quatro) profissionais de nível médio, destes pelo menos 2 (dois) devem ser técnicos de enfermagem, pela ficha de cadastro no CNES e fornecida pela equipe somente UMA técnica de enfermagem integra a equipe. 6 (seis) profissionais de nível superior, sendo ao menos 2 (dois) médicos do trabalho e uma enfermeira do trabalho. Pelo cadastro no CNES e ficha fornecida o CEREST não possui enfermeira do trabalho lotada, vejamos a Coordenadora a senhora “Heloisa Helena Soares Colares de Carvalho” está cadastrada com CBO 2235-05 de enfermeira, não havendo nenhum cadastro com o CBO 2235- 30 que é dos enfermeiros do trabalho, e apenas Um médico do trabalho. Observamos ainda que no caso da coordenadora foi identificado dois vínculos empregatícios ativo, um com o Estado e outro com o município, ambos com 30h, sendo uma situação para apreciação, uma vez que o cargo de coordenador do CEREST parece não constar na

estrutura administrativa do município. Segundo informações da coordenadora já foi feita solicitação junto a administração pública para adequações da equipe, e que este processo dependia do processo de chamada dos aprovados no concurso público realizado pelo município de Santarém. A secretaria de Saúde informou em reunião realizada no Conselho Municipal de Saúde que o Estado por meio da SESPA não está cumprindo com sua parte no acordo de funcionamento do CEREST. Quanto aos equipamentos presentes na unidade foi observado que alguns móveis, principalmente as mesas e armários encontram-se deterioradas, fomos informados que possuem 4 computadores de mesa e um Notebook, uma impressora funcional e outra com defeito, as salas são climatizadas com aparelhos de ar-condicionado em bom estado de conservação, há ainda um veículo traçado para as atividades. Não possuem telefone institucional, nem equipamentos que facilitem ações de fiscalização como Decibelímetro. Quanto a prestação de contas do recurso vindo da portaria de nº 4.922 de 25 de julho de 2024 do Ministério da Saúde que amplia o financiamento do CEREST a Secretaria por meio de Seu núcleo financeiro ainda não respondeu esta demanda. Quanto ao espaço físico o CEREST funciona em imóvel alugado, possuindo poucas salas, sendo uma recepção, uma área dedicada a atendimento de trabalhadores, uma copa/cozinha, um espaço que está funcionando como arquivo morto, um auditório, e uma área grande onde a maioria dos trabalhadores executam suas funções.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 036/2025, 13 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E71384FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 037/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 037/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a solicitação da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, em razão da Ação Civil Pública n° 0008627-87.2011.8.14.0051, para realização de vistoria no Pronto Socorro Municipal de Santarém – PSM, Farmácia Satélite e Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, a fim de verificar as condições de funcionamento e cumprimento de sentença judicial;
Considerando que a vistoria foi realizada no dia 03 de julho de 2025, no período das 14h às 17h30, pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, acompanhados da direção do Hospital Municipal e servidores dos setores inspecionados;
Considerando o Relatório de vistoria acima mencionado, apresentado e discutido em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém no dia 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, o Relatório de Vistoria realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em 03 de julho de 2025, no Pronto Socorro Municipal, Farmácia Satélite e Central de Abastecimento Farmacêutico.

•CONFORME:
Relatório de Vistoria ao Pronto Socorro do Hospital Municipal de Santarém. **Solicitação da vistoria**: 8ª. Promotoria de Justiça de Santarém – 8ª PJ/STM Conselheiros participantes da vistoria: Ana Socorro Branches da Silva, Carmélia Oliveira de Almeida, Cristiane Regina de Azevedo Menezes, Huegleton Braga Sarmento, Ivana Pimentel da Silva, Juaquiene dos Santos, Nástia Irina de Sousa Santos, Sandro dos Santos Pacheco, Sidelma Ribeiro Santos, Vânia Maria da Mota Fonseca. **Objetivo:** Os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Santarém realizaram vistoria nas dependências do Pronto Socorro Municipal, da Farmácia Satélite do PSM e da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF do Hospital Municipal de Santarém em 03/07/2025, com o objetivo de responder à demanda do Ministério Público do Estado do Pará, para avaliar as condições de funcionamento dos três setores hospitalares citados anteriormente, em razão da Ação Civil Pública no. 0008627-87.2011.8.14.0051. Setores visitados: Pronto Socorro Municipal (PSM), Farmácia Satélite do Pronto Socorro Municipal, e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Hospital Municipal de Santarém. **Dados da Vistoria:** A vistoria ocorreu nos setores do Pronto Socorro Municipal (PSM), da Farmácia Satélite do PSM, e da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Municipal de Santarém, no período das 14:00h às 17:30h do dia 03/07/2025. Os conselheiros foram acompanhados na inspeção pelo Diretor do Hospital Municipal de Santarém, Sr. Risonilson Abreu, além de servidores do PSM e do HMS. Participaram da vistoria os conselheiros(as) **Ana Socorro Branches da Silva, Carmélia Oliveira de Almeida, Cristiane Regina de Azevedo Menezes, Huegleton Braga, Ivana Pimentel da Silva, Juaquiene dos Santos, Nástia Irina de Sousa Santos, Sandro dos Santos Pacheco, Sidelma Ribeiro Santos, Vânia Maria da Mota Fonseca. O Pronto Socorro Municipal:** O acesso dos pacientes ao serviço do Pronto Socorro Municipal do HMS ocorre por uma porta dupla de vidro e alumínio, que leva a uma grande área, onde estão instalados o setor de Recepção e Admissão dos pacientes, uma área de espera com cadeiras para pacientes, a Sala de Classificação de Risco da enfermagem, o Consultório Clinico 1, o Consultório Clinico 2, um banheiro masculino, um banheiro feminino e o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Durante a vistoria, observamos que a recepção dos pacientes estava sendo feita por 02 (duas) servidoras, que coletavam e digitavam as informações dos usuários, imprimiam a ficha de atendimento, e encaminhavam os pacientes para uma sala, onde é feita o acolhimento, a triagem e classificação de risco por uma enfermeira. Após passar pelo atendimento inicial da enfermagem, os pacientes eram encaminhados para o atendimento médico de urgência/emergência, que estava sendo feito por dois plantonistas da clínica médica. O local destinado a recepção e sala de espera dos pacientes no PSM funciona em uma grande área comum, onde os pacientes ficam aguardando para serem atendidos pelos servidores da recepção, pelo serviço de enfermagem, pelos médicos plantonistas da clínica médica, que prestam o primeiro atendimento no PSM. Os conselheiros observaram que na parede do lado direito do PSM, estava exposto um painel com os nomes dos médicos plantonistas do Hospital Municipal de Santarém no dia 03/07/2025. **Inconformidades:** - O painel com o nome dos médicos de plantão afixado na parede da sala de espera do PSM expõe o nome e a especialidade dos médicos plantonistas no Hospital Municipal de Santarém, mas não especifica quais os médicos responsáveis pelo atendimento de urgência/emergência do Pronto Socorro Municipal. Portanto, as informações escritas no painel não permitem identificar quais os médicos plantonistas que trabalham presencialmente no PSM, em relação aos médicos que prestam serviços em outros setores do Hospital Municipal como: centro cirúrgico, enfermarias, ambulatório de especialidades, e outros. **Setor de Acolhimento, Triagem e Classificação de Risco:** A triagem dos pacientes durante a inspeção estava sendo feita por apenas um profissional da enfermagem, que fazia o acolhimento do paciente, avaliava os sinais vitais, classificava os pacientes de acordo com a gravidade, e os encaminhava para o atendimento do médico plantonista. Foi constatado durante a vistoria em 03/07/2025, que os pacientes não estavam recebendo a pulseira de classificação de risco. O diretor do Hospital Municipal de Santarém, Sr. Risonilson Abreu foi questionado pelos conselheiros sobre esta situação, e respondeu que os pacientes realmente não estavam recebendo as pulseiras, porque o número de pacientes que procurou o PSM no último mês foi maior que o esperado pela gestão, e que as

pulseiras adquiridas não foram suficientes para atender à demanda, mas que nova compra de pulseiras já tinha sido feita pela SEMSA, e o problema seria solucionado brevemente. **Inconformidades:** A presença de apenas um(a) enfermeiro(a) para fazer o acolhimento e a classificação de risco de todos os pacientes que procuram o PSM, sendo que este serviço hospitalar de urgência/emergência é o único equipamento "porta aberta" existente, para atender toda a população de Santarém e os demais dezenove municípios do Oeste do Pará; O serviço de enfermagem responsável pela triagem e classificação de risco não estava fornecendo as pulseiras de classificação de risco aos pacientes atendidos no PSM em 03/07/2025. **A Clínica Médica do PSM:** O setor de clínica médica do PSM conta com dois consultórios de clínica médica, onde trabalham 02 (dois) médicos plantonistas clínicos, que prestam serviço para a empresa médica Clinica Hope Multiprofissional LTDA, nos períodos das 07:00h ás 13:00h, das 13:00h as 19:00h, e das 19:00h as 07:00h. Também fazem parte da Clínica Médica do PSM, a sala de espera, as áreas de observação, onde ficam os pacientes acamados, que necessitam cuidados hospitalares, antes de receberem alta médica ou de serem internados, e a Sala de Estabilização para adultos. **Inconformidades:** Durante a inspeção, o setor de clínica médica do PSM estava funcionando acima da sua capacidade operacional**,** com um grande número de pacientes sentados em poltronas ou cadeira nos corredores aguardando por atendimento; Os pacientes no setor de clínica médica do PSM estavam aguardando atendimento sentados em cadeiras, mas não tinham identificação por pulseiras de classificação de risco; A presença de grande número de pacientes acomodados em macas nas áreas de observação da clínica médica do PSM, com mais de 24 horas de permanência no setor, aguardando vaga para serem internados, para a realização de exames, para a avaliação de médicos especialistas, ou para transferências para outros serviços de saúde; A presença de vários pacientes deitados em macas sem colchoes e sem lençóis nos corredores da clínica médica do PSM; A presença de apenas 02 (dois) médicos clínicos, para atender todos os pacientes de urgência/emergência admitidos na clínica médica do PSM, e simultaneamente, os mesmos dois plantonistas clínicos, sendo responsáveis por atender as intercorrências com os pacientes que estavam nas áreas de observação, acomodados em macas ou em poltronas do PSM. **A Sala de Estabilização Adulto do PSM:** A Sala de Estabilização é uma área do PSM onde são atendidos os pacientes com iminente risco de vida ou sofrimento intenso, que necessitam de intervenção médica imediata e assistência médica continua. Em 03/07/2025, o médico clinico de plantão era o Dr. Bruno Ricardo Pereira Rocha, que estava assistindo quatro pacientes graves internados no setor. Segundo as informações dos servidores do PSM aos conselheiros, a sala de estabilização recebe frequentemente uma média de 07 ou mais pacientes graves diariamente. **Inconformidades:** A presença de apenas 01 (hum) médico clinico plantonista por período na sala de estabilização, para assistir todos os pacientes adultos admitidos no PSM em estado grave, e correndo risco de vida. **O setor de Pediatria do PSM:** Este setor é composto por um consultório médico, onde um médico clinico plantonista presta o primeiro atendimento de urgência/emergência em pediatria. Este setor também conta com um posto de enfermagem, 02 (duas) Salas de Observação Pediátrica, onde as crianças ficam acomodadas em macas ou poltronas para receber atendimento médico e de enfermagem, uma Sala de Estabilização Pediátrica, onde são atendidas as crianças em estado grave e em situação de risco de vida. Durante a vistoria, os conselheiros observaram que todo o atendimento de urgência/emergência em pediatria do PSM é feito por um médico clinico plantonista, que presta o primeiro atendimento às crianças levadas ao PSM. O mesmo médico clínico que presta o primeiro atendimento, também acompanha e atende as intercorrências com as crianças acamadas que permanecem nas duas Salas de Observação, e atende às intercorrências das crianças em estado grave, que ficam na Sala de Estabilização Pediátrica. Em 03/07/2025, o médico clinico que estava no Plantão das 13:00h, as 19:00h era o Dr. Breno Aguiar, que estava dando o primeiro atendimento para as crianças encaminhadas ao Acolhimento/Porta da Pediatria, como também estava atendendo as intercorrências com crianças acamadas nas Salas de Observação, e atendendo as intercorrências de 03 (três) crianças acamadas na Sala de Estabilização. Os conselheiros constataram que não há médicos pediatras de plantão presencial nos setores de Acolhimento/Porta da Pediatria, nas Salas de Observação da Pediatria, e na Sala de Estabilização Pediátrica. **A Sala de Estabilização Pediátrica do PSM:** A Sala de Estabilização Pediátrica é uma área do PSM onde são atendidas as crianças com iminente risco de vida ou sofrimento intenso, que necessitam de intervenção médica imediata e assistência médica continua. Em 03/07/2025, o médico clinico de plantão era o Dr. Breno Aguiar, que respondia pelo atendimento das crianças graves internadas no setor de Estabilização Pediátrica, além de responder pelo atendimento de urgência/emergência no consultório, e pelo atendimento das crianças que ficam nas salas de observação. **Inconformidades:** Ausência de médico pediatra no plantão do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos de urgência/emergência em pediatria; A presença de apenas 01 (hum) médico clinico para atender todos os pacientes de urgência/emergência em pediatria admitidos no PSM, e simultaneamente, atender as intercorrências com as crianças que permanecem em macas nas salas de observação pediátrica do PSM, e na Sala de Estabilização Pediátrica de crianças em estado grave; **O Setor de Traumatologia/Ortopedia e Cirurgia Geral do PSM:** Este setor é composto por um consultório médico, uma área grande de observação, onde ficam os pacientes que necessitam permanecer em macas, uma sala de sutura e curativo, onde são realizadas as suturas, e os pequenos procedimentos ortopédicos e cirúrgicos, e um posto de enfermagem. Durante a vistoria, os conselheiros constataram que os pacientes que são vítimas de traumas e os pacientes com quadro de urgência/emergência cirúrgica admitidos no PSM, são encaminhados diretamente para este setor, onde um médico clinico plantonista presta o primeiro atendimento de urgência/emergência, e acompanha os pacientes acamados que permanecem na sala de observação. O médico clinico plantonista após prestar o primeiro atendimento ao paciente, pode solicitar avaliação especializada do ortopedista ou do cirurgião geral, que fazem visitas no setor quando são demandados pelo médico clinico plantonista. Em 03/07/2025, a médica clinica que estava no plantão da Ortopedia e Traumatologia e de Clinica Cirúrgica era a Dr. Vivian de Carvalho Avelino. Os conselheiros constataram que não há médicos ortopedistas e cirurgiões gerais de plantão presencial nos setores de Traumatologia e Cirurgia Geral do PSM. Durante a inspeção, fomos informados pelos servidores do PSM e do HMS, que os médicos cirurgiões que passam visita nos pacientes cirúrgicos no PSM, são contratados pela empresa IMP Serviços Médicos LTDA, e são plantonistas do Hospital Municipal de Santarém, conforme a escala de plantão da cirurgia geral do HMS no mês de junho/2025, fornecida pela SEMSA. Quanto aos ortopedistas que passam visita nos pacientes ortopédicos admitidos no PSM, fomos informados pelos servidores do PSM e do HMS, que estes médicos são contratados pela empresa médica L. Saraiva Rabelo Neto, e são plantonistas do Hospital Municipal de Santarém, conforme a escala de plantão da ortopedia/traumatologia do HMS no mês de junho/2025, fornecida pela SEMSA. Quanto aos médicos anestesiologistas, fomos informados pelos servidores do PSM e do HMS, que não há anestesiologista plantonista presencial do PSM, para atender exclusivamente os pacientes do PSM. Os médicos anestesiologistas são plantonistas do HMS, e trabalham no centro cirúrgico do HMS atendendo tanto pacientes provenientes do PSM, como pacientes provenientes de outros setores do HMS. Os anestesiologistas que trabalham no HMS, são contratados pela empresa médica SAOP – Serviço de Anestesiologia do Oeste do Pará, conforme a escala de plantão da anestesiologia do HMS no mês de junho/2025, fornecida pela SEMSA. Ainda, segundo as informações dos servidores do PSM e do HMS a estes conselheiros, **NÃO** há salas de cirurgia no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Santarém, que sejam exclusivas para atender os pacientes cirúrgicos e os pacientes ortopédicos provenientes do PSM, que necessitam de cirúrgica de emergência. Fomos informados também, que apenas 04 salas de cirurgia continuam em funcionamento no Hospital Municipal de Santarém, para realizar todas as cirurgias de urgência/emergência e as cirurgias eletivas que forem agendadas para o Centro Cirúrgico do HMS. **Inconformidades:** Ausência de médico cirurgião geral no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos de urgência/emergência cirúrgicas. Durante a inspeção, constamos que o médico clinico plantonista após prestar o primeiro atendimento ao paciente, pode solicitar avaliação especializada do cirurgião geral, que realiza a visita do paciente no setor de Cirurgia Geral e Ortopedia/Traumatologia do PSM. Ausência de médico ortopedista no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos

de urgência/emergência em ortopedia/traumatologia. Durante a inspeção, constamos que o médico clinico plantonista após prestar o primeiro atendimento ao paciente, pode solicitar avaliação especializada do ortopedista, que realiza a visita do paciente no setor de Ortopedia/Traumatologia do PSM. Ausência de médico anestesiologista no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender exclusivamente os casos de urgência/emergência do PSM; A presença de apenas 01 (hum) médico clinico no plantão presencial, para atender todos os pacientes de urgência/emergência de traumatologia e de cirurgia geral admitidos no PSM, e simultaneamente, para acompanhar e atender as intercorrências com todas os pacientes, que permanecem em macas na sala de observação de ortopedia/traumatologia e clinica cirúrgica do PSM. Não há salas de cirurgia no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Santarém, que sejam exclusivas para atender os pacientes cirúrgicos do PSM, que necessitam de cirúrgica de emergência. Em 03/07/2025, apenas 04 salas de cirurgia estavam em funcionamento no Hospital Municipal de Santarém, e de acordo com as informações dos servidores que trabalham no HMS, a programação de cirurgias é organizada para que as cirurgias de emergência provenientes do PSM sejam feitas no período da manhã, e as demais cirurgias sejam agendadas para ocorrerem após a realização das cirurgias mais urgentes. **Das constatações dos Conselheiros do CMSS quanto ao cumprimento de sentença pelo Município de Santarém referente ao seguinte ponto: Implantar e manter o funcionamento do Plantão 24 horas nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Santarém – PSM, com a PRESENÇA FÍSICA de pelo menos, um médico para cada uma das seguintes especialidades: anestesiologia, clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia e obstetrícia, sem prejuízo de superar-se esses números em caso de comprovada necessidade.** Sobre este ponto, foi constatado pelos Conselheiros que **NÃO** há médicos especialistas em cirurgia geral, ortopedia/traumatologia, pediatria e anestesiologia dando plantões presenciais no Pronto Socorro Municipal de Santarém. Os plantões de urgência/emergência em cirurgia geral, ortopedia/traumatologia, pediatria e anestesiologia no PSM são realizados por médicos clínicos contratados pela empresa Clinica Hope Multiprofissional LTDA. Os cirurgiões gerais, anestesistas, ortopedistas/traumatologistas e pediatras realizam seus plantões no centro cirúrgico, nas enfermarias e no ambulatório de especialidade do Hospital Municipal de Santarém, e só se dirigem as áreas do Pronto Socorro Municipal, quando o clinico de plantão no PSM solicita uma avaliação especializada dos médicos que trabalham como plantonistas no Hospital Municipal de Santarém. **2) Farmácia Satélite do PSM:** A Farmácia Satélite está localizada entre o setor de clínica médica e o setor de ortopedia/traumatologia do PSM, com o objetivo de garantir uma assistência farmacêutica rápida e eficiente, através da facilitação do controle de estoque, agilização da distribuição e administração de medicamentos, para os pacientes que necessitam atendimento de urgência/emergência no PSM. **Inconformidades:** Indisponibilidade de medicamentos trombolíticos e vasodilatadores, que deveriam estar disponíveis para os atendimentos de urgência/emergência no PSM. O medicamento fibrinolítico chamado Alteplase, que é uma droga amplamente utilizada para tratamento de Infarto Agudo do Miocardio estava indisponível na Farmácia Satélite do PSM durante a inspeção pelo Conselho de Saúde de Santarém; A Farmácia Satélite encontrava-se com estrutura organizacional e de pessoal deficiente para o desenvolvimento de suas atividades; O estoque de vários medicamentos de urgência e emergência necessários para atender a demanda do PSM estava reduzido ou zerado na Farmácia Satélite durante a inspeção, conforme a lista de medicamentos fornecidos pela Farmácia Satélite em 03/07/2025 (Anexo 4); Atribuições e responsabilidades individuais dos servidores que trabalham no setor não estão formalmente descritas; Auxiliares de farmácia, lotados na Farmácia Satélite do PSM, porém contratados como auxiliares administrativos para trabalhar no setor; Auxiliares de farmácia recebendo salários de auxiliares administrativos, desde o rompimento de contrato em 2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OS Mais Saúde. **Inconformidades:** Farmácia Satélite está localizada em área reduzida, com uma infraestrutura inadequada às atividades desenvolvidas; As instalações são inadequadas e insuficientes para o desenvolvimento das atividades; As atividades administrativas, de armazenamento, de pesagem de materiais e de dispensação estão funcionando em uma mesma área; O local onde está funcionando a farmácia possui superfícies (pisos, paredes e teto) irregulares, dificultando a limpeza e a desinfecção, e encontrava-se em estado precário de higiene e conservação; O local apresenta instalações elétricas em precário estado de conservação e segurança; Presença de um lavatório inadequado para as atividades realizadas; Geladeira em precário estado de conservação; As notas fiscais dos medicamentos não estavam disponíveis no setor. **Das constatações dos Conselheiros do CMSS quanto ao cumprimento de sentença pelo Município de Santarém referente ao seguinte ponto: a.2) Disponibilizar em caráter continuo e permanente insumos, materiais e medicações básicas necessários à prestação do serviço de saúde no Hospital Municipal de Santarém, em conformidade com as disposições da Portaria No. 2.048/202 e Resolução no. 07/2010 da Comissão Inter Gestores Bipartite (CIB) do Pará e suas atualizações, e demais atos normativos do sistema de saúde em vigor:** Sobre este ponto, foi constatado pelos Conselheiros que **NÃO** havia disponibilização de medicamentos trombolíticos e vasodilatadores na Farmácia Satélite do PSM para atender as urgências/emergências médicas do setor. Os conselheiros foram informados pelos servidores do PSM que estes medicamentos que deveriam estar disponíveis no PSM, são armazenados fora da Farmácia Satélite, e em setor distante do PSM. Durante a inspeção, o armazenamento desses medicamentos estava sendo feito na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Foi constado ainda**,** que o estoque de vários medicamentos necessário em urgência/emergência estava reduzido ou zerado durante a inspeção na Farmácia Satélite do PSM, conforme a lista de medicamentos fornecidos pela Farmácia Satélite em 03/07/2025. **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):** A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Hospital Municipal de Santarém está localizada em um prédio anexo ao Hospital Municipal de Santarém. É o setor responsável por armazenar, distribuir e gerenciar medicamentos, produtos farmacêuticos e insumos hospitalares para atender às necessidades da Farmácia Satélite do PSM, da farmácia do centro cirúrgico, e da farmácia do Hospital Municipal de Santarém. Durante a inspeção em 03/07/2025, não foi possível imprimir relatórios sobre os medicamentos em estoque no CAF, porque a impressora do setor não estava funcionando. **Inconformidades:** Deficiência quanto o armazenamento e distribuição dos medicamentos e insumos; Deficiência na organização do ambiente, com estruturas inadequadas para armazenamento, como racks e prateleiras onde os produtos estão empilhados, sem identificação; Implantação incompleta de programa para gerenciamento de estoque; Inventário de item desatualizado, propiciando inconsistências entre o inventário físico e o virtual; Deficiência de sistema integrado, para que o almoxarifado consiga atender bem as Farmácias Satélites e a Farmácia Central. **Das constatações dos Conselheiros do CMSS quanto ao cumprimento de sentença pelo Município de Santarém referente ao seguinte ponto: a.3) Implantar e manter rotina de higienização e limpeza nos ambientes do Hospital Municipal de Santarém, em conformidade com as normas praticas sanitárias, provendo, por esse fim, todos os insumos necessários.** Durante a inspeção no PSM em 03/07/2025, os conselheiros constataram condições precárias de higienização e limpeza hospitalar neste serviço, que apresentava parede sujas, não laváveis, pisos sujos, sem indícios de limpeza mecanizada recente, banheiros de uso de pacientes e funcionários em precárias condições de higiene e limpeza. **Das constatações dos Conselheiros do CMSS quanto ao cumprimento de sentença pelo Município de Santarém referente ao seguinte ponto: a.4) Ativar e manter a rede canalizada de oxigênio, ar comprimido e vácuo do Pronto Socorro Municipal de Santarém.** Durante a inspeção, os conselheiros foram informados pelos servidores do PSM e do HMS que a rede canalizada de oxigênio e ar comprimido e vácuo foi ativada e está sendo mantida de forma adequada. Por se tratar de área especializada da engenharia, os conselheiros não possuem conhecimento técnico apropriado para avaliar se este ponto da sentença foi cumprido ou não. Recomendamos que o Ministério Público do Estado do Pará, solicite um laudo técnico de engenharia hospitalar deste órgão ministerial para avaliar este ponto. **Das constatações dos Conselheiros do CMSS quanto ao cumprimento de sentença pelo Município de Santarém referente ao seguinte ponto: a.5) Ativar INTEGRALMENTE O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL às disposições da portaria no. 2.048/2002 do Ministério da Saúde, no prazo máximo e improrrogável de setenta**

dias. Considerando a Portaria no. 2.048/2002 do Ministério da Saúde, a Resolução do CFM no. 1.451/1995, a Resolução do CFM no. 2.077/2014, que dispõem sobre o funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho, para avaliar as condições e os serviços oferecidos pelo PSM durante a inspeção, podemos concluir que o Município de Santarém **NÃO** cumpriu integralmente as exigências da sentença judicial**,** com destaque especial para as seguintes inconformidades: Ausência de médico cirurgião geral no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos de urgência/emergência cirúrgicos admitidos neste serviço; Ausência de médico ortopedista no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos de urgência/emergência em traumatologia admitidos neste serviço; Ausência de médico pediatra no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos de urgência/emergência pediátrica admitidos neste serviço; Ausência de médico anestesilogista no plantão presencial do Pronto Socorro Municipal, para atender os casos de urgência/emergência neste serviço; Indisponibilidade de medicamentos trombolíticos e vasodilatadores, que deveriam estar disponíveis para os atendimentos de urgência/emergência no PSM. O medicamento fibrinolítico chamado Alteplase, estava indisponível na Farmácia Satélite do PSM durante a inspeção pelo Conselho Municipal de Saúde de Santarém; O estoque reduzido ou zerado de vários medicamentos de urgência e emergência necessários para atender a demanda da Farmácia Satélite do PSM durante a inspeção; Condições precárias de higienização e limpeza hospitalar no PSM. **Quanto a qualidade dos serviços prestados no PSM, o Conselho Municipal de Saúde apresenta resposta aos seguintes quesitos levantados pelo MPE: 1. Os exames e consultas são ofertados em tempo hábil e com clareza sobre os procedimentos?** Os relatos dos pacientes descritos abaixo, demonstram um tempo de **permanência no PSM superior a 24 horas**, tempo máximo previsto para que o paciente tenha alta médica, receba internação ou seja transferido para outro serviço, conforme previsto na Resolução no. 1.451/1995. Durante a inspeção deste Conselho**,** uma paciente da sala de observação da clínica médica relatou que deu entrada no dia 01/07/2025, que não houve demora para o atendimento na porta de entrada, que foi logo chamada através do painel eletrônico para atendimento onde foram solicitados exames de sangue e no dia seguinte recebeu o resultado. No dia 02/07/2025 à noite, foi solicitada uma Ultrassografia, e até o momento da vistoria não tinha sido realizada. Informa ainda que não recebeu visita dos serviços de Nutrição, Psicologia e Assistência Social. Outro paciente que estava no leito no setor de Traumatologia, residente em Rurópolis, admitido no PSM sem guia de Tratamento Fora de Domicilio (TFD) deu entrada no neste serviço com fratura de perna esquerda devido queda de moto. Este paciente relatou ainda, que teve atendimento médico e de enfermagem assim que chegou no Hospital, que foi realizada Radiografia e curativo no local, foi orientado sobre o uso da medicação e efeitos, que recebeu alimentação normal. Foi orientado sobre a cirurgia que será realizada, mas ainda sem data para a realização. **2. Os pacientes e familiares recebem informações claras sobre quais médicos atendem cada especialidade e seus horários?** Sim, os pacientes e familiares recebem informações claras da equipe do PSM sobre os atendimentos médicos especializados. Entretanto, o painel com o nome dos médicos de plantão da sala de espera do PSM, expõe o nome e a especialidade dos médicos plantonistas no Hospital Municipal de Santarém, mas não especifica quais os médicos responsáveis pelo atendimento de urgência/emergência do Pronto Socorro Municipal. Portanto, as informações escritas no painel não permitem identificar quais os médicos plantonistas que trabalham presencialmente no PSM, em relação aos médicos que prestam serviços em outros setores do Hospital Municipal como: centro cirúrgico, enfermarias, ambulatório de especialidades, e outros. **3. O hospital informa de forma acessível os horários de visita e as regras para acompanhantes?** Sim, as informações encontram-se na entrada do PSM, conforme os registros fotográficos da sala de recepção apresentados anteriormente neste relatório. **4. A equipe de enfermagem orienta sobre as medicações administradas, efeitos e horários?** Os pacientes e acompanhantes que foram entrevistados relataram que recebem orientações sobre as medicações prescritas, efeitos e horários. **5. Existem canais para dúvidas, reclamações e sugestões (Ex. SAC) em atividades?** Sim, serviço SAU e ouvidoria. **6. O hospital dispõe de equipe multiprofissional (Psicologia, Serviço Social, Nutrição e Fisioterapia?** Sim, existe um setor do serviço Psicossocial e de Fisioterapia, que acompanha os pacientes e acompanhantes no PSM, atendendo os pacientes no leito quando são solicitados. Entretanto, segundo informações dos servidores do HMS, e de acordo com as escalas de plantão de junho/2025 dos psicólogos, dos assistentes sociais, e dos fisioterapeutas fornecidas pela SEMSA, estes profissionais atuam simultaneamente no PSM e nos outros setores do Hospital Municipal de Santarém, o que evidencia o subdimensionamento destas equipes para atender a grande demanda dos serviços realizados no PSM e no HMS. Já o serviço de Nutrição é terceirizado e a empresa não possui cozinha no Hospital. **7. O paciente recebe informações sobre seus direitos e deveres?** Sim, os pacientes e acompanhantes entrevistados relataram que recebem essas orientações. **8. O ambiente é acolhedor, limpo e seguro para todos?** Observamos pacientes em macas no corredor do PS, uma situação preocupante para os usuários deste serviço. O Pronto Socorro Municipal de Santarém apresenta uma superlotação e isso é um dos maiores problemas que o Hospital enfrenta. Essa situação reduz o acesso oportuno ao médico e a Enfermagem e isso afeta negativamente a assistência ao paciente. Sobre as condições de higiene e limpeza, os conselheiros constataram condições precárias de higienização e limpeza hospitalar neste serviço, que apresentava parede sujas, não laváveis, pisos sujos, sem sinais de limpeza mecanizada recente, banheiros de uso de pacientes e funcionários em precárias condições de higiene e limpeza. **9. Os prontuários e prescrições são compreensíveis e acessível ao paciente/família quando solicitados?** Sim, enquanto o paciente está em observação, ele recebe informações da equipe do PSM sobre prescrição de medicamentos e os demais procedimentos necessários para o tratamento. Quando o paciente já teve alta, e necessita do prontuário, faz solicitação formal através de oficio/requerimento ao SAME, e tem prazo de 15 dias, para o paciente ou o responsável legal, dependendo da situação, receber as informações (cópia do prontuário), respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 037/2025, 13 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E74896EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 038/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 038/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que a 17ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 01 a 03 de outubro de 2025, conforme Resolução nº 025/2025;
Considerando que as comunidades, zonas urbanas e rurais, têm direito de eleger democraticamente seus representantes (delegados e delegadas), garantindo a diversidade e a representatividade na Conferência;
Considerando a necessidade de adequar o calendário das pré-conferências, anteriormente aprovado pela Resolução nº 028/2025, para melhor organização e participação das comunidades;

Considerando as deliberações e discussões ocorridas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR o calendário das pré-conferências preparatórias para a 17ª Conferência Municipal de Saúde, constantes na Resolução nº 028/2025.

•**ALTERANDO AS DATAS E LOCAL:**

•Data: **05/07/2025** (Sábado) Local: Comunidade São Miguel (Baixo Arapiuns) por **12/07/2025** (Sábado) Local: Comunidade Coroca (Baixo Arapiuns).

•Data: **05/07/2025** (Sábado) Local: Comunidade São Pedro (Médio Arapiuns) por **12/07/2025** (Sábado) Local: Comunidade São Pedro (Médio Arapiuns).

•Data: **05/07/2025** (Sábado) Local: Comunidade Cachoeira do Aruã (Alto Arapiuns) por **Data: 12/07/2025** (Sábado) Comunidade Cachoeira do Aruã (Alto Arapiuns).

•Data: **14/07/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Jacamim por **21/07/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Jacamim.

•Data: **21/07/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Quilombo do Tiningu por **25/07/2025** (Sexta-feira) Local: Comunidade Quilombo do Tiningu.

•Data: **23/07/2025** (Quarta-feira) Local: Comunidade Boa Esperança por **26/08/2025** (Terça-feira) Local: Comunidade Boa Esperança.

•Data: **09/08/2025** (Sábado) Local: Comunidade Tapará Grande por **16/08/2025** (Sábado) Local: Comunidade Tapará Grande.

•Data: **11/08/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Nova Esperança do Ituqui por **25/08/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Nova Esperança do Ituqui.

•Data: **11/08/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Santana do Ituqui por **25/08/2025** (Segunda-feira) Local: Comunidade Santana do Ituqui.

•**QUE PASSAM A VIGORAR CONFORME SEGUE:**

•**Data: 12/07/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Coroca (Baixo Arapiuns)

•**Data: 12/07/2025 (Sábado) Local:** Comunidade São Pedro (Médio Arapiuns)

•**Data: 12/07/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Cachoeira do Aruã (Alto Arapiuns)

•**Data: 14/07/2025 (Segunda-feira) Local:** Comunidade São Braz

•**Data: 19/07/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Solimões (Baixo Tapajós)

•**Data: 19/07/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Surucuá (Médio Tapajós)

•**Data: 19/07/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Boim (Alto Tapajós)

•**Data: 21/07/2025 (Segunda-feira) Local:** Comunidade Jacamim

•**Data: 25/07/2025 (Sexta-feira) Local:** Comunidade Quilombo do Tiningu

•**Data: 02/08/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Vila Socorro (Baixo Lago)

•**Data: 02/08/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Piraquara (Alto Lago)

•**Data: 02/08/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Guajará

•**Data: 03/08/2025 (Domingo) Local:** Comunidade Curuai (Médio Lago)

•**Data: 03/08/2025 (Domingo) Local:** Comunidade Arapixuna

•**Data: 05/08/2025 (Terça-feira) Local:** Comunidade São José / Stm-Cuiabá

•**Data: 07/08/2025 (Quinta-feira) Local:** Zona Sul

•**Data: 07/08/2025 (Quinta-feira) Local:** Zona Oeste

•**Data: 09/08/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Boca de Cima do Aritapera

•**Data: 16/08/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Tapará Grande

•**Data: 22/08/2025 (Sexta-feira) Local:** Zona Central

•**Data: 22/08/2025 (Sexta-feira) Local:** Zona Leste

•**Data: 23/08/2025 (Sábado) Local:** Comunidade Cícero Mendes

•**Data: 25/08/2025 (Segunda-feira) Local:** Comunidade Nova Esperança do Ituqui

•**Data: 25/08/2025 (Segunda-feira) Local:** Comunidade Santana do Ituqui

•**Data: 26/08/2025 (Terça-feira) Local:** Comunidade Boa Esperança

•**Data: 27/08/2025 (Quarta-feira) Local:** Zona Norte

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 038/2025, 13 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2989A6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 039/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 039/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a solicitação da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, em razão da Notícia Fato SAJ 01.2024.00035699-8.
Considerando que a vistoria foi realizada no dia 29 de maio de 2025, realizada pelos conselheiros e conselheiras de saúde, acompanhados dos gerentes das Unidades e servidores dos setores inspecionados;
Considerando o Relatório de vistoria acima mencionado, apresentado e discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém no dia 20 de agosto de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Relatório de Vistoria realizado pelos Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde de Santarém em 29 de maio de 2025, no Unidade de Saúde de Prainha do Maró e Cachoeira do Aruã.

•CONFORME:

Relatório se Vistoria Realizada por Conselheiros Municipais de Saúde na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Prainha do Maró e Cachoeira do Aruã. Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, foi realizado diligência da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Prainha do Maró e Cachoeira do Aruã. Estiveram presentes os conselheiros Carmélia Oliveira de Almeida – Trabalhador representando o SENPA, Ana Dilma Pereira dos Santos e Vânia Maria da Mota Fonseca- Usuárias representando a UNECOS e Nara Lúcia Pinto Azevedo- Usuária representando o STTR. Esta diligencia foi em decorrência da Notícia Fato SAJ 01.2024.00035699-8 do Ministério Público do Pará. CNES da Unidade: 2622025, Horário de Funcionamento informado: 07h as 18H, horário Cadastrado no CNES: 07h as 18h. A UBS funciona com profissionais, lotados sendo: um técnico de enfermagem; uma ASG, um enfermeiro, os três cumprem 40h semanais e apoio administrativo (assessor comunitário). Logo na chegada, fomos recebidas pelo ACS Carlos, vinculado na ESBF, que já informara, que o enfermeiro, estava há poucas horas de volta na comunidade, pois teria ido levar um paciente picado de cobra, até a comunidade de Mentai, para ser resgatado pelo anfíbio. Viagem de ida, Prainha do Maró/Mentai cerca de 5 horas de viagem, de rabeta, retorno cerca de 06h por conta da correnteza na subida do Rio. Logo na Entrada na unidade, já em conversa com a equipe, questionado como era a dinâmica usada pela equipe, para resgate desses pacientes, foi nos informados, que o gasto de combustível, era cerca de 20 litros de gasolina em média, na qual a comunidade, junto com a família atingida se reúnem para comprar esse combustível. **Dos Espaços da Unidade**. **Recepção:** Constando, um balcão, quadro de avisos, caixa com hipoclorito, e pasta de frequência dos servidores, um armário de madeira, duas portas e três gavetas, onde estava organizado por comunidade os prontuários e em uma as cadernetas de vacina espelho, das crianças da região, a unidade é referência para 17 comunidades, a maioria sem ACS, destas apenas três comunidades: Prainha do Maró, Fé em Deus e Vista Alegre possui cobertura de um ACS. **Banheiro Único**. O Banheiro de acessibilidade, porém não possui as adaptações necessárias para este fim, em condições estruturais precárias, com descarga sem funcionar corretamente, porém limpo. **Copa**. Neste espaço encontramos uma pia de inox, sem torneira, um armário de madeira. **Sala de Vacinas**. Neste ambiente encontramos uma geladeira, uma mesa de madeira, uma cadeira de rodas (doada pelo PSA), quatro isopores, o sistema que funcionava a placa solar, para energia na unidade, porém o sistema estava desativado, por equipamento queimado. **Farmácia.** Na Farmácia também funciona a sala de triagem, local é quente, de frente para o sol. **Consultório de Enfermagem e Sala de Procedimentos**. **Corredor.** No corredor, entre as salas observamos que estava exposto no mural, a organização da rotina da equipe técnica. **Observações e Considerações.** A unidade não possui forro, foi retirado para minimizar os impactos das fezes de morcegos; Rachaduras em todo o entorno da unidade; Cozinha sem qualquer estrutura, inclusive observamos que os servidores levam suas garrafas de café de casa; Todos equipamentos antigos e enferrujados; É visível o esforço da equipe, em melhorar o ambiente, numa estrutura precária. Não tem bebedouro e nem geladeira; A maioria das portas são de PVC; Não existe Placa de Identificação da UBS; Lá possui um dia na Semana Telemedicina (Saúde Digital), com clínico geral, e não possui estrutura para disponibilizar, receita e requisições, sendo necessário a equipe da Unidade fazer parceria com a escola para essas impressões; A Unidade possuía energia 24h, através de energia solar, da parceria com o Projeto Saúde Alegria, porém a Placa queimou, e quando há uma emergência que precisa atender à noite, fazem com a lanterna do celular. Não existe qualquer acessibilidade na Unidade; Na composição da equipe, não há um administrativo da Unidade. No entanto, há uma ADM disponibilizada pela Assessoria de Políticas Públicas que, durante nossa conversa com o enfermeiro, tentava responder por ele, o que causou desconforto ao chefe da Unidade. O enfermeiro relatou que devido à distância das comunidades, explicitando que última comunidade, é cerca de 08h de rabeta até a comunidade Nova Canaã e quando precisam ir, a unidade fica descoberta; **Cachoeira Do Aruã**, CNES da Unidade: 2622068, Horário de Funcionamento informado: 07h as 17H, horário Cadastrado no CNES: 08h as 17h. A UBS funciona com profissionais, lotados sendo: uma médica do Programa Mais Médico, uma enfermeira, 2 técnicas de enfermagem; 04 ACS e uma ASG. Ariane Marinho Froes, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, Gleicy Kelly de Jesus Dos Santos, Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, Iarlla Souza de Oliveira, Medico da Estratégia de Saúde da Família, Juliane Cardoso Sousa, Técnico de Enfermagem, Keliane dos Santos Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Rosilene Santos Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Sinamor Silva dos Santas, Agente Comunitário de Saúde, Waldenezes Andrade, Agente Comunitário de Saúde. Logo na chegada, fomos recebidas pela Dra. Irlla e a equipe, a mesma informara que a enfermeira estava em viagem para Santarém resolvendo as demandas da Unidade. Logo na entrada na unidade, encontramos no corredor 2 ventiladores sendo 1 da médica e outro da enfermeira. Já em conversa com a equipe nos relataram que a Unidade precisa de uma reforma. Trata-se de uma UBS com espaços pequenos e muito quente. **Dos Espaços da Unidade**. **Recepção.** Encontramos 1 arquivo 4 gavetas, 1 mesa de madeira, 1 impressora (da médica), 1 mesinha de madeira, 1 armário dos prontuários, 2 cadeiras de ferro, 1 balança digital, 1 lixeira de plástico, 1 quadro branco com a escala dos funcionários, 02 aparelhos de PA. A janela de vidro está quebrada; Não tem bebedouro. **Corredor.** No corredor, entre as salas observamos que estava exposto no mural, a organização da rotina da equipe técnica, 2 ventiladores (1 da médica e outro da enfermeira), foi colocado devido ao intenso calor. **Sala 3 em 1: (Procedimentos, Farmácia e Vacinação)**. Esta é uma sala apequena onde comporta os três espaços, possui 1 esterilizador, 1 maca, 1 escadinha com degraus, 1 pia, 1 geladeira com vacinas, 2 estantes com medicações, 1 nebulizador, 1 descartex, 1 lixeira inox. **Consultório de Enfermagem**. Encontramos 1 armário vitrine, 1 escada com 2 degraus, 1 maca, 1 biombo, 1 mesa em MDF com defeito, 1 cadeira de plástico e 1 pia e 1 lixeira de plástico. Presença de morcego no forro; A sala onde realiza o PCCU tem janela não adequada; Não tem foco; Não tem maca de PCCU (usa celular e lanterna); **Banheiro público/acessibilidade**. Sem acessibilidade, serve como lavanderia 1 tanquinho (comprado pela comunidade), possui uma barra de ferro na parede próximo ao vaso sanitário, 1 pia funcionando, 1 carrinho com material de limpeza. **Expurgo**. Neste setor encontra-se instado os equipamentos eletrônicos (Internet e luz solar), 1 pia inox e 1 prancha encapada para remoção dos pacientes. **Consultório Médico**. Neste espaço, tem 1 cadeira de rodas, 1 pia em funcionamento, 1 mesa, 2 cadeiras de plástico,1 maca, não tem escada, Doplller fetal da enfermeira. **Copa**. Tem 1 estante, 1 pia, 1 fogão 4 bocas, 1 mesa de madeira, 1 geladeira, 2 caixas térmicas 2 isopores. **Considerações Gerais.** A Unidade de Saúde da Cachoeira do Aruã é uma unidade pólo, pequena com estrutura mínima precária. A Unidade possui energia alternativa, da comunidade; Possui duas centrais de ar na caixa, que não foram instaladas; Não possui foco para coleta de PCCU; Livros de PCCU e de Hiperdia organizados; A Unidade necessita de uma reforma e ampliação com urgência, possui terreno amplo para realização da ampliação.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 039/2025, 20 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:ACCFAD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 040/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 040/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade de realização da Conferência no Município de Santarém;
Considerando que a Conferência Municipal de Saúde de Santarém, deve ocorrer no mês de outubro de 2025;
Considerando a Lei Federal Nº 8.080/90 e a Lei Federal Nº 8.142/90;
Considerando o Edital de Convocação e o Decreto Nº 1.331/2025-GAP/PMS, de 22 de maio de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **Aprovar,** a Programação Geral da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Santarém.
•CONFORME:

Programação Geral – 17ª Conferência Municipal de Saúde de Santarém. 1º de outubro de 2025 – Quarta-feira. 16h00 – 16h30, Abertura Oficial e Mesa Magna (CNS), 16h30 – 17h00, Conferência Magna, 17h00 – 19h30, Mesa Temática: Apresentação dos Subtemas. **Abertura Oficial (16h – 16h30)**, Composição da mesa: **em aberto**, Boas-vindas e fala institucional reforçando a importância das conferências municipais para o SUS e o controle social. **Conferência Magna (16h30 – 17h00), Tema central:** *"Planejar com base nas realidades dos territórios, cuidar com equidade: por um SUS que reconheça a diversidade dos territórios urbanos e tradicionais"***. Conferencista principal:** Tempo (30 min): Fala única e inspiradora da conferencista. Sem perguntas ou debate (diálogo será na mesa temática). Mesa Temática: Os Subtemas da Conferência (17h00 – 19h30). **Objetivo:** Apresentar os 4 subtemas em profundidade e abrir espaço para interação com o público. Expositores e Subtemas: Territórios e Políticas Públicas de Saúde, Edilene de Menezes Pereira (Fiocruz); Equidade que Funciona na Prática, Vânia Maria da Mota Fonseca (Unecos); PNSIPCFA em Santarém, (CNS); Atenção Básica Territorializada, Ivete Bastos (Sindicato de Trabalhadores Rurais); **Moderador da mesa:** Adailton Costa (Conselheiro de Saúde)**, tempo detalhado (2h30).** Apresentação da mesa e orientações (Adailton) 5 min; Fala de cada expositor (4x20 min) 1h20; Debate com o público (perguntas e respostas) 1h, Síntese e encerramento da mesa 5 min. **Resumo do Dia 01 (com 2h30 de Mesa Temática). Horário, Atividade,** 16h00 – 16h30 Abertura Oficial e Mesa Magna (CNS)**;** 16h30 – 17h00 Conferência Magna (Anamaria D'Andrea Corbo)**;** 17h00 – 19h30 Mesa Temática: Apresentação dos Subtemas. **Dia 01 – 1º de Outubro de 2025 (Quarta-feira),** Horário, Atividade, Descrição. **16h00 – 16h30,** Abertura Oficial e Mesa Magna (CNS)**,** Composição da mesa e fala do Conselho Nacional de Saúde sobre a importância das conferências para o SUS e o controle social. **16h30 – 17h00.** Conferência Magna**,** Tema central: "Planejar com base nas realidades dos territórios, cuidar com equidade: por um SUS que reconheça a diversidade dos territórios urbanos e tradicionais." Conferencista: Anamaria D'Andrea Corbo (Fiocruz). **17h00 – 19h30.** Mesa Temática: Apresentação dos Subtemas Expositores: Edilene Menezes (Territórios e Políticas), Vânia Fonseca (Equidade), C.N.S (PNSIPCFA), Ivete Bastos (Atenção Básica). Moderação: Adailton Costa. Debate com o público incluso. **Proposta final ajustada – Dia 02 (Pré-conferências),** 02/10 – quinta-feira, Período, Atividade, 08h00 – 12h00 Debate e consolidação das propostas das pré-conferências nas 5 salas, 13h30 – 16h00 Continuação: Consolidação e aprovação das propostas nas salas. **Período da manhã: 08h – 12h,** Atividade: Debate e consolidação das propostas (pré-conferências) Objetivo**,** Delegados das 5 salas irão debater e consolidar todas as propostas recebidas das pré-conferências. Cada sala trabalhará o mesmo conjunto de propostas, analisando e consolidando sem alterar o conteúdo original. **Organização das 5 Salas. Sala. Nome Sugerido.** Sala 1**,** Sala de Trabalho 1**,** Sala 2**,** Sala de Trabalho 2**,** Sala 3**,** Sala de Trabalho 3**,** Sala 4**,** Sala de Trabalho 4**,** Sala 5**,** Sala de Trabalho 5. **Nota:** Todos os delegados serão divididos igualmente entre as 5 salas. Cada grupo trabalhará o **mesmo conjunto completo de propostas das pré-conferências**. Composição de cada Sala, Coordenador de Sala – Lidera o processo e organiza o fluxo do debate. Relator – Registra as propostas consolidadas, exatamente como aprovadas pelo grupo. Equipe de Apoio – Auxilia na logística e no registro do trabalho. **Metodologia (08h – 12h),** Horário, Atividade, 08h00 – 08h30 Acolhida e orientações gerais para os delegados, 08h30 – 09h00 Divisão dos delegados nas salas, 09h00 – 12h00 **Debate e consolidação das propostas das pré-conferências.** Sem revisão de linguagem ou ajustes formais, o foco é debater, consolidar e registrar as propostas conforme deliberado. Período da tarde: 13h30 – 16h00. Atividade: Continuação – Consolidação e aprovação nas 5 salas, Objetivo Finalizar o trabalho da manhã. Aprovar coletivamente as propostas consolidadas em cada sala. **Metodologia (13h30 – 16h00), Horário, Atividade.** 13h30 – 13h45 Retomada do trabalho nas salas, 13h45 – 15h45 Continuação do debate e aprovação das propostas, 15h45 – 16h00 Encerramento e entrega dos relatórios consolidados. **Dia 02 – 2 de Outubro de 2025 (Quinta-feira),** Horário, Atividade, Descrição, 08h00 – 08h30 Acolhida e Orientações Gerais, Delegados recebem instruções e se dividem igualmente entre as 5 salas de trabalho. **08h30 – 12h00,** Debate e Consolidação das Propostas nas 5 Salas, Análise, debate e consolidação de todas as propostas recebidas das pré-conferências. Sem divisão temática: todos discutem o mesmo conjunto de propostas. **13h30 – 16h00,** Continuação: Consolidação e Aprovação nas 5 Salas. Ajustes finais e aprovação coletiva das propostas em cada sala. Cada sala entrega seu relatório consolidado. **Atividade: Plenária Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Santarém, 03/10 – (Dia 03).** Horário, Atividade 08h00 – 12h00. **Plenária Final: Aprovação do Relatório Consolidado. Objetivo,** Aprovar o Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, que se constituirá no Relatório Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Santarém, contendo: As propostas consolidadas pelos 5 grupos de trabalho, Diretrizes para formulação de políticas para o SUS, Moções propostas durante os debates. **Metodologia e Etapas.** Etapa 1 – Apresentação do Relatório Consolidado**,** O Relatório Consolidado, resultado do trabalho das 5 salas no Dia 02, será apresentado à plenária. Este documento reúne todas as propostas analisadas, discutidas e aprovadas nos grupos. **Etapa 2 – Leitura, Discussão e Votação.** O Relatório Consolidado será **lido integralmente** (ou por blocos de propostas). A plenária poderá: **Manter** as propostas, **Modificar** (mediante sugestões justificadas e votação), **Suprimir** (retirar propostas mediante votação)**.** Propostas **não destacadas durante os grupos de trabalho** serão consideradas **automaticamente aprovadas** e incluídas no Relatório Final. **Etapa 3 – Critérios de Aprovação. Propostas aprovadas em 3 dos 5 grupos de trabalho** com **70% ou mais dos votos** Incluídas diretamente no Relatório Final. Propostas que não atingiram 70% de aprovação em pelo menos 3 grupos, Serão submetidas à votação na Plenária Final. Para inclusão no Relatório Final, propostas destacadas precisam obter **50% + 1 dos votos dos delegados presentes**. **Etapa 4 – Deliberação de Moções,** As moções apresentadas ao longo da conferência serão lidas, discutidas e submetidas à votação. Moções aprovadas também farão parte do Relatório Final. **Etapa 5 Encerramento,** O Relatório Final aprovado será encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde aos órgãos competentes (Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Estadual e Nacional de Saúde). Encerramento oficial da 17ª Conferência Municipal de Saúde. Composição da Mesa da Plenária Final**,** Presidência: Comissão Organizadora da Conferência**,** Secretariado: Relatores/digitadores indicados pela Comissão Científica**,** Coordenação de Votação: Facilitadores dos grupos de trabalho. **Resumo da Atividade**, Etapa, Descrição, Apresentação. Relatório Consolidado lido e apresentado à plenária. Discussão e votação. Propostas destacadas discutidas e submetidas à votação. Aprovação automática. Propostas não destacadas consideradas aprovadas. Deliberação de moções. Moções lidas, debatidas e votadas. Encaminhamento final. Relatório Final será encaminhado pelo CMS aos órgãos competentes. Diferenciais dessa metodologia, Respeita os resultados construídos nos grupos de trabalho. Garante espaço para ajustes democráticos com a plenária. Dá legitimidade às propostas aprovadas com ampla participação. Facilita o encaminhamento oficial do documento ao SUS. **Dia 03 – 3 de Outubro de 2025 (Sexta-feira),** Horário, Atividade, Descrição. **08h00 – 08h30** Abertura da Plenária Final, Composição da mesa e apresentação da metodologia de aprovação do Relatório Consolidado. **08h30 – 09h30** Apresentação do Relatório Consolidado, Leitura do relatório finalizado pelos grupos no Dia 02. Propostas não destacadas são automaticamente aprovadas. **09h30 – 11h00** Discussão e Votação das Propostas Destacadas, Debate e votação das propostas destacadas pelos grupos de trabalho.

Aprovação com mínimo de 50% + 1 dos votos. **11h00 – 11h30** Deliberação das Moções, Leitura e votação das moções apresentadas ao longo da conferência. **11h30 – 12h00** Aprovação do Relatório Final, Consolidação e aprovação do Relatório Final pela plenária. **14h00 – 15h00,** Homologação das Propostas, Validação formal das propostas aprovadas pela plenária para compor o Relatório Final da Conferência. **15h00 – 16h00** Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual, Escolha dos delegados por segmento (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores) que representarão o município na Conferência Estadual de Saúde do Pará. **16h00 – 16h30,** Homologação dos Delegados Eleitos, Validação oficial dos delegados eleitos para participação na etapa estadual. 17h00 Encerramento da Conferência Discurso de encerramento pela Comissão Organizadora e Conselho Municipal de Saúde.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 040/2025, 20 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E231F362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu torna público que o objeto da Concorrência nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 008/2025), para a Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, foi adjudicado e homologado, em 24/09/2025, em favor da empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 30.578.135/0001-08. Valor adjudicado à Contratar R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Consulta ao processo no link https://www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br/licitacoes/158 ou na sala de licitações.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:43AB52A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 442/2025-GPM/SFX, 07 DE JULHO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 503/2003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2003

DECRETO Nº 442/2025-GPM/SFX, 07 DE JULHO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 503/2003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2003

Outorgado(a)
OSFER COMERCIAL LTDA
CNPJ nº **01.818.374/0001-81**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0020** Quadra: **050** Setor: **001**
Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1211, Bairro Centro
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA**,representante da empresa **OSFER COMERCIAL LTDA**, recebi o original do **DECRETO Nº 442/2025-GPM/SFX, DE 07 DE JULHO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

OSFER COMERCIAL LTDA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 442/2025-GPM/SFX
07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) representante da empresa **OSFER COMERCIAL LTDA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB a Convalidação do **Título Definitivo nº 503/2003, expedido em 08 DE FEVEREIRO DE 2003, matriculado junto ao cartório sob n° 3.909, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel descrito como: **Lote 0020, Quadra 050, Setor 001**, Inscrição CIF Junto à Prefeitura n° 2065, Inscrição Cartográfica n° 01.01.050.0020.001, Localizado na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1211, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.447/2025 -DRFU/SEMURB, de 14 de Janeiro de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 503/2003, expedido em 08 DE FEVEREIRO DE 2003, matriculado junto ao cartório sob n° 3.909, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel descrito como: **Lote 0020, Quadra 050, Setor 001**, Inscrição CIF Junto à Prefeitura n° 2065, Inscrição Cartográfica n° 01.01.050.0020.001, Localizado na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1211, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **OSFER COMERCIAL LTDA**, portador(a) do CNPJ sob nº 01.818.374/0001-81.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referente ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 442/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Fernando Aires da Luz (Técnico em Mineração / CRT 02: 61338133268 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – VEGV), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0020, Quadra 050, Setor 001
Endereço: Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1211, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA
Área: 388,59m2 (trezentos e oitenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados)
Perímetro: 98,39m
Confrontantes: Ao Norte com a Travessa Antônio Coelho da Silva e Lote 0024, ao Leste com a Travessa Antônio Coelho da Silva, Avenida Antônio Marques Ribeiro e Lote 0018, ao Sul com a Avenida Antônio Marques Ribeiro e Lotes 0018 e 0016 e ao Oeste com os Lotes 0018, 0016 e 0024.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:10227779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 443/2025-GPM/SFX, 07 DE JULHO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1532/2012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO Nº 443/2025-GPM/SFX, 07 DE JULHO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1532/2012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2012

Outorgado(a)
JOSE TEMOTEO DA SILVA
CPF nº **242.046.681-00** RG nº **5459359 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0020** Quadra: **288** Setor: **003**
Avenida Duque de Caxias, nº 1791, Bairro Mundial
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **JOSE TEMOTEO DA SILVA**, recebi o original do **DECRETO Nº 443/2025-GPM/SFX, DE 07 DE JULHO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

JOSE TEMOTEO DA SILVA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 443/2025-GPM/SFX
07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **JOSE TEMOTEO DA SILVA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1532/2012, expedido em 13 DE OUTUBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório sob n° 4.340, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel descrito como: **Lote 0020, Quadra 288, Setor 003**, sob Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 6341 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.288.0020.001, Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1791, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.505/2025 DRFU/SEMURB, de 29 de Abril de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1532/2012**, **expedido em 13 DE OUTUBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório sob n° 4.340, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel descrito como: **Lote 0020, Quadra 288, Setor 003**, sob Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 6341 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.288.0020.001, Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1791, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **JOSE TEMOTEO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador(a) do RG sob nº 5459359 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 242.046.681-00.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 443/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0020, Quadra 288, Setor 003
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1791, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 368,03m2 (trezentos e sessenta e oito metros e três centímetros quadrados).
Perímetro: 95,22m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0017 e 0019, ao Leste com o Lote 0022, ao Sul com a Avenida Duque de Caxias e ao Oeste com o Lote 0018.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:16CDD144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 470/2025-GPM/SFX, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONVALIDAÇÃO PARCIAL DA MATRÍCULA Nº 4356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 470/2025-GPM/SFX, 08 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDAÇÃO PARCIAL DA MATRÍCULA Nº 4356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CNPJ nº **05.421.300/0001-68**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0001** Quadra: **017** Setor: **005**
Avenida José Wilson Celestino Rodrigues, s/nº, Bairro Vitória CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

Eu, **Fabricio Batista Ferreira**, representante legal do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, recebi o original do **DECRETO Nº 470/2025-GPM/SFX, DE 08 DE AGOSTO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 470/2025-GPM/SFX
08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO PARCIAL DE MATRÍCULA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o representante legal do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, senhor **Fabricio Batista Ferreira**, requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB, a **Convalidação Parcial da Matrícula nº 4356**, **no Livro 2, Sistema de Fichas**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 017, Setor 005**, sob Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 7849 e Inscrição Cartográfica n° 01.05.017.0001.001, Localizado na Avenida José Wilson Celestino Rodrigues, s/nº, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, que é parte integrante da área entregue ao município, pelo Loteamento Vitória II, destinada à área Institucional;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO PARCIALMENTE** a **Matrícula sob nº 4356**, **no Livro 2, Sistema de Fichas**, tendo como outorgado o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, portador do Cartão CNPJ sob nº 05.421.300/0001-68, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 017, Setor 005**, sob Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 7849 e Inscrição Cartográfica n° 01.05.017.0001.001, Localizado na Avenida José Wilson Celestino Rodrigues, s/nº, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, que é parte integrante da área entregue ao município, pelo Loteamento Vitória II, destinada à área Institucional.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referente ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 470/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Fernando Aires da Luz (Técnico em Mineração / CRT 02: 61338133268 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA - VEGV), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0001, Quadra 017, Setor 005
Endereço: Avenida José Wilson Celestino Rodrigues, s/nº, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 3.263,74m2 (três mil, duzentos e sessenta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados).
Perímetro: 235,51m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida José Wilson Celestino Rodrigues e Rua Limiro Basílio da Silva, ao Leste com a Avenida José Wilson Celestino Rodrigues e Rua Isabel Felismina Lima, ao Sul com a Rua Isabel Felismina Lima e Lote 02 e ao Oeste com o Lote 02 e Rua Limiro Basílio da Silva.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F3C3E3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 471/2025-GPM/SFX, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONVALIDAÇÃO PARCIAL DA MATRÍCULA Nº 4356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 471/2025-GPM/SFX, 08 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDAÇÃO PARCIAL DA MATRÍCULA Nº 4356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CNPJ nº **05.421.300/0001-68**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0002** Quadra: **017** Setor: **005**
Avenida Manoel Santiago Reis, s/nº, Bairro Vitória
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

Eu, **Fabricio Batista Ferreira**, representante legal do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, recebi o original do **DECRETO Nº 471/2025-GPM/SFX, DE 08 DE AGOSTO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 471/2025-GPM/SFX
08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO PARCIAL DE MATRÍCULA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o representante legal do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, senhor **Fabricio Batista Ferreira**, requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB, a **Convalidação Parcial da Matrícula nº 4356**, **no Livro 2, Sistema de Fichas**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 017, Setor 005**, sob Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 33586 e Inscrição Cartográfica n° 01.05.017.0002.001, Localizado na Avenida Manoel Santiago Reis, s/nº, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, que é parte integrante da área entregue ao município, pelo Loteamento Vitória II, destinada à área Institucional;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO PARCIALMENTE** a **Matrícula sob nº 4356**, **no Livro 2, Sistema de Fichas**, tendo como outorgado o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, portador do Cartão CNPJ sob nº 05.421.300/0001-68, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 017, Setor 005**, sob Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 33586 e Inscrição Cartográfica n° 01.05.017.0002.001, Localizado na Avenida Manoel Santiago Reis, s/nº, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, que é parte integrante da área entregue ao município, pelo Loteamento Vitória II, destinada à área Institucional.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referente ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 471/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Fernando Aires da Luz (Técnico em Mineração / CRT 02: 61338133268 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA - VEGV), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0002, Quadra 017, Setor 005
Endereço: Avenida Manoel Santiago Reis, s/nº, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 3.760,75m2 (três mil, setecentos e sessenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
Perímetro: 251,26m
Confrontantes: Ao Norte com a Rua Limiro Basílio da Silva e Lote 01, ao Leste com a Rua Isabel Felismina Lima e Lote 01, ao Sul com a Rua Isabel Felismina Lima e Avenida Manoel Santiago Reis e ao Oeste com a Rua Limiro Basílio da Silva e Avenida Manoel Santigo Reis.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/202

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:919B1A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 476/2025-GPM/SFX, 20 DE AGOSTO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0181/1999, DE 16 DE JUNHO DE 1999

DECRETO Nº 476/2025-GPM/SFX, 20 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0181/1999, DE 16 DE JUNHO DE 1999

Outorgado(a)
OVERLAN DIAS DOS SANTOS
CPF nº **156.546.562-87** RG nº **194267936 MDEX/AM**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0001** Quadra: **159** Setor: **002**
Avenida Osterno Maia, nº 722, Bairro Rodoviário
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **OVERLAN DIAS DOS SANTOS**, recebi o original do **DECRETO Nº 476/2025-GPM/SFX, DE 20 DE AGOSTO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

OVERLAN DIAS DOS SANTOS
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 476/2025-GPM/SFX
20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **OVERLAN DIAS DOS SANTOS** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 0181/1999, expedido em 16 DE JUNHO DE 1999, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2.052, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 159, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 4153 e Inscrição Cartográfica n° 01.02.159.0001.001, Localizado na Avenida Osterno Maia, nº 722, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.234/2024 DRFU/SEMURB, de 03 de Junho de 2024, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 0181/1999**, **expedido em 16 DE JUNHO DE 1999, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2.052, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 159, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 4153 e Inscrição Cartográfica n° 01.02.159.0001.001, Localizado na Avenida Osterno Maia, nº 722, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **OVERLAN DIAS DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casado, tenente do exército, portador(a) do RG sob nº 194267936 MDEX/AM e inscrito(a) no CPF sob nº 156.546.562-87.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 476/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0001, Quadra 159, Setor 002
Endereço: Avenida Osterno Maia, nº 722, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 736,79m2 (setecentos e trinta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados).
Perímetro: 109,55m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida Osterno Maia, ao Leste com os Lotes 05 e 06, ao Sul com os Lotes 04 e 02 e ao Oeste com a Rua 16 de Novembro.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7FC45E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 497/2025-GPM/SFX, 16 DE SETEMBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1416/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 497/2025-GPM/SFX, 16 DE SETEMBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1416/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Outorgado(a)
JOSE AILTON MARTINS DOS SANTOS
CPF nº **669.112.062-00** RG nº **3834187 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0006** Quadra: **062** Setor: **006**
Avenida Araguaia, nº 1623, Bairro União
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **JOSE AILTON MARTINS DOS SANTOS**, recebi o original do **DECRETO Nº 497/2025-GPM/SFX, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**.
Em: _____/_____/_____.

JOSE AILTON MARTINS DOS SANTOS
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 497/2025-GPM/SFX
16 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **JOSE AILTON MARTINS DOS SANTOS** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1416/2011, expedido em 01 DE SETEMBRO DE 2011, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4070, no Livro n° 2-X, às Folhas 56, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0006, Quadra 062, Setor 006**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 9267 e Inscrição Cartográfica n° 01.06.062.0006.001, Localizado na Avenida Araguaia, nº 1623, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.051/2023 DRFU/SEMURB, de 10 de Agosto de 2023, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1416/2011**, **expedido em 01 DE SETEMBRO DE 2011, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4070, no Livro n° 2-X, às Folhas 56, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0006, Quadra 062, Setor 006**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 9267 e Inscrição Cartográfica n° 01.06.062.0006.001, Localizado na Avenida Araguaia, nº 1623, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **JOSE AILTON MARTINS DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador(a) do RG sob nº 3834187 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 669.112.062-00.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 497/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0006, Quadra 062, Setor 006
Endereço: Avenida Araguaia, nº 1623, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 379,51m2 (trezentos e setenta e nove metros e cinquenta e um centímetros quadrados).
Perímetro: 85,35m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 0007, ao Leste com o Lote 0010, ao Sul com a Avenida Araguaia e ao Oeste com o Lote 0001.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:035BC1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 498/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO QUE CONCEDEU REAJUSTE REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS BASEADO NO REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 498/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO QUE CONCEDEU REAJUSTE REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS BASEADO NO REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDOque o Município editou anteriormente decretos concedendo reajustes remuneratórios aos servidores públicos com base no percentual do subsídio do Prefeito, prática essa que se revela em desacordo com as disposições constitucionais vigentes;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 37, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, que proíbe expressamente a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias no serviço público, visando preservar a autonomia orçamentária e financeira dos entes federativos e garantir o controle dos gastos públicos;

CONSIDERANDOa Súmula Vinculante nº 42 do Supremo Tribunal Federal, que consolidou o entendimento de que é inconstitucional a vinculação automática de reajustes remuneratórios de servidores estaduais e municipais a índices federais, subsídios ou quaisquer outras formas de reajuste automático sem lei específica;

CONSIDERANDOque a manutenção dos reajustes concedidos com base em norma manifestamente inconstitucional pode acarretar graves consequências jurídicas e financeiras para o Município, inclusive responsabilização administrativa e civil dos gestores públicos, conforme previsto na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

CONSIDERANDOo papel constitucional do Ministério Público e dos Tribunais de Contas na fiscalização da legalidade dos atos administrativos e na proteção do patrimônio público, com legitimidade para instaurar procedimentos investigatórios, propor ações judiciais e determinar ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de resguardar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e da responsabilidade fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira do Município e a segurança jurídica na gestão pública;

CONSIDERANDOque o reajuste da remuneração dos servidores públicos somente poderá ser efetivado mediante lei específica aprovada pelo Poder Legislativo, que observe a capacidade financeira do Município e as peculiaridades das carreiras;

DECRETA:

Art. 1º.Fica revogado o Decreto nº 3.469/2020 que concedeu reajuste remuneratório aos servidores públicos municipais com fundamento no reajuste do subsídio do Prefeito.

Art. 2º.O reajuste e a revisão das remunerações dos servidores públicos municipais deverão observar estritamente as normas constitucionais, sendo objeto de lei específica aprovada pelo Poder Legislativo, respeitando a capacidade financeira do Município e os princípios da administração pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB03C4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 501/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 501/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **WDIARD MOURA BEZERRA MACEDO** o Título Definitivo nº 1048/2006;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado, na esfera administrativa, o Título Definitivo nº 1048/2006 expedido em favor de **WDIARD MOURA BEZERRA MACEDO**, referente uma área correspondente à 218,05m² (duzentos e dezoito metros e cinco centímetros quadrados), descrita como LOTE 0010, QUADRA 073, SETOR 002 – Zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:00687C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025-CGM

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025-CGM

OBJETO: Dispõe sobre a adoção de procedimentos para a padronização, organização cronológica e numeração sequencial das pastas funcionais dos servidores.

DESTINATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -SEMAPLAN – Departamento de Recursos Humanos.

RECOMENDAÇÃO CGM

A **Controladoria Geral do Município**, pelo Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro dos artigos 31, 70 e 74 ambos da Constituição Federal, c/c os arts. 1º, 4º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 133/2019, e que esta subscreve, e:

CONSIDERANDO a competência do Controle Interno de zelar pela legalidade, eficiência e transparência dos atos e procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão documental dos assentamentos funcionais dos servidores, garantindo a integridade e a rápida recuperação das informações;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança jurídica e a memória institucional, preservando de forma ordenada o histórico da vida funcional de cada servidor;

CONSIDERANDO que a correta organização das pastas funcionais é fundamental para a instrução de processos de aposentadoria, promoções, averbações, licenças e para atender a auditorias e diligências dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO, por fim, que a padronização promove a eficiência administrativa, reduzindo o tempo de consulta e minimizando os riscos de extravio ou inserção indevida de documentos.

RECOMENDA

Ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das seguintes providências:

I - Que todas as pastas funcionais dos servidores sejam organizadas de modo que os documentos sejam arquivados em rigorosa ordem cronológica, do evento mais antigo para o mais recente.

II - Que todas as folhas que compõem a pasta funcional, incluindo os documentos já existentes e os que vierem a ser juntados, sejam carimbados numeradas sequencialmente e de forma contínua, a fim de garantir sua integridade e rastreabilidade.

III - Que seja elaborado um plano de ação, com cronograma de execução, para adequar o acervo de pastas funcionais já existentes a esta recomendação, a ser apresentado a esta Controladoria no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao setor destinatário dar-lhe o devido cumprimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Félix do Xingu-PA, 17 de setembro de 2025.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:55E21DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004492**
PARTES: **SEMMAS- SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO e VAMILLA RAFAELLA DA SILVA MARIANO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ENGENHEIRO AGRONOMO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **02/06/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 2.099,52**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **18.122.0009.2.074- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **02/06/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0EF25EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004489**
PARTES: **SEMTEPS- SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e DILNA FEITOSA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ASSISTENTE SOCIAL**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.520,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.482.0006.2.114 Manutenção e Coordenação da Política Habitacional**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E2FB3915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004494**
PARTES: **SEMTEPS- SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e MARTA OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 1.518,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0005.2137 Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DF8222E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004490**
PARTES: **SEMTEPS- SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e REBECA ABREU COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 1.518,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0005.2137 Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F762DFAD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1694/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1694/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CF0E0150

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1695/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1695/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6E7CE814

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1696/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1696/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 06/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E0E9D6C7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1697/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1697/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/09 à 08/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B2984026

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1698/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1698/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, para acompanhar paciente de TFD, para a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 06/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A9D5D520

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1699/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1699/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Clemilde Ferreira dos Santos, a qual irá como vacinadora para realizar vacinação dos profissionais e atualização de caderneta das crianças, na zona rural Fazenda Santa Bárbara, no período de 09/09 à 11/09/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:303C6DD8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1700/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1700/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Danuzia Silva Santos, a qual irá como Secretária do Conselho Municipal de Saúde para participar do Curso promovido pelo TCM/PA, na cidade de Redenção -PA, no dia 07/09 a 12/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D0E24C4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1701/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1701/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 01/09 à 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9DB8F8AD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1702/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1702/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 03/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:95DEA804

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1703/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1703/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/09 à 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D8F71DFC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1704/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1704/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/09 à 09/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1BD1E447

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1705/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1705/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 06/09 à 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:698C690B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1706/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1706/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 30/08 à 31/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D38EEA0E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1707/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1707/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:142CFC25

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1708/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1708/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FFF45B95

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1709/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1709/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de de Marabá-PA, no dia 30/08 à 31/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:60651B0A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1710/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1710/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 30/08 à 31/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:62682A78

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1711/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1711/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 01/09 a 02/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:14D5D2A4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1712/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1712/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 02/09 a 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8F931EAC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1713/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1713/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7C2BB083

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1714/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1714/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 02/09 a 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AD04FA8D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1715/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1715/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 03/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F9F947A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1716/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1716/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar medicamentos para abastecer o CAF, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/09 à 04/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B040E7D4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1717/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1717/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alberto Rodrigues de Oliveira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1DB26801

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1718/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1718/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Maria Lúcia de Moraes Carvalho, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:668E50BD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1719/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1719/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 03/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:08D9E95D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1720/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1720/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B4CA08E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1721/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1721/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover pacientes de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/09 à 03/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D481B96

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1722/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1722/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 06/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB9455CD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1723/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1723/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Luciano Barbosa Almeida, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:637995F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1724/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1724/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Luciano Barbosa Almeida, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimentos de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C64F382A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1725/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1725/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Luciano Barbosa Almeida, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:650D71B3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1726/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1726/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D442DB9E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1727/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1727/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D259F667

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1728/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1728/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:78FF29B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1729/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1729/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BEF7AF4D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1730/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1730/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para cirurgia de pterígio na Clínica Medic Fácil, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 29/08 a 30/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:35209D31

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1731/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1731/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BCC87C35

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1732/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1732/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509003-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8F1F5578

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1733/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1733/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Luzlane Silva Pinto, Agente de Combate às Endemias, irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, para monitoramento do programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 15/09 à 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:741CB2CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80. Contratado: AGROGOMES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 24.968.886/0001-20, Contrato nº 063/2025-PMSJP, Valor Global R$ 253.000,00; Vigência dos Contratos: 24/09/2025 a 24/09/2026. Data da assinatura do Contrato: 24/09/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DAF81204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa: AGROGOMES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 24.968.886/0001-20, Valor global R$ 253.000,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura da Ata: 23/09/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:98FC9147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 042/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-PMSJP DA PREFEITURA MUNICIPAL, SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal e no art. 117 da lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO que a lei 14.333/2021 confere maior detalhamento à fiscalização contratual, uma vez que bons contrato e boas licitações deixam de ser efetivados em razão de deficiência na fiscalização;
CONSIDERANDO que a nova lei de licitação abarca princípios voltados a governança, dentre os quais os da competitividade, da economicidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, que asseguram maior capacidade administrativa e reduzem o poder discricionário, dentro dos limites legais;
CONSIDERANDO ainda que a nova lei de licitação traz maior ênfase à fiscalização contratual, o que representa a possibilidade de maior obtenção dos resultados dos cargos para a realização de despesa pública;
CONSIDERANDO, por fim, que o art. 117 da lei 14.133/2021 prevê expressamente a designação de um servidor da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos realizados pelo a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 640.988.182- 72, CAU/PA nº A77360-3, RRT nº SI15869714I00CT001, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 028/2025-PMSJP, firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL, SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS de São João da Ponta.

Art. 2º - Incumbirá ao servidor designado:

I - Assegurar o rigoroso cumprimento das cláusulas contratuais, registrando em documentação apropriada todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato. Determinar as medidas necessárias para a correção de falhas ou defeitos identificados e submeter tempestivamente aos superiores hierárquicos as decisões e providências que excedam sua alçada, conforme estipulado pela legislação vigente.
II - Realizar uma avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados e dos materiais fornecidos pelos contratados, em intervalos regulares que se adequem à natureza do contrato e durante sua vigência. Quando necessário, recomendar à autoridade superior a aplicação das penalidades previstas na legislação, em casos de não conformidade.
III - Atestar formalmente nos autos processuais as notas fiscais correspondentes aos serviços executados e/ou aos materiais fornecidos, assegurando a verificação prévia antes do encaminhamento ao setor financeiro para processamento de pagamento.

Parágrafo único. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Ponta - PA, 23 de junho de 2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2AF43014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 044/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2025-PMSJP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal e no art. 117 da lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO que a lei 14.333/2021 confere maior detalhamento à fiscalização contratual, uma vez que bons contrato e boas licitações deixam de ser efetivados em razão de deficiência na fiscalização;
CONSIDERANDO que a nova lei de licitação abarca princípios voltados a governança, dentre os quais os da competitividade, da economicidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, que asseguram maior capacidade administrativa e reduzem o poder discricionário, dentro dos limites legais;
CONSIDERANDO ainda que a nova lei de licitação traz maior ênfase à fiscalização contratual, o que representa a possibilidade de

maior obtenção dos resultados dos cargos para a realização de despesa pública;
CONSIDERANDO, por fim, que o art. 117 da lei 14.133/2021 prevê expressamente a designação de um servidor da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos realizados pelo a administração,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora **ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 640.988.182- 72, CAU/PA nº A77360-3, RRT nº SI15869714I00CT001, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 047/2025-PMSJP firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS de São João daPonta.

Art. 2º - Incumbirá ao servidor designado:

I - Assegurar o rigoroso cumprimento das cláusulas contratuais, registrando em documentação apropriada todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato. Determinar as medidas necessárias para a correção de falhas ou defeitos identificados e submeter tempestivamente aos superiores hierárquicos as decisões e providências que excedam sua alçada, conforme estipulado pela legislação vigente.

II - Realizar uma avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados e dos materiais fornecidos pelos contratados, em intervalos regulares que se adequem à natureza do contrato e durante sua vigência. Quando necessário, recomendar à autoridade superior a aplicação das penalidades previstas na legislação, em casos de não conformidade.

III - Atestar formalmente nos autos processuais as notas fiscais correspondentes aos serviços executados e/ou aos materiais fornecidos, assegurando a verificação prévia antes do encaminhamento ao setor financeiro para processamento de pagamento.

Parágrafo único. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Ponta - PA, 08 de setembro de 2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:46FA4361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250119
PREGÃO Nº 001/2025/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250119 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2025/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O): LIFE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA. **VALOR TOTAL:** R$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**. EXERCÍCIO 2025 PROJETO 2329.154510501.1.029 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 3.690.000,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA:** 23 DE SETEMBRO DE 2025 A 02 DE ABRIL DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E8B25187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 20250121

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE R E T I F I C AÇ ÃO

NA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20250121, REALIZADA NA FAMEP - PÁG. 119 - 120 N° 3844 DO DIA 24.09.2025, **ONDE SE LÊ:** "VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 A 23 DE SETEMBRO DE 2026" **LEIA-SE:** "VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 A 23 DE SETEMBRO DE 2035"

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:909E3C2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250311; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 80.001,85; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 22 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:55413FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 3.2025-003 - COBERTURA DA QUADRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3.2025/003
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o processo de Concorrência Eletrônica nº 3.2025/003, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras da construção da cobertura metálica,

banheiros/vestiário quadra da escola Antônia Tavares e construção da cobertura metálica da escola Alacid Nunes.” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura será no dia 13/10/2025 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:06086B57

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 3.2025-002 - IOEPA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 3.2025/002
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público que, em razão da necessidade de assegurar maior competitividade e tempo hábil para análise das condições editalícias pelos interessados, a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 3.2025/002, anteriormente marcada para data 26/09/2025, fica prorrogada para o dia 03 de outubro de 2025, às 15h00, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CD2176FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2008001-SRP.Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, e jogos estudantis. Data de reabertura: 07/10/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5AAF43B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SETEMBRO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230901/2025. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 23.741.030/0001-54. Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Contratado: JEVERSON PEDRO MARQUES. Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL. Salário Base Mês: R$ 3.318,46 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) Vigência: de 23 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3B23ACCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1808110001/2025 - IL/2025.032-FMS

CELEBRADO ENTRE O município de Trairão/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Trairão e a EMPRESA L C GONÇALVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ sob n.º 27.522.694/0001-83.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da alteração na CLÁUSULA QUARTA da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a apresenta a seguinte dotação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fundamentação: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária
Exercício 2025 Atividade 10.301.0002.2.111 – Custeio do APS EPI/EPB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Trairão, PA, 24 de Setembro de 2025.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:34CACB81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº.....: 1808110001/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IL.2025.032-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L C GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.111 Custeio do APS/EPI/EPB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:72AC1194

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 110/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.142/90 e no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a deliberação e solicitação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Trairão;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Trairão, a qual será realizada no dia 24 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no auditório da Escola Instituto de Educação, conforme deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º A XII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SÓCIODEMOGRÁFICAS".
Art. 3º A XII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual por seu representante legal.
Art. 4º A Secretária Municipal de Saúde publicará mediante portaria o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:074C4723

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0254/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0254/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MECÂNICA E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUÍS CARLOS DIAS CARNEIRO**, CPF nº 697.295.142--91, do cargo em comissão de DIRETOR DE MECÂNICA E TRANSPORTE lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:67133621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-079FME/2025
Processo Administrativo nº 123/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **07 de outubro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA E COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B099D421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250454 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-070FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 100 COLABORADORES.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada:

FULDEVS-DES.DE SOFTWARE E SITES, CNPJ: 44.155.594/0001-85**,** com o valor total de **R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).** Vigência 24 de Setembro de 2025 até 24 de setembro de 2026. Data de assinatura: 24 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 24 de setembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C29B6738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250453 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº: 9/2025-073FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS SERVIDAS EM MARMITEX PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **R. DOS S. OLIVEIRA HOTEL E CHURRASCARIA LTDA,** CNPJ: 10.561.222/0001-37, com o valor total de **R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).** Vigência: 24 de Setembro de 2025 até 24 de Setembro de 2026. Data de assinatura: 24 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 24 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4D89A654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-075FMAS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **L ALENCAR CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº: 24.594.281/0001-16, com o valor arrematado de **R$ $ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ $ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 24 de setembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C5DEFF79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-054FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, CNPJ nº: 46.287.336/0001-88, com o valor arrematado de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 24 de setembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:541ACC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-056FMMATI/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,** CNPJ nº: **46.287.336/0001-88**, com valor arrematado de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Valor Total

HOMOLOGADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 24 de setembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:97EFA58D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 294/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO N° 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da
Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os Arts. nº. 74, 77, (Seção II Da Dispensa Física); caput do Art. 85 e o Parágrafo Único do Art. 102**,** do Decreto nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 74. Em âmbito Municipal, é permitida a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do SRP para contratação de obras de engenharia.

Parágrafo Único. O SRP também poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação somente para aquisição de bens ou para contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade, desde que observados os requisitos da instrução processual e os pressupostos de enquadramento previstos nos artigos 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lê-se:

Art. 74. Em âmbito Municipal, é permitida a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de Engenharia.

§ 1º. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

§ 2º. O SRP também poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação somente para aquisição de bens ou para contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade, desde que observados os requisitos da instrução processual e os pressupostos de enquadramento previstos nos artigos 72, 74 e 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Onde se lê:

Art. 77. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Lê-se:

Art. 77. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Onde se lê:

Art. 102. (...)

Parágrafo Único. O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata a Subseção III desta Seção, não será inferior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Lê-se:

Art. 102. (...)

Parágrafo Único. O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata a Subseção III desta Seção, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6E853B30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. **Silvoney Inácio Guimarães**, matrícula nº 210809-7, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo-SMS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 16/09/2025, o Servidor Sr. **Silvoney Inácio Guimarães**, matrícula nº 210809-7, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/205.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 22 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5E114477

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 184/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 100 COLABORADORES, por meio de dispensa de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Djalma Amerces de Moura, Agente Administrativo, Matrícula nº 1274701.

Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 02 de julho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1DC30A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 130/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas servidas em marmitex para atendimento das necessidades dos usuários do Hospital Municipal de Tucumã, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ABB2991B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0268/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 0268/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA e Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizada com base no Art. 29 do Código Tributário Municipal, aplicando-se o Índice SELIC.

Art. 2º. Fica reajustado a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de R$ 12, 75 (doze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:47A12246

GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº 0018/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DE VISEU.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIANNE SATHIE GUIMARÃES KIMURA DE SOUSA, PARA O DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE VISEU.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Munícipio de Viseu; e

CONSIDERANDO a solicitação de cedência de servidor público municipal pela Defensoria Pública do Estado do Pará – Unidade de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora LILIANNE SATHIE GUIMARÃES KIMURA DE SOUSA, inscrita sob o CPF nº 053.***.*** -54 e OAB – PA 34553, cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Pará – Unidade de Viseu/PA, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu, conforme o Termo de Cooperação Institucional nº 01/2023 entre a Defensoria Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

Art. 3º - A presente cessão se dará por tempo indeterminado, podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3F5A1CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, avisa a RETIFICAÇÃO do extrato de publicação que circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, n° 3844, pag. 125 do dia 24/09/2025. Onde se lê: 06/10/2025 leia-se: 07/10/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:88CC958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 015/2023
O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, representado pela Secretária municipal de Saúde, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 450/2023/CPL, objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, celebrado com a Locadora Emanuelly Soares Magalhães, CPF n° 053.XXX.XXX-71, para fins de continuidade de prestação de serviços de locação de imóvel, com vigência de 19/09/2025 à 19/09/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:19D3ECF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 559/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - KARINA O. DOS SANTOS

DECRETO Nº. 559/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 761/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS, BIOMÉDICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:01330106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 560/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - DEYSE DA SILVA COSTA

DECRETO Nº. 560/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 765/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **DEYSE DA SILVA COSTA, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:34D451DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 561/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERINIDADE - NATHALIA MIRANDA DE FREITAS

DECRETO Nº. 561/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 766/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **NATHALIA MIRANDA DE FREITAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR/TEMPORÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:5737AC39

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 018 - DISPÕES SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resolução Nº 018 de 24 de setembro de 2025.

Dispões sobre o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Xinguara e dá outras providências – 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.
CONSIDERANDO o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.
CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);
CONSIDERANDO que o calendário referente ao EDITAL nº 01/2025 do CMDCA o resultado do recurso da avaliação psicológica e da Lista dos(as) candidatos(as) aptos para a próxima fase.

RESOLVE:

Art. 1º – Concluído o resultado dos recursos, a Comissão Eleitoral fará a publicação da resolução contendo a relação dos(as) pré-candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) a participarem da próxima fase do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Xinguara-PA.

Segue a lista dos(as) pré-candidatos(as) **HABILITADOS(AS)** e **NÃO HABILITADOS(AS)** a participarem da **quarta etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, referente à campanha, das vedações, das eleições e da apuração:

Nº INSCRIÇÃO	NOME PRÉ-CANDIDATO	RESULTADO
1º	Mateus Pereira da Silva	**HABILITADO(A)**
2º	Igor Borges Santiago	**HABILITADO(A)**
3º	Vilma Barbosa de Sousa	**HABILITADO(A)**
4º	Janaina Santos Ferreira	**HABILITADO(A)**
5º	Geidson Alex de Sousa	**NÃO HABILITADO(A)**
6º	Jane Maria de Barros	**HABILITADO(A)**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara-PA, 24 de setembro de 2025.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1977E857

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ROSICLEIA ALVES PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Tanaka, Lote 03 ao 07 e 13 e 14, da quadra D – 58, Envolvendo uma área de 3.150,00m² (três mil e cento e cinquenta metros quadrados), com perímetro 270,00m (Duzentos e setenta metros). Limita-se com frente para frente para a Av. Xingu, medindo 30,00m (trinta metros) e 30,00m com o lote 15, 60,00m (sessenta metros) de fundo com os lotes 08 e 12-F, medindo 45,00m (quarenta e cinco metros) e 45,00m(quarenta e cinco metros) de lateral direita com os lotes 02 e 15. Medindo 75,00m (setenta e cinco metros), de lateral esquerda com a Rua 15, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 24 de setembro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5C0330BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃOE ELET. SRP - 064/2025/PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 064/2025/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal do município de Xinguara-PA.

Data de início da sessão: 07/10/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 25 de setembro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:833A607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1284/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1284/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ALCIONE BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE LABORATÓRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.216,00**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FD823366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
13ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

13ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos e Grupo de Serviços Gerais (Polos VI, VIII e XVI)** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 01/10/2025 a 02/10/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**.
A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA D – E);
- CEDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDERECO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDAO DE QUITACAO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

De acordo com o item 7.4, do Edital, os candidatos que estiverem listados como "ASO", nas tabelas de convocação abaixo, deverão apresentar também o ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
240	WARLISSON GOMES	ELIMINADO	
241	WILSON SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
242	BRUNO FERREIRA CABRAL DE ASSIS	CLASSIFICADO	ASO
243	JAMINI DE SOUZA COLETO	ELIMINADO	
244	BRUNO SANTOS DE DEUS	ELIMINADO	
245	WERIQUE RODRIGUES DE SOUZA	ELIMINADO	
246	ALEX JÚLIO DA SILVA	ELIMINADO	
247	JEFFERSON FARIAS DE SOUZA	ELIMINADO	
248	ARIELE ALVES FERREIRA	ELIMINADO	
249	STEFHANY SILVA ALVES	ELIMINADO	
250	RAYSA CARVALHO CARNEIRO	ELIMINADO	
251	ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	ELIMINADO	
252	JOSIANE SOUZA SILVA	ELIMINADO	
253	WELITON LOPES COSTA	ELIMINADO	
254	WANDERSON DE SOUZA BRITO	ELIMINADO	
255	GERCIANE PORTO PEREIRA	ELIMINADO	
256	NELSON MACHADO DE AQUINO	ELIMINADO	
257	ELIONAI PEREIRA MARTINS	ELIMINADO	
258	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
259	DAVI SILVA E SILVA	ELIMINADO	
260	CRISTIAN WILLIAM DA GAMA MELO	ELIMINADO	
261	ELDE DA CRUZ DE MOURA	ELIMINADO	
262	RAYANE DOS SANTOS ROCHA	ELIMINADO	
263	WERMERSOM FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO	ASO
264	REGINALDO DE JESUS DA SILVA	ELIMINADO	
265	THATIANY FROZ DA SILVA	ELIMINADO	
266	MAURILIO SOARES DE ALMEIDA	ELIMINADO	
267	CLEANE VAZ DA SILVA	ELIMINADO	

268	MARCOS VINÍCIOS SANTOS TEIXEIRA	ELIMINADO	
269	ROMULO ALVES DA SILVA	ELIMINADO	
270	DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	ELIMINADO	
271	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	ELIMINADO	
272	MARCELO CARVALHO CARDOSO	ELIMINADO	
273	MARCELO COSTA CLEMENTINO	CLASSIFICADO	ASO
274	RENILDO NUNES CARVALHO	CLASSIFICADO	ASO
275	JOAQUIM PEDRO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR	CLASSIFICADO	ASO
276	PAOLA MACIEL DA SILVA	ELIMINADO	
277	JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO SILVA	ELIMINADO	
278	MOISES FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
279	MAKSUEL PIRES RODRIGUES	ELIMINADO	
280	ESTEFANY SOARES FEITOZA	ELIMINADO	
281	RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	ELIMINADO	
282	KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO	ELIMINADO	
283	LUIS FELIPE MENDONÇA SOARES	ELIMINADO	
284	MARCOS DANIEL SILVA CEVERO	ELIMINADO	
285	LORRAN JEFFERSON CONCEIÇÃO SOUZA	ELIMINADO	
286	THALISON OLIVEIRA DA SILVA	ELIMINADO	
287	VINICIUS SOUSA SILVA	ELIMINADO	
288	KÉSIA SANTOS DA SILVA	ELIMINADO	
289	GLADIELSON GENUINO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
290	TIAGO PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
291	FERNANDO MENDES FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
292	TAINARA MARQUES DE SOUSA	ELIMINADO	
293	HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	ELIMINADO	
294	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
295	JOÃO LEOMAR SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	ASO
296	JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO	ELIMINADO	
297	CLEYVITON BARBOSA LIMA	CLASSIFICADO	ASO
298	SHAEEQUE DA SILVA BARBOSA	ELIMINADO	
299	MARCELA SANTOS SILVA	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
12	SANDRA MARIA TRAJANO	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
9	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVI)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
9	HAROLDO DA SILVA	ELIMINADO	

24 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B382C89A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ESTADO DO PARÁ						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ						
SEC.MUN. DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO-SECELT						
"Aqui tem trabalho"						
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)						
RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS						
APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE: 10 VAGAS E 10 SELECIONADOS						
Nº	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0003/2025	FRANCISCO CARNEIRO MAIA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	NÃO APTO, Proponete já aprovado em outro Município através da PNAB Ciclo 1 (*)
2	0004/2025	ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
3	0006/2025	MARCOS RESENDE DO CARMO	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
4	0008/2025	ANTONIO JOSE DA SILVA FERRAZ	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
5	0018/2025	TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
6	0045/2025	REGINALDO JECTRO OLIVEIRA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)

7	0047/2025	JAIRO DE CARVALHO LIMA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
8	0048/2025	DAFFINE DIAS RODRIGUES	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
9	0049/2025	JOÃO FELIPE CORRÊA KATO	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
10	0052/2025	JOCIMAR PEREIRA OLIVEIRA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		70	SELECIONADA(O)
11	0007/2025	LUANA GOMES DE SOUZA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE		60	SELECIONADA(O)
APOIO A REALIZAÇÃO DE AMOSTRA CULTURAL: 01 VAGA E 01 SELECIONADO						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0055/2025	CLEITON PEREIRA DA SILVA	AMOSTRA CULTURAL		70	SELECIONADA(O)
* O proponente seu pedido de recurso indeferido, assim, o mesmo foi considerando não apto para a próxima etapa.						
Pacajá-PA, 22 de setembro de 2025.						

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:320C9471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SEC.MUN. DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO-SECELT
"Aqui tem trabalho"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS						
PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DE ARTESANATO: 10 VAGAS E 10 SELECIONADOS						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0001/2025	ARLENE SANTOS CRUZ	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
2	0010/2025	JANETE ALVES SILVA	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
3	0011/2025	MARISA MARA SCARPELLINI BRITO	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
4	0012/2025	JOSILEIDE SILVA BARBOSA	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
5	0034/2025	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
6	0042/2025	MAISA DA SILVA CINTRA	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
7	0067/2025	MARIA ROSANGELA LESSER	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
8	0073/2025	UEMERSON FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
9	0005/2025	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	ARTESANATO		70	SELECIONADA(O)
10	0002/2025	NATHALIA ELIZABETH CRUZ LIMA	ARTESANATO		68,66	CLASSIFICADA(O)
11	0014/2025	GRACILENE DA SILVA CUNHA	ARTESANATO		67	CLASSIFICADA(O)
12	0068/2025	ERIELTON DOS ANJOS DA SILVA	ARTESANATO		63	CLASSIFICADA(O)
13	0013/2025	EDIRLANE LOPES MUNIZ	ARTESANATO	SIM	58,33	SELECIONADA(O)
14	0015/2025	ROSIMAR ANDRADE BRITO	ARTESANATO		46,66	CLASSIFICADA(O)

PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DE ARTES VISUAIS: 05 VAGAS E 02 SELECIONADOS						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0050/2025	ARNIELY EMERIQUE DE LIMA KATO	ARTES VISUAIS		70	SELECIONADA(O)
2	0061/2025	GABRIEL ANDRADE DA SILVA	ARTES VISUAIS		70	SELECIONADA(O)
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DO AUDIOVISUAL: 10 VAGAS E 10 SELECIONADOS						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0021/2025	RAPHAELA DE OLIVEIRA BORGES	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
2	0035/2025	BRENDON WESLEY SOUZA XAVIER	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
3	0036/2025	CARLOS OLIVEIRA COSTA	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
4	0037/2025	GABRIEL BASTOS DE ANDRADE	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
5	0038/2025	JAILSON PEREIRA DE SOUZA	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
6	0044/2025	JOSINALDO DA SILVA NUNES	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
7	0058/2025	GLAUDIUS DEXTRO CARVALHO	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
8	0059/2025	EDINAELSON SANTOS DE AZEVEDO	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
9	0060/2025	CÍCERO DA COSTA PEDROSO	AUDIOVISUAL		70	SELECIONADA(O)
10	0057/2025	YURI MAURÍCIO DANTAS ALMEIDA	AUDIOVISUAL		68	SELECIONADA(O)
PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DA DANÇA: 05 VAGAS E 05 SELECIONADOS						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0065/2025	LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO	DANÇA		70	SELECIONADA(O)
2	0069/2025	TAINARA SOUZA PEREIRA DE LIMA	DANÇA		70	SELECIONADA(O)
3	0070/2025	ANTONIO FILHO MACHADO SIQUEIRA	DANÇA		70	SELECIONADA(O)
4	0071/2025	AXEL FELIPE BANDEIRA FERREIRA	DANÇA		70	SELECIONADA(O)
5	0072/2025	HELOISA DE AGUIAR ALVES	DANÇA		70	SELECIONADA(O)
6	0063/2025	MAYCON SOUSA DOS PASSOS	DANÇA		70	CLASSIFICADA(O)
7	0016/2025	ISAMARA MELO BARROS	DANÇA		70	CLASSIFICADA(O)
8	0031/2025	CLEBSON SARAIVA NASCIMENTO	DANÇA		70	CLASSIFICADA(O)
PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DE LITERATURA: 07 VAGAS E 02 SELECIONADOS						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0033/2025	WANDSON DA SILVA SANTOS MOURA	LITERATURA	SIM	70	SELECIONADA(O)
2	0056/2025	ROSICLEY SANTOS PEREIRA	LITERATURA		70	SELECIONADA(O)

Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DE MÚSICA: 23 VAGAS E 23 SELECIONADOS						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0009/2025	ANTONIO NEUTON LIMA ALVES	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
2	0017/2025	MARCOS DINIZ DUARTE PROGENIO	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
3	0019/2025	LUIZ GONZAGA MESSIAS	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
4	0020/2025	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
5	0024/2025	LUISA ARIELLY DE SOUZA OLIVEIRA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
6	0025/2025	GILDEMAR MENDES SILVA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
7	0026/2025	VICTORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
8	0027/2025	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
9	0028/2025	HENRICK COSTA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
10	0029/2025	GERALDO FILHO DOS SANTOS ROCHA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
11	0030/2025	ALANE FRANCISCA DE JESUS SOUZA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
12	0032/2025	RAYANE NEVES FREIRE	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
13	0039/2025	IVALDO DOS SANTOS SILVA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
14	0040/2025	YHORAN TOSHIO CORREA KATO	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
15	0041/2025	JESULITA DE OLIVEIRA COSTA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
16	0043/2025	SELMA SENA DE LIMA	MÚSICA	SIM	70	SELECIONADA(O)
17	0046/2026	HUGO BATISTA DE LIMA JUNIOR	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
18	0051/2025	JOSIVAN DOS SANTOS COSTA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
19	0053/2025	JEKSON RODRIGUES DIAS	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
20	0062/2025	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
21	0064/2025	EDUARDO OLIVEIRA LISBOA	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
22	0066/2025	BAW ANNE DA CRUZ NUNES	MÚSICA		70	SELECIONADA(O)
23	0023/2025	PABLO VINICIUS SOUZA FARIAS	MÚSICA		65	SELECIONADA(O)
24	0022/2025	MARCOS NUNES	MÚSICA		63	CLASSIFICADA(O)
PRÊMIOS NO SEGUIMENTO DE LOCUÇÃO: 07 VAGAS E 01 SELECIONADO						
ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0054/2025	DENILTON SOARES DE ABREU	LOCUÇÃO		70	SELECIONADA(O)
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						
Vaga não preenchida						

REMANEJAMENTO DE VAGAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Considerando que os números de vagas nas categorias artes visuais, literatura e locução não foram preenchidas em sua totalidade, restando 14 (quatorze) vagas no total;

Considerando que as categorias de artesanato, dança e música tiveram inscrições de propoentes bem superior ao quantitativo disponível;

Considerando que os proponentes excedentes (não selecionados nas categorias supracitadas) tiveram pontuações superior a 30 pontos;
Assim, nos termos do item 7. do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, para premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), resolve-se remanejar os recursos não utilizados nas categorias citadas e destinar aos candidatos (proponentes) com maior pontuação geral.

RELAÇÃO FINAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS

ITEM	**PROCESSO**	**PROPONETE**	**CATEGORIA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	0063/2025	MAYCON SOUSA DOS PASSOS	DANÇA	70	SELECIONADA(O)
2	0016/2025	ISAMARA MELO BARROS	DANÇA	70	SELECIONADA(O)
3	0031/2025	CLEBSON SARAIVA NASCIMENTO	DANÇA	70	SELECIONADA(O)
4	0002/2025	NATHALIA ELIZABETH CRUZ LIMA	ARTESANATO	68,66	SELECIONADA(O)
5	0014/2025	GRACILENE DA SILVA CUNHA	ARTESANATO	67	SELECIONADA(O)
6	0068/2025	ERIELTON DOS ANJOS DA SILVA	ARTESANATO	63	SELECIONADA(O)
7	0022/2025	MARCOS NUNES	MÚSICA	63	SELECIONADA(O)
8	0015/2025	ROSIMAR ANDRADE BRITO	ARTESANATO	46,66	SELECIONADA(O)

Pacajá-PA, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CD4A1975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

Edital Nº 04/2025 – RESULTADO FINAL (com exceção da função de Intérprete de Libras)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, com exceção da função de Intérprete de Libras, conforme Anexo Único deste edital, nos termos do edital nº 01/2025 de abertura do processo seletivo, bem como após a classificação dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos.
A lista de classificação final também poderá ser consultadas pelos candidatos no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-032025-urbano- semedmaraba-624900/

Marabá/PA, 24 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 009/2025

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados Diretor de Recursos Humanos

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARLISON SILVA ROCHA		64040348	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
MICKAELLA SULLIVAN BEZERRA DOS SANTOS		64185720	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA		64199050	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
MIQUÉIAS DOS SANTOS SILVA		64012420	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA		64057186	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
MANOEL BARBOSA AMORIM		64019678	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
OLIVALDO LEONOR COIMBRA DA SILVA		64057919	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
ALINE CRISTINA CASTRO DA SILVA		64054228	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
DORIEL DE ABREU SOARES		63980885	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
RENAN RIBEIRO DA SILVA		64051866	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA		63949396	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
AROLDO OLIVEIRA DE CARVALHO		64194028	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
PAULO HENRIQUE DA SILVA BRANDÃO		64053329	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	29,4	CLASSIFICADO(A)
WILER SPOZA CAVALCANTE		64049318	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	29,1	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS		64057556	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	29,1	CLASSIFICADO(A)
ROSIVALDO DA CRUZ LOBATO		64046897	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	29	CLASSIFICADO(A)
JONATO ALMEIDA VIANA		64042300	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	29	CLASSIFICADO(A)
RUBENS CARNEIRO DE SOUZA		63991287	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	29	CLASSIFICADO(A)
MAYKO LOURENCO	NÃO	64043700	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,8	CLASSIFICADO(A)
GILVANY ALENCAR SILVA		64047933	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO		63949964	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
KENNEDY THEERRY		64051885	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN DA SILVA SOUZA		64034525	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,4	CLASSIFICADO(A)
MARIZETE NOLETO SILVA		64004941	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
VALQUIRIA FONSECA PEREIRA		64034054	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
AYSSYLA MEDEIROS DIAS		64195940	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
TEOTONIO FRANCISCO SA NETO		64043127	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28	CLASSIFICADO(A)
ATAIBI BARBOSA SILVA		63963607	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28	CLASSIFICADO(A)
JOSE RIBEIRO DA SILVA		64038893	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28	CLASSIFICADO(A)
PABLO RAFAEL RIBEIRO CARNEIRO		64058655	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
MAYLLA KESIA OLIVEIRA ALMEIDA		64052126	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
JOSE GOMES DA SILVA NETO		63970862	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
MÁRCIA REGIS SILVA		64033492	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIANE DA SILVA		64042616	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
SAMIA SUELE SILVA DE BRITO		63981053	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
ELIENE RIBEIRO DA SILVA		63976374	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
QUELY MARTINS DA SILVA		63973380	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
DAVID SOUSA ARRUDA		64040436	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
WANDERLEI BISPO DA SILVA		63981299	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES		63982001	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)

JULIO CESAR MARQUES DA SILVA		64072270	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDO SILVA MOTA		64193902	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SATIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO		64055667	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
PAULO CÉSAR DE SOUSA NASCIMENTO		64140767	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO NEVES		64010360	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ADILTON DA COSTA MAC DOWELL		64032617	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LIDIANA OLIVEIRA PEREIRA		64156878	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA		64056788	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
VALMARIA DE MORAIS LIMA		64043966	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ROSIANE RESPLANDES GOME		64051654	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO MENDES DO NASCIMENTO FILHO		64046717	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
JOAQUIM RORIZ CANDIDO DA SILVA		64193569	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA SANTOS MACIEL CARVALHO		64048617	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA		64050233	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON FARIAS DE SOUZA		64046209	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
DOUGLAS DE SOUZA ARAÚJO		64052850	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SIANNE DE OLIVEIRA RODRIGUES		64059493	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL MARTINS PAIXÃO		64002144	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
WIGO MONTEIRO ALMEIDA		64047390	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
BRUNO SILVA BRANDÃO		64169092	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LAYANE ALVES FEITOSA		64055474	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
RUAN KAIK MONTEIRO LIMA		64039878	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ADLER FELIPE PAIVA SILVA		64199216	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MARCUS VINICIUS LEAL DOS SANTOS		64019419	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
DENISE DE ALMEIDA CARNEIRO		64049918	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SAMILA SALAME SANTOS		64055649	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
DEBORA COSTA DE MORAIS		64043192	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO ROCHA LOPES		63939699	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES		64030772	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SAMMY DOMINIQUE AGUIAR XAVIER		64059273	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
NYCOLAS TAVARES SANTOS		63944071	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LUIDY ARTHUR RABELO PEREIRA SILVA		64039886	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ANA LEIA ANDRADE NASCIMENTO		64047292	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26,3	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANDREILTON DE ALMEIDA VERAS		64052244	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26,2	CLASSIFICADO(A)
DONIELTSON DOS SANTOS MALTA		64050618	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
ELISODENE PEREIRA SANTOS		64051313	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
JOCILEIDE LUZ RODRIGUES		64053338	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO ALVES DA SILVA		63956742	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
JACKELINE MOTA DOS SANTOS		64129535	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
LUANA LIMA SAMPAIO		64000253	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
GYSLAINE DOS SANTOS LIMA		63993803	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA		63943974	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
MARIA VITORIA GOMES FARIAS		63945972	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA		63977440	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25,8	CLASSIFICADO(A)
JUVENAL PEREIRA LIMA		64021092	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25,8	CLASSIFICADO(A)
DJALMA DOS REIS		64016690	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25,7	CLASSIFICADO(A)
LUZIA MARIA DOS SANTOS		64057939	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25,5	CLASSIFICADO(A)
ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS		63984018	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO TAVARES		64037732	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
JOSIANE DA SILVA FERREIRA MENDES		64035844	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
WENDER TIAGO BRITO SILVA		63979310	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
LEANDRO CALIXTO MODESTO		63995539	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE SANTOS DE BRITO		63955060	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA GOMES RODRIGUES		64059006	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
THIAGOCARVALHO MACEDO		64053445	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24,9	CLASSIFICADO(A)
FLAVIANO FREITAS CHAVES		63965021	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24,6	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO JANES SOUSA DO NASCIMENTO		64030263	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24,3	CLASSIFICADO(A)
FABRICIO SANTOS DE MORAES		63986510	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24,1	CLASSIFICADO(A)
JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS		64052264	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
PATRIC LOPES MOURAO		63951178	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
LEANDRO PIRES DE MORAES		63961906	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
ELIVALDO LINHARES PEREIRA		64017182	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
MARCIO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA		64032768	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
ALINE PAIXÃO ARAUJO		64071030	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
JANAINA COSTA FERREIRA		64198504	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
CRISTOVÃO DE SANTANA SANTOS		64051984	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,9	CLASSIFICADO(A)
TIAGO SOUZA DA SILVA		64024884	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,9	CLASSIFICADO(A)
MICHEL NASCIMENTO BERNARDO		64049692	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,8	CLASSIFICADO(A)
JAILION RANYS SILVA ALMEIDA		64056272	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,6	CLASSIFICADO(A)
JEFERSSON SAMPAIO DA CONCEIÇÃO		64017425	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,5	CLASSIFICADO(A)
JOAO PATRICK CAMPOS SILVA		63994124	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,5	CLASSIFICADO(A)

PAULO OLIVEIRA DA CONCEICAO		64052345	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,4	CLASSIFICADO(A)
HELDER DE SOUSA SILVA		64017558	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,2	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PEDRO JANSEN		64052524	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
VALDEMIR PEREIRA ALVES		64069644	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIONOR BOTELHO DA SILVA		64029785	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
WALMIR OLIVEIRA MENDES		64055427	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
JESUALDO ALVES DE SOUSA		64046712	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
MARIA ESTER ARAÚJO DOS SANTOS FONSECA		64025747	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
FABRÍCIO ALVES DA SILVA		63998656	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
GREICE CRISTINA FRAGAS CARVALHO		63958191	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
ELIETE SOUZA DA SILVA		64163076	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
LEYDIANE COSTA FERREIRA		63958579	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA CANTANHEDE DOS SANTOS		63960573	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
IZAIAS PEREIRA SOARES		64043510	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
BRUNO MATOS DA SILVA		64014457	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SOUZA GOMES		63997362	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
PAULO RICARDO CARDOSO DOS SANTOS		63949584	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO RIBAMAR PINHEIRO LIMA		64026397	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
JOSELIO COSTA LIMA		63941873	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA LUCIANE LIMA SANTOS		64144890	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
FELIPE DOS SANTOS TAVARES		64057464	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA		63976991	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
EUZIMAR LIMA MENDES		64028614	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
LUCIANO LIRA DE LIMA		63962415	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,5	CLASSIFICADO(A)
LARISSA NASCIMENTO SOUZA		63977857	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,5	CLASSIFICADO(A)
ARMENDE LIMA MAGALHAES		63985885	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,4	CLASSIFICADO(A)
HUGO LOPES BORGES		64121259	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
RICARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO		63975480	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
PEDRO LOPES LUZ		64054567	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
JOSE ANTONIO DOS SANTOS		64185947	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
JOSIAS DE ARAUJO MENDES		63944380	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
DAMIÃO BEZERRA DA SILVA		64140338	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
TÂNIA MARIA CRUZ DA CUNHA		63982222	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA		64019288	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
EDIVAN DOS SANTOS VIANA		64021259	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA GOMES MARTINS		63939811	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN DA SILVA PEREIRA		63946741	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA		63957935	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO TAVARES BOTELHO		63942998	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
JHONATAS DOS SANTOS ARAUJO		63941339	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO BARBOSA SILVA		64160428	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
THAÍS LIRA DE OLIVEIRA		63943191	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
PEDRO RODRIGUES RAMOS NETO		63967052	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
WENDER ALANN GONÇALVES MENEZES		64191010	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
WILSON DOS SANTOS PEREIRA		64025867	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ERNANDES LIMA DE ARAUJO		64048684	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
TAIS DA SILVA PEREIRA		64037762	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
JÚLIO CÉZAR NUNES CAMPOS		63973068	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA DE JESUS		63939682	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON KALIEL NAZÁRIO ARAÚJO		63978286	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
VANI LÚCIA ALVES BARROS RIBEIRO		63972716	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA NILVA DA SILVA		64058110	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
ADONYS ALVES DAS NEVES		64010910	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
DAVID FRANTHIELY SOARES DE MELLO SILVA	SIM	63990979	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES		63931467	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,8	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO ALMEIDA TEIXEIRA		63945940	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,7	CLASSIFICADO(A)
ANDSON GOMES GAMA		64010054	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS		64025798	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
WERBETH BORGES LIMA		64029967	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
FRANK VILLE SILVA PEREIRA		64052361	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
PAULO NAZARENO DE MELO		64012010	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
JOEL DE OLIVEIRA DA SILVA		64056620	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ELIONAI SOARES DOS SANTOS		63979982	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ROSILDA PEREIRA NETO		63999997	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
KELLY PEREIRA CUNHA		64013573	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
RAYLLA DANTAS ALVES		63981686	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA DA SILVA		64025682	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ANA MARQUES DE SOUSA		64174585	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
LAISA SILVA E SILVA		63961364	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON FERNANDES DE SOUSA		64060612	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)

MARCOS VINICIUS DA CUNHA SILVA		63981441	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
JOÃO VICTOR SILVA OLIVEIRA		64015218	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIO VINICIUS SILVA DO CARMO		64102113	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA		64053247	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME VELOSO SAMPAIO		64008740	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ALCIONE DA SILVA OLIVEIRA		64002371	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUCIENE CARDOZO DOS SANTOS		64050992	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ REINALDO DIAS BATA SA		63987282	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
KARINA OLIVEIRA		64052091	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
MARCELO RIBEIRO SILVA	SIM	63987237	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,8	CLASSIFICADO(A)
MARCELO TEIXEIRA REGO		64037442	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
EDNALDO FÉLIX		64145792	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
RITA TEIXEIRA FARIAS SANTOS		63998185	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
HELTON MOURA DE SOUSA		64043363	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE GONCALVES ROCHA		64032327	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,2	CLASSIFICADO(A)
RONILSON ALMEIDA DOS REIS		64036252	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,1	CLASSIFICADO(A)
ANA FLÁVIA ALVES LEMOS		64160369	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS COSTA VIEIRA		64053336	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
HILDENILTON E SILVA SOUZA		63976220	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO JOSE DA SILVA SAMPAIO		63949887	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ MARIA LUIS DE FRANÇA		64133574	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
RONALDO GOMES AGUIAR		64052947	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ALDILENE COELHO RODRIGUES		64053895	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
CHARLES DA SILVA XOTA		64194806	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ADAUTO PINTO DE ARAUJO		64013020	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MARQUELIS OLIVEIRA AMORIM		64006945	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MARAISA LOPES DE OLIVEIRA RESPLANDES		63964426	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
JUCILENE MACHADO FEITOSA DE MESQUITA		64053913	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
CESAR RENAN ARAUJO DE SOUZA		64056246	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
FRANCINALDO DE SOUZA ARAÚJO		64144625	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA		64051777	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LAÍS DE SOUSA NASCIMENTO		64172771	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
HERLANDISON MACHADO DA SILVA		64056180	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LUCIANO ARAUJO SILVA		64050845	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DIOGO DA SILVA MELO		63966624	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MAIDA PEREIRA DOS SANTOS		64016269	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MATEUS FERNANDO GONÇALVES GOMES		63957214	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MAYARA SILVA DE ANDRADE		64015061	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MARCELO LIMA FERREIRA		64047692	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
YASMIN GONÇALVES DOS SANTOS		64047679	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA SOUZA ARAUJO		64018219	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS OLIVEIRA CONCEICAO		64118359	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
KAYKY EVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA		64050375	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
KEVIN MATHEUS CAVALCANTE ARAUJO		64052515	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
HATUS GABRIEL SILVA REIS		63967295	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
REINALDO BARBOSA DE SÁ		64040631	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)
KLENILSON RAMOS DOS SANTOS		64059489	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)
HERDESON DA SILVA OLIVEIRA		64195923	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)
DANIEL FARIAS SILVA		64193840	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
ZILANDRA CARVALHO SOUSA		63976487	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
FELIPE SILVA DOS SANTOS		64053817	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
DARLEY DA SILVA FREITAS		63981043	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
MOZART PEREIRA DE OLIVEIRA		64015972	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
DEYVID PINTO DE OLIVEIRA	SIM	64181183	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,2	CLASSIFICADO(A)
GILMAR FERREIRA DA SILVA		64057147	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
JAIRO FEITOSA PEREIRA		63945503	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
VALDINEZ VIANA SOUSA		64004357	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA		63981784	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
LILIANE SILVA DE CASTRO		63964556	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
INGRID NIELY REIS SANTOS		63992440	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
NAIANE DA SILVA		64046878	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS		64023232	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
TIAGO DA SILVA SOARES		64037034	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
MARIA BIATRIZ DA PAZ MORAES		64057254	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
LETICIA LIMA DA CRUZ		64042096	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE LINDOSO SILVA		64020238	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
YSLLA KARINE NASICIMENTO AMORIM		64025946	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIO DA CONCEICAO PEREIRA		64026214	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
ROMARIO COSTA RESPLANDES		63985780	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
DANILO SILVA ANDRADE		64014195	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)

ANDREA SOUZA VIEIRA		64053349	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
JAIR ZIFIRINO		64194281	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LUZIA EDNA ALVES DAVID		64022234	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS		64050708	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO CARLOS SOUZA SILVA		64125909	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
LUIS MORAIS FILHO		63953110	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
ROMERIO COSTA RESPLANDES		63964315	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
NAIARA DA SILVA SOUSA RODRIGUES		63952994	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO AGUIAR MORAES		63982959	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
EDIMAR LEAL FREITAS		64022926	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
PAULO MASSENO MOREIRA		64003344	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO DOS REIS PIQUET		63983010	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
QUELLEM CRISTINA FRAGAS CARVALHO		64042481	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO		63941806	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JOSE GERALDO DE ANCHIETA FILHO		64001278	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
EVILANE SOUSA GOMES		64152679	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA		64197539	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JOSE PEREIRA DOS REIS		63961901	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NASCIMENTO		64059461	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO DA SILVA SAMPAIO		63967053	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MIQUEIAS DA SILVA MOURA		64032389	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JANETE PEREIRA COSTA		64059428	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SELEIDE ABREU ANDRADE		64020827	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RUTH NUNES DE SOUSA		63962620	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JUCELI PEREIRA CONCEIÇÃO		64049244	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
TIAGO SILVA MATOS		63996787	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MARISA DOS SANTOS ROCHA		64043100	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
GENILDA FERREIRA BATISTA		63961822	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SILVA		64010345	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
LUZINETE DAS NEVES MELO		63967241	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA		64198886	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
THIAGO LIMA SOUSA		63946672	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
TAMIREZ DA SILVA ODA		64039779	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SILVANA SOUSA AIRES SOUSA		63944979	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
NOELMA CRISTINA SILVA NASCIMENTO		64051137	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JADENILSON SILVA OLIVEIRA		64058043	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
INGRID VITÓRIA RODRIGUES AMORI		64052588	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JANAINA BRITO CONCEICAO		64023820	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
IZABELA BEATRIZ LIMA DA SILVA		64050317	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JOEL PEREIRA DA SILVA		63973780	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DANIELE DE JESUS ALVES		64009185	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RENATA TEIXEIRA DIAS		63963626	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ELDE DA CRUZ DE MOURA		64183984	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS HENRICK DA SILVA CARVALHO		63981657	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ARYANNE SOUZA DOS SANTOS		63982034	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
WEMERSON DE MOURA PEREIRA		63986259	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ISABELE FERREIRA DOS SANTOS		64049771	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
HERCULES JACO CHAVES NASCIMENTO		63958915	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RAIRES NASCIMENTO SANTOS		64042254	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO		64006358	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JAIRINA SANTOS AGUIRRA		63943171	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JAMILLY LORRANE ALCANTARA GARCIA		64032643	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DANILO DOS SANTOS CARVALHO		64002705	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
GIOVANNA BARROS PILENGHY		64056136	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
THALYTA SANTOS OLIVEIRA		63950150	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RUTH TEIXEIRA FARIAS		64040500	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO LIMA RABELO		64044468	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
ARTHUR DE OLIVEIRA CASTRO		64056133	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
IVO ALVES SALLES		64075815	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO		64055314	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
JAIRO FERREIRA SOARES		64047131	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELZIANE FERREIRA DA SILVA		63998763	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON LEÃO ROCHA		64035335	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO DE ANDRADE BRITO FERREIRA DA SILVA		64058394	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ANDRE VASCONCELOS DA COSTA		64176713	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		64044543	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
FELIPE AGUIAR MORAES		63982806	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
SANDRA DA SILVA RODRIGUES		64036850	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO		63983539	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)

CRISTIANE NUNES FONTES		63975070	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA SILVA SOUSA		64058921	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
GILMAR PEREIRA DA ROCHA MARCIEL		64007303	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANDREZA LIMA DA SILVA		63987113	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
HUGO OLIVEIRA AGUIAR		63940003	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
IURI LIMA NASCIMENTO		63938386	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
VICTOR KAYKY LOPES CARNEIRO		63964842	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
PEDRO BRITO LOPES		63955259	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
KARINA GOMES DE SOUSA		63974932	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANA JULIA DE OLIVEIRA PINHEIRO		64058837	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANGELA MARIA DOS SANTOS CHAVES OLIVEIRA		63944718	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JADERSON DIAS BARROS		64038176	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE HENRIQUE BATISTA SOUZA		63946430	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE RUEBEM MORAIS BARBOSA		64019407	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA MARIA DE SOUZA FRANCA		64122826	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDIVALDO SILVA MATOS		63977894	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDMILSON FERREIRA PIMENTEL		64056615	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARLIR BORGES DE OLIVEIRA		64007617	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOCENI DE OLIVEIRA CAMPOS		64035104	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WELLINGTON RENÊ MORAES PAIXÃO		64057548	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SHIRLENE BEZERRA DOS SANTOS		63996522	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VERA LUCIA GOMES PEREIRA		64020407	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALMYR FERREIRA SILVA		63971067	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILVANILDO GONCALVES DA SILVA		64131124	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CILMARIA DA COSTA SILVA		64195060	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE PAIVA DA COSTA		64026670	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANA MACEDO DE SENA NASCIMENTO		64059179	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEONICE DA SILVA COELHO		63951788	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADEMAR RAMOS DE ANDRADE		64019899	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS DORES SILVA		64021547	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA BARROS FARIAS		63954920	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MANOEL ROBERTO MATOS		64013362	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARILENE SAMPAIO DE FREITAS		64031502	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SANDRA RODRIGUES CAMPOS GONÇALVES		64010824	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSA MARIA NERES PRADO		64053982	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANA FRANCISCA DE LIMA DA COSTA		64185721	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO AUGUSTO FERREIRA		63979263	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS		64171724	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO		64017418	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVANEIDE SOUZA SANTOS		63944083	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA GALDINO QUEIROZ		64053235	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERILEUDE LIMA DE FREITAS		64034948	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIR VIANA JORGE		64020175	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GENIS RAIOL DE OLIVEIRA		64025627	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDEAN COSTA		64053932	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUZINETE LIMA DOS SANTOS		63960283	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS		64026279	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SANDRA MARIA FREITAS DA SILVA		64193228	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SÓCRATES DE SOUSA GONÇALVES		63985777	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SÓCRATES DE SOUZA GONÇALVES		63985385	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SILVIA DA SILVA SARAIVA		63962376	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOÃO BARROS DOS SANTOS FILHO		63942947	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO		64013754	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREA TAVARES CRUZ DA SILVA		64047551	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO ALVES MENDES JUNIOR		63965018	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALENICE SOUZA RODRIGUES CARDOSO		64035726	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS SANTOS DE SOUZA		64186192	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GIURLENE GOMES DA SILVVA		64129354	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILNEIDE GOMES PEREIRA		64054051	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ DA GAMA FERREIRA		64050628	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JANILDA MACHADO ASSUNÇÃO		63967253	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO A F COSTA COSTA		64047649	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO SANTANA MAIA		63958998	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA FLAVIANE ARAÚJO DE MENESES		63951179	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO		63960622	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JULIANO AMORIM LIMA		64000757	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO		64055684	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE DE JESUS RODRIGUES		64050123	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALDILENE DE MORAIS VELOSO		64058863	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

PIMENTEL						
PAULO HENRIQUE DE SOUZA CASTRO		64032051	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAURENICE DO NASCIMENTO SILVA		64018519	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSILÉIA XAVIER DA SILVA VIEIRA		63963301	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HONI DA SILVA		64050421	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEANDRO RODRIGUES FILHO		63954462	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIRCIVAL BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR		64182067	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILBERTO COSTA DA SILVA DOS SANTOS		64053993	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALMIR FREIRE DOS SANTOS		64033211	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERICA REIS DOS SANTOS		64170067	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GELLY LOPES DE OLIVEIRA		63943331	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS BENTO DA SILVA	NÃO	64053794	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDNALVA QUEIROZ LUIZ		64011212	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JACILÉIA NUNES VIEIRA DIAS		63942567	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMERSON PEREIRA MARINHO		64040116	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA		64059274	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA PEREIRA		64146228	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
POLLIANA DA SILVA SOUZA		63962593	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA		63999843	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WEMERSON LOPES ALVES		63982762	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EZEQUIEL DE OLIVEIRA LOPES		64041801	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JO ALVES		64077529	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RENILSON GUSTAVO SILVA SANTOS		64003351	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MICHELI MARTINS DA SILVA		63951208	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADILA BARBOSA FREITAS		64040907	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MICHELE SILVA SILVA		63953086	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLADIA SANTOS DE SOUSA		64042206	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA		64017770	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDIGELSON FERNANDES GOMES		63954915	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCINE ROCHA DE LIMA		64159237	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HELIDA ROCHA LIMA		64147886	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCIA DOS SANTOS CARNEIRO ARAUJO		64059434	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANDERLEA LIMA BEZERRA		64058719	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GLEICIANE DA SILVA MARANHÃO		64021112	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIANE SOUSA DA SILVA		63973451	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE PORTEL DOS SANTOS		64195069	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLÁUDIVAN MATOS DOS SANTOS		63987416	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDICASIO PEREIRA DA SILVA		64142508	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIOGO PEREIRA DE ARAÚJO		64053413	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PAULO HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA		64001599	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DAIANA PEREIRA DA SILVA ARAUJO		64010861	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WELDEAN LIMA DOS SANTOS		64043626	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA MOURA DO CARMO		64053855	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIAN STVENSON SILVA AIRES		63995605	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCIA FEITOSA DE MACENA		64044144	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALAINE DO NASCIMENTO CARVALHO		64190909	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALDENICE LOBO DOS SANTOS		64044872	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
XISLENE RODRIGUES DA SILVA		64129630	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
YOANE SÁ MENEZES		64195475	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS UCHOA TEIXEIRA		63961540	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NAYARA PINTO SOUSA		64053264	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIANNE CONCEIÇÃO DA SILVA		63973587	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDEILSON MATOS DOS SANTOS		63970581	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIWILY LIMA DOS SANTOS		64044068	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSECLEIA SILVA DE SOUZA		64027465	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SILVANA MOREIRA CORREIA		63960408	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EZEQUIEL COSTA DA SILVA		64048766	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEONE MARTINS OLIVEIRA		63979047	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO		63949384	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HARLLEM KELLEM FERREIRA SANTIAGO		63946000	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISRAILDA SANTOS DA SILVA		64031397	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA FAGUNDES DAMACENA SILVA		64008089	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON MIRANDA OLIVEIRA		63943808	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NIVACY JUNIOR PINTO AFONSO		64058709	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SIMONE ROCHA SILVA		63973688	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	DESCLASSIFICADO(A)
JACKELINE SIMPLÍCIO DA SILVA CAMPOS		64050214	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO ABREU LIMA		63948330	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ZENAIDE DAS NEVES SILVA		63979790	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSEANE PEREIRA DA SILVA		63953586	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FABIANA SOUSA SILVA		63986797	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA		63945334	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

MARLEIDE RODRIGUES NETO		64034489	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CARLA GOMES		64020111	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KELRY LIMA DA SILVA		64053699	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAMIRIS FIGUEIREDO SILVA		64027812	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WENDERSON BARROS BATISTA		63946126	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROBERTO BRITO ROCHA		63966376	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRA DINIZ RODRIGUES		63958124	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISRAEL SOUZA RIBEIRO		64052085	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA JANAINA DOS SANTOS GOMES CRUZ		63957782	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS VERAS DIAS		64038166	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAYANA OLIVEIRA DA SILVA		64016830	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NOELLIA SOUSA SILVA		64002321	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAYLLA FERNANDA VIEIRA MATOS		64000092	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MÔNICA REGINA ALVES RODRIGUES FERNANDES		63963942	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAMIRIS DA SILVA FRANCO		64051457	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EVERTON FRANCO DA SILVA SALES		63975938	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JESSICA MARCOS DOS SANTOS		64028595	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROGÉRIO DOS SANTOS TAVARES		63993463	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANGELA SANTOS TAVARES		63953777	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA LIMA DOS SANTOS		64012281	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MÔNICA DE SOUZA ALENCAR		64167590	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WELINGTON MORAIS DOS REIS		64139043	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILVANE FERREIRA SANTOS FILHO		64147197	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA VIANA PINTO		64042722	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ROCHA SANTOS		63985362	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAMARA DA SILVA ODA		64014414	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AILA TRINDADE ALENCAR		64175973	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE DOS REIS CORDEIRO LIMA		64189535	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NAYARA GONÇALVES SABINO		63950397	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL CAETANO SILVA		64025718	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WEDEN CRUZ SOUZA		64019587	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUAN GOMES DE SOUZA		63962858	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALDINEIA ALMEIDA MARTINS CARNEIRO		63965574	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HERLEM FELIX DA SILVA		64048884	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELEONIR SILVA NASCIMENTO		64053432	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA		63985890	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE SENA DE QUEIROZ		64122132	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO RODRIGUES DOS ANJOS		63997217	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILBERTO RODRIGUES ALENCAR		63994322	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA		63956838	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DE KASSIA DOS REIS CHAVES BORGES		64042962	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS		64050767	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNO ALMEIDA MENDES		63968563	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KAIQUE THADEU SOUZA RIBEIRO		64049305	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEONE ALVES		63950039	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDINORIA MONTEL CARVALHO DE MELO		64015822	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL PEREIRA SANTOS		64058930	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIENE DE SOUZA RODRIGUES		63956604	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA		64048220	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SANTOS UBALDO RIBEIRO		64047418	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAIZA MORENO DOS SANTOS		64135244	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IRANILDE OLIVEIRA DE CASTRO SILVA		63943312	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ AIRTON DA CONCEIÇÃO JARDIM		64055526	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA		64058685	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FELIPE BARRADAS DOS SANTOS		64046322	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FELIPE DOS SANTOS ARAUJO		63981401	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KALLIANY DE NAZARE DA SILVA		64035904	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FÁBIO SOUZA BOTELHO		63988042	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VICTOR HUGO MARCELINO		64151814	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DEBORA CARDOSO SILVA		63977351	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERIKA FERNANDES SANTOS E SANTOS		63995937	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA		63995992	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JANILSON FERNANDES DA SILVA		63959028	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CINDY STEFHANNY FEITOSA DE SOUZA		64049453	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA		64183002	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WERDSON MOURA DE AQUINO		63957267	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOYCIANE DOS SANTOS SILVA		64036402	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS ALBERTO RESPLANDE REIS		64025018	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THANA DA SILVA SOUSA		64058166	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRE VICENTE SOUZA LIMA		63991965	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

FERNANDO SANTOS DO CARMO MENDES		64020034	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO ALVES DA SILVA JUNIOR		63958734	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELBSON DANTAS DE ALMEIDA		64053637	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRENO LIMA DOS SANTOS		63973196	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GLEICIANE FERREIRA PEREIRA		64003055	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAYS FEITOSA VILHENA		64137122	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RONY DA PAZ MORAES		64054333	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA		64044286	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROBSON SOUSA		64049904	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNO BASTOS BAIMA		64180463	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FLÁVIO EMANOEL ALVES OLIVEIRA		64037747	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DJAIR DOS SANTOS SOUZA		63940042	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ITLA DOS SANTOS ALMEIDA		64035774	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS GABRIEL DE SÁ LIMA		64153744	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON VIEIRA LIMA		63961927	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NAIANE DE SOUZA GONÇALVES		64040349	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA GABRIELA RODRIGUES CUNHA		64039635	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAROLINE OLIVEIRA SILVA		64050888	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SIRLEIA DE SA SOUSA		63986726	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSA STEPHANY MOTA LIMA		64000050	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JONAS BARBOSA SOUSA		64051646	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRE VIEIRA BARBOZA		64173048	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EVERTHON LIMA DE OLIVEIRA		63992807	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CIONEIDE ALVES DA COSTA		64056942	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KAENNO DA SILVA ODA		64058214	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VITORIA JOANA DA SILVA		63946571	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ ALBERTO SANTOS SOUSA		63983667	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
YARLA FERNANDA GOMES DA SILVA		63962761	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WEDSNEY HUGO FARIAS DE VASCONCELOS		64190867	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WAMELLA MARIA DE MENEZES FRANÇA		63968321	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MATEUS SOUZA SILVA		64023678	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS MORAIS VIEIRA		64052649	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAIS AINOA BRITO PEREIRA		63976378	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
YASMIN DA SILVA FERREIRA		63966571	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA		63954084	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA BISPO DOS REIS		64026817	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAIS LIMA FERREIRA		63958637	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA RITA RODRIGUES RIBEIRO		63951770	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RUTE PEREIRA DIAS		64024132	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE CAMPOS DOS SANTOS		63986805	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELA RODRIGUES ARAÚJO		64161479	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LARISSA OLIVEIRA DANTAS		63962366	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS MORAIS ROSA		64093504	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WELLINGTON SILVA SAMPAIO	SIM	64037684	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE NATAL BARBOSA SILVESTRE	SIM	64017382	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRENO LOPES SANTOS		64000367	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELBER FERREIRA GOMES		64052083	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IGOR SILVA MATOS		63973570	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME VINICIUS OLIVEIRA PIMENTEL		64040334	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAMILA SILVA E SILVA		64005411	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAERCIO BRUNO MAIA SOARES		63959456	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA JÚLIA UMBERTA RODRIGUES DAMACENA		64024243	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KÁSSIO SOUZA SILVA		64022776	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RICARDO LIMA LIMA CARDOSO		63984905	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA SILVA		63902371	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEYVITON BARBOSA LIMA		64147758	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ICARO RYAN ALVES		63958329	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SABRINA EDUARDA DA SILVA AGUIAR		63978869	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VINÍCIUS PINHEIRO LEAL		63954981	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELI FERREIRA DA SILVA		63979779	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN LIMA DE ANDRADE		63940033	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NATÁLIA BARBOSA COELHO		63983092	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAIARA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS		64050965	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO		64185519	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA PEREIRA CARVALHO		64037397	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANNA PAULA BARROS PILENGHY		63945673	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALINE VIEIRA DE SOUZA		63951523	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUIZ GUILHERME PEREIRA DE FRANÇA		64054346	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO		64010475	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

TARGILA DE FREITAS SOUSA		63958718	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JADSON YURI DA SILVA RODRIGUES		64054109	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VICTOR MANOEL LIMA DA SILVA		64197524	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FABIO CÂNDIDO DA SILVA		64048761	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IGOR PEREIRA DUTRA		64059138	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO		64000587	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PÉTALY VITÓRIA LIMA SOARES		64006056	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARLOS ALEXANDRE ARRUDA COSTA		64186447	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAYLLANE SILVA E SILVA		64050395	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIEGO CARVALHO LIMA		64047811	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOICY SOUSA DA SILVA		63963865	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WARLISON PEREIRA NOGUEIRA		64051254	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALLYSS WALDEREZ TORRES DOS SANTOS		63939931	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS		64192526	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA PEREIRA DINIZ DA CONCEIÇÃO		64187510	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA		63987767	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANE FERRAZ DE MELO		64131815	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO IRLAN DA CONCEIÇÃO ANDRADE		63953417	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JEANE TEIXEIRA DA SILVA		63939556	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELLA CARDOSO OLIVEIRA		64003974	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA		64047271	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAYANE SANTOS DA CRUZ		64197932	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAYZA VITÓRIA RODRIGUES FERREIRA		64043296	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELANE SANTOS SILVA		64000950	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PEDRO MENDES DE SOUSA		64004815	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KARINE DA SILVA ALVES		63949454	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAILANI COSTA DE OLIVEIRA		63975692	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIAB LOPES DO SANTOS		64002175	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSA ALVES BORGES		64199080	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUIS FERNANDO DUARTE COELHO		64043886	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JACINEIS PEREIRA DA SILVA		63950106	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MURILO SOUSA		63950195	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAILSON DE SOUZA MOTA		64198271	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELYMARY THELLY COTA VILAR		64087047	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO JOSUÉ ARAÚJO DOS SANTOS		63982668	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WILDILA DOS SANTOS MACEDO		63997244	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IGOR PEREIRA		64041670	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WALLISON LIMA FERREIRA		64050788	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA REIS COSTA		64023411	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VITOR RIBEIRO DE SOUSA		64182035	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GEOVANA PEREIRA DAMACENA		64176449	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISAIAS LAGO VIANA		64047739	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
THASYLA EDUARDA PEREIRA BARROS		64049780	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISABELA ARAÚJO DA SILVA		64025444	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANDERSON DE BARROS SILVA		63954202	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RYAN FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA		64197313	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAMANTA BEATRIZ COSTA SOUSA		63966445	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA DA SILVA COSTA		63939932	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RENAN REIS RIBEIRO		64131239	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAMILE SANTOS LEITE		64042068	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAYSA REIS SILVA		64020792	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KAWAN FARIAS BEZERRA		64169560	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NATHALIA GABRIELA RODRIGUES GOMES		63958886	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RUAN BRUNO ALEXANDRIA DE SOUZA		64005257	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NILCLAUS BARBOSA FREITAS		64047956	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAMILLY VIEIRA DIAS		63943004	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUIZ GUILHERME NEVES ALMEIDA		64015776	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HÁVILA THAUANY DA SILVA LIMA		64037785	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELE RODRIGUES VASCONCELOS		64012702	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CESAR EDUARDO MONTEL DA LUZ		63992682	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA		64040668	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
FILIPPE R CARVALHO		63995792	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
JOAO VICTOR ARAUJO RAIZER		63958030	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	25,9	CLASSIFICADO(A)
CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA		63948659	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	SIM	64010391	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
LOUGAM DE ALMEIDA PAIVA		64184957	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ROBSON DE BARROS SOUSA		64049295	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
IURIS PEREIRA DO NASCIMENTO	SIM	64081898	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	20,4	CLASSIFICADO(A)
ELIANE MORASI DE SOUSA		64000096	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	19,6	CLASSIFICADO(A)
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA		63958211	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
CAMILA ALVES RODRIGUES		63961744	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)

GUILHERME FALCAO PINHEIRO		64052481	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SERGIANO DE OLIVEIRA ARAUJO		64175120	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA SANTOS DA COSTA		63955398	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAILKISON DIAS BARROS		64042619	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA		64048398	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SONIA RODRIGUES MOURA		64056728	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FABIO DA SILVA MARQUES		64050589	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KELIANE BORGES		63975648	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELE DE ALENCAR SANTOS		64170837	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNO SILVA DOS SANTOS		63956457	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DEICY CIRQUEIRA DO REGO		64093741	AGENTE DE PORTARIA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SIMONI DOS SANTOS SILVA		64053810	AGENTE DE PORTARIA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	22	DESCLASSIFICADO(A)
ALLISON HENRIQUE DE SOUZA GUEDES		64120643	AGENTE DE PORTARIA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	17	DESCLASSIFICADO(A)
MAURÍCIO DA SILVA DOS SANTOS		64063366	AGENTE DE PORTARIA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	17	DESCLASSIFICADO(A)
CARLOS MARCELO VARELA PANTOJA JUNIOR		64054028	AGENTE DE PORTARIA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	17	DESCLASSIFICADO(A)
FABIO SOUSA MOREIRA		64034982	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
MARCOS BEZERRA DA COSTA		64049563	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
RICARDO CAVALCANTE LIMA		63955282	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
ALAEDSON DOS SANTOS CARDOSO		64051391	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL DA CONCEICAO DA SILVA		64052584	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	29,4	CLASSIFICADO(A)
JEANE JEANE		64135839	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	29,1	CLASSIFICADO(A)
WELTON DA SILVA MENDES		64123034	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	29	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRO DE JESUS MOTA		63987160	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS		64163958	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,5	CLASSIFICADO(A)
ELISANGELA CABRAL DE OLIVEIRA		64011396	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO LUAN FERREIRA		64056320	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,2	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN TAFAREL SILVA DE SOUZA		64191153	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,2	CLASSIFICADO(A)
CAIO ROCHA MOURA		64049975	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28	CLASSIFICADO(A)
VALDILENE SOARES RIBEIRO		64197993	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,9	CLASSIFICADO(A)
ANA CLARA DIAS CORDEIRO		64011131	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA		64041054	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
THENNYSSON FERREIRA DA SILVA		64050131	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
IGOR DAVI DA SILVA MOURA		64012756	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NILO NASCIMENTO		64025800	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
MANOEL GUIA DE JESUS SANTOS		64183585	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
JEANE COQUEIRO		64033255	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
SORAIA AMADOR COSTA		64015042	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
FLÁVIO WEBA SODRÉ FILHO	SIM	64057335	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
JOSE GERALDO DE ANCHIETA		64034182	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,2	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN SANTOS SOARES		64136393	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,2	CLASSIFICADO(A)
GENIVAL SILVA BEZERRA		63951666	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,1	CLASSIFICADO(A)
WANDERSON FEREIRRA DA CRUZ		64024819	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,1	CLASSIFICADO(A)

ELIZANGELA MARIA PIMENTEL BARROSO DA SILVA	64020402	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MÁRCIA DE CASTRO PEREIRA MACENA	64059139	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON CARNEIRO TRIDADE	63967992	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
THAIS COQUEIRO SANTANA	64053767	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
HERALDO SOUSA DAS CHAGAS	64057308	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
CARLOS BRANDO FERREIRA	64030232	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MARIA NAILDA MORAES GOMES	63948914	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUIZA SOUZA BORGES	63979557	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
CATIELLI MUTZ	64016725	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA SOARES DOS REIS	63987552	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO MARCOS CIQUEIRA DA SILVA	64024321	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MATUSALÉN DA SILVA FERREIRA	64053056	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
LUCAS DA SILVA SANTOS	64033456	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO CARNEIRO RAMOS	64025873	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ALAXS FERNANDO SANTOS LEAL	64182834	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
PAULA DA SILVA MARTINS	64047875	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26,3	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRO RONNIEE RODRIGUES VASCONCELOS	64035523	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
MANOEL DE JESUS DE ARAUJO LIMA	64047246	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE VELOSO DOS SANTOS	63998464	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
ORIVALDO CHAGAS BARBOSA JUNIOR	64054525	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
MARCOS SUEL SALAZAR DA SILVA	63960091	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
AILTON ALVES DOS SANTOS	64026721	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,7	CLASSIFICADO(A)
GESIVALDO REGO DA SILVA	63950625	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,7	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE ALMEIDA DE MORAES	64014858	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,5	CLASSIFICADO(A)
WESLLEY RODRIGUES RESPLANDE	63996069	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,5	CLASSIFICADO(A)
SANDRA NUNES DOS SANTOS	64008020	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,1	CLASSIFICADO(A)
MARCIO PEREIRA DA SILVA	64196813	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,1	CLASSIFICADO(A)
JOSUE MARTINS NETO	64033127	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
REGINALDO PEREIRA GUEDES	64054732	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL JHONY BARBOSA DE ANDRADE	64165874	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
RAÍRA SANTANA DE ARAÚJO	64153576	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
ARISTOTELES DE SOUZA MIRANDA	64028196	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,6	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO SILVA DA CONCEIÇÃO	64037674	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,2	CLASSIFICADO(A)
CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES	64052162	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
VALDIR BARBOSA SILVA	64046916	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
CÉLIO DE ANDRADE SEVERO	63948799	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME LOPES FURTADO	64003196	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA	64035814	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL ESPINDOLA DE OLIVEIRA	64051720	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
JOÃO GUILHERME DE JESUS SANTOS	64182935	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	24	CLASSIFICADO(A)

MARABÁ

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
EDUARDO SILVA SANTOS		64043415	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRO PEREIRA LIMA		63985405	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,9	CLASSIFICADO(A)
WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS		64183593	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,8	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO DE SOUZA LIMA		64191284	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,6	CLASSIFICADO(A)
MISAQUE DA SILVA PIRES DA SILVA PIRES		64062753	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,5	CLASSIFICADO(A)
JAIR DIAS GUIMARÃES		64036752	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,3	CLASSIFICADO(A)
RONALD DA SILVA SOUZA		63957501	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,3	CLASSIFICADO(A)
ANA KAROLINE SANTANA DE ASSIS		64046765	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,3	CLASSIFICADO(A)
GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA		63993768	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,2	CLASSIFICADO(A)
MARIO RODRIGUES DE SOUSA		63997409	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA		64062804	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
JAILSON MENESES DO NASCIMENTO		64052636	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
LUCAS CARNEIRO CRUZ		64196646	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
SILVANETE FERREIRA DA SILVA		64042102	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,9	CLASSIFICADO(A)
MARINHO JOSE PEREIRA MARTINS FILHO		64142726	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,9	CLASSIFICADO(A)
EDSON DA SILVA CARNEIRO		64058556	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,8	CLASSIFICADO(A)
JORGE RODRIGUES ALMEIDA		64153264	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,6	CLASSIFICADO(A)
ANGELICA LORRAY SILVA SANTOS		63970959	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,6	CLASSIFICADO(A)
JOÃO CARLOS VICENTE		64037630	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA SANDRA DA PAZ REGO		64035725	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
SUELY KELLY NOUGUEIRA NASCIMENTO		64048147	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA		64010134	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
KAIQUE CAMILO DE LIMA		63996498	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
FELIX RENERSON SILVA DOS REIS		63972518	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
MAYK DOS SANTOS OLIVEIRA		63988158	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS		64031447	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO NASCIMENTO REIS		64033951	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE DA COSTA FARIAS		64049233	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE SOARES DA CUNHA		63939942	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
JURANDIR DOS SANTOS MACHADO		64050880	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS		64087443	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
VANESSA DE FRANÇA EVANGELISTA SILVA		64058382	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
ROSANA CURVINA OLIVEIRA		64126022	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA DA CRUZ OLIVEIRA		63979770	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
MICHELI ROSA DE OLIVEIRA		64025068	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA		63944093	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
EDMAR SANTOS DA SILVA		63981307	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	22	CLASSIFICADO(A)

EDNALDO DOS SANTOS RODRIGUES		64039229	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE SOUSA GOMES		63974475	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
PEDRO THIAGO OLIVEIRA MENDES		64046684	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
AYRTON SANTOS MORAIS		63958607	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
KARINY BATISTA		64043941	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
KEVEN DA SILVA LIMA		64091496	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
MARCELO FLORENCO DA LUZ		63948439	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
RICHARDYS RONDINELLE PEREIRA DA SILVA		63943945	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ MANOEL CARDOSO BARROS		63954240	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
LUCAS RIBEIRO DE SOUZA		63949479	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,9	CLASSIFICADO(A)
GENILSON DA SILVA SOARES		64002200	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,6	CLASSIFICADO(A)
ANDRE COSMO DA SILVA CUNHA		64193681	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,6	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOAO VITOR DIAS DE SOUZA		64036963	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,6	CLASSIFICADO(A)
DIOGO FERREIRA BRITO		63983834	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,3	CLASSIFICADO(A)
MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA		64178502	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,2	CLASSIFICADO(A)
DIONIZIO SILVA OLIVEIRA		64042968	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MANOEL FIGUEIREDO SILVA		64163542	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MARLENE SANTANA BEZERRA DOS SANTOS		63992817	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
KATIA MARIA ALMEIDA VIANA		64048445	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA		64056403	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
SANDRIANE ARAÚJO DA SILVA TAVEIRA		64055197	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO JONAS FONTENELE NUNES		64125234	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
WILDNEY CARVALHO MARQUES		63979596	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
EDINEIA MEDEIROS NUNES		64036486	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
JADSON ALCANTARA DA SILVA		64009665	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
CARLOS HENRIQUE LIMA BARROS		64027782	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA SILVA		63946788	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,3	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO NUNES DAMASCENA		64121970	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,3	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA TAINÁ RAMOS FONSECA		64042998	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,2	CLASSIFICADO(A)
WELLINGTON PINHO DOS SANTOS		64043115	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,2	CLASSIFICADO(A)
MORDEQUAI DE SOUSA ROCHA		64182498	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,2	CLASSIFICADO(A)
CARLOS GOMES DE SOUSA		64031482	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,1	CLASSIFICADO(A)
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA		64056325	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
IRENE TELES HOLANDA		64188032	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
USIEL ALMEIDA SILVA		64039334	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MAURICIO DOS SANTOS COSTA		63984539	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ROBSON SANTOS MORAIS		64047063	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	20	CLASSIFICADO(A)

DOMINGOS EVALDO DE SOUSA PEREIRA		64012512	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ARIANA BATISTA CARNEIRO OLIVEIRA		63986109	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
GLAUCIANE MENDES BEZERRA		64053017	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
BRUNA MORENO MONTEIRO		64048544	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
LUCAS BRAYAN SALVIANO RIBEIRO		64036922	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MAIANE SILVA VIEIRA		64036740	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MARCOS CAMELO DA CRUZ		64054495	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
AIRON RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA		64042725	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL DE SOUZA SANTOS		63954584	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
DAVID DA COSTA SOUZA		64010248	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO BARROZO SERRANO		63958468	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE SOUZA LIMA		64003067	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
DENNIS LIMA GOMES		63945988	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,9	CLASSIFICADO(A)
RUBEVALDO BATISTA DOS REIS		63983031	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,8	CLASSIFICADO(A)
TIAGO MARINHO CABRAL		63974601	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
CLEVERTON LAIA NEVES		64018553	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
FRANCLEBSON DA CRUZ BARBOSA		64052081	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE DA SILVA CAMPOS REGO		64024612	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
CLAUBER COSTA SILVA		64028465	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS ANJOS		64189512	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,2	CLASSIFICADO(A)
GLÁUCIA LIMA DE OLIVEIRA		64192131	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
ANTONIEL OLIVEIRA DA SILVA		64002021	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
ADONIROM BANDEIRA DE OLIVEIRA		64153577	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
MARCIA DA SILVA CAVALCANTE		64052909	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
EDINEIA DA CONCEIÇÃO LOBATO ALVES		63983415	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA PEREIRA ALVES		63966261	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA		64053641	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
SUIENE DANTAS PIOVEZAN		63954721	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
JESSICA SOUZA PEREIRA		64021329	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
HELTON LUCAS BARTISTA DE OLIVEIRA		63979355	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
LILLYAN BIANKA PEREIRA DOS SANTOS		64025494	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
JOSE AYRTON AIRES DA SILVA		64192568	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
PEDRO HENRIQUE DE LIMA MINEIRO		64027123	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
KEILA DA SILVA CARDOSO		63970543	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SILVA E SILVA		64053514	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
THIAGO DOS SANTOS		63968236	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
CLEYVERTON OLIVEIRA DOURADO		64041699	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)

CECILIA FEITOSA DA SILVA NASCIMENTO		63994652	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
KAICK RIBEIRO LOPES		63976161	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ EMANUEL TORRES NOVAES		63995599	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
WITALO RAMON FERNANDES		63945860	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
MARCELO CORREIA DA CONCEICAO		63957266	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
GENILDA PAZ DE OLIVEIRA		64193938	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
DIEGO APINAGES DE OLIVEIRA		63955357	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ BITTENCOURT REBELO		63964440	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
MIGUEL DOS SANTOS SOUZA		63961789	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA		63942888	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
IVONETE SILVA AMARAL		63993684	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA DAMARES SOARES DO NASCIMENTO		63964866	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
WEDILLA PEREIRA DA SILVA		63943850	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
MARCOS RONI RODRIGUES DO ROSÁRIO	NÃO	64154957	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
JOSUÉ MACHADO DE SOUZA		64190473	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
DEVANILSON JOSÉ DE SOUZAGUIMARÃES		64056789	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
JHONATAN DE ARAÚJO SILVA		64035714	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
MARCOS PAULO PEREIRA BARBOSA		64194404	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
SUELMA MARIA FERREIRA		64053609	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
BENEDITA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA		63974626	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO		64049921	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
GILVAN ALMEIDA BRAGA		64052508	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
ZIUZA SOUZA SILVA FERREIRA		64025823	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA		64183897	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO		64037146	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
RENILDA PORTILHO LEAO		63953276	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
JORGILENE RODRIGUES SANTIS		63939959	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
CRESILENE DE SOUSA FARIA		64036839	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
AIRTON DE SOUSA DOS SANTOS SANTOS		63954372	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
CLEUTO ALVES DOS SANTOS		64056580	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
BELIZA PEREIRA ALVES		64013161	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA ALINE LIMA LEAL		63979329	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LUCIANO SANTOS DE SOUSA		64059322	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON DE JESUS SOUSA		63955816	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DIOGO CONCEICAO SILVA		63977244	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
GISLEIDE FERREIRA PINTO		63950192	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JEFERSON MEDEIROS DE SOUZA		63984047	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
IGOR MORAES SOUSA		64049539	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	18	CLASSIFICADO(A)

THEILON RAFAEL TEIXEIRA LIMA		63959785	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
JOSIVAN DAS MERCÊS FERREIRA		63948883	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE NASCIMENTO ALVES		63958363	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARIANA PALMEIRA DO NASCIMENTO		64123168	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
HELLEN DA SILVA LIMA SANTANA		63963235	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS QUEIROZ GONÇALVES		64053212	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
RAYSSA PACHECO GUIMARÃES		64037159	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LUIS FERNANDO MONTEIRO CLAUDINO		64142087	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA DOURADO OLIVEIRA		64042330	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
VALDENOR SENA SILVA		63942966	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARINALVA DOS REMÉDIOS ALENCAR LIMA		64036855	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
DEYVISON SARMENTO DOS PRAZERES		63972800	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
LAIZA NASCIMENTO DA SILVA		64198925	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
WENITON OLIVEIRA SALES		64158951	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL PEREIRA LOPES		63974935	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA LÚCIA PINHEIRO DE LEÃO		64077439	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIO LUÍS BATISTA LIMA		63950705	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
EDIMAR PEREIRA BRITO		63994087	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA BARROSO		64059410	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
RAYANE MICHELLEMARQUES DA SILVA		63939964	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO CRUZ DE SOUSA		64197918	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO ASSUNÇÃO SENA		64000542	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
GISEUDA NOGUEIRA CASTELO BRANCO		64058167	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
DONIZETE CASTRO GOMES		64050581	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
EULICLEIA SILVA E SILVA		64044930	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
DALVINO ANDRADE SILVA		64023307	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO DE MIRANDA SILVA		63942137	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON ANDRÉ DA CONCEIÇÃO		64052237	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
JUCIELY PINTO BICALHO		64126083	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA GONÇALVES SALES		64185026	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
WALISON EDUARDO SILVA COSTA	SIM	63973763	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
KELTON HAÔR SOUZA DIAS		64053287	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
TARCILA OLIVEIRA SILVA		63994865	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR		63957736	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
NYCHOLLAS EMANUEL ALVES LOPES		63973350	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
SAMUEL DOS SANTOS		64166398	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDO PEREIRA LIMA		64184182	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS		63951569	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUIZ ANTONIO VALENTE		63965621	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

MARIA LAISE PEREIRA ROCHA		64164402	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA FRANCISCO DA SILVA		64049911	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BRENDA CARMEN CASAES DOS SANTOS		63997890	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JANIVAL DIAS VIEIRA		64066939	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CREUZIMAR SANTOS SILVA		63948993	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALDINA SILVA		63956872	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL		64039155	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARINALVA GOMES DE SOUSA RIBEIRO		64057344	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CARLINHO CABRAL DE OLIVEIRA		64037555	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES		64051172	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALDENIR DO NASCIMENTO PINHEIRO		63993741	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA		63985569	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CÍCERO ROMÃO BATISTA DA SILVA		63955167	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA		64017450	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE PINHEIRO DE SOUZA		64043606	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MÔNICA GOMES DE SOUZA		63981746	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIRENE DO NASCIMENTO BARBOSA		64041472	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DOMINGA FRANCISCA DA ROCHA LIMA		64048888	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDO NONATO LOPES		64021064	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA		63983677	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSIANE CUNHA LEITÃO MENDES		64196027	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCIANE PEREIRA DOS SANTOS		63979212	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GERSON LIBERATO DA SILVA		64137168	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCINEUDA CARVALHO FERNANDES		64036602	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ILMA DE SOUZA CIQUEIRA		63941425	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THAMYRIS RANYELLE		64198497	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA RIBAMAR SARAIVA		63951364	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO SILVA SOUSA		63982652	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA AUXILIADORA DE SA		64049384	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIO BARBOSA DA SILVA		63968314	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	SIM	64038716	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MILTON DA SILVA PIEDADE		63956026	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GILVAN MACENA DA COSTA		64059459	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS DENIS ANCHIETA DE SOUSA		63977223	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JEOVANE MONTEIRO DE SOUZA		64019637	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE DA SILVA LIMA		64010951	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AURELIA SANTOS BATISTA		64009866	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

SANIRA SOARES DE AMORIM		64198815	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALEX DE JESUS BATISTA FERREIRA		64053055	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WILES RODRIGUES SILVA		63959991	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LIEDA RODRIGUES MATOS DE SALES		64040187	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SUELENE MENDES DA SILVA		63964476	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO LOPES DE SOUSA		63942136	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HERMINIA DE OLIVEIRA MOREIRA		64048163	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERISVALDO SANTOS SILVA		64048896	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELISANGELA TORRES BEZERRA		64036229	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA DIAS CORDEIRO MARINHO		63963306	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SUZIANE SANTOS DE MELO DIAS		64022971	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LOURDICEIA DOS SANTOS VASCONCELOS		64017433	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO		64087376	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
REGIVANE BARBOSA SILVA		64142543	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA PEREIRA DA SILVA		64053825	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GERES DA SILVA DOS SANTOS		63957800	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA DIAS GUIMARÃES		63968152	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE CUNHA DOS REIS		64034302	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO		63961348	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	NÃO	64039483	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NEUMA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS		63943568	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GLÁUCIA LIMA COSTA		64023806	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSEMBERT MARK DIAS FERREIRA		63965896	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MANOEL ANTONIO LOPES RIBEIRO		64004100	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOCIVAN NUNES OLIVEIRA		63987977	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALBER ERON MARQUES LIMA		63997050	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NILSON JUNIOR CAMPELO SANCHES		64198467	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUZIA MARCIANE GOMES DOS SANTOS		63979100	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO		64052303	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIANE DOS SANTOS		63975518	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JEAN CARLOS MARINHO DE OLIVEIRA		64194971	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAURÍCIO MARTINS BORGES		63953265	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NEISISVALDO DA SILVA ALVES		63983263	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE MOREIRA RODRIGUES		63968782	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO		64034605	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
OLIVIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO		64033559	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEONIDAS MARTINS CHAVES NETO		63973453	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

JOILSON OLIVEIRA RODRIGUES		64053763	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ANDREIA DA SILVA		63960302	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LIDIANI CUNHA DOS REIS		64047752	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUSA		64040302	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLEBE MOURA DA SILVA		64191624	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA CUNHA DE MORAES		64198684	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA		64198722	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO MOREIRA FILHO		63977508	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA VIEIRA MACHADO		64132930	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GELDA DA SILVA DOS SANTOS		64023686	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALDILENE ALVES MESQUITA RIBEIRO		64022805	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO PEREIRA TAVARES		64031458	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DE LIMA SOUSA		63941749	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LENILSON BENTO CARDOSO		64047500	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS COSTA AMORIM FILHO		64059446	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ENDEREÇO PESSOAL DE ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA		63991554	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DE SOUZA DIAS		64056762	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
QUELIANE NOGUEIRA COSTA		64034985	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA BETANIA CARVALHO DA SILVA		63949763	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GLAUCIO GUILHERME DA SILVA		63960784	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSÂNGELA MARIA CARDOSO LIMA FERREIRA		64191050	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THELMA SOUSA SANTOS		64195997	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA GONÇALVES DOS REIS		63977929	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AIRA GABRIELLE RIBEIRO DE CASTRO		64039162	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEIA MIRANDA DE NOGUEIRA LEITE		64026032	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SAMARA RIBEIRO DOS REIS		64171213	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROMULO RODRIGUES SILVA		64026254	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DAIANE DOS PRAZERES FURTADO		64026134	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA DOS SANTOS FEITOSA		63997705	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA CARLOS DE SOUZA DA SILVA		64064838	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSA DINIZ CARDOSO		64057020	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA CARVALHO FERREIRA		63943326	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANDRE LIMA COSTA		64021219	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNO BISPO DE OLIVEIRA		64150345	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TELMA MOURA DOS SANTOS SILVA		64146076	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
IVONE TORRES DA SILVA		64026926	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BABYANE DE OLIVEIRA MATOS		64034440	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE ROOSEVELT ARAÚJO CARVALHO		64046603	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

LUAN DOS SANTOS FEITOSA		64047581	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA OLIVEIRA DAS NEVES BRITO		63950129	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PAULA DA COSTA VASCONCELOS SILVA		64135746	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO EDUARDO ALVES MARINHO		64153817	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HASTTER RAIND MACHADO PAIVA		64185605	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MADSON CORREA BRITO	NÃO	64042681	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RENATO SANTOS NASCIMENTO		63992668	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO MILHOMEM CHAVES		63959349	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELE DO NASCIMENTO GOMES		63993500	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANDA OLIVEIRA DA SILVA VELOSO		63944341	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BRENDA CÁSSIA SILVA MOURÃO		64172409	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TALITHA SIQUEIRA QUARESMA		64027595	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANDRA SANTOS SILVA		64051959	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
OZZYS ARCANJO DOS ANJOS		64168911	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GLECIANE DIAS CARVALHO		63943445	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS RAÍ CABRAL DA SILVA		64027177	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
IRLENE DE JESUS NUNES MARTINS BENDELAQUI	SIM	63984723	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA YARA SILVA DA CONCEIÇÃO		63971232	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE MUZINHO RODRIGUES		64080244	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KESSI DHONE MARTINS DA SILVA		64048914	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA		64047547	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FABIANA SILVA VIANA		64079200	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA		63946491	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WESLEY MERCES PEREIRA		63982016	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WALLISON COSTA		64146886	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THAYELLEN MACENA BEZERRA		64022962	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HAVANA SANTIS MOURÃO		63951375	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL LIMA DE MOURA		63978350	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO		63951009	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DAYSA KELLY MOURA VIERA		64185376	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA ALVES DA COSTA		63942548	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS CAVALCANTE COSTA		63950401	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA MENDES MOREIRA		64012565	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALERIA LIMA MEDEIROS		63987721	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MIKAEL RODRIGUES LEAL		64145838	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO ALMEIDA JUNIOR		63961903	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA		64051131	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GERLISON COSTA GOMES		64048984	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WESLEY PEREIRA MENDES		64057513	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

ADRIANE PAIXÃO RODRIGUES		64051842	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CARINA NASCIMENTO DA SILVA REIS		64050972	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS		63953088	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS CARDOSO NUNES		64183402	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PAULO SÉRGIO MELO DE ARAGÃO		64009067	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
IZELENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA		64052174	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAILANE DIVINA		63938636	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIA ALENCAR VILARIANO		64048268	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIANO DE JESUS DA COSTA		63956859	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JESSICA SILVA DE MORAIS		63981591	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERNANDES PAULO OLIVEIRA		63955375	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MILENA SOUZA DE SOUZA		64030400	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA		64052209	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS MORAES DA SILVA		63958176	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MOISÉS LEÃO LIMA		64143376	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA SOBRAL SANTOS		64043470	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LILIANA SILVA DE SOUZA		64050259	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO NUNES MONTELO		63950840	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOAO PAULO FERREIRA BARROS		64048155	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NATALIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA		64074084	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SALATIEL LOPES ROSA		64050904	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JAISON TEIXEIRA DOS SANTOS		64197739	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOÃO FELIPE ARAÚJO SOARES		64186250	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DAVI MORAIS DE QUEIROZ		63946059	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIA LARISSA OLIVEIRA PORFIRIO		64025226	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KAREN CRISTINA SILVA PARDAUIL		63976013	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA		64197531	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ISAIAS SILVA RODRIGUES		63944005	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA PAIXÃO GUARINS		63985352	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA		64036899	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIELE PEREIRA DA SILVA		64025520	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KARINA LIRA		63943375	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO VINICIUS RIBEIRO BATISTA		64049877	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WEMERSON LISBOA		64030675	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DA COSTA GOMES		63946134	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WODYSON ROGÉRIO CUNHA CARNEIRO		63976959	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FLAVIO BATISTA DE SOUZA		64146597	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

KAILA SILVA SOUZA		64048047	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA LIMA SILVA		63949493	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSIÊ CARVALHO GUIMARÃES		64196310	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TAUANA SOUSA DE ARAÚJO		64053098	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VITOR ALMEIDA SILVA		64075840	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MEURIANE DOS SANTOS FEITOSA		63945600	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALDAIR LOPES TEIXEIRA		63986687	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SUZANY IRANI MILAN FEREIRA		64049589	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CARLA OLIVEIRA COSTA		63971173	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA KAROLAYNE PEREIRA SOUSA		63956495	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO ESTUMANO NASCIMENTO		64197896	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KEYLER GEDERSON AMORIM VARELA		64198856	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JHON ROCHA NASCIMENTO		63958375	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JHONETH CAROLINE NABATE DE CARVALHO		64024296	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANIEL ALMEIDA MENDES		64140425	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THAYNARA OLIVEIRA DA SILVA		64049688	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
BRUNO KAUAN RODRIGUES GOMES		64154617	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA MARIA ARAUJO QUARESMA		63992621	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCELO SILVA SOUSA		63955889	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SARA DOS SANTOS SILVA		64051719	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HYAN SILVA ARAÚJO		63950930	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SOUSA PORTO		63987511	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILY NASCIMENTO		64055695	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SARA SILVA DOS SANTOS		64038060	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA FERREIRA SOARES		64052282	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL DA SILVA CARVALHO		64198555	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DAVID BECKHAN SILVA BRITO		64047825	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA CARDOSO CAVALCANTE SANTOS		64047025	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JERSON GABRIEL ALVES MOREIRA		63940018	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIAN GUILHERME SILVA FRAZÃO		64023508	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO ROCHA DE LIMA		63959232	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VIVIAN ADRIAN GOMES DA SILVA		63978723	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
YASMIN GONÇALVES DE SOUZA		63950679	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL DE SOUZA SILVA		64049311	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS FELIPE		63954597	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CAROLINA JHENIFFER FURTADO OLIVEIRA		64016159	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LOURENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		64053232	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS		63980457	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA CRISOSTOMO		64138540	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MATEUS DE SOUZA ABREU		64008388	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA VASCONCELOS		64025309	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCELLO HENRIQUE MOURA DA SILVA		64052056	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ DA SILVA LISBOA		64187596	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROBSON LUIZ DE SOUZA FERREIRA		64021032	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELOI PINTO DE OLIVEIRA		64005493	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELLEN WISLET SANTOS DAMASCENO		64184178	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTHIELLEM MONTEIRO GOMES		64055317	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOB PALMEIRA DO NASCIMENTO		64009214	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANNY SANTOS SILVA		64008964	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ÂNGELO TONNY ALMEIDA DE SOUZA		64031461	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO GUANABARA DE AZEVEDO NETO		64168059	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO SOUZA BATISTA		64054187	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DHYEGO ESTUMANO BARROS		64048603	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUAN HENRIQUE MOURA DA SILVA		64052390	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HELLEN VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES		64024398	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MIQUEIAS DOS SANTOS LIRA		64053622	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ROCHA		64008842	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NUBIA ALENCAR SILVA		64194894	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAMILHO DA SILVA		63944242	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROZILDA RODRIGUES DE ALMEIDA		63953660	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS		63996894	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA		64036706	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
SUELY DA CONCEICAO		64058496	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ANA CARINA SOARES DOS REIS		63983922	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
NILSON DA SILVA QUEIROZ		63893056	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,1	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSE DA SILVA		64033179	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,1	CLASSIFICADO(A)
ANA QUELE GOMES RIBEIRO		63979442	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
FLAVIO RODRIGUES DA SILVA		63961346	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA PENHA CARMO DA SILVA		64046707	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
MAURICIO FERREIRA MONTES		64053990	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
CARLOS GEOVANE DA SILVA		63968973	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES		64021241	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS		64052666	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GILDA GONCALVES DE OLIVEIRA		63941593	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA MATOS DA SILVA		63953797	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

GEISYLENE SILVA ROCHA		63966308	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BRENA DOS SANTOS BARBOSA		64048378	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAYERLI GONCALVES DO NASCIMENTO		63942931	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TYFANY GABRIELA GONCALVES NOGUEIRA		64037860	AGENTE DE PORTARIA	MARABÁ MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELAINE FERNANDES DA SILVA COSTA		63943776	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
ADEILTON GOMES BATISTA		64042298	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
JOCIVANIA DE SOUSA SILVA DA CONCEICAO		64039692	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
FABIANO COSTA SOUZA		64049159	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	28,8	CLASSIFICADO(A)
IVO FERREIRA DE OLIVEIRA		64050057	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
LUCIELDO REIS FIGUEREDO		64195996	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
MARILZA DE OLIVEIRA NEVES		64052928	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
LUCAS VINYCIUS SILVA PEREIRA		64008965	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
TAMIRES ALVES CARREIRO		64040791	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON ANDRADE LIMA		63945159	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
KAILANYSILVA DE JESUS		64038984	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
JANIEL CAMPOS FERRAZ		64017801	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA MONTES DE MORAIS CRUZ		64179267	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SIDILANIA TEODORA DOS SANTOS		64056747	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
JONILSON XAVIER SOUSA		63962097	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL SOUZA VELOSO		63940032	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	26,3	CLASSIFICADO(A)
REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA		64033533	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
BRENO DE LIMA DO NASCIMENTO		64055092	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA MELO		63977587	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
AIRTON FIGUEREDO DE SOUSA		64050206	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
ISNALDO SOUZA PIRES		64049600	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	24,5	CLASSIFICADO(A)
AGUINALDO DE MORAES MELO		63982709	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
AMARILDO BARROS DA SILVA		63997744	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
AUGUSTO CARVALHO TARGA		64018590	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA		63942795	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	23,9	CLASSIFICADO(A)
JOAO BATISTA FEITOSA DE ARAUJO		64183345	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	23,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO WAGNER ALVES PEREIRA		64050829	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22,9	CLASSIFICADO(A)
RONDINALDO DA SILVA GOMES		64056373	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
HERMES COELHO DOS REIS		63940270	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22,4	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO SANTOS SILVA		63999887	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22,1	CLASSIFICADO(A)
GILSON RODRIGUES SOUSA		64000059	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO JOSÉ MORAIS SILVA		64131807	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
IRLAN WELLITON CARLOS LIMA PEREIRA		64046730	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
JUCELENE RIBEIRO DA SILVA		64011850	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
EDSON DA SILVA PEREIRA FILHO		64028036	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
BRUNO DA SILVA SOUSA		64051021	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO CARLOS BRAGA		64054359	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA		64036183	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21,1	CLASSIFICADO(A)
LUIS ALBERTO GOMES MARTINS		64054818	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDINA RODRIGUES BORGES		64020960	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE DA SILVA RIBEIRO		64024526	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
LUCAS EDUARDO SANTANA DE MELO BEZERRA		64057459	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ALISSON AGUIAR BERNARDO		64057019	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
CARLOS DANIEL LIMA DA SILVA		64050879	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
HUAN PEDRO ALENCAR BARROS		63966661	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
MATEUS OLIVEIRA DA SILVA		64050033	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	20,8	CLASSIFICADO(A)
ANA DIAS DA COSTA		63986466	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
REGINALDO DAS DORES FELIX		63956454	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LUCILEIA OLIVEIRA DA COSTA		63963270	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DANIEL DA SILVA SOUSA		63959419	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
RONYLDO BRANDÃO		63993907	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LEILIANE CRUZ DA PAZ		64143883	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE		64010556	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
FÁBIO JUNIOR DA SILVA SANTOS		64048728	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
REBENIR FERNANDES DE MORAIS		64146790	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
IVANILDE SA COSTA		64016579	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
DEUCEMIR CARVALHO CABRAL		64054047	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA		64025618	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JOAO FRANCISCO LIMA SILVA		64059337	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
CAMILA CANDIDA DOS SANTOS		63957796	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JARDSON LOPES DA SILVA		64054759	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
IVONIEL ROCHA PEREIRA		64034873	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)

MAIARA SANTOS DA SILVA		64186764	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
JOSE SOUSA LIMA		64051887	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MANOEL MUNIZ DE MELO JUNIOR		64183451	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE DA SILVA FELIX		64039240	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JÚLIO GOMES DE SOUSA		63973353	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RONALDO SERTORIO DO NASCIMENTO		63997715	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDNALDO SOUZA SAMPAIO		64041564	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SUELI COSTA DE BRITO		64058106	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ MILTON MARTINS DOS SANTOS		63943878	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA		64054336	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUES ALVES DA SILVA		63985320	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JERLENE CELESTINO DOS SANTOS		64141448	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVONETE PATRIOLINO DE JESUS		64016448	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUBIA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS		64002204	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIVALDO DA SILVA SANTOS		64046713	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE DA SILVA DA MATA		63963703	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA		63957545	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA SANTOS SILVA COSTA		64053383	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CORINA DA SILVA SANTOS		64047701	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSILEIA CARDOSO DOS SANTOS		63951546	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA		64032353	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDSON SOUZA DE ARAUJO		64059192	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIVANILDO MILHOMEM AGUIAR		64059035	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA		64057361	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ILMAR SOUZA DE CALDAS		64057746	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA PEREIRA RESPLANDES		64191156	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA		64038482	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MESSIAS DOMICIANO BARBOSA DE JESUS	NÃO	64026110	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO SILVA ALBUQUERQUE		64021172	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JUNIO GONÇALVES PRATES		64049408	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WERALYCE DE SANTANA PEREIRA		64181732	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE VIEIRA DE ARAÚJO		63973418	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE DE SOUSA CUNHA DOS SANTOS		64055386	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PALOMA DA SILVA DINIZ		63974175	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRENDA STEFANE GONCALVES PINHEIRO		64192975	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDIONE CAMPOS SILVA		63950828	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADAO DE JESUS SILVA JUNIOR		64043369	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERISVANIA ALMEIDA DE MELO		64047912	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SOLANGE DE SOUSA MENDES		64053854	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALERIA CRISTINA DO CARMO SILVA		64053504	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISAIAS KWARAY MARTINS ARAUJO GUARANY		63978198	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAMILLES DOS SANTOS SILVA		64025728	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JEAN CONCEIÇÃO DA SILVA		63957754	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO ALVES PEREIRA NETO		63977290	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAINARA SANTOS DE SOUSA		64058596	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WESLEY BARROS PINTO		63978165	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MIKAELLY VIANA DOS SANTOS		63997379	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELANE LIMA SOBRINHO		64011723	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NILTON MARTINS SILVA		63960733	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MATEUS SILVA MARQUES		64054414	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO KAILSON SILVA FERNANDES		64004866	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS BRITO SOUSA		64049978	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAIANE MACHADO DA CONCEIÇÃO		64192372	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HACALIAS RODRIGUES PINTO		64053521	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO LOPES DE ARAÚJO		64049135	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA AMORIM DE LACERDA		64190590	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA ANDRADE PINTO		64048852	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RERALDY SOUSA SILVA		64048876	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SILVA DE FREITAS		64050487	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MATEUS DA SILVA LIMA		64059374	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUZIA DAVILLA PEREIRA MOREIRA		64034861	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAIANE DE SOUZA		64058970	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PHELIPE PEDROSA DELMONDES		63962412	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DOUGLAS NEVES MENDES		64044712	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RENATO OLIVEIRA BARROS		63961678	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOAO EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA		64036812	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAFIRA GUIMARÃES SILVA		64059441	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA COSTA GOMES		64013130	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JHEISON CRISTOFER FERREIRA DA SILVA		63973080	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAIRO GUIMARÃES DA SILVA		63941976	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSIANE GOMES COSTA		64026567	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

VALDEIR HELIO RODRIGUES		64027096	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CELINE DA SILVA PASSOS		64058096	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ ARMANDO RIBEIRO BATISTA		64050891	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KARINE DE SOUZA DIAS		64042147	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ SAMPAIO DE SOUZA		63954637	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JHEYMIS BRYAN SANTOS DA SILVA		64041551	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WITNEI RODRIGUES SAMPAIO		63962492	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EVERSON FERNANDES GOMES		64041371	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WEVERTON SILVA SANTOS		64050022	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO BRITO PEREIRA DA SILVA		63939708	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KETELLY DE SOUZA FERREIRA		64033664	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON SILVA PEREIRA		64048831	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		64190573	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA DA SILVA GOMES		63941341	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
KAIK CAVALCANTE TIMOTEO		63958531	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA OENING FERREIRA DE SÁ		64043585	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	SIM	63941491	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR		64038584	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO DE JESUS PRATES		64017195	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERIKA VICTORIA DE SOUZA SILVA		63967173	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HATLA VITORIA SANTANA MATOS		63941651	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GLASIELY SOUSA SANTOS		63943379	AGENTE DE PORTARIA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILCARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA		63975252	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	30	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA		64028427	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	30	CLASSIFICADO(A)
MACIEL PEREIRA DA SILVA		63993356	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	29,4	CLASSIFICADO(A)
ILDERLAN RODRIGUES SILVA		64070180	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	29	CLASSIFICADO(A)
JESUS FRANCISCO ALVES		64015272	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	28,5	CLASSIFICADO(A)
WESLEY SARAIVA FERREIRA		64010867	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,6	CLASSIFICADO(A)
DANIELA SILVA DE JESUS		64049044	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,6	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR		63958740	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,6	CLASSIFICADO(A)
GLADES BARBOSA ARAÚJO		64060521	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,3	CLASSIFICADO(A)
MICHELLY DE SOUSA AGUIAR		64037226	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,3	CLASSIFICADO(A)
ZILEIDE LOPES MIRANDA		64047508	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
IRACELY DIAS DE ALMEIDA		64047631	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
REJANE NOGUEIRA SAMPAIO		64019570	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA		64057669	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA		64052712	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
MARCELO PANTOJA BARROS		64171869	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
GEILZA ALVES PARANHAS COSTA		64014102	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
DOUGLAS SILVA DE BRITO		64011718	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
JOCICLEIA SANTOS DA CONCEIÇÃO		63966424	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
MAYKON BARROS SIQUEIRA		63951859	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
MURILO CORRENTE DO NASCIMENTO		64111616	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ELIONAI PEREIRA MARTINS		63962358	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ROYLLON MEDRADO DE COUTO		63973249	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA		63969160	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ROMULO ALVES DA SILVA		64047315	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
JOICIANE DE SOUZA BRITO		63957362	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL DOS SANTOS SILVA		64039489	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
HÉLIO FERREIRA SANTOS		64050446	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	26,6	CLASSIFICADO(A)
WENDELL NERY SILVA		64004001	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	26	CLASSIFICADO(A)
BRUNO CRISTINO DOS SANTOS		64195912	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	26	CLASSIFICADO(A)
KELMA KELLES ANDRANDE DA SILVA		64188134	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	26	CLASSIFICADO(A)
LUZINALDO ARAÚJO GOMES		64188188	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	25	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE MANO FERNANDES		64027081	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	25	CLASSIFICADO(A)
ROGERIO CARVALHO ALMEIDA		63948605	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24,8	CLASSIFICADO(A)
RONNIEL DE MOURA SANTIAGO		63827861	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24,4	CLASSIFICADO(A)
FRANCISMAR BRITO CAVALCANTE		64043688	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
RONALDO BOLIWAR DA SILVA NUNES		64051979	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
SAMUEL MEDRADO DE SOUZA		63986079	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
WASHIGTON TEIXEIRA DE SOUSA		64018563	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ELIAN HITALLO DANTAS SILVA		64052358	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
ISAÍAS ROSA DE SOUZA		63941408	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23,6	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS AVELINO LEITE DE SOUZA		64042311	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23,6	CLASSIFICADO(A)
WANDERSON REZENDE BAHIA		63959348	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23,6	CLASSIFICADO(A)
WALLINSON ALVES DA SILVA		63963916	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23,5	CLASSIFICADO(A)
ALBETE CALIXTO SANTANA		63986194	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
EMERSON MONTEIRO DA SILVA		64048251	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA		64022035	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
ADIEL ALVES NASCIMENTO		64052416	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
WANIELLY RODRIGUES VIEIRA		64046732	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
BRENO DE OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA		64034798	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS		64032681	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,9	CLASSIFICADO(A)
CLEITON NATIVIDADE PINTO	NÃO	64026623	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,9	CLASSIFICADO(A)
EMANUEL LIMA SOUSA JUNIOR		63964500	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,8	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO DIAS SANTOS		64047695	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,6	CLASSIFICADO(A)
PABLO ITALO BARBOZA NUNES		63948616	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,6	CLASSIFICADO(A)
MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS		63948302	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,4	CLASSIFICADO(A)
THIAGO DE JESUS SILVA		64052854	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,3	CLASSIFICADO(A)
SAMUEL LIMA DA SILVA		63986268	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,3	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE NASCIMENTO SANTOS		64197695	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
MARCIO MONTEIRO DA SILVA		63961166	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
CILENE DO BOM PARTO GAMA BRAGA		64039974	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
REGIEL ASSUNÇÃO		63975736	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
MARIANA BARROS MELO		64008056	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
SHERLA CRUZ ALBUQUERQUE NUNES		63979917	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21,3	CLASSIFICADO(A)
EDMILSON SILVA TAVARES		64044759	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA		64197143	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS DAS NEVES MELO		63965097	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
ELVES POLICARPO PEREIRA		64147057	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
DIOGO MARTINS PEREIRA		64056843	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
DANIELE PEREIRA OLIVEIRA		63973771	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
FABIO BELIZARO DE MORAES		64047755	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCINALDO DA SILVA TEIXEIRA		64136617	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20,4	CLASSIFICADO(A)
DANIEL PEREIRA SOUSA		63949296	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20,3	CLASSIFICADO(A)
SIMONE OLIVEIRA BASTOS RIBEIRO		64126855	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20,1	CLASSIFICADO(A)
CARLOS SERGIO FERREIRA MOTA		64039847	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELIZABETH MONTELO DE SOUZA SILVA		64086632	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
REGINALDO FERREIRA SANTOS		64154918	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA		64136394	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
HELLEN CRISTINA BRITO DE SOUSA		63984380	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
ALINE DA SILVA DIAS		63979701	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
ALDALEIA RIBEIRO FERREIRRA		64026934	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
WELLEN SILVA CARVALHO		63987289	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA RITA MARINHO MONTEIRO		64000013	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
EDINAELSON DA SILVEIRA SILVA SILVA		63986998	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19,8	CLASSIFICADO(A)
JARDEL MARINHO DE SOUZA		64014375	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19,7	CLASSIFICADO(A)
CÍCERO EDSON BATISTA RODRIGUES DE SOUSA		64189640	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19,7	CLASSIFICADO(A)
FRANCINEUMA DE ASSIS SILVA		64038311	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19,3	CLASSIFICADO(A)
CLEMILSON DA SILVA SOARES		64027937	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19,3	CLASSIFICADO(A)
ELIELMA MOURA BRANDÃO		63967658	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA SILVA RODRIGUES		64047099	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
ALICE DA SILVA FRUTUOSO		63981063	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
KAYLANE ARAÚJO TRINDADE		64041373	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
RAISSA PEREIRA DA SILVA		63943726	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
NELSON DOS SANTOS ALVES DA SILVA		63979499	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,9	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELTON AQUINO SILVA		63961524	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,8	CLASSIFICADO(A)
LORIANITA GONÇALVES FREITAS		64048527	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,6	CLASSIFICADO(A)
JUVÊNCIO BARROS CHAVITO FILHO		64052231	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
CARLOS PAULINO DA SILVA		64039186	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
REGIANE GELZA CHAVES		63973317	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
JECIONE DOS SANTOS BEZERRA		63956086	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
ELIESIO SALES DE OLIVEIRA		63983573	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
FABIO SOUSA DA SILVA		64093599	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
VICTOR CAROSI MARINHO		63985962	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
LEANDRO BATISTA DOS SANTOS		63967294	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
GLEICIANE ALVES ARAÚJO		63981993	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
JOEDSON SOARES DA SILVA		64053577	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
VANIA SOARES DA CONCEIÇÃO		63987924	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
HEIBY DO SOCORRO LIMA		64055281	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
ROGEAN SANTOS DA SILVA		64023954	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL MARTINS RAMOS		63997269	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
NIELDO MARTINS DE ANDRADE		63952878	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DARLENE ALVES DA COSTA		64038266	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
VICTORIA SANTOS DA SILVA FERNANDES		64147433	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
JOAO PAULO SILVA SANTANA		64174214	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
NATALIA DOS SANTOS RODRIGUES		64190607	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
JADIEL DE JESUS GAMA BRAGA		64053679	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
LARISSA DE ALENCAR RODRIGUES CANUTO DINIZ		63959111	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
RICARDO TAVARES PINTO		63955615	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
KELVEN MAIONES DA SILVA		64034203	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA		64038434	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)

EMIDIO NUNES		64003411	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
EVERTON CARLOS CARNEIRO LIMA		64192434	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
RONILDO SEREJO CATUCA		64050625	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
OLIVIA ALVES DE CARVALHO		64172686	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
SUELLEM KETHULEM MOREIRA COSTA		63987391	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
LUCAS PEREIRA GOMES		63941808	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
RICARDO FERREIRA SANTOS		64031745	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
IDELVANY TOMAZ DE SOUSA FILHO		63974369	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ODILIA PEREIRA DE BRITO		64048107	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA		64049428	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALDECY SILVA DO NASCIMENTO		63979658	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
REINALDO ALVES DOS ANJOS		63990418	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RANUSCLEI ALVES DOS ANJOS		63961039	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
SILVANI SOUSA FORTES		64025413	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO AMPARO PEREIRA ROQUE		64145270	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LUCILEIA MARINHO DA COSTA		63962484	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOCELINO DA COSTA		63982411	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EVALDO PEREIRA DA SILVA		63973055	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOCILENE LADEIRA DA SILVA		64020664	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
WILLANS BOURGUIGNON NOGUEIRA DA SILVA		64020411	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KENIA HAGAHUCYA BARROS DA. SILVA		64052687	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALDEMAR DA SILVA ARAUJO		63993834	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOILSON CARDOSO DA SILVA		64049059	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALDIMAR FERREIRA PASSOS SILVA		63944670	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
HAURISSON IGOR RODRIGUES DA SILVA		63970343	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LÚCIA ROCHA DE AQUINO AGOSTINHO		64057457	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ ANTÔNIO SOUSA ROCHA		64047896	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GEORGE BARRADAS DOS REIS		64023454	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ARLENE DE ARAÚJO BARBOSA CAETANO		63956332	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JACILENE DOS SANTOS MELO		63974696	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
NILDON JATENES SANTOS DA SILVA		63982019	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
WAGLENE PEREIRA DOS SANTOS		63996690	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELISANDRA FERREIRA OLIVEIRA		64012743	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ARIANA DA SILVA ABREU		64009906	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALTERLINA VIEIRA		64186898	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LIANDRA KAILANE ALVES DA CONCEIÇÃO		64051854	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA		64049030	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EDILEUSA TEIXEIRA COSTA		63979191	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DALILA MARTINS DA SILVA		64152717	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
HELOIDE SILVA		64009957	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ROSENIR DAMASCENO DOS SANTOS		63954571	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LECIENE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO		63998390	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FATIMA GOMES		63964688	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EDNA COSTA CUNHA		64191709	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA JORGEANE CAMPOS DE SOUZA		63980957	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LILIA ALVES LIMA AGUIAR		64190707	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE DA SILVA CONCEICAO		64041434	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KEILE SILVA PEREIRA		64010879	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RHADACIA SILVA DA SILVA		63944918	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ERICA DA SILVA CORREIA		63998675	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE ALVES DA SILVA		63948898	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JAKELINE DA SILVA FEITOSA		64042656	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELAYNE DE FRANÇA BARROSO		63955979	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JULIA LIMA DA SILVA MACEDO		64146020	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALDEANY PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO		64051338	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DAVIDD ATHYLLA		64059154	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ÉRICA SEREJO CATUCÁ		64015034	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DIEGO RAMIRES VIEIRA FERREIRA		63987508	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KEELCICLEY ARCANJO DOS REIS		63991787	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA CORDEIRO OLIVEIRA DE CASTRO		64171980	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANDRECI PEREIRA LIMA		64049707	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA		64048858	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RODRIGGO SARAIVA FERREIRA		63979507	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LAYSE MURYERE GONÇALVES MARQUES		64055772	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RENAN DE ARAÚJO CRUZ		63949042	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ITALO VINÍCIUS CASTRO PEREIRA		64002813	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARCIO SOARES DE SOUZA		64184582	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALDENIZA DA SILVA MATOS		63960758	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA		63982343	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

ANA CARLA ALVES MARTINS		63958021	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARCOS VINICIUS GOMES DE SOUZA RESPLANDES		63974409	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA		63945577	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARLISSON BARBOSA DE OLIVEIRA		64025756	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MAIARA DE SOUZA		64130693	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO ALVES		63954083	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO		63998564	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RUTHE DE ANDRADE GUIMARÃES		63964708	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉIA SARAIVA FURTADO		63950535	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA RAFAELE LIMA ROSA GOUVEIA		64136202	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARÍLIA ESMERALDA SILVA SOARES		64023931	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
WESLLEY BARROS DA SILVA		64191935	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA OLIVEIRA MOURA		64059449	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA JAQUELINE DIAS DOS SANTOS		64005528	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE DOS SANTOS CUNHA		64043835	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA FEITOZA DA SILVA		63984637	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA NEVES PINTO		63966718	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
TAYANE SANTOS DOS SANTOS		64059362	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
YAFA MALIKA CUNHA RODRIGUES		64049427	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SILVA MACHADO		63947129	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELIAN DA SILVA LIMA		63974013	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RILLARY SANTANA DOS SANTOS		63976186	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JANILVA JESUS OLIVEIRA		64048016	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VICTOR KAUÃ DOS SANTOS ALVES		63977830	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SILVA DE SOUSA		63965461	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RAIZA FERREIRA LIMA		64050640	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS		63962483	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
THAISSA ROCHA AGOSTINHO		64050265	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
SAMUEL LEMOS DOS SANTOS		64058327	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DOUGLAS SOUSALUZ		63949675	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KELVY CÂNDIDO RODRIGUES	SIM	63975072	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ISABEL DE JESUS SILVA		64004677	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
SAMARA FELIPA DE FRANÇA DINIS		63985634	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRE DE NOVAES		64009322	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JULIA ELLEN NEVES DE SALES		64198328	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS CHAVITO DOS SANTOS		64050545	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS DANIEL BARROS DE SOUSA		64047456	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ARTHUR DIAS LEAL		63962769	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA COSTA MACHADO		64052841	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
THIERRE SOUSA PENHA		63955651	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA MENEZES ROCHA		63967164	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA		64046560	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS		63957507	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
NAARA HANAN ALVES DE SOUZA		64188408	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ROBERTH CIRÍLLIO ROMA DA CRUZ		64031714	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
IRIS REBECA DA SILVA GONZAGA		64001579	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
PÂMELA DOS SANTOS PEREIRA		64044105	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JANDERSON HOLANDA CARNEIRO		63939615	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,9	CLASSIFICADO(A)
WASHINGTON DA SILVA SOUZA		64043327	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	27,7	CLASSIFICADO(A)
ELTON SANTOS TAVARES		64049250	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24,4	CLASSIFICADO(A)
WERBSON SILVA DE OLIVEIRA		63980198	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
ILKA SANTOS DA SILVA		64030854	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
RAIANE PEREIRA DOS SANTOS		64033034	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
VITORIA OLIVEIRA DA COSTA		63942114	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	22,6	CLASSIFICADO(A)
ADEILTOM PRUDENCIO DA CONCEICAO		64001763	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	20,1	CLASSIFICADO(A)
MAYRA JULIANA SANTOS PEREIRA		64049813	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA		64130905	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO PACHECO DA SILVA		64050302	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRE MONTEIRO DA SILVA		64179427	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA		63973549	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LEILA CARNEIRO SOUSA		63945291	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VITORIA MARIA MELO DE SOUSA		64051068	AGENTE DE PORTARIA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LUZETE GOMES PEREIRA		63950084	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARTA NOEME DA PAZ		64010772	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA SILVA DE SOUZA		63986145	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA ZÉLIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA		64129828	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	28	CLASSIFICADO(A)
MARCIA REGINA EVARISTO LOPES		64016645	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)

CAMPOS			MANIPULADOR DE ALIMENTOS			
DEUZIMAR LOUZA RIBEIRO	SIM	64032773	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
NILZILENE DA CRUZ BENIZ		64059364	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27,4	CLASSIFICADO(A)
ADEANE DIAS MEDEIROS		64052621	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27,4	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS		64038010	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
NIVIA MARIA VERAS MESQUITA		64050765	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LOIDE SODRE DOS SANTOS		64047267	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
VANECI VIANA LIMA VASCONCELOS		64052721	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ BANDEIRA DE SOUZA SANTOS		63942475	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO		63982000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
NAYARA LOPES DA SILVA		64052012	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
THAÍSA DA CONCEIÇÃO SOUSA CHAVES		64057633	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
DAGMA PATRICIA MARAVILHA GONTIJO		63997232	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
ISABELLA RENATA RODRIGUES		63973809	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	25,9	CLASSIFICADO(A)
CIONEIDE ARAUJO E SILVA		64050789	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	25,2	CLASSIFICADO(A)
EDINALVA LOPES DE SOUSA		64052380	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
SARA DA CRUZ BENIZ		63961756	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
KATIA MARIA LOPES SANTIS		64039207	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	24,4	CLASSIFICADO(A)
SONIA MARIA SALDANHA E SILVA		64041769	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
PABLO EDUARDO ALVES NASCIMENTO		63982083	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
MARTA SOUSA MARINHO		64059480	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA LUZ		63944717	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	22,1	CLASSIFICADO(A)
DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES		64054153	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES		64038922	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA		64001459	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
ZILMA DIAS DA SILVA		64044057	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
DIANA DA SILVA BARBOSA FRANÇA		64055137	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA ARLENE MARTINS CAVALCANTE		63974726	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
GEANE SANTOS CHAVES BRITO		63975004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
BRUNO SILVA BRANDÃO		64170726	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
SONIA MARIA MATIAS DOS SANTOS		64013482	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20,7	CLASSIFICADO(A)
SIRLENE PAULINO DE SOUSA		63994561	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS		64142855	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
DIVA LIMA DA SILVA SOUZA		63974646	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
NAUDERI DA SILVA BARROS		64048405	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS		63991257	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
NEURANILDE GOMES PEREIRA		63956912	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
EDMILSIERES RODRIGUES DE SOUSA CHAVES		64039590	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
HELOIZA DE SOUZA ROCHA CAVALCANTE		63959859	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
CLEANES SOARES DE SOUZA COSTA		64147924	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)

RAYCIANE RIBEIRO BRITO GOMES		63982354	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
JOILANNE REIS DOS SANTOS RESPLANDES		63986170	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
TAYLANE SILVA DE ALMEIDA		64053851	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MICHELLE COSTA SILVA E SILVA		64056888	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA		64198849	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,8	CLASSIFICADO(A)
DEMIVANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		64044398	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA FEITOSA DOS SANTOS		63980689	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,6	CLASSIFICADO(A)
LUZIENE NUNES PEREIRA		64056662	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)
GLAUCIA LEÃO		63967891	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
ELIANA DE AZEVEDO CRUZ		64058639	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SÁ		64048199	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELESSANDRA COSTA SILVA		64058298	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
IZABEL OLIVEIRA CONCEICAO		64053026	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
TATIANE OLIVEIRA ROCHA		64060532	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
ROSIMAR RODRIGUES PAIVA		64178412	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE DE SAUZA MENDONCA		64002600	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
FRANCIMAR BRITO DA SILVA		64048300	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
ALINE SANTANA DA SILVA SANTOS		63975683	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
DRIELLE RODRIGUES ARAÚJO		63973265	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN SILVA GOMES		63943033	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
MAYSA DE SOUZA LOPES		63955566	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
ELIANE GONÇALVES FERREIRA MARTINS		64187898	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
ANA CLEIDE PINHEIRO OLIVEIRA		63996456	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
RUBILENE DE MORAES REIS		63967398	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
ERINALDA SOUSA SILVA		63951860	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
DORALICE MOREIRA		64041441	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
JACLEVANDA VIEIRA SILVA		64032082	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
GABRIELLY ALENCAR DE SOUSA		63967533	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
LÁZARA UMBERTA RODRIGUES VIEIRA SOUSA		63957204	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ROSIANE ALVES GOMES		64042588	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ROSEANE DO VALE ALMEIDA		64072673	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
KADJA SILVA FERREIRA AGUIAR		64059325	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON CESAR PEREIRA GOMES ALVES		63949759	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA		64027982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
JANETE GAMA SANTOS DA SILVA		64056301	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA GELCILENE SILVA DE SOUSA		64038315	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
LUANA SANTANA DOS SANTOS		63964983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)

HELENA LINHARES PEREIRA		63963849	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
ANGELA OLIVEIRA BEZERRA		64136245	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
ZILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA		63981795	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
EVILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA		64054141	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA		63964203	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA SANCHES SOARES		64198083	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA ALMEIDA DA CRUZ NASCIMENTO		64048230	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
TATIANE OLIVEIRA PANTOJA		64010055	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA SOUZA DE LIMA		64189683	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS		64058606	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
TAMARA DA SILVA BARBOSA		64058714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
IRIS BASILIO CARDOSO		64053680	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SULAMITA SILVA DIAS NETA		64038638	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MIKAELLE DE ALMEIDA NASCIMENTO		63991232	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DAIANE NASCIMENTO PEREIRA GOMES		64055494	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DA SILVA GOIS		64054709	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
DARLETE SILVA BARBOSA		63953992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
FRANCILANDIA RIBEIRO DE ARAUJO		64012272	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
VALQUÍRIA DIAS DOS SANTOS		64022884	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA ANTONIA OLIVEIRA COSTA		64041460	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
JANAINA MORAES RIBEIRO		63992560	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA NOEMIA DA SILVA		64033426	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
ROSENILDE FERREIRA SOARES COSTA		64050994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
SERGIANNE FERREIRA DOS SANTOS		64154372	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
ESTELIO NASCIMENTO COSTA		64055227	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
RONIEL DE SOUSA VIANA		64037462	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA AQUINO SOARES		63942396	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCINELIA ALVES DE LIMA		63964601	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA IRAN VIEIRA DE ALMEIDA		64052571	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
GILVANICE SILVA DOS SANTOS		63996497	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUCIDALVA SILVA MARTINS		63945168	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDIVANIA GONÇALVES DOS REIS		64040280	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUCIMEIRE FERREIRA SHIMASAKI		64058086	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
CLAUDETE DOS REIS BARBOSA		63947188	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
DARLIANE NASCIMENTO DOS SANTOS		63967256	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
IBLANESSA LIMA BORGES		63978423	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA MACEDO CARNEIRO VALENTE		64032584	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)

SHEILA MARA PINENTEL ROCHA		64058238	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE ROCHA SOUZA		64024960	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
AURINEDE DA SILVA OLIVEIRA		63967995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
FARAIDE ABREU ANDRADE PEREIRA		64031587	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA		64034677	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
QUELLY SOUZA GOMES DE CAMPOS		63983988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
REGINA ROSA FURTADO		64018601	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JOSELIA LOPES DE ARAÚJO CARNEIRO		64019559	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JARDEL PEDROZA SANTOS		64039919	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
SUELEN DE SOUSA CARNEIRO		64049735	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARCIANA ARAUJO DA SILVA		63959457	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ROSDAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO		64146183	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
KARINA IZABEL VALENTE MOREIRA		64009138	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
NADIA SENA BORGES		64150678	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ NEVES E SILVA		63942718	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
CLEIDE DOS SANTOS		64040473	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACENA		64175990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIA PAIVA DO NASCIMENTO		63956197	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CECÍLIA HOLANDA OLIVEIRA		64174473	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IARA CRISTINA REZENDE DA SILVA		64037723	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CÉLIA SANTOS MOREIRA		64144443	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCINETE LEMOS DE SOUSA		64159971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALDAIRIS SILVEIRA FEITOSA MACEDO		63975970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA SOUZA DA SILVA		64048540	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JEANE ELESBAO COSTA		64032566	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CONCEIÇÃO BATISTA		63963125	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAURIZA DE LIMA OLIVEIRA		64056050	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROMILDA PEREIRA DA SILVA		63986609	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LINDALVA GOMES DOS SANTOS		63965578	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE OLIVEIRA SOUSA		63962892	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FELICIA FREITAS MARTINS		64197930	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCIMARY MARTINS PEREIRA AMORIM		64019916	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIZANGELA ALCANTARA FARIAS		63994148	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GLAUCIA VALERIA DE SOUSA GURJAO		64055537	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JANAELIA GALVÃO SILVA		64015943	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FABRICIA PEREIRA LIMA		64007274	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SUELI RODRIGUES MENDES		64020930	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEONICE KOHNLEIN		63984398	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

CRISTINA LOPES DA SILVA	64016570	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IRANEIDE DA SILVA ARAUJO PEREIRA	64018359	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIZABETH MATOS PINTO CRUZ	64053465	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTINA BARBOSA	63945626	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVONETE DA CRUZ FRANÇA	63987691	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	64058213	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCINEUDE DA CONCEIÇÃO SANTANA	64041567	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SANDRA SILVA CARVALHO	63980267	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIANA SILVA BOAZ BORGES	63953553	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE BARROS BANDEIRA	64186486	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDIMAR ALVES DA SILVA	64033939	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DILENE VIEIRA SILVEIRA PEREIRA	64016383	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAURILZA BEZERRA BARBOSA	63956335	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HOTACILINA BARROS PILENGHY	63948801	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA EUNICILENE B LOPES	64189441	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISLEI BARBOSA DE SOUZA SILVA	64040082	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DAIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	64019221	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOANE RIBEIRO DE SOUSA	64180747	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA	64192454	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	63949478	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSEANY ROCHA RODRIGUES	64021026	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	64068737	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA SUZANA SENA DE ALMEIDA	64012009	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NATALIA LIMA CRUZ	64016726	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELQUIA CABRAL DOS REIS	64057886	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GIRLANE DA SILVA LIMA	63960092	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WILIANA DA SILVA BRANDES	64174266	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JEISICA BANDEIRA E SILVA	63962001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVANE DOS SANTOS MACEDO	64025849	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LETICIA FRANCO DE ALMEIDA	63973211	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAYARA LINS GOMES DA SILVA	64018067	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA	63944181	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SILVA SANTOS	64050269	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAULA ANGELA RODRIGUES DE SOUSA	63943178	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAROLINE SILVA FONSECA	64163358	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JORDANIA DA CONCEICAO BATISTA	63971140	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
STHEFANY LOHANY SILVA BRAZ	63955247	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIVÂNIA DAS MERCÊS CRUZ	63945177	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JACKSON FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS	64137134	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

EDUARDO RODRIGUES DE SÁ	64030095	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THALIA CRISTINA DANTAS BARBOSA	64034715	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CATIELE ROCHA DA SILVA		64012225	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JUCELIA ROCHA		63973190	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL RAMOS DA SILVA		64033170	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE PEREIRA GOMES DE SOUZA		63970956	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KAMILA DE ARAUJO DURVAL		64026399	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GISELI DA SILVA MARTINS		63981554	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SILVA DIAA		63957136	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KELLY SILVA DA CRUZ		63960965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAIANE DA ROCHA ALVES		63942005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NATALIA FERREIRA PESSOA		63974452	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELLY FERREIRA DE SA		63943913	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ ALVES FEITOSA		63958334	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ARIADNA THAIS SANTOS DA SILVA		64178030	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA SILVA MOURA		64043378	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA CUNHA MAGALHÃES		63946728	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSICLEIA DE JESUS NASCIMENTO		64058344	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALICE SANTANA JORGE		64016213	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAMARA LARISSA FERREIRA NEGRAO		64144196	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DOMINGAS OLIVEIRA BORGES		63960280	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WALISON WILLIAN COSTA ALVES		64196860	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NAYARA CARVALHO VITOR DA COSTA		64057454	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LARA LARICE DA SILVA MARQUES		64175775	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIANA VITÓRIA BATISTA SILVA		63991850	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEILON SILVA DA SILVA		63957010	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JESSICA PEREIRA VERAS		63954547	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ULISSES DA SILVA PEREIRA		64044085	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCINETE REIS GOMES		64037401	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
DEBORA SILVA DE ABREU		64035158	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
JARCILENE LIBANIO SANTOS		64023003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO		63987496	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GLEICIMARI BATISTA SOUZA CARDOSO		63940015	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	20	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA		64184451	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA		63975411	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
ANA REGINA COSTA SANTOS		64051259	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	29,1	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA MARIA VIEIRA DE SOUZA		64040860	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28	CLASSIFICADO(A)

ROSANA DOS SANTOS SANTANA		63956304	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,9	CLASSIFICADO(A)
AURICEIA ALVES DE ALMEIDA		64065088	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,4	CLASSIFICADO(A)
LOURDES LEIA SOUZA		64059425	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
JOSÉLIA SILVA FERREIRA		64021491	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
ALDINE RIBEIRO DA SILVA		63963641	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
SIRLANDIA SOUZA BISPO		64041167	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA DA SILVA DIAS		63982897	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MARCOS BRITO DE JESUS		64025150	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS GRACAS MARTINS SANTOS		64013893	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MICAELE NOGUEIRA DA SILVA		64059298	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
SABRINA DOS SANTOS PADILHA		64044130	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
IONEIDE XIMENDES SANTOS		63951083	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,9	CLASSIFICADO(A)
ANA ROSA FERREIRA SOUZA DA SILVA		64053306	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,6	CLASSIFICADO(A)
ZENILDE ALVES DA COSTA		64016347	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,6	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CICERA CÁSSIA VIEIRA LIMA		64005197	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUIZA LIMA MARINHO		64048630	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
RENATA MENDES LOPES		63950102	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,8	CLASSIFICADO(A)
VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA		64037760	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,6	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA SILVA DA SILVA		63980040	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,3	CLASSIFICADO(A)
SÂNGELA LUZIA DA SILVA SANTOS		64035628	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,2	CLASSIFICADO(A)
SIMONE SERGENTINO NEVES		64033981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
LUCIDALVA DE SOUSA CAVALHO		64059141	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
IVANUSIA MARQUES DA SILVA ARAÚJO		64000623	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
BRUNA SILVA DE ARAÚJO		64047858	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
EDILEI FERNANDES COSTA		63986089	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA		64005375	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,8	CLASSIFICADO(A)
TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA		64007548	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,8	CLASSIFICADO(A)
ROSICLAUDIA DE ALMEIDA		64021607	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA		64006683	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS		64054318	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
DIVANIR CARVALHO DE SOUZA		64048284	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA		64028552	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,3	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉA APARECIDA MATOS DE JESUS		64073104	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA SIMONE VIEIRA DA COSTA		63953420	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA		64046300	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS ADEILTON RODRIGUES DE SOUSA		63960172	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIANE RODRIGUES CORRÊA		64008559	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,9	CLASSIFICADO(A)

JOÃO BATISTA DE SOUZA CAMPOS		64009504	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,9	CLASSIFICADO(A)
LAENE SANTOS GOIS		64054678	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,9	CLASSIFICADO(A)
TATIANA SILVA GONÇALVES		64145603	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,1	CLASSIFICADO(A)
SILVIA FERREIRA SACRAMENTO		64041673	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA ODETE SENA SILVA		64052605	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
RHANEKELY OLIVEIRA FEITOZA SANTOS		64028083	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ELOIDE LIMA RODRIGUES		64021794	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ELIZABETE FERREIRA LIMA		64039865	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA IRISMAR COSTA		64005893	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO		64035080	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
OSMARINA PEDROSA OLIVEIRA		64179234	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
FRANCINEIDE SILVA DA COSTA		63954131	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
CAMILA SOUSA SILVA		64197471	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
WEKESLAINY NICOLIS DA SILVA SOARES		64054345	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
LUCÉLIA MARIA BARBOSA ALVES		63954836	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,7	CLASSIFICADO(A)
MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES		64052413	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,5	CLASSIFICADO(A)
REGIANE FERNANDES DE		63945824	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,5	CLASSIFICADO(A)
RENILDE AZEVEDO SILVA		64049027	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
GIRLENE DE OLIVEIRA REGO MENEZES		64040070	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
RUBENILSA SANTANA BRANDÃO		64049690	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
IRACIALVA ARAJO SENA DE MELO		63968251	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
LUCIVANIA PEREIRA SANTOS		63961025	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DOS SANTOS SANTANA		63973128	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SIRQUEIRA		64053492	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,2	CLASSIFICADO(A)
FAATIMA RAMOS DA SILVA		64011888	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,2	CLASSIFICADO(A)
HAIRLA CARDOSO		63948217	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
RAQUEL FRAZÃO DOS SANTOS		64042704	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
GEIZA LIMA NASCIMENTO		63962881	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA MENDES LEITE		64050188	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
DEUSINA PEREIRA DE FARIAS		63966262	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
TELMA MARQUES FERNANDES		64044695	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
EDILEIA CAETANO DE SA SILVA		64048658	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
MARLY DOS SANTOS RODRIGUES		64050578	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
GELCIANE DE SOUSA PEREIRA		64024429	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
GLORACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES		63958595	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
REGIANE SANTOS NASCIMENTO MACHADO		63968872	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA		64028413	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
OSENILDA MIRANDA GONÇALVES		64187840	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)

			MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ		
MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA		64048692	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
SUELI DE CASTRO MEDEIROS		64047866	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
RAYANA COSTA DOS SANTOS		63998307	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA ANTÔNIA BARBOSA DO NASCIMENTO		63992185	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
GENIZELIA OLIVEIRA PEREIRA		63985837	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
KECCIA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA		63977024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCINETE NUNES DA SILVA CORREA		63981108	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
ELLEN ROSIELY RIBEIRO ALVES		64059351	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
MAÍSA SILVA DOS ANJOS		64052149	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA SOLANGE PEREIRA CARNEIRO		64026299	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DANGELA PEREIRA DUARTE MAIA LIMA		64032351	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARILDA SANTIS BATISTA		64198984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DANIELY LINDOSO SOUSA		64146000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SALES		64033445	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
ERICA DE OLIVEIRA DA SILVA		64180074	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
LEONICE BATISTA DA SILVA		64051205	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA DE SOUSA ALVES		63968423	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
MAURA RIBEIRO E SILVA		63980029	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
SEBASTIANA MATOS SOARES		64021939	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
ROSEANE DA SILVA E SILVA		63971397	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
VILMA MARIA DA SILVA AMORIM		64037918	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE DE PAIVA MENEZES SILVA		64017759	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
DEIME LEITE SOUSA		64032009	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
ROSANE PORTO DA SILVA		64193655	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA		64050246	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIENE ALVES RODRIGUES SOUSA		64040219	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
KATIANNE DA SILVA SOBRINHO		64049817	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
MEIRYVAN DE SOUSA ARRUDA		63986919	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
BETANHA GOMES DA COSTA CHAVES		63973393	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ELISSANDRA DUARTE SANTOS		64198113	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ELANE SOARES SANTO		64055001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
KEZIA PEREIRA DA SILVA		63962462	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
AMANDA KALLYNE BORGES RIBEIRO		64012754	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
CIBELE PAIXÃO DOS SANTOS		63954420	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
DONILIA BARROS DA SILVA		64193278	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DJACI RODRIGUES DOS SANTOS LINO		64046964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SILVANETE P RIBEIRO		64050325	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO

RITA COSTA CARVALHO		64033265	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA DA COSTA BARBOSA		64185013	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SILVANE ELESBAO COSTA GONCALVES		63996181	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LURDIANA SERRANO DA SILVA GUIDO		64182790	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL DA SILVA CONCEIÇÃO		64042985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AURILENE DE JESUS COELHO SARMENTO		64024267	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOELMA ALVES FEITOSA		64050948	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	64033866	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ILSILENE PEREIRA DOS SANTOS REIS		63960273	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NIRLAN LIMA DIAS BEZERRA		64184887	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO AMPARO FERNANDES		63955384	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ		63960242	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DILENE PEREIRA COSTA		64059036	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ILIAMAR CRISTINA DA SILVA CARVALHO		64052540	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GILCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS		64037892	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
IANA MARIA COSTA DE SENA		64046766	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA NONATA DIAS		64038440	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SULAMITA DIAS DOS SANTOS		64038338	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERINAR SOUSA TEIXEIRA		64184408	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SIMONE HOLANDA DA SILVA SANTANA		64039603	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA SANTOS		64193778	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EQUELIANE DOS SANTOS SILVA		64047474	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KELLI CRISTINA SOUSA MARQUES PASSOS		64020116	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LAIZE SOUZA MARQUES DA LUZ		64055557	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA JANICLEIDE SILVA SOUZA		64052395	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELMA GOMES GONÇALVES		64174513	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSANA BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO		64000137	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALFREDO DE JESUS SILVA		64015956	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MÁRCIO NASCIMENTO DE ANDRADE		64040618	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAYANE PEREIRA DOS SANTOS		64053423	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HILDA NUNES DE ARAÚJO		64196303	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MILENA FURTADO COSTA		64048556	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO		63951029	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GECIARA FALCÃO CONCEIÇÃO		64047504	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JANISLEY FARIAS AMOURY		64154581	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALDENI FORMIGA VIEIRA		63968038	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALINE SATIRO REIS COSTA		63978117	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA RUTH SANTOS SOUSA		64042226	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA OLIVEIRA BARBOSA		63990877	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA		63949056	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERICA FURTADO DE ARAUJO		64029876	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSA BELXO DA SILVA XAVIER		63958028	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SARAH DA SILVA FERREIRA		63951905	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNA SILVA DE CASTRO		64053081	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SILVA DOS SANTOS		64040286	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JADE SANTOS LISBOA		64034676	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
REBECA DA SILVA E SILVA		63955660	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERIKA DOS SANTOS SÁ		64001078	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DAYANE MARTINS DOS SANTOS SERRA		64037648	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NAYELLE PEREIRA DE SOUZA		64072330	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELE SOUSA DOS SANTOS		63957265	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EMANUELLY ALMEIDA MORAIS		64051572	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SABRINA MACIEL FERREIRA		64033779	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SANTOS SILVA		63949811	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KETHELLYN KAROLAYNE SOUSA CARVALHO		63961333	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NAIELY LIMA AFONSO SANTOS		64054511	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA PATRÍCIA GOMES DA ROSA		63976041	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PAMELA DA COSTA ARAUJO		63973439	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HERLENY HOLANDA SILVA		64056236	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAURILANE DOS SANTOS NASCIMENTO		64056083	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRE SUIANE BATISTA DO REGO		64039859	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA		64057796	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
SIRLENE SUELY DE SOUZA SILVA		64023881	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
FELIPE DOS SANTOS SILVA		64046264	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO		64026840	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA MARLI BRANDÃO SOUSA		64027571	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
ELIENE DE JESUS DOS SANTOS		64038993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
MEIRIELLE CARDOSO DE SOUZA		64005780	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
VALDILENE DA SILVA LIMA		64054329	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA		64032316	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	20,2	CLASSIFICADO(A)
LAURINETE DA SILVA SOUZA		64035521	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
ROSIMERE GOMES MOREIRA		64012598	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA		64033311	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
MARLENE DE SOUZA SILVA		64138359	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIVANIA MENDES JOSUÉ		64022984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LEUDEANE DA SILVA		64007605	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)

ELISANGELA COSTA BATISTA		63972702	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA		64042442	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE SILVA E SILVA		64052567	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
LUANNA DA SILVA CASTRO		64037413	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DEISE BRITO CALVACANTE		64058126	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
OZIELMA NASCIMENTO DE ALMEIDA		64022375	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
ANGELA OLIVEIRA DINIZ		64059100	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE MONTEIRO CAETANO		63942232	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ADRIELE ALVES FERREIRA		63941422	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
BETIANA DA SILVA LIMA		64148085	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVANETE QUEIROZ DOS SANTOS		64056850	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA ALVES DA CRUZ		64184673	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARINALVA SANTOS DA SILVA		64053657	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CHIRLENE DE SOUZA CAVAIÊDO		64038555	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISABEL INACIA DE ALMEIDA SOUSA		64130161	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA GLEUBA DA SILVA SOBRINHO		64036234	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TATIANE REGINA DOS REIS		64172924	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SUELI CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES		64058493	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIENE SOUZA DE ARAÚJO SANTOS		63961691	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE ALVES DE ABREU		64019834	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAYANE NICOME DE BRITO FELIX		64046581	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANEZIA GONÇALVES DA SILVA		64044913	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANA CLEA PEREIRA MALAQUIAS		64020446	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA XAVIER CAVALCANTE		63961920	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA		64040935	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DE LIMA SOUSA		64027735	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIANE SANDRE OLIVEIRA		63966699	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSA PEREIRA DA CRUZ		63955581	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAINE FERREIRA BRAZ		64015481	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAYSSA INÊS ALVES SAMPAIO		63939901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CAROLYNE SANTOS SILVA		64036901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ISADORA DA SILVA MEDINO		63961398	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SHAIENNY FONSECA COSTA		63939898	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MELISSA DA SILVA MEDINO		63957564	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GERLANI DE SOUSA MORAES		63959714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RALLYSON EDUARDO ALVES RIBEIRO		63939969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LARYSSA DE SOUSA CASTELO BRANCO		64190485	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS		64027728	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

EMILY VITÓRIA ALMEIDA PRESTES		63971157	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEUDA CRISTINA SOUZA COSTA		64065950	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
OCEANIRA SOUSA ARAUJO		64147047	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DAIANE DE ARAUJO MAFRA		64034276	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	30	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO		64034005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	30	CLASSIFICADO(A)
WARLEY DA CONCEIÇAO ALVES		64049696	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	30	CLASSIFICADO(A)
DIVINA BEZERRA DE SOUZA		63976769	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	27,3	CLASSIFICADO(A)
GEOGLANIA MELO FELIX		64035888	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
GUY DE ARAÚJO LEITE		63970544	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	25	CLASSIFICADO(A)
AGILA DE SOUZA COSTA		63976581	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	23,6	CLASSIFICADO(A)
DIVINA GUIMARÃES DE SOUSA		64055272	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	23,5	CLASSIFICADO(A)
NAIANE DOS SANTOS BORGES		63960835	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	23,1	CLASSIFICADO(A)
JANICE SANTOS DOS SANTOS		64021397	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA TEIXEIRA DA SILVA		64050714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	23	CLASSIFICADO(A)
IRENILDE ABREU DA SILVA		63948921	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	22,6	CLASSIFICADO(A)
LAURINETE SANTOS DA SILVA		63978577	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	22,6	CLASSIFICADO(A)
NAZINHA DA SILVA COSTA SOARES		64151201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
MISLENE DA SILVA CASTRO		63980660	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
VERA LUCIA SILVA SANTOS		64132349	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	21,6	CLASSIFICADO(A)
CINTIADASILVA ROSARIO		64188977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	21,6	CLASSIFICADO(A)
FLAVIANI BESSA DE CARVALHO		64031466	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	21,3	CLASSIFICADO(A)
ODINEIA RODRIGUES FERREIRA		63941550	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA LACERDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA		63958188	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
ALCIONE DIAS BARATA CAVALCANTE		64043556	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	20,7	CLASSIFICADO(A)
FRANCILMA NASCIMENTO SIMPLICIO		63990201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	19,8	CLASSIFICADO(A)
LEILA DA PENHA COSTA		63992101	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	19,4	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA FERREIRA DA SILVA CARVALHO		63951933	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	19,3	CLASSIFICADO(A)
GERLANY CUNHA MELO SOUSA		64058560	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
ROSA DE LIMA COSTA		63974509	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,9	CLASSIFICADO(A)
ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS		64019487	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,9	CLASSIFICADO(A)
JAINE SOARES DA SILVA		64175598	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,8	CLASSIFICADO(A)
SILVIA MARIA CORDOVIL DE QUEIROZ		64191730	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
LEONEL DA SILVA SOUSA		64030690	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LAURENETE NERES MARANHÃO		64042700	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
CARLA SILVA DOS SANTOS PINTO		64025760	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
REINALDA DOS SANTOS CANTÃO		64002299	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA GOMES DE FREITAS		63974279	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)

FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	63939788	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	63963940	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
DARLY DOS ANJOS LIMA	64036343	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	64041037	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
FRANCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	64034622	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
EUDIMAR MARTINS MOREIRA	64053488	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
JACKSON RODRIGUES BRONE	63955327	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA JAQUELINE SOUSA QUEIROZ	64047169	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
FRANCIRENE CONCEIÇÃO ALVES	64041339	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
DAYANNE PEREIRA DOS SANTOS	63967270	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
CHEILA PEREIRA DA SILVA	63967751	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
TALINE DE SENA LIMA	63949202	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA CARMO DE SOUZA	64040572	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
ROSA MARIA SOARES DOS SANTOS	63944669	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUCÉLIA ALVES DA SILVA FE	64020485	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
SIMONE NASCIMENTO SOUSA FELIX	64035398	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
TAYS PEREIRA CUNHA	63951640	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARINA CRUZ DE SOUZA	63973226	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
ELANE CARVALHO DE ARAUJO	64184750	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUCICLEIDE POLICARPO DE MORAES	64147744	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS	64192656	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARCELA PEREIRA DA SILVA	63943432	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	64054605	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
LORRANE CONCEICAO SOUSA MOREIRA	64003850	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
MESSIA THALIA SANTOS OLIVEIRA	63965953	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
VANESSA CHAGAS DE OLIVEIRA	64004687	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
LAURECI GOMES DA SILVA	64050459	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANA VILMA LUZ BRITO	64034099	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	64021162	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CARMELITA PEREIRA DE SOUSA	63948817	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOCILENE DE SOUSA FREITAS	64049289	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
IRANIR CARVALHO AGUIAR	63980682	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GLAUCIENE SILVA DE LEMOS DOS SANTOS	64051481	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	64071887	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA SEBASTIANA COSTA LIMA	64009958	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCIDALVA DE OLIVEIRA DE MORAES	64024136	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
UIRES SILVA DE ASSUNÇÃO	64059216	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DALZIRA DOS SANTOS	64182289	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO	63949160	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RENATA SOUSA RODRIGUES	64194534	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

PATRÍCIA CARNEIRO DA SILVA	64051888	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA FEITOSA	63943077	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIANA SILVA LUZ DE SOUSA VASCONCELOS	63971345	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LEIRILENE FERREIRA DOS SANTOS	64175429	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE LIMA DE SOUZA	64011207	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA		63983341	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
TATIELE BULHOES SOBRINHO		64013612	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALERIA DA SILVA GUIMARÃES	NÃO	63946297	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS		64170213	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MICHELY CORREIA DE SOUSA		64006913	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
NAZARÉ LIMA DE SOUZA		63951103	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO		63956453	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MICHELE SOUSA ALVES		63944829	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RAIANE DE SOUSA NASCIMENTO		64043638	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LEILAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA		64012994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MYLEID SOUZA DE CASTRO		64139022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
BRENDA SILVA NEVES		64184294	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA ALVES DA CONCEIÇÃO		64169448	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
TANIRA DA SILVA		63998657	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	27,9	CLASSIFICADO(A)
ELINE SILVA DOS SANTOS		64038156	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18,6	CLASSIFICADO(A)
DIULIANA FONTINELE VIEIRA		64051902	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA LEITAO		63983201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LIGIANE PEREIRA DE SOUZA		64049170	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
RUTY PEREIRA MARINHO		64120567	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	29,4	CLASSIFICADO(A)
KEILA ALMEIDA DA SILVA		64051571	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	29,4	CLASSIFICADO(A)
THAIS SOARES DA SILVA		64048443	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
JOELDER PEREIRA DE SOUZA		63975410	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
LUZIÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS		64055036	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LUCIMEIRE CÂNDIDO DA SILVA		64048088	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA		64053520	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LIDIANA OLIVEIRA PEREIRA		64153937	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
GIRLANE BARROS BRANDÃO		64050842	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
VANDERLENE LOPES DE AZEVEDO		64047453	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
INETE DE SOUSA SILVA		64053776	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE LIMA DE SOUZA GURGEL		64026782	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
OCLEZIANA RODRIGUES DOS SANTOS		64137726	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA SOUZA DOS REIS		64151757	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE			
KELLY DA SILVA SOUZA		64192495	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
DANILO DE SOUZA COSTA		64055752	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
VITOR VAZ DE SOUZA		64056799	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS MENDES		64000412	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	26,9	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO		63943454	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS		63955170	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	24,5	CLASSIFICADO(A)
ELAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA		63994126	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA		64057138	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
AMANDA COSTA CLEMENTINO		64016053	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	23,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCIMAR SANTOS FEITOZA		63956877	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
ALICE SOARES DA SILVA SANTOS		64006003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
GENEMARA GOMES FERREIRA		64025609	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS		64055593	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
ALTAIDES TRAJANAS DOS REIS		64043274	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE DE SOUSA		63972777	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
ELIANE MARTINS DIAS		64057855	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
VICENTINA NAZARIO PEREIRA		63977632	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CELIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES		64038423	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ZELMA LIMA DOS REIS		64050516	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
ZENITA PINHEIRO MIRANDA		63996576	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
GILDERLANE RODRIGUES DOS SANTOS		63954435	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA OLIVEIRA LIMA		63961298	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
IDEANE MARIA DE LIMA ANDRADE		64050882	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
SUELYSANDRA RODRIGUES DA SILVA		64014637	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ORLIEL FERREIRA MELO		63958102	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA RAIMUNDA SOARES SOUSA		63944477	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
LUANA SILVA DE OLIVEIRA		63951700	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
KEMILLY PEREIRA DA SILVA		63972616	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
KARLOS EDUARDO SOUSA CASTILHO		63964000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ISABEL SILVA FERREIRA		64048060	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
GLEIDIANE SANTOS MORAIS		64057497	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
CLEODIVANJAS FREITAS DE CARVALHO SANTOS		64166667	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20,5	CLASSIFICADO(A)
WALANE DIAS CUMPERTINO		64058658	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20,5	CLASSIFICADO(A)
MÁRCIA KELLY CAVALCANTE GOMES SANTOS		63915297	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
LAIANE SILVA DO NASCIMENTO		64043949	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20,1	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS		64055778	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
REGINA CELIA FERREIRA DE SOUZA		64057691	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)

MEDEIROS			SERVENTE			
MARIA VALDENICE DE SOUSA TEXEIRA		64033915	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
IRISVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS		63949223	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DIENE NEVES DA COSTA		64191337	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LOAMIR DE ARAÚJO FERREIRA		64057097	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ALESANDRO LIMA DA SILVA		64043870	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DEUSINAN LAURINDA DE ALMEIDA		64059433	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
KELLY RAQUEL MARTINS FERREIRA GOMES		64013697	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
JALDO JUAN NUNES DO NASCIMENTO		64009258	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
SILVANETE LEAL DA SILVA		64058453	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)
DIONIZIA GARCEZ PÓVOAS		64015634	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)
IVONE SILVA DO CARMO RODRIGUES		63973562	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
LUCIANA DOURADO LYRA		63979609	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
LAUANA DOS SANTOS SARAIVA		64019830	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
JEANE MILHOMEM OLIVEIRA		63992870	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO SOCORRO MATOS EVANGELISTA		63950718	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
IVANICE DE SOUSA SANTIAGO		64010976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
ELIENAY SILVA SOUZA		63950532	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES		64047762	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
MARILENE DOS SANTOS MORAES		64007200	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
CIDALINA MOTA DE ABREU		64051942	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
FRANCIDALVA DE SOUZA E SOUZA		63966469	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
LEONICE DA SILVA BARBOSA		63985822	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
ANDREA RODRIGUES SOUZA		64164308	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA RODRIGUES NASCIMENTO		63996218	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
JOÃO GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA		64041539	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA		63946658	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
MIRIAN SANTOS OLIVEIRA AGUIAR		63982587	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA SILMA DA SILVA SOUZA		64052394	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
JOELMA DE AGUIAF MORAES		63982335	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DENISE OLIVEIRA MATOS		64018795	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE DO NASCIMENTO NEVES		64177431	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
KENNYA FRANCISCA GOMES DA CRUZ		64020192	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
GERCINA FONTOURA DA SILVA		64011237	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
KATIA CILENE LIMA DE SOUZA		63961459	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DIANA LÚCIA SOUZA FERREIRA		63953399	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ROSINEIDE DA COSTA GOMES		64034553	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ROSIMEIRE SANTOS LARANJEIRA		64197730	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)

MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	63978756	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ZILMA BATISTA AGUIAR	63981924	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS MELÃO MATTOS	64172413	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
FATIMA DE JESUS SILVA	64050644	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
TAIS SANTANA DE JESUS	64196830	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINE SOUSA SILVA MOURA	63956550	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
POLLIANA FERNANDES FARIAS	63988149	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
AURINETE PARENTE DA SILVA	63948736	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
NATÁLIA SILVA MESQUITA	63965999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
BRUNA LORRANA DO CARMO GASPAR	64009963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
EMILLY LOYZE DA SILVA LIMA	64055339	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
JORDETTE RODRIGUÊS DUARTE	64043747	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA MARQUES DE SOUZA	64057890	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
JOZELIA DE SOUZA PINHEIRO	64185234	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	64051179	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	64056696	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
TATIANA TORRES DA SILVA	64058136	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DENILZA DA SILVA PEREIRA	64044861	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	63986409	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
CLAUDINA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	64027004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARINALVA CARVALHO LIMA	64047181	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS	63949736	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
JUCILENE FREIRE DOS SANTOS	64032991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA ZELMA DA COSTA SANTOS	64059426	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
JOCILENE LINO DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	64043135	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
INDIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	64033537	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARCICLEIA MIRANDA DOS SANTOS	64025934	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
JACKSON OLIVEIRA BORGES	64014381	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	64060529	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
LEILTON COELHO DA SILVA	63961020	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL LOPES SOUSA	64057535	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
POLIANA DA CRUZ MEIRELES	63990123	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
EUNICE DE ASSIS RAMOS	64002747	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	64129763	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
NALVA KESTER DOS SANTOS	63945274	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
CLEUMA BARBOSA MENDES FIRMINO	64048331	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
SALETE ALVES CARVALHO	63954909	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ROSIENE OLIVEIRA COSTA	64013244	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ERICA DOS SANTOS MARTINS	64018808	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUCIANA DA SILVA E SILVA	64035713	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)

ESLANIA CANUTO DOS SANTOS		63962489	SERVENTE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DAYANE NEVES DA SILVA		63993953	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA		63985436	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE DO NASCIMENTO LEITE		64054497	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JOSELIA MATOS DA SILVA		64040207	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA ROSANGELA SANTANA LIMA COSTA		64025580	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS		64015998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ALCIONE DE SOUSA CUNHA		64191305	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARILENE PEREIRA FONSECA		63965455	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
WEMILA LOPES ALVES		64013102	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
LILIANE SOUZA DA SILVA		64189116	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
GLEICIANE COSTA DA SILVA		64036832	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA ADELAIDE MACEDO DOS SANTOS		64021772	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA DE SOUSA SILVA		64032693	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
KARLENE BORGES DE SOUZA		64009676	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
IGOR BRAGA DOS SANTOS		63993064	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MAILANNE PEREIRA LIMA		64021232	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JEYCE ERICA COSTA DIAS		64127377	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
DANIELE LAUREANO PAULINO		64183746	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JOYCE SOUSA DOS SANTOS		63976662	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
TICIANE BARBOSA DE SOUZA		64005617	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
DIEGO DE SOUSA FERREIRA		63995060	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE NAZARE ALVES LEITAO		64186975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDMILSON DA SILVA MEDEIROS		64048418	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUZILEIDE MARTINS DOS REIS COSTA		64014983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA SOCORRO MENDES RESENDE		64054813	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOANA BATISTA DA ROCHA		63963564	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL SOUSA		63939674	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DELDINA LOPES DE		64050781	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIECY RESPLANDES GOMES		64057960	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA LINHARES PEREIRA		64038195	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADAS DE SOUZA		63955289	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LOURAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA		64033988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANUSA LIMA SANTOS		64044524	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISABEL BARBOSA MACHADO		63946970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NOEMIA DO NASCIMENTO LIMA		64021821	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA RAIMUNDA MENDES		63968380	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

MIKAELY KELLY ALMEIDA		63973794	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE SILVA MARTINS		63983524	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS		64193201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSEFA DIAS SILVA		64038463	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KATIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA		64048707	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA		64177994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE GOMES MIRANDA		64059065	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ALICE CERQUEIRA SOUSA		64013925	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DALICE PEREIRA BRITO BARROS		64038706	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
REGIVANIA DA SILVA SANTOS		64053979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCELA DE SOUSA DOURADO		64018610	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLEA DE SOUSA		64048936	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUZIA DE JESUS DA SILVA		64055920	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NEUMA PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA		64024544	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FÁTIMA		64053694	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIENE OLIVEIRA COSTA		64050834	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SUZANA DA SILVA BARROS		64052245	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVANILDE PEREIRA DE SOUZA		64013855	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DEISE CHAVES DA SILVA		64022839	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SILVA DIAA		63958306	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA IRENILDE RODRIGUES PEREIRA		64035487	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANI DIAS DA COSTA		64035554	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES		63986519	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JANETE DIAS SILVA		64038024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALQUIRIA LIRA DE SOUZA		63946775	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEBIA CARDOSO RIOS		63962112	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IVANALDA RODRIGUES LIMA		63991167	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIENE LINHARES PEREIRA		64048478	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUZIENE RODRIGUES		64002058	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELINE DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES		63983901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NATALICIA FREITAS LINDOSO		64009199	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA		63995778	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE MARTINS SILVA		63957165	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOSELIA MATOS CASTELO BRANCO MEDEIROS		64033885	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ANTÔNIA DE JESUS CARDOSO DE OLIVEIRA		64053559	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELIDA FELIZ DO NASCIMENTO FERNANDES		64033150	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCIA DE SOUZA CARVALHO		63943338	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE			
JARDEANE PEREIRA DIAS		63957208	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IDEANE CARVALHO DA SILVA		63946647	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DEUSDEDITH SILVA OLIVEIRA		63993708	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARTA DARILHA MARACAIPE RIBEIRO		63956049	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS		63946926	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SEANE ROSA TAVARES		64053446	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MIRIAM SOUZA BRILHANTE		63964065	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
REGIANE SANTOS REIS		63962344	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL GOMES DOS SANTOS		64036830	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JULIANA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA		63942581	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CARLENE DIVINA MACEDO BRITO		64054806	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSANA COSTA SILVA		63958867	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELLEN DE SOUSA		64194481	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA		63953428	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA DINIZ RODRIGUES SERRANO		63960523	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IRISLENE CONCEIÇÃO DE LIMA		63942107	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IZILENE SANTOS DE MORAES		64049380	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KALIANE SILVA DE SOUSA		63946989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KELY TATIANE FÁTIMA DE SOUSA		64036897	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SILVANIA DE SOUZA ALENCAR		64049652	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE DA SILVA		63958404	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAILDA DOS SANTOS SOUSA		63956163	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS		64050252	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LELUANE DA SILVA SOUSA		63986443	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO COSTA		64048178	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FABIANA PINHEIRO LIMA		64161889	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NELCIANE DA SILVA VERAS		64020781	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADECILANE RODRIGUES MIRANDA		64032765	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MILENY FERREIRA DE SOUSA		63980173	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANIZA MODESTO DA PAIXAO		63991405	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JANILDE FERNANDES DA SILVA		64004693	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DENIZE SILVA DE MELO		63920400	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NALZILENE SANTOS OLIVEIRA		64018018	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAMARA DA SILVA DOS SANTOS		64037170	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MIRIRLENE SOARES DA SILVA		64010653	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSANE SOUZA NASCIMENTO		63979598	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAHARA DE SOUZA JACARANDÁ		64133560	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

KEILA ROSA SILVA MESSIAS		64054916	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA FERNANDES SANTOS		63975244	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANI SAMILE GOMES DE OLIVEIRA		64063136	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AYLA RAYANE DA SILVA RIOS		63968385	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EVA PORTACIO DA SILVA		64125439	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GILMARA SOUZA DE ALMEIDA		64014486	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DESSICA SOUZA SILVA		63963999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES		63987854	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ DA SILVA PEREIRA		64042135	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CATIANA LUCIA DE FREITAS MARQUES		63939692	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAMARA SILVA DOS SANTOS		64195714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERISVANIA COELHO DE SOUZA		63942433	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS		64033582	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO RAEL MOTA DA SILVA		64031525	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JUCIARA SOUSA ROCHA		64019704	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANUBIA MOTA TEODORO		64010028	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DEBORA CHAVES DA SILVA		63948645	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL LIMA DE SOUZA MACARIO		64003070	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOCIRLANI BARROS DE LIMA		64187772	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSIELE SANTOS DA SILVA		64183285	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROBSON DE SOUZA DOS SANTOS		64022603	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JHORGENIS MICHAEL DA SILVA NOLETO		64047225	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAYNAN DOLORES DA SILVA VIDA		63949630	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KARINA PEREIRA LIMA		63961505	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ISLANY SANTOS RIBEIRO MACEDO		64170447	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA		63990477	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MALIAMANI ALENCAR DE SOUSA		64047046	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DERLINDO PINHEIRO DIAS NETO		63964859	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TAMIRES VIEIRA OLIVEIRA		63956796	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAYNARA LILIAN DO VALE SILVA		63942461	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRESA DE MORAIS BANDEIRA SILVA		64050899	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARÍA APARECIDA SOUSA AIRES		63963772	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TATIANA RODRIGUES DUARTE		64016761	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA CARVALHO DA SILVA		64016594	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAYARA CAMPOS SANTOS		64191183	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA		63959364	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO		64034599	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
THAYS TAYNARA MORAIS DA LUZ		63976141	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

		SERVENTE			
BRENDA LAYSE RODRIGUES BRITO	64159048	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KELRY RUANA ARAÚJO LIMA	63965176	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LORRANE DE ALENCAR	64027644	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PEDRO AUGUSTO SIRILO DA VITÓRIA SILVA	64011510	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEITON DA SILVA LOPES	64050435	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALINE SILVA SALES	64027133	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAMELA THAIRES PEREIRA CARNEIRO	63943374	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELLY JASMIM	64047110	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FABIANA DA CONCEIÇÃO MENDES	64058025	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALINE LAGO REIS	64046273	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HAVILA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	63962291	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DAIANE DA SILVA DE SOUZA	64007637	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	64034810	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMANUELLE RODRIGUES NUNES	64015470	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NATALIA EDUARDA SILVA DAMASCENO	64054394	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LORRANE DE ALENCAR	64027452	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ESTER CAROLINA MACIEL DANTAS	64055195	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BIANCA OLIVEIRA SOUSA	63994712	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MONIELI SALES	63990521	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IASMIM DA SILVA SANTOS	63998394	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAUDINETE DA SILVA NASCIMENTO	64184853	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA MARQUES DOS REIS	64058652	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	64141577	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA LAÍS LIMA VELOSO	63976053	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PABILANE SANTOS SOUZA	64026277	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THATYENNE RESENDE BENÍCIO	63973525	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WÊNIA SANTOS DE SOUSA	64134613	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELLE DOS SANTOS MAIAO	64072287	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MILENE OLIVEIRA PINTO	63942023	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAIS STHEFANNE MACIEL DANTAS	64041783	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MIRELLE OLIVEIRA PIRES	63969075	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINE DE SOUZA ROCHA	63939718	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAIANY COSTA SILVA	63975290	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ESMERALDA FERREIRA GOMES	63962037	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAMILLY DE LIMA TAVARES	64037799	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA SOUSA VIANA	64000946	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA PAULA DA SILVA CONCEICAO	64035154	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LETICIA GOMES DA SILVA	63830161	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WANDALA KALINY CHAVES DA SILVA	64050476	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE			
VÂNIA SANTOS SOUSA		64130382	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA ALVES		63986035	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KETHELY SILVA ARAUJO		63962787	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREZA DE FREITAS SILVA		64059189	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS		63966369	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
VANDERLEIA CARVALHO MENDES		64010133	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
BRUNA SANTOS SOUSA		64053364	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA		63959013	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
BRUNA KELLY CANTAO MARQUES		63951856	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SIMONE NUNES FERREIRA		63982562	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS		64011088	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
RADIEL GOMES NERES		63950082	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
NAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA		63945573	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
CANDIDA LIMA NASCIMENTO		63950125	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TATIANE SOUZA SILVA		64025695	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANNA DEYSE SILVA CABRINHA		64029689	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,2	CLASSIFICADO(A)
JOSELIA FEITOSA ARAÚJO		64198002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
GILSANE DE SOUSA CARVALHO SILVA		63963556	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
VILANEI DOS SANTOS MACEDO		64011471	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ROSILDA DE JESUS SOUSA		64056508	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MIRIAN BRANDAO DE SOUSA		64041086	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
DENILSON PEREIRA BORGES		63953301	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
VANESSA FEITOSA OLIVEIRA		64053605	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
PACIDEANE NUNES RODRIGUES		64007533	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,3	CLASSIFICADO(A)
GIZELLI SIQUEIRA LIMA		63941772	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,3	CLASSIFICADO(A)
SANDRA HELENA LOPES DE ARAÚJO		64033805	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,8	CLASSIFICADO(A)
DAYANE DA CRUZ COSTA		64052033	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA		64112819	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
ELIENE SILVA SENA NASCIMENTO		64050443	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,5	CLASSIFICADO(A)
VICELENE VIEGAS MARINHO		63985032	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MIRIAN FEITOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES		64041031	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
BRUNA MENDES LOPES DA COSTA		63948244	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS		64039239	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
DARLYS PEREIRA DA SILVA		63986058	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,6	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA ALVES LUZ RODRIGUES		64011607	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,6	CLASSIFICADO(A)
OSVALDO SILVA		63970699	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,4	CLASSIFICADO(A)
MARILEIDE SANTOS DE SOUZA		64020249	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	20,2	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE	MARABÁ		
EDIVONETE NOGUEIRA NASCIMENTO		64049845	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA DIOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA		64043645	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ELIENE AURELIO DE SOUSA		64046939	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA		64056310	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
LILIA GUEDES SOARES		64195074	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
SÔNIA REGINA LIMA DA SILVA		64050490	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
JOSE GUILHERME SOUSA SANTOS		64022055	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
EDIANE LIMA DOS SANTOS		64049134	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
CARLA BELQUIS PEREIRA DOS SANTOS		64048719	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
CLENILDE DA CONCEIÇÃO SILVA		64020942	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
POLIANE LIMA DA CRUZ		64058559	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA MADALENA SIQUEIRA ROCHA MACIEL		64040105	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,7	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE MACEDO MARQUES		64009698	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SOUZA		64037168	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,5	CLASSIFICADO(A)
KEILA CAMPOS SILVA SILVA		63946942	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉIA ALVES CHAVES		64027165	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
CRISTINA SENA DA SILVA		64009931	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
JULIANA MENDES DA SILVA		63946074	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL		64043543	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
VALDENES GONÇALVES BARROS		64003520	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
KEILIANE SOARES DE OLIVEIRA		63953969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
INALDA GOMES DE SOUSA		64009106	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,2	CLASSIFICADO(A)
TEREZINHA FRANCISCO DA SILVA		64044448	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA		64162798	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
LORIANA FREITAS RODRIGUES		64179701	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
ROMANA DE JESUS RODRIGUES		63994089	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
ANDREZA BARROS DA CONCEIÇÃO		64136485	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
AURICELIA FERREIRA DE SOUZA		64027160	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
ODETE BANDEIRA DOS REIS		64037956	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
SANTANA SANTOS DE CASTRO		64199292	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
DHEINE DE OLIVEIRA DE MIRANDA		63954947	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA DIVINA NASCIMENTO DA SILVA		63948297	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
BIANCA PAIXAO DOS SANTOS		63968636	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
AYSLA D JESUS VASCONCELOS		64091728	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA SOFIA PINTO GOMES		63986439	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
FRANCIANE RIBEIRO DA SILVA		64008298	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
EDNALVA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA		64008987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)

ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA		64121185	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
ALCEMIRA DA SILVA LIMA		64044904	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
JANAÍNA ALEXANDRA CUNHA MORAES		64198546	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,6	CLASSIFICADO(A)
GISELE VIEIRA DOS SANTOS		64047355	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
ROBSON AGUIAR DOS SANTOS		63941875	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
VILMA LIMA GOMES		63942519	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
JASLANE OLIVEIRA SALES		64033679	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
GRACILENE GOMES DA SILVA		64038464	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
HORLEAM BARBOSA E BARBOSA		63951191	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
MAISA FERREIRA DA SILVA		63948932	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
RAYSA CARVALHO CARNEIRO		63941376	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
ODAIZA MATOS CARDOSO		64016711	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
GIUVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	NÃO	63954684	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
REGINA COELHO TOCANTINS		63963303	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL DAMIANA CONCEIÇÃO SILVA		64048276	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA		63987118	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIANA BARBOSA CARVALHO LIMA		64162505	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
NAIALA DE SOUZA SILVA LIMA		63951309	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA OLIEVEIRA MENDES ALVES		64037882	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
MAYARA DE BRITO SOUSA		63942569	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
MAYARA MARIA GOMES LEMOS		63953792	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
RANYELY ARAÚJO MORAIS		64114775	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
LOIDE CLÉCIA DA SILVA MORAES		64148035	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA ERIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS		64055453	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA BANDEIRADOSREIS		63943810	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
ELOIDE LIRA DOS ANJOS		63950377	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIENE DA CRUZ		63973247	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DAIANA TEIXEIRA CHAVES		64000694	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DURCILENE DO CARMO DA SILVA BATISTA	NÃO	63974225	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
JANILDE PEREIRA SILVA		64051591	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LUZIA LIMA DE SOUSA		64034821	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
RAYKA MILANNA MEDRADO DA SILVA		63964543	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
CATIA COSTA DA SILVA		63981375	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SUNAMITA DOS SANTOS PEREIRA		64056032	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
AIMEE REBECA COSTA MIRANDA		64032267	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
EMILLY SOFIA NOBRES DE SOUZA		64035760	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA CECILIA DE CARVALHO BARROS		64004924	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
HILMAR DA SILVA SOEIRO		64035195	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE	MARABÁ		
CIUNILDE DA CONCEIÇÃO FREIRE		63981717	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA MOREIRA LIMA		63961608	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
FRANCINALVA FERREIRA DOS REIS		64199057	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
WATYNA COSTA LIMA LOPES		63959026	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
SIMONE REIS LEAO		64141478	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
ANGELA DE JESUS DA SILVA CASTRO		64056801	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA DE JESUS CASTRO		64056688	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
REGIANE NUNES DE SOUSA		63944542	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
MIGUEL JOSÉ RODRIGUEZ MONTANA		64057345	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
CLEBESON LIMA NASCIMENTO		63958151	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
JOSENILZA DE SOUSA MORAIS BEZERRA		64083308	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
MILCA FERNANDES DA SILVA		64051207	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
CICERA GOMES DA SILVA		64021990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA SANTANA ROSA MACIEL		64127865	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
SÔNIA MARIA FRASAO SILVA		63974387	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
WILLIANY PEREIRA LIMA		64035229	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
JOSILENE SILVEIRA CARDOSO DE SOUZA	NÃO	63949326	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
WILMA BATISTA DE SOUZA DIAS		63948833	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
MOISES GUEDES DA COSTA DE SOUZA		64050427	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA FONSECA DOS SANTOS		64043930	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
JULIANA OLIVEIRA RODRIGUES		64195825	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
ERLANE PEREIRA DE SOUZA LIMA		64053092	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA LIMA MEDEIROS		63965518	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO		64049473	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
LUANA DOS ANJOS DUTRA		63955128	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
IGOR COSTA OLIVEIRA		63998118	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA MENEZES DA LUZ		63943376	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
HIRLEY REIS GAMA		64195537	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARISA FELICIANA DA SILVA		64177252	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
KELLY ROMINA DA COSTA		64032621	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS		63971233	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS		64112139	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ROSELIA DA SILVA OLIVEIRA		63954704	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ROSELENE DA SILVA MORAES		63940117	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
RAIANE SANTOS SILVA		64052074	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
SAMARA SOUZA DE SOUZA		63950489	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA		63957177	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ELZA DOS SANTOS VALE		64142993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
NATIELE RODRIGUES SANTOS		64133916	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)

KESIA GOMES CIRQUEIRA		63956989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES CRUZ		64051244	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ		64018371	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GRACILENE NOGUEIRA BARBOSA		64047709	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HELENA GOMES DA SILVA		64000492	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
EDNA ALVES MORENO		64049346	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANDERLEIDE SOARES DE SOARES		63949441	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO		64047377	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA		63991580	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KAYAN QUERÃ ALVES DE ALMEIDA		64022936	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA ALVES MOREIRA RODRIGUES		63991503	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
INÁCIA DA CRUZ MOURA		64194326	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA FONTINELLE		64051491	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ODALÉIA PEREIRA FERNANDES		64188084	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AMUJACI LOPES DA SILVA		64034986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KILZA PANTOJA DIAS		64042938	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
OZINETE DE JESUS SANTOS		63986662	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANGELA ABREU SOUZA		64039560	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES RUFINO		64017901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS VICENTE DE OLIVEIRA		64130607	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANILDA DA SILVA BARBOSA		63953950	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ASSENOELIA FEITOSA DA SILVA		64185754	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAIZA NASCIMENTO DA SILVA		64197518	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOELMA PEREIRA DE SOUZA		64020511	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE EDNALDO GONCALVES DA SILVAQ		63975194	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARINA FERREIRA LIMA		63986024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TATIANE MATOS DE SOUZA FEITOSA		63995633	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIANA SOUZA NUNES		64137342	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DOMINGAS ROCHA AGUIAR		63974339	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIELMA DA CONCEIÇÃO CRUZ		64009449	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE DE SOUZA ABREU		63959029	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO		64043816	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARCIO SOUZA SILVA		64193969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SUELEM BRITO SOUZA		64051751	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
IZAMETE PEREIRA DE LIMA		64031444	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PEDRO MARTINS FÉLIX		64044196	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARLUCY LIMA DUARTE		64008758	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

EDINETE CARDIAL SANTOS		63948457	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELCIMAR SOUSA DE ABREU		63983526	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA		64186094	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SHEULY ALMEIDA DA SILVA		63939751	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTINA GONZAGA IGREJA		63987866	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LINDALVA DA SILVA DE SOUZA		63985003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
POLLYANNA ALVES BEZERRA		63997464	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELENILDE DE OLIVEIRA DE SOUSA		63973170	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TÂNIA CHAVES RIBEIRO		64011176	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA GOMES DA SILVA		64052693	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PRSCILA PAULA SILVA ARAÚJO		63970676	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JACKELINE GOMES DA SILVA		64006921	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLEMILDA PEREIRA SILVA		64043108	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA		64063159	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA DA CONCEIÇÃO PINTO NOGUEIRA		63995005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KEILIANE DE SOUZA ABREU		63962236	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DEIANE COSTA SILVA		64079460	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ELIANA LACERDA PEREIRA		64127131	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SILVERLENE ROSA PAIVA DOS SANTOS		63967158	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CÉLIA LOPES DE OLIVEIRA		64022992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALERIA PATRICIA SOUZA DA SILVA		64189428	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SIMONE SOUZA SILVA		64195115	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANILA SILVA DE SOUZA	NÃO	64044428	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DIENNE CARVALHO DOS SANTOS		64051624	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAIKELLE FERRAZ CARVALHO		64122673	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GEISIANE SILVA SANTOS		63944162	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
REGIANE SILVA AMORIM		63956056	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE LOPES MARTINS		63950016	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SHIRLEY ABREU DA SILVA		63964532	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA		64052624	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSA LUCIA ROCHA SILVA		64052589	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THAYS CRISTINA COSTA BONFIM		63941896	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANILA DE CASTRO SILVA		64076556	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VALDEIZA GONÇALVES BARROS		64006011	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA PATRÍCIA SOUZA BARROS		63949071	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELE FERREIRA SANTOS		64041477	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CARLA DA SILVA		63960235	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

GABRIELA FRANKLIN DE OLIVEIRA ALCÂNTARA		63966329	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE DE SOUSA SOARES		63978498	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EMELIN JULIA EVARISTO DE SOUSA		63946007	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAYARA MEDEIROS LIMA		64037187	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LUCAS VELOSO DOS SANTOS		64012569	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JULIANA NASCIMENTO MATOS		64134560	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LILIANE BEZERRA BRITO		63983684	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DJANE DA SILVA SILVEIRA		64033458	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOUSIANE MACENO GOMES DE SOUSA		63991940	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LAIANE SABRINA SOUZA BARROS	NÃO	63959776	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA DE SOUZA FONTENELLE		63953337	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIO GABRIEL BATISTA DOS SANTOS		64047878	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELISANGELA CARVALHO DA SILVA MARQUES		63949050	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSIELE PEREIRA DA SILVA		64175267	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DIELLE DOS SANTOS CHAVITO		64054390	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARTA EZIA DA SILVA OLIVEIRA		64196599	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERICA FERREIRA DE ALMEIDA MOTA		63986122	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TAIS RODRIGUES SANTIS		64021282	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALEXIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS		64032716	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CLAUDIA PRIMO SOUSA		63944018	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JESSICA SANTOS SOUSA		63946687	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THAMYRIS BRITO DE MORAES		64001408	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SANDRA DOS SANTOS GOMES		64020585	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA		64009016	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DEUSILENE DE SOUZA SILVA NETA		64127085	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA RAISSA ALVES REIS		63951675	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
TAINARA LIMA COSTA		64001631	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA SILVA SALES		64039246	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JULYANE DE CASTRO ALVES		63941277	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANDREZA BARROS DA CONCEIÇÃO		64137427	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FLAVIA DOS SANTOS SILVA		64047374	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELA MENEZES DE SOUSA		64042161	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MIRELLA CHAVES DA SILVA		64019881	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JORDÂNIA DA SILVA SOUZA		63958780	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JULIANA LOPES DE SOUSA		64032871	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SORAYA SILVA DE SOUSA		63943821	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA VICTORIA SOUZA DA SILVA		63957889	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ISABEL DE SOUSA BATISTA		64196769	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

		SERVENTE	MARABÁ		
DANIEL ALMEIDA DIAS	64192116	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FABRICIO FERNANDES DA SILVA PIEDADE	63956259	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CAYLANE OLIVEIRA COSTA	63970764	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
POLIANA OLIVEIRA SOUSA	63979420	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA KELLY DE BRITO CARDOSO	64009927	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LORRANE SOARES NASCIMENTO	64020291	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THALISSA MATOS CARDOSO	64026643	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FELIPE FERNANDES DA SILVA PIEDADE	63955056	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GLICIA DE SOUZA ABREU	63950597	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GIURLEY CRISTINA MONTEIRO GOMES	64188384	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FELIPE MAGALHÃES LOPES	64163563	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THALYA ANDRADE DA SILVA	64093831	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	63966474	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSE MARCO DE OLIVEIRA DA SILVA	64035619	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
AURILENE AGUIAR DE SOUSA	64023105	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JAMILY JOICY LIMA OLIVEIRA	64042799	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KETLLYN BEATRIZ REIS DA SILVA	64053365	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
INGRID RAPHAELLY SOARES DE SOUZA	64008617	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THIAGO SILVA SOBRINHO	64038965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOAQUIM BELCHOR BATISTA	64167987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALAN VITOR VITOR DE LIMA PORTELA	64010902	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CLARA DA SILVA FERREIRA	64150836	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUIZE CONCEICAO DA SILVA	63981313	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,3	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA PEREIRA SILVA SANTOS	63943179	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
ALISON PAIXAO DOS SANTOS	63944427	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
AURILENE ALVES DE SOUZA	64021988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA	63951567	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ GONCALVES DO NASCIMENTO FARIAS	63943099	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO DERKIAN DOS SANTOS SARAIVA	64000612	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA	64196686	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DAIANE VARAO DE SOUSA	63974113	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
GISELE SILVA CORREIA	64030817	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
GLEYCIANE DA SILVA FLORIANO PRATES	63949288	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	24,3	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES	64052771	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	24,3	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE SANTOS BARBOSA	64141714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	23,5	CLASSIFICADO(A)
ELIONE ANJOS DA SILVA	64059278	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
ROSENILDA PEREIRA DA SILVA	63960846	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
SILVANA DA SILVA NASCIMENTO	64020395	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
IRES DALVA LEAL DE SOUZA	63964603	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20,5	CLASSIFICADO(A)

RAQUEL SOUSA LIMA	64006842	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
WILMA KLEY PEREIRA DOS SANTOS		64016049	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE DE OLIVEIRA SOBRINHO DE ALENCAR		64035759	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
KARLENE DA SILVA PEREIRA		64043195	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DANIELE DA LUZ CAMPOS		63995452	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
JULIANA FIRMINO DA SILVA		64037123	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA		64037663	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ACSA VITÓRIA SOUSA GOMES		63987682	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
ELIETE DA SILVA ARAUJO		63973860	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)
ADRIANE SILVA SILVA		64047941	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
ACHILA VITÓRIA ALVES DA CONCEIÇÃO		64059439	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
YASMIN SOUSA CHAVES		64191354	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
NATHALIA HORLANDO		64052735	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
NAISA LETÍCIA MARTINS MENDES GOMES		64052298	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	NÃO	63944102	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
SILVANA DA SILVA BEZERRA		63997679	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
VALDILENE LIMA SILVA MARQUES		64049221	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
ANANDA DA SILVA SANTOS		63944735	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA ANGELA DOS ANJOS SOARES SILVA MIRANDA		63955533	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
RAILANE DA SILVA MATIAS		63949551	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MIRIAM RATES DA SILVA		64007004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARINALDA DA SILVA		64003861	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS		64034511	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
LILIANE PLACIDO DA SILVA		64058023	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
BETINA CAVAIEDO FERRO		64017941	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
THALIA ROBERTA CAVAIEDO FERRO		64039122	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ILKA COSTA DA SILVA		64015060	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
LIDIANE DE ALENCAR E SILVA		64159493	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANA MARIA DE SOUZA		64019151	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
KERVILLIN RENILDA SANTOS DA SILVA		63981995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
BRUNA MAGRIS SOUSA		64145111	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
AGTA MILEIDE SOUZA DA CONCEIÇÃO		64041897	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARLEDE DA SILVA LOBAO		63958354	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FLORASNETE OLIVEIRA MELO		63995666	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES		64027354	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RUTE BETANIA LIMA PEREIRA		63944675	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA INARCIA PRIVADO REIS		64031658	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

MILENE RIBEIRO RAMOS DA SILVA		64023947	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLAUDENY DELMONDES CAVALCANTE		64003887	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIOCLECIANA BISPO DOS SANTOS		63997228	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AURELIA FERREIRA DA SILVA		64022773	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SUZANA SOUSA SILVA		64027370	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROZIMEIRE SOARES DOS SANTOS		64025432	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA PATRIOLINO DE JESUS		64015447	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SUZANA DUTRA MACEDO		64042768	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIZONETE AGUIAR OLIVEIRA		63977253	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NEUSA BRAGA DOS SANTOS SILVA		64056107	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MIRTIS SILVA SANTOS		63951169	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEUDIMAR SOUZA COSTA		63976334	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DENISE SOUTO SÁ		64128723	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSÉ PINTO SOARES JUNIOR		64026914	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE DA SILVA ALVES		63943930	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NOEMYA EULALYA PEREIRA MALAQUIAS		63945966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUANA SAMARA SANTOS ISACKSSON		64175066	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DIANA BRITO PEREIRA SILVA		63942080	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAIANA SANTOS SOARES		64054038	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE SILVA DOS SANTOS		63967577	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA CRISTINA DA COSTA MOREIRA		63946501	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAIDEIJANE RODRIGUES SILVA		64041800	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDAIANE CAMPOS SILVA		63966185	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLEIA DA SILVA LOPES		64049371	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISLENE DA SILVA MATA		64023128	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMILLE ESTHEFANI PEREIRA DE SOUSA		64012713	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NIURENE DOS REIS ALVES		64032450	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MIRLE DA SILVA MÁXIMO		64052448	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALDIANE SOUSA OLIVEIRA		64022618	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NAYARA MORARES PEREIRA NASCIMENTO		64069804	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DRIELI HORLANDO SILVA		64048598	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KELLY AMADOR DOS SANTOS		63964684	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VALERIA CRISTINA DO CARMO SILVA		64053321	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
REGIANE ALMEIDA MEIRELES		63980797	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FABIANA DA SILVA CRUZ		64143924	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAIS DE SOUZA TRABACH DE OLIVEIRA		63941620	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SABRINA DOS SANTOS SILVA		63959355	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

JELIANE NOGUEIRA DA SILVA		64006594	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIZABETE ALVES DE SOUZA		64027061	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELISVANIA ALCÂNTARA BARROS		64052407	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JACQUELINE CARVALHO SAMPAIO		63962547	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DARIA SOUZA CORREA		64049576	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NEIVA RODRIGUES ROCHA		64037500	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SARA LIMA DOS SANTOS		64034175	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CLESSIA DE MATOS DOS SANTOS CONCEIÇAO		63942671	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA		64125727	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SAFIRAH CARDOSO MALAQUIAS		64055530	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMANOELLE ARAUJO MARTINEZ		64059199	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAISE DOS SANTOS GOMES		63965359	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA COELHO DO NASCIMENTO		64058622	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DOS SANTOS BARROS		63967770	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAGILLA PEREIRA LELES		64123214	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELLY DA SILVA SOUSA		64001110	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DAFNE PEREIRA MOREIRA		64053395	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISKELLY DIAS DE SOUZA		64057212	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA DE JESUS LOBAO		64044687	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMILY BARBOSA COSTA		64040432	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SABRINA ANJOS DA SILVA		64059419	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA KLICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO		64053144	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANASTÁCIA RODRIGUES		64041302	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMANUELE DE SOUZA PARDIM		64187862	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME FELLIPE RODRIGUES CAMPOS		64056965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SAMYLLA EDUARDA DA SILVA E SILVA		64040846	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SEBASTIANA LUDMILA PACHECO		64050639	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAYNAR SILVA OLIVEIRA		64005040	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DHENNIFER DOS SANTOS CRUZ		63953434	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUDIMILA SHELEN UCHOA DO CARMO		64032428	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LETICIA SANTOS FARIAS		64053204	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMILLY VITORIA DE JESUS MENDES		64186910	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MANUELA PEREIRA DA SILVA		63957949	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JOÃO VITOR MACHADO LIMA		64140808	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WELLEN LUANE ISACKSSON DA SILVA		64198090	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KETHELYN LORRANY SOUZA OLIVEIRA		64027150	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTHIAN VIERI BARBOSA COSTA		64056770	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JULIA ADRIAN DOS SANTOS BARBOSA		64047007	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE			
ARLETE DE BRITO OLIVEIRA		63999966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SHEILA DAMASCENO AZEVEDO		63946047	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
WANDERSON DOUGLAS DA SILVA RESENDE		64038805	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
EMILLY BRENDA SILVA OLIVEIRA		64054749	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
CAMILA DO CARMO VIANA		64015224	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
BETIANI LIMA PEREIRA		63946975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
AURICELIA DE SOUSA OLIVEIRA		64016302	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO		63944282	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		63946424	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KARINA NUNES DIAS		63944649	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
KAROL PORTO DE ALCANTARA		63945840	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA RODRIGUES BORGES		64060585	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	29,7	CLASSIFICADO(A)
EDSON FERREIRA DA SILVA		63962556	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	28,8	CLASSIFICADO(A)
ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA		64020230	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	28,5	CLASSIFICADO(A)
EURIDES SANTOS SILVA		64036051	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	27,5	CLASSIFICADO(A)
SUELI CELESTINO DE SOUZA		64040842	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	27,3	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA		63967455	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA		63967080	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA CORRÊA GOMES		64119806	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
RENYELLE DA SILVA DE SOUZA		63964622	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
MAURICELIA PEREIRA REIS		63950920	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	25	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA NASCIMENTO FEITOSA		64198915	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	25	CLASSIFICADO(A)
VALÉRIA BARROS DA SILVA		64027194	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	24,5	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO MARIA SANTOS DA SILVA		64048733	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	23,7	CLASSIFICADO(A)
JUCIANE FERREIRA RODRIGUES		64164968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	23,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA		64047708	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	23,1	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA SOUZA MARTINS ALVES		63956829	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	22,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA MÁRCIA AMÂNCIO SILVA		64042714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE DA SILVA RODRIGUES		64039525	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDO DA SILVA SALES JÚNIOR		64198325	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	21,5	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM		64018680	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	21,2	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA MARLA ARCANJO DOS REIS		64033077	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
ROSIVAN CARNEIRO DA SILVA		64125159	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
JOSIANE CARVALHO RODRIGUES		63973659	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
JÔSE ÂNGELA MENDONÇA DE CASTRO		63950491	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
CHIRLENE ALVES DA SILVA		64133031	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20,3	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
VANESSA PEREIRA MARTINS		63949602	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20,3	CLASSIFICADO(A)

LAIANE PEREIRA DE CARVALHO	63977991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20,2	CLASSIFICADO(A)
AMANDA RODRIGUES KESTER	63962243	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20,2	CLASSIFICADO(A)
JOSENILDE LOPES MORAIS	63996179	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO SOCORRO ZIFIRINO DANTOS	64008963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
YASMIN MIQUELE SOUZA SALES	63939856	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
ARIELY SANTOS COSTAS	63958670	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
MIRELLY DOS SANTOS BORGES MONTEIRO	63960104	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	64057050	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19,9	CLASSIFICADO(A)
LUCILEIA BEZERRA GALDINO	64046100	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19,6	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA AQUINO CRUZ DA COSTA	63979506	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA ANTÔNIA DA SILVA ARAÚJO	64040928	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19,3	CLASSIFICADO(A)
RAYLANNE TEXEIRA LIMA	64040122	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19,3	CLASSIFICADO(A)
AURINETE VERISSIMO DOS SANTOS DE MACENA	64043989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19,1	CLASSIFICADO(A)
OZELIA DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS	64027291	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
ELIANE DA SILVA QUEIROZ	64041103	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA	64025278	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,9	CLASSIFICADO(A)
JOSILENE DA SILVA MENEZES	64050868	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,6	CLASSIFICADO(A)
LUANA SILVA DE SOUSA	63979256	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,6	CLASSIFICADO(A)
CLEIDE MENDES DA SILVA SOUSA	64032136	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
DHESSICA SILVA MORAES	63946226	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA	63873586	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
NATASHA ARAÚJO MARQUES	63979893	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	64029685	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
VANUSA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	63955442	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
GENI ROSA DA SILVA	64040608	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
GEISA CAETANO MACIEL	63969079	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18,2	CLASSIFICADO(A)
DEUZUITA PEREIRA CORREIA	63963840	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
ELENICE RIBEIRO DE SOUZA	64023617	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
ALZENIR DE JESUS DA SILVA	64185418	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
PRICILA DE ARAUJO FERREIRA	64025069	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
TATIANE	63942821	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
DEILANE PEREIRA CORREIA	63961277	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
DANIELE PEREIRA CORREIA	64006808	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
KALINA CRISTINA FREIRES FERNANDES	64175693	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
HAYZA DO CARMO SARAIVA	63986681	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
MIRELA ARIANE DA SILVA	64146765	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
NANDA GABRIELLE GONÇALVES FREITAS DE SOUSA	64043493	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
VANESSA PEREIRA SOUSA	64007151	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
PAULA DRIELLY MAGALHÃES SANTIAGO	63982535	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)

LUZIVANIA MERCES DA SILVA		63949531	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL FELIX OLIVEIRA		64139631	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDNA ARAÚJO GOMES		64015702	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA		63971220	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELE ANDRADE CARNEIRO DA SILVA		64159874	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARLÚCIA DO CARMO AGUIAR		64018287	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
REGIANE GALVÃO DA SILVA		63971222	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
THAMIRES GOMES PEREIRA		64057418	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
RAYLLANNE MELLRY DE JESUS DA SILVA		64186889	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DANIEL SILVA ALVES		63963524	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA LINDALVA DO CARMO		64012133	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
VANUZA GOMES DA SILVA		64028208	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
DEUSILENE COSTA DA SILVA		63976411	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLEUDE OLIVEIRA DA SILVA		64023866	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ALEXSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO PINHEIRO		64136480	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
SIMONE FERREIRA SANTOS RABELO		63976904	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
GLEICIANE ALVES DE SOUSA		63971856	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ELLEN RODRIGUES DA SILVA		64024124	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
LAURIENE DOS SANTOS FARIAS		63978660	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA ARAÚJO DE SOUZA		63961387	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINE DOS SANTOS		64127230	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
RAIARA SILVA DOS ANJOS		63995247	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA		64191112	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
MAYLA KATLEN COSTA DA SILVA PEREIRA		64180817	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA BARBOSA ARAUJO		63949323	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA SUELY ALVES DA SILVA		64044481	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA		63967778	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA GONÇALVES LIMA SOUSA		64001915	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
FABIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO		64041019	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CLEUDIANY TRINDADE SILVA		64127876	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA GOMES DA SILVA		64183292	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELIETE SILVA DOS SANTOS		63991716	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
IZAURA DE MORAIS RIBEIRO		63951722	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ALDENIR DA SILVA É SILVA		64019536	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ALANA LUZ BRITO		64011484	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELIZANGELA DOS SANTOS DE FRANÇA PIMENTEL		63979939	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
IONE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA		64026391	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

MARILUCI FERREIRA DE SOUSA		64034244	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CATIANA ALVES NUNES		64174234	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ROSICLEUDE DA CRUZ SILVA EUGÊNIO		63955315	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GILSANDRA ALVES SOARES		63970902	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DJANETE COSTA DOS SANTOS		64037852	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO		63942714	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS VERAS PATRICIO		64127885	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA IDALANI DA SILVA SOUZA		64002587	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EDINETH ROCHA RAMOS		64049312	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EDERSON FERNANDES SOARES LIMA		63986946	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
NATHALIA DOS SANTOS SILVA		63987609	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
RAISA SOUSA DO NASCIMENTO		64013232	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
PÂMELLA LETÍCIA DE LIMA DE SANTOS		63994486	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ROSICLEIA VIEIRA SILVA		63973441	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARTA DA SILVA CONCEIÇÃO		63951244	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LUZENIR SILVA CONCEIÇÃO		64048335	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DIONETE FONTENELLES DE SOUSA		64008972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARÍA MAURA DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA		63987938	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
DAIANE MAGALHAES VIEIRA		64178568	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE FERREIRA LIMA		64054025	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE DE OLIVEIRA GOMES		64025379	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
RAYANE DOS SANTOS DA SILVA		64173745	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
BRENDA ALVES		63979300	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ISABEL GOMES PEREIRA		64050449	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
BRENA CARVALHO CUNHA		63984554	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNA CARVALHO CUNHA GOMES		63986735	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANNA BEATRIZ BARRETO DA SILVA		63997910	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KEURY HANNAH ALVES ALEIXO		63939784	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JAINE COSTA DOS ANJOS		63982104	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA		63947044	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JADIELSON MUNIZ VASCONCELOS		64025732	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EVELY LETÍCIA SANTOS LEITÃO		63978061	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA		63941823	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
SAMARA DE SOUSA SAMPAIO OLIVEIRA		64180773	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LILIANE LOPES DA SILVA		64058814	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MÔNICA THALIA LOPES		63946661	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MILENA RABELO LEAL		64032035	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARCILINE ALVES DE SOUZA		63976641	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)

			SERVENTE			
GABRIELA SILVA DA CONCEIÇÃO		64023830	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JACIMARA SILVA FERREIRA OLIVEIRA		64059198	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA		63984042	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELIETE LIMA ALVES		63968657	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA ARAÚJO OLIVEIRA		64086877	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VANESSA DE SOUZA FREITAS		63976751	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS
LUZIMARIA DA SILVA ROCHA		64017206	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LÍVIA AMANDA SANTOS LEITÃO		63981417	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
YASMIM MARTINS BARROS		64180598	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JALDEANE BARROSO DA SILVA		63974416	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
LARISSA GONCALVES FREITAS		64044470	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KAROLINE FAUSTINO SILVA DOS SANTOS		64042913	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ALANA MELO OLIVEIRA		64057626	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GISELE SILVA AMARAL		63994048	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CLARICE PEREIRA DOS SANTOS		64055750	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA VIDAL DA SILVA		63946483	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
YURI ALVES SOARES		64036548	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA DE ANDRADE MILHOMEM		64043944	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ALINE LIMA DE SOUSA		64012109	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
CLARA NIVEA DIAS MENDES		63942832	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANDERSON BARROS DO CARMO		64072445	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREZZA BARBOSA BARROS		64075204	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MAÍSA MOURA LUZ		64046945	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ROSILEIDE DE FATIMA SILVA		63959189	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17,3	CLASSIFICADO(A)
VERA LUCIA DIAS DA SILVA VIEIRA		63944338	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GRACILENE MENDES COSTA		63987491	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ANA RAQUEL SANTOS OLIVEIRA		64052280	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
SHELLY CRISTINA DE SOUZA MOURA		63957399	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
NAGILA MARTINS DE ANDRADE		63953412	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JOCTÃ CARVALHO FRANÇA		64039107	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
GISELE DA SILVA GOMES		64018602	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	30	CLASSIFICADO(A)
CATARINA LUCIA DA PAZ		64061962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	30	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANTONIA THAYS MENDES SAMPAIO		64048959	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,7	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO		63954500	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,7	CLASSIFICADO(A)
LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA		64000885	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,4	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL HENRIQUE FREITAS DA SILVA		64059498	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,4	CLASSIFICADO(A)
WELEN LOPES DE JESUS		63982120	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,4	CLASSIFICADO(A)

NAIARA DA PAZ RAMOS		64199585	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,4	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS
ANDRÉIA DE SOUSA GOMES	SIM	64012781	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,1	CLASSIFICADO(A)
ALEXSANDRA GUEDES PIRES		64050573	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,8	CLASSIFICADO(A)
ARIELE FRANCO DE FARIAS		64069819	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
WADSON RIBEIRO DE FREITAS		64195113	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
MIRELI FERNANDA SOUSA DA SILVA		64059465	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,5	CLASSIFICADO(A)
LUANA JARINA NUNES CORDEIRO		64048477	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
NADIA DE OLIVEIRA LIMA		63964145	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
LEIDE LAURA CONCEIÇÃO DA SILVA		64013392	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
DEYSIANE SOUSA ABREU GOMES		64055966	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
KARINA BENICIO PEREIRA		64059123	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,2	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS
RENATO DE ALMEIDA SANTANA		63995004	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28,1	CLASSIFICADO(A)
JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO		64018389	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	28	CLASSIFICADO(A)
JOSIELLE ALMEIDA BRAGA		63960309	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA LAIDE VIEIRA DA SILVA		64047114	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA LIMA DA SILVA		63949998	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
BIANCA REIS DE SOUZA		64036696	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,9	CLASSIFICADO(A)
LORRAYNE SANTOS ROCHA		64055594	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,9	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS		63945009	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
ROBERT ROSA MACHADO		64144347	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
NATÁLIA DE SOUSA GOMES		64188438	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,6	CLASSIFICADO(A)
LAODICEIA LIMA ARAUJO		64030806	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
SUSY CRISTINA DE SOUSA ROBERTO	SIM	64016066	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
ÉRICA DA SILVA PESSOA ASSUNÇÃO		63972568	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
LIA MILRIA XIMENDES SILVA		64006091	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ROSETE AMORIM DE ARAUJO		63953281	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SOFYA GOMES BARROS DE CARVALHO		64010795	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SILVIA FERNANDES MELO		64057609	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
TIAGO RIBEIRO		63987044	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO		63974954	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
JACIARA SILVA DE JESUS		64056255	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
CLEANY SANTOS SOUSA		64058920	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS		64039775	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
SAMARA DA SILVA DOS SANTOS		63975677	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MARCELO ALVES DA SILVA		64011631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
LUCAS FEITOSA DA SILVA		64192510	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
TATIANE DAMASCENO DA SILVA		64052889	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO		63968411	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
BRENDA LAMEIRA BATISTA		64011764	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
QUEZIA ARAÚJO BARBOSA		64054135	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
TAINARA SILVA DOS REIS		64053230	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA GIOVANA FERREIRA ALVES		63945461	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
IGOR BISMARCK OLIVEIRA DE ALENCAR		64057784	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
ERIK PEREIRA SANTOS		64006412	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANA CAROLINE MOREIRA MARGALHO		64040702	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	27	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS
JANAIR RIBEIRO PINTO		64123429	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	26,3	CLASSIFICADO(A)
VALDIR SILVA VASCONCELOS		63957463	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	26,3	CLASSIFICADO(A)
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS		63943011	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
IONEIDE DA SILVA SILVA CHAVES		64124312	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
ROSENILDE DIAS DOS SANTOS		64180734	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
RAMON ROCHA DOS SANTOS		64177351	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS		64054731	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25,9	CLASSIFICADO(A)
LUIZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES		63985850	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25,9	CLASSIFICADO(A)
RUTH GLEYSE DE OLIVEIRA SILVA		64027836	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25,6	CLASSIFICADO(A)
SIDILEIA DOS SANTOS REIS		63961871	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25,1	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ EDSON DE ARAUJO SANTIS NETO		64054908	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
GIZELIA LOPES SILVA		63967116	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE SANTOS CARDOSO		64058611	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	25	CLASSIFICADO(A)
MAURICÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA		63968284	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	24,6	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES		64140599	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	24,2	CLASSIFICADO(A)
LILIANE LIMA SANTOS		63986172	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA		63944346	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA COSTA SAMPAIO		63950894	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
LYANDRA AZEVEDO SOARES		64046007	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
HELEN BRITO COSTA		63945515	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,6	CLASSIFICADO(A)
VINICIUS DE ALMEIDA CAZELATTO		63946422	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,6	CLASSIFICADO(A)
REGIA SIMONE SANTANA DE CARVALHO SILVA		64025310	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,5	CLASSIFICADO(A)
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO		64054403	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,3	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS		64043851	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,3	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA DAMASCENA		64058140	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,2	CLASSIFICADO(A)
KAREN AGUIAR SANTIS		63943632	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA PEREIRA SEABRA		63965190	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
RUTH DE JESUS SOUSA		64178921	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
NEICAIRES MEDEIROS BRAGA		64037020	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
LARISSY HEVININ LOBATO DOS PASSOS		64050939	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES		64078342	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
MARCIELE FREITAS PINHEIRO		63944366	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	22,9	CLASSIFICADO(A)

		ESCOLA			
ALAN KILME DA SILVA ALMEIDA	64197290	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22,9	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA SIRQUEIRA PINTO	64015900	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
BÁRBARA TANIS VIEIRA DA SILVA	64047782	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
CAMILA MOTA REIS NEVES	63974484	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22,6	CLASSIFICADO(A)
ARIELE COSTA VIEIRA	64059193	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
RYLLARI DOS SANTOS RODRIGUES	64053063	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA COSTA RIBEIRO	63966060	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
MARCELO PABLO LEAL GOES	64039091	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA	63944535	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
SILMARA DA SILVA MORAES	63940073	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
JOÃO DIEGO DA SILVA FERERREIRA	63986441	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA ARAÚJO DOS SANTOS DA SILVA	64032226	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
LUCIANO ARAUJO LIMA	63943187	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	64074665	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
LÍDIA ALENCAR GARCIA	63967250	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
JOSELMA MENDES DA SILVA	64008081	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,7	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ELICE DE CASTRO OLIVEIRA GOMES		63995731	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
CYNTHIA VILHENA DAS NEVES		63966613	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
VITOR GABRIEL DA MATA BAIA		63977121	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,6	CLASSIFICADO(A)
ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO		64017261	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
ROSE VANIA MENDES JOSUE		63997950	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
EDILINE DIAS CARVALHO FRANCA		64037389	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
LUAN ALMEIDA SOUZA		63957891	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
WESLEY HENRIQUE DIAS GOMES		64039618	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
DAVI CHAVES SANTOS		63950334	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
PAULA FREITAS DA SILVA		64042563	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
JESSICA CASTRO DE SOUZA		64059191	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA		64178215	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
RAPHAELLA DE OLIVEIRA DIAS		64034855	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
MILENA DE FARIAS MOIA		64054306	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
DALILA VERA SANTOS DA SILVA		64052561	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA GISELE CARVALHO DA SILVA		64176522	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
JULIANE CORREA FIGUEIREDO		63983417	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,3	CLASSIFICADO(A)
HIOZELMA VIANA FERREIRA		64190863	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
CLEUDE PAULINO DA SILVA MOREIRA		64183674	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
KEILA ALVES DE MIRANDA DOS REIS		64058992	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
SUELY VIEIRA BATISTA		64055123	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
JAYZA DA SILVA SOUSA		64056492	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
JOYCE DA SILVA SOUSA		64056358	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ÁLIFE SILVA DE MORAES		64023150	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
GEISLANIA DA SILVA SANTOS		64024416	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DUARTE DE ALMEIDA		63951392	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
WILKAR MARTINS LUCENA		64056476	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
JILCIENE ALVES DE FREITAS		64053263	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,9	CLASSIFICADO(A)
DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS COELHO		64058768	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,8	CLASSIFICADO(A)
RUTY DIAS DA SILVA		63974673	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,7	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA SILVA FARIAS		64198086	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
DEUSINEIA RODRIGUES DE SOUZA		64040903	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
MARCELA DOS SANTOS CARVALHO		64048724	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,5	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES		64026497	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA		64020979	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,2	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA SANTANA ROCHA MACHADO		64047124	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELIANNY DE QUADROS		63964018	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MARCIA REJANE LOPES DA SILVA		64047251	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA SILVA CONCEIÇÃO		64040470	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
DAIANNE FERREIRA DOS SANTOS		64169629	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL MOREIRA DA SILVA		63976179	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA		63949394	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
RICARDO NASCIMENTO DE SOUZA		63954874	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LUÍSA DE OLIVEIRA MENDES LIMA		64034316	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA SOARES CARVALHO		64055678	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA FRANCISCA SILVA PEREIRA ARAUJO		63993226	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,9	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ EDUARDO LOPES NASCIMENTO		63995920	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,9	CLASSIFICADO(A)
DLIANY BATISTA DOS SANTOS		63949573	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)
FABIO HENRIQUE SANTANA FURTADO		64050843	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ROSIENE SAMPAIO COSTA		63959829	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA		64049394	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)
JEDIANE LINDOZO DE SOUZA		64055362	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO MAJELLA SARGES GOMES		64050997	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
VICTOR BRUNO MARTINS DA SILVA		64056019	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
TAISA SOUSA DE SOUZA		63951493	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
SILVANA DOS SANTOS SILVA		63951542	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
DAFINNY CONCEICAO MENDES		63952163	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
CIBELE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES		63969068	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)

TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS	64040096	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,2	CLASSIFICADO(A)
NIVEA BORGES FREITAS	64198761	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,2	CLASSIFICADO(A)
DIANA MOTA DA SILVA ARAÚJO	63946112	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
TALITA OLIVEIRA SILVA LOURENÇO	63957852	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
GESSIANE GONÇALVES DA SILVA	64025870	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
JHON MAYCON MELO DE OLIVEIRA	64049139	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
DÂMARIS JULIANE NASCIMENTO PINHEIRO	63983982	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
IZABEL VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	64050690	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	64047863	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
PAMELA SOARES SANTO	63945631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA GABRIELLY GOMES SILVA - OK	63953284	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
JEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	64192379	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
MAYARA STEFANE MACENA NASCIMENTO	64018620	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRA SOUSA ROOSEVELT	63955509	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	64031382	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEZERRA	63985517	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	64043157	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
LUANA GOMES DE CARVALHO	64078618	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	63944589	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
NATHALIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA	63949739	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
JAILANE SOUZA DOS SANTOS	63949413	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME OLIVEIRA RODRIGUES	63985729	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	63955646	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,9	CLASSIFICADO(A)
VERONICA DE ANDRADE DOS SANTOS	64012521	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
TARCIANE OLIVEIRA MONTEIRO	64047398	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
THYARLLES XAVIER VIEIRA DE SOUSA	64057811	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
VITORIA GABRIELLE BELEM SA	64042778	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
VERÔNICA MARINS DOS SANTOS CARVALHO	63939641	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
GEANE CRISTINY	63974401	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
KARLOS EDUARDO FEITOSA BARROS	63818812	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
KAYLANE DE SOUZA RODRIGUES	63996818	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	64190524	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,7	CLASSIFICADO(A)
CLEITA DA SILVA NUNES	64173532	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
LETYCIA YOANA LIMA DO NASCIMENTO	63995331	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
CAROLINE SARAIVA MOREIRA	64155652	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,6	CLASSIFICADO(A)
ILANA JORDANA DA SILVA LOBO	63992606	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	64036381	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANA SOUSA MODESTO	64039113	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLAYNE SILVA ABREU	64048255	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO	63951888	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA AGOSTINHO		64006318	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA GOMES SOARES		64147975	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
KELLY ALVES DE OLIVEIRA		64044127	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO		63983663	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
OTÁVIO FERNANDES DE OLIVEIRA		64047130	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
WAYNE THAYRYNE MENDES		63955362	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA DE JESUS SILVA PINTO		64193838	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
THAYS DE SOUSA SOARES RAMOS		64051991	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
KAIQUE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES		64145529	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DALILA SANTOS VIEIRA BORGES		64055646	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA		64053109	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ELEM FELIX DA SILVA		64057398	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ALEF DA CONCEIÇÃO FERREIRA		63987212	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DHERICA SILVA DE ALMEIDA		63982730	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
RAYLANE LEITE SOUZA		64050947	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
CLARICE APARECIDA DA CONCEIÇAO SILVA		63968798	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
RAFAELLA PINHEIRO DA SILVA		64057646	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
JOMARIA SILVA PRUDENCIO		64037984	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DENILTON FERREIRA FERRAZ		64057409	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
MICHEL NEVES DE SOUZA		64194821	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PAULO ALVES DA SILVA		63992299	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
RITA EMILLY SILVA ROCHA		64046579	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA SILVA		64051882	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
MAYKELLY LETÍCIA DOS REIS VIEIRA LIMA		64044403	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
PABLO RAMOS NASCIMENTO		64049526	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
JESUS ELE BARBOSA ABBADE		64065181	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
TÁRSILA CARDOSO RAMOS		64044590	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
BRENDA CAROLAINE DA SILVA SOARES		64039069	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LUIS ALEXANDRE DA SILVA		64058564	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
KAROLAINNY LIMA CARVALHO		63956483	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIELLY SILVA DE ALENCAR		64197309	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
KAUANNA CRUZ SARDINHA		64039803	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ISAAC RIBEIRO NOGUEIRA		64051596	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
JOAO PAULO MACHADO DA SILVA		64049754	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA SANTOS SOBRAL		63963892	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS ALVES SANTIAGO		64044391	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA		63991336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
GRAZIELLY DE OLIVEIRA MONTEIRO		64041351	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
CLEYTON DO CARMO COSTA		64052377	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS		64054067	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA		64048633	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
RAIANE DO NASCIMENTO SILVA		64044233	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
ISABELLA SILVA DE MORAES		63942513	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
GISELE RODRIGUES DE SOUSA		63953888	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
TANIA RAQUINARINA DA SILVA PEREIRA ARCANJO		64052544	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
SEBASTIANA CORREIA MARIANO		63976736	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
VINÍCIUS DE ALENCAR DOS REIS		64134427	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
ALICIA RODRIGUES DE SOUSA		64055718	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,2	CLASSIFICADO(A)
JOYCE DE OLIVEIRA		63971304	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,1	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
YAN GARCIA BARREIROS		64025562	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18,1	CLASSIFICADO(A)
THIARA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA		63963299	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RAILDA FERREORA AGUIAR		63987709	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA		63959943	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SUENE LIMA MEIRELES		63974316	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
DEBORA IRIS SILVA DOS SANTOS		64058205	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SILVA SANTOS		64048431	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
TAIS DE SOUSA CARNEIRO		63957651	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ARTEMISA DE JESUS CHAVES		63966175	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
RAIZA COSTA OLIVEIRA SANTANA		64051515	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA CAROLINA ALVES DOS SANTOS		64154115	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
KLÍVIA MARESSA LISBOA DE SOUZA		64050174	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
IAN PAULO BISERRA SOUZA		63962521	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
ELAINE DE SOUSA LIMA		63939864	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
CAMILA FEITOSA		63981753	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
YASMIN SOUZA E SOUZA		63961462	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
MARIANA SANTOS ALVES		63996916	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
MARIA REGINA ALVES DA SILVA		63964356	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
KAILA RIBEIRO DE SOUZA		64040369	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,7	CLASSIFICADO(A)
ADA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO		64080105	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ROSEANE SILVA SOUSA		63941328	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
AMANDA GABRIELA PAIVA CARRERA		64044621	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
ERICA RENATA COSTA SOUSA		64040958	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
WILLIAM PATRICK DOS SANTOS SOARES		64014104	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA		64057506	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
ANA MARIA SENA PINTO		64003729	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MARCELLE DOS SANTOS MORAES		63954663	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS DE SOUZA MARTINS		64050192	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,5	CLASSIFICADO(A)
RAIANE FERREIRA SANTANA		64046571	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,4	CLASSIFICADO(A)
EDNO FERNANDES GOMES		63942637	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
LEYLLA SILVA DA CONCEICAO		63970432	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
TATIANE GOMES DE OLIVEIRA TAVARES		64047331	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JARINA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO		63941420	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE ANDRESSEN DE OLIVEIRA RAMOS		64138286	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA SANTOS		64059420	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
RAYLSON SANTOS COELHO		63959361	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
SORAIA NASCIMENTO DA SILVA		64170752	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA ARAÚJO DA SILVA		63947040	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MIKAELLE ALMEIDA MACHADO		63965454	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
AMANDA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA		64075416	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
VITORIA GABRIELA DE FATIMA SOUZA TAVARES		64048934	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
JHONATA LIMA DE MORAIS		63997819	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,1	CLASSIFICADO(A)
JACKELINE ANDRADE GOMES PAIVA		64056284	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,1	CLASSIFICADO(A)
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA		64049088	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA		64050254	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA L. MARTINS RAMOS		64052095	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO GOMES RIBEIRO		64050730	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDINALVA SANTOS DE SOUZA		64141134	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA ROSIVAN SOARES DA SILVA		64033570	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JANE BARBARA MILHOMEM OLIVEIRA		64051277	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TATIANA COSTA LEAO		63971066	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS		64047092	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
IEDA DOS SANTOS BARROS		64129577	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ROSINETE SILVA DE CARVALHO MACIEL		63988092	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA VIANA DE JESUS		63828250	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DIAS PEREIRA		64019989	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
UILDERLY SANTOS E SILVA		64058121	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE COSTA LIMA		64196410	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JORDEANE LOPES SILVA		64161386	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUIZ PAULO DE CARVALHO VALENTE JUNIOR		64033155	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE COSTA LIMA		64182193	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA CECÍLIA DA MOTA MIRANDA MOREIRA		64011974	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

TATIANE PEREIRA FERREIRA		64042251	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JESSIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO		63981910	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL ANJOS AVELINO CASAES		64181979	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
THAIANY PESSOA ALMEIDA BATISTA		63985382	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JORGE PAULA DE OLIVEIRA FILHO		64042672	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
STELLA DA SILVA OLIVEIRA		63954402	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
TATIANE SOUZA LOPES		64044442	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JULIANA FRANÇA BORGES DA SILVA		64056448	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EVELIN RODRIGUES DA CRUZ		64051200	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NOMALINA EDUARDO RAIOL GUABIRABA		64048720	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LORRANE CAROLINE OLIVEIRA BEZERRA		64176823	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARCELA LEAO DA SILVA		63970364	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELIS AQUINO DA SILVA		64048306	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GERLANE REIS DIAS		63967175	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WILDERSON GOMES MENDES		64107925	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LAÍS CARVALHO DOS SANTOS		64024976	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MAXWELSON BRANDÃO DA SILVA		64069890	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JHENEFFER VIDAL DA SILVA		64020775	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA VITÓRIA FLORÊNCIO CHAVES		63960877	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BRUNA CAMPOS DA SILVA		63949762	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EMILLY SHAIANY SOUZA NUNES		63944251	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
HEITOR RICARTO DE SALES		64048372	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO HENRIQUE DE SOUSA MARTINS		64037913	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
SANDY DOS SANTOS ROCHA		64049150	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO VINICIUS CARVALHO PEREIRA		64044399	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA MORENO GOMES		64042465	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
NARA RÚBIA OLIVEIRA CABRAL		64058397	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GRAÇA MYRÉIA BARROS LINS		64046155	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
BÁRBARA DE SOUZA SILVA		63943069	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MILENA PINTO DE SOUZA		64128672	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELAINE SANTOS OLIVEIRA - OK		64140820	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE MOREIRA BOTELHO		63963864	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAMILE SILVA SOUSA		63954113	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LUANY AVELINO DOS ANJOS		63955845	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA A. LIMA		64073118	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELY DOS SANTOS GONÇALVES		63978445	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA		63972511	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIANEY DE MORAES DA SILVA CORREIA		64011351	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	16,8	CLASSIFICADO(A)

ELISMAR ALVES DE JESUS JUNIOR	64043545	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
LUZIANE DA CONCEICAO BRANDAO	64047320	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
MAISA NASCIMENTO CARVALHO	64052510	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
ALICE OLIVEIRA SILVA	63964509	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
MARIANA ALVES MONTEIRO	63965972	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
SAMANTA LANA DE SOUZA GOMES	63956303	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCINETE COSTA ROCHA	64058935	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16,1	CLASSIFICADO(A)
EDNA CARVALHO ALVES DA SILVA	64039916	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	16	CLASSIFICADO(A)
JERENILSON ARAUJO DA SILVA	64008420	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,8	CLASSIFICADO(A)
ANDRELINA CAMPOS DOS SANTOS	64005692	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,8	CLASSIFICADO(A)
ESTEFANY SILVA CARVALHO	64048763	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,8	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS DOS SANTOS LIRA	64042670	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,8	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DAYSE SILVA	64080123	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	64078127	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
LUANA MONIQUE CUNHA SOUZA	63975447	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
AIDE VANESSA SOUSA DOS SANTOS	63951272	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,3	CLASSIFICADO(A)
SILVANELE DA CRUZ SILVA	64056705	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	15,1	CLASSIFICADO(A)
DEUZILENE JESUS DE MIRANDA	64053552	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,9	CLASSIFICADO(A)
MARCELO FARIAS	63959479	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,9	CLASSIFICADO(A)
AKAIANE DE SOUSA FERREIRA	63961513	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,9	CLASSIFICADO(A)
DANUBIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	63964336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,6	CLASSIFICADO(A)
ELIANE ALVES DOS SANTOS	64042339	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
THIRLI NUNES DA SILVA ARAUJO	64168815	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
WESLEY ARAUJO DA SILVA	63967694	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
RONALDO LOPES LIMA	64166834	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
TAUANE NASCIMENTO SILVA	63953725	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANA DE SOUSA CARREIRO	64005392	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,4	CLASSIFICADO(A)
MARCELO CHAVES SANTOS	64009440	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,4	CLASSIFICADO(A)
EDER MOISES	64000652	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,3	CLASSIFICADO(A)
SAMARA KALINI FREITAS CAVALCANTE	63967791	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,1	CLASSIFICADO(A)
BRENO GABRIEL DA SILVA LOPES - OK	64126521	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14,1	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL OLIVEIRA TENORIO	64134081	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14	CLASSIFICADO(A)
WAKILA COSTA DE SOUZA PEREIRA	64006865	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	14	CLASSIFICADO(A)
JESSIANE SANTOS ROCHA	63998677	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,8	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL MARQUES	63960312	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,8	CLASSIFICADO(A)
RAYSA LIMA RABELO	64056914	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
VALDEIR DA MATA LIMA	63996053	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
LUZIENE SOARES LOPES	64046351	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
REGINA DE SOUSA RODRIGUES	64032738	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)

RAYANE MARQUES MAGALHAES ROCHA		63993483	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA SILVA MOTA FÉLIX		64146218	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
MAYARA JESUINA RIBEIRO DA CRUZ		63939817	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
GEOVANA TAVARES LIMA		64125629	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA BRITO DA SILVA		63979610	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
EDIVANIA COELHO SANTOS		64032671	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO		63981909	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
ANNY FÁBIA MEIRELES REIS -OK		64052381	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PABLINE DE SOUZA DOS REIS		64040058	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
KAMILLA INÁCIO MATOS		64168568	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA D OLIVEIRA		64034963	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,4	CLASSIFICADO(A)
WALISON DE SOUSA COSTA		63960187	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,4	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL SILVA OS SANTOS		63993543	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,4	CLASSIFICADO(A)
LILIANE MENDES MARTINS		63984688	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,1	CLASSIFICADO(A)
THYELLE DA SILVA BEZERRA		64038210	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,1	CLASSIFICADO(A)
WESLEY LIMA DA SILVA		64058328	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,1	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL LIMA DE SOUSA		64127359	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,1	CLASSIFICADO(A)
WEND GABRIELLY PINTO DA SILVA		64014182	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	13,1	CLASSIFICADO(A)
EMILY CAROLINE FERREIRA PAIXAO		64052739	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
ERICA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SAMPAIO		63976997	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
DANIELA RIBEIRO GONÇALVES		64042054	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
LEONAM KALLIW LIMA DA SILVA		64005261	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
AMANDA GRAZIELY MARQUES SALES		64004550	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
CAMYLLY SILVA CIPRIANO DE OLIVEIRA		64057617	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
LAURA CRISTINA LOPES DE SOUZA		64059165	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
NARIA EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA		64049230	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,7	CLASSIFICADO(A)
MARGURITE DE SOUZA		63983020	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA		63987622	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
RENATA DA SILVA ALVES		64038035	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
SARA DOS SANTOS RIBEIRO		64015024	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
PAULA CONCEICAO GOMES DO NASCIMENTO		64191627	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
MAGNO NUNES LIMA		64170384	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
JOSE ALEXANDRE ACACIO BRITO		64188953	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA		64051334	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
CLEONILDE LUZ DA SILVA		63992664	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA		63961074	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANA DE MELO ALVES		63972804	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
DRIELE CAROLINE COSTA DA SILVA BRITO		64059496	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ESTEFANI DE NASCIMENTO VALE		63963008	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
WANDERSON DA COSTA SAMPAIO		63977395	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ FERNANDO BRANDÃO DE CASTRO		64034586	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
BRUNO COELHO MATOS		63965839	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS		64004360	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
LOÍDE SANTOS CHAVES		64004650	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
RAYNARA DE SOUSA SANTOS		64052779	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
NAYMILLI FELIX DE CARVALHO		64054821	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
KALINE RIBEIRO MOURAO		63984613	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
JUNIOR MONEQUI BORGES		64021886	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ERIKA DE JESUS RODRIGUES		64048752	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ANARIELE LOPES FERREIRA		63945414	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
LARA NASCIMENTO FERREIRA		64000111	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELE STEFANY FERNANDES ALVES		64034716	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
NARA FERNANDA SILVA ARAÚJO		63978258	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ITALO KAUÊ CARVALHO DE SOUZA		64181761	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
MILLENA ALMEIDA CAVALCANTE		64044671	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
EMILI SILVA SOARES		63948968	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
MILLENA MARTINS SOARES		63946590	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
GUILHERME COSTA SILVA		64168711	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO BEZERRA LIMA ALVES		63958787	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,4	CLASSIFICADO(A)
ALINE COSTA DOS SANTOS GARCIA		63949173	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,4	CLASSIFICADO(A)
DANIELE SILVA DOS SANTOS		64005352	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,4	CLASSIFICADO(A)
ELENA LAINE RODRIGUES		64002016	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,2	CLASSIFICADO(A)
CARLOS DA SILVA FARIAS		64054004	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,1	CLASSIFICADO(A)
LEILIANE LIMA SANTOS		64077644	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,1	CLASSIFICADO(A)
ELLEN VILANIR VASCONCELOS MESQUITA		63972595	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,8	CLASSIFICADO(A)
EMANUELLE MARIA DA SILVA SANTOS		64023708	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,8	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA ALVES DA COSTA		64051484	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,8	CLASSIFICADO(A)
GIOVANNA CASTRO		64057054	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA PAULLA CARNEIRO PERES		63959423	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,7	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA MARIA SOUSA DA SILVA		64194695	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MIRIAN MACHADO BRITO		63954377	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
CARMEN CILENE FERNANDES SOUZA		64056076	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
EVILENE ALMEIDA DOS SANTOS		64046373	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE DA CONCEIÇAO SANTOS		64053466	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)

MARIA ERICA FELIX DO NASCIMENTO		64034057	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
ANGELA DOS SANTOS CASTRO LOPES		63963640	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MAYSA MORAES SOUZA DOS ANJOS		63943452	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA JOSE SANTOS SILVA		64057421	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MIKAELE MERCEDES TRINDADE FERREIRA DE SOUZA		63960460	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
EMILLY BARROSO SANCHES		63956925	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
DÁVILA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA		64047686	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SILVA DOS SANTOS		64053756	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
SANDY DE SOUZA MIRANDA		64034264	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
LIANDRA LIMA SAMPAIO		64044882	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
RAYSSA FERREIRA QUEIROZ		64028121	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MELYSSA CARVALHO GUIMARÃES FERREIRA		64036597	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRE BRITO DA SILVA		64009967	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS KAUAN DA COSTA BARROS		64010959	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
VITORIA CARVALHO		64181428	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
ISABELE CRISTHINY SILVA DE SOUZA		64181719	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MANUELA MOREIRA DA SILVA		64190752	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,1	CLASSIFICADO(A)
DARLENE MARTINS LIMA DE SOUZA		63969551	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
GISSELLY NASCIMENTO DOS SANTOS ALMADA		63962656	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
LUCAS TAWAN MATEUS VITORINO		64044122	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA SANTOS RODRIGUES		64000471	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO SOUZA SEREJO		64022409	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA FERREIRA HERINGER		63985249	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
ANGRA BARROS DE ALMEIDA		64041760	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,7	CLASSIFICADO(A)
POLYANA MAYARA FERREIRA DE SOUZA		63944910	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,7	CLASSIFICADO(A)
SARAH SANTOS SILVA019		64042924	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,7	CLASSIFICADO(A)
JOELMA CLAUDIA BARROS BRASIL NASCIMENTO		64048295	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
JOSE DIMAS MARTINS CAVALCANTE		64051694	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
CLEUMA LIMA DOS SANTOS		63982551	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
EDILSON MORAES DA SILVA		64122748	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA COSTA DOS SANTOS		64034336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
LAYS FERREIRA DE VASCONCELOS		64053927	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA		64022720	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
POLIANA LOPES DE JESUS		63958781	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
MAYRA DANDARA RIBEIRO DE CARVALHO		64185644	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
SHALON ANTONIO KAHWAGE CARDOSO BARROS		64051248	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANE LEITE		64056464	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
TAINARA SILVA BARBOSA		64162524	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)

		ESCOLA			
FRANCIETY PEREIRA DA SILVA	64017880	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
GUTIANE ALEVES COSTA	63951922	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
CINDY GABRIELLA AQUINO DA SILVA	64020283	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
SARA DOS SANTOS SILVA	64056202	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELE LIMA TEIXEIRA	63949876	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
WILLIAM SANTOS DE SOUSA	64041844	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
TAMIRYS RITA LIMA SOUSA	64059115	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
MILENE NAYARA MAGALHÃES DA SILVA	63964639	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
YURI SHIMASAKI DE OLIVEIRA	64032489	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
SAMUEL DOS SANTOS MONTEIRO	64188073	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
ALANA AGATHA LIMA DE SOUZA	64172734	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
VALDELICE ARAÚJO CARVALHO	63983947	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,4	CLASSIFICADO(A)
LEILANE DIRLEY DE ARAÚJO MENDES	64130995	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,4	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ GALUCIO DE SOUZA	63987431	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,3	DESCLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA DE LIMA	64044092	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,1	CLASSIFICADO(A)
GEISMIELLE MATOS FERREIRA	63964873	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,1	CLASSIFICADO(A)
TATIELEM LIMA DAMASCENA	63957183	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,1	CLASSIFICADO(A)
ANA VITORIA RIBEIRO BRITO	64050481	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,1	CLASSIFICADO(A)
NATHÁLIA VITÓRIA SOARES DE FREITAS	63952014	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,1	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON PORFIRIO MORAES	63974994	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10	CLASSIFICADO(A)
JOSIEL DA SILVA	63955983	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	63953556	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10	CLASSIFICADO(A)
TAIELY VIEIRA SOARES	63977814	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10	CLASSIFICADO(A)
ELIDA CRISTINA ROCHA ALVES	63998107	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10	DESCLASSIFICADO(A)
ELENY CAVALCANTE DE MATOS	64054296	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
TALITA SAVIA SILVA DE SA	63939965	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA VALDENIA PEREIRA GENUINO	64155995	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
JUCILENE RODRIGUES DE SOUSA	63959751	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
DECIDIDO					
ANDRÉ VINÍCIUS MENDES DE SOUSA	64181145	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA SILVA GOMES	64037857	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO	63973304	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,7	CLASSIFICADO(A)
SOUZA					
JUNIOR ARAUJO GARCIA	64026678	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,7	CLASSIFICADO(A)
ATAIZE SANTOS RODRIGUES	63954587	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,7	CLASSIFICADO(A)
NATICIANE MACIEL CABRINHA	63953294	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,7	CLASSIFICADO(A)
CARLA LAISA MENDES MACHADO	64020676	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,7	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE MACHADO BRITO	64127511	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,7	CLASSIFICADO(A)
EVANILDE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	64056651	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
ELCINEY GUIMARAES DE SOUZA	63942628	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
NÁGILA LIMA DOS SANTOS BORGES	64136268	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)

ROSÂNGELA DA SILVA SODRÉ		64179048	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GILDEANE DA SILVA CONCEICAO MARINHO		64009836	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
IZAHINA FERREIRA LIMA		64034896	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
DAIANA DE SOUSA OLIVEIRA		63943002	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO		64007358	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
SANDRA PEREIRA SILVA		63960355	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GILCILEIA FERREIRA DE CARVALHO		64012310	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
IARA VIEIRA NASCIMENTO		64051795	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
LISSANDRA DA SILVA LIMA		63962649	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
SAMIA DOS SANTOS FEITOSA		63959645	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO BORGES DA SILVA		64183180	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA REGINA BARROS BOTELHO		63987891	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIELE DOURADO LOBO		63948689	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
CRIS AQUINO DA SILVA		64052217	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
LAYS GABRYELLE TEIXEIRA NUNES		64005034	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
KARIZA ARAUJO DIAS		64023277	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANE DA SILVA DE LIMA		63959233	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO		64166429	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
IASMIN DIAS CAVALCANTE		64184973	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
SAMARA FREIRES MENDES		64195684	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
NÁDIA PEREIRA DE MORAIS		64121704	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
ROSIANE SILVA DOS SANTOS		64050723	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
EYSHILLA YANNA SANTOS AGUIAR		63952537	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA ALVES BRITO		63975981	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
CATARINA OLIVEIRA DOS REIS		63985979	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
NATHALIA LIA DE ANDRADE		63999968	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
REBECA FEITOSA RODRIGUES		63957629	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
ELIDA LUCILI PEREIRA LEITE LISBOA		64135579	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANA ALVES SOARES		64041474	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA		64017415	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
SAMARA ALVES CARDOSO		63995592	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GRASIELY ALVES RESPLANDES		63972688	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GENILSON SOUZA DIAS		64029924	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELLY LIMA DA SILVA		64048453	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANA RIBEIRO RIBEIRO		63996265	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELY SANTOS DOS SANTOS		63994536	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CÁSSIA SOUZA SANTOS		63982398	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,4	CLASSIFICADO(A)

ELISABETH MATHEUS ALVES DA SILVA		64005540	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,4	CLASSIFICADO(A)
JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA		64051280	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,4	CLASSIFICADO(A)
JULLYANA CHAVES MOURAO DA SILVA		64057284	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,4	CLASSIFICADO(A)
ELAINE CARVALHO LOPES		64071597	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
FABAIANA CARNEIRO		63992056	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
AMANDA THAIS DOS SANTOS AMARAL		63965337	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
JESSICA DOS SANTOS PEREIRA MATOS		64048456	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
SILMARA DE JESUS ROCHA MACHADO		63967282	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
LARISSA CHAVES BEZERRA		64044783	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
MAIZA DE NAZARE TEIXEIRA		64004656	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
CAMILA EVANGELISTA DA COSTA		64008986	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
GESSICA LIMA DA SILVA		64053725	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
DJANETE SANTOS FEITOSA	SIM	64028013	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
DEYLANE SILVA DOS SANTOS		64022202	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
DIONKLEY MARTINS FEITOSA		64059290	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
WAGNER KAUÃ DE SOUZA ESPINA		63958109	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SYMONE PAIVA GOMES		63954485	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO		64005576	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
RENATA SUZAN FREITAS		63963445	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉA PAIVA DA COSTA		64190686	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
EDILEIDE MAGALHÃES		63983759	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
CAROLINE CONSTÂNCIA MORAES PEREIRA		64063156	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
HEGO DE SOUZA BRITO		63968167	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL MAIA		64053467	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
AMANDA DE SOUZA SILVA		64013324	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ISRAEL SILVA DAS CHAGAS		64199122	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANA CLARA FROTA DOS REIS		64011491	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
THAMARA MARINS DA MATA		63990378	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
MARINA MONIELLE SILVA DA CONCEICAO		64046397	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
CELINA NEVES SILVA		64043527	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA		64020862	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA GABRIELA DA COSTA SANTIAGO		63957998	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANNY VICTORIA SOUZA		64055249	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO		64050132	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA LIMA DE ALMEIDA		64135764	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA ZÉLIA SILVA DA SILVA		63939631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELA SILVINO OLIVEIRA ALVES		64019764	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

ROSILENE SOUSA DE ARAÚJO		64042484	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARINETE ALVES DOS SANTOS CRUZ		64047852	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JULIENE ROCHA DE SOUSA LOPES		63983426	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELIENE LIMA DINIZ RAMIRO		64053536	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RONIÉRICA DOS SANTOS LIMA		64043907	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EDSON GONÇALVES DA SILVA		64058755	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCILEIA GOMES DOS REIS MORAES		64037272	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
HORTÊNCIA FERNANDES DE OLIVEIRA AVELINO		63984984	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELE GOMES DA SILVA		64179123	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ADILSON LOPES AMORIM		64182213	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CLECIANE SALES DE FREITAS		64133819	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DAVILA DA SILVA DE SOUZA		63959174	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FLORIZA VIANA DA COSTA		64140250	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RUTH DA SILVA BARROS		64152422	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FABIENE BRITO DOS SANTOS		64056354	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA RODRIGUES LOPES		63942655	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FRANKCIANE LIMA LOPES		63958099	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ÁUREA CARDOSO RIBEIRO DE OLIVEIRA		63983853	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DELMA BATISTA DA SILVA SILVA		63943953	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JULYANE VIEIRA DE CASTRO		64125671	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LAYSE SOUZA DOS SANTOS		63921913	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MAYARA KELLY SOUZA E SOUZA		63962723	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GILCENIR SANTOS		64042539	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JULIENE LIMA PEREIRA DA SILVA		63950519	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CREONICE CONCEICAO SILVA FRANÇA		63948256	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA		63952494	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CHIRLEY DO SOCORRO XAVIER MUNIZ		64054534	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELIZABETE GOMES DOS SANTOS SOARES		64059481	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
RUTE DA SILVA E SILVA		64188870	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA DA SILVA NUNES		64041129	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
BRUNA MOURA FONSECA		63997834	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALDELLANY SANTANA SOUZA		63954342	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES		64008016	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JANINE ROCHA NUNES		64192835	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NAIARA OLIVEIRA GOMES		64019727	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO COELHO BORGES		64025219	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MAIZA PEREIRA AMARAL		63942901	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GESSIANE VIEIRA DA SILVA		63958017	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

LETÍCIA SILVA MATOS	63957857	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
TALITA BARBOSA MARINHO	64033190	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KARYNE YALLEN DOS SANTOS	63974866	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
REGINA DE SOUSA LACERDA	64029783	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LO AMY DOS SANTOS SOUSA	64146742	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
WILLIANE SOUZA QUADROS	64127209	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KESSIANY MORAES DE ALMEIDA	64053231	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MIRIAN DA SILVA E SILVA	64000713	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA TAINÁ DOS REIS MARTINS	64184018	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA KETELEN DUARTE DE PAULA FARIAS	63945249	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ROSEANE FERREIRA SENA	64130464	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLEICIVANIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	64196798	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
THYALLIA NUNES	64054156	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CAROLINE PAGA O BEZERRA	64051003	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GYSLANE LETICIA CHAVES NASCIMENTO	64054985	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JAMILY BRAGA VALE	64158047	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANNE LARISSA DA SILVA FERREIRA	64056333	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KARINA SANTOS PINHEIRO	63964748	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIANA SOUZA DOS SANTOS	64020035	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ERICA RAYANE DA SILVA REIS	64053370	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LILIANE MULATO DE OLIVEIRA	63942600	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	63961772	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KIVIA LOURRENNI FEITOSA DE SOUZA	64048574	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MIKAELE AMORIM PAIXÃO	63992877	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLERES DA SILVA LIMA	64129068	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANIEL DOS SANTOS MONTEIRO	64058960	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIA FERNANDA RAMOS DA SILVA	64022727	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINE BRAGA SILVA	63966819	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ERICA SILVA DOS SANTOS	63944371	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
VICTORIA AMANDA COSTA MENDES	63977370	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JEFFERSON LOPES SILVA	64048753	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GISLANE SOUZA FIGUEIREDO NUNES	63945683	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	63948831	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MAYARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	63946434	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS SOUZA MARTINS	64050889	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MATEUS FERREIRA DE ALMEIDA	64057714	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
BRUNA KISSILA SOUZA RODRIGUES	64055145	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MONALISA LOPES PEREIRA	63988200	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GLORIA STEFANNE BASTOS COSTA	63992039	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
REBECA SOARES GOMES SOUSA		64055878	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RUTH SOARES GOMES SOUSA		64055592	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JAINNY PEREIRA DOS SANTOS		63984002	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FAGNER RYAN SOUZA DOS REIS		64058587	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO		64053910	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
THIAGO MARTINS		64072306	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA RODRIGUES DOS PRAZERES		63954780	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA RODRIGUES FARIAS		63966279	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDRIA VANESSA ANDRADE PEREIRA		64010205	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA LOPES DE ARAUJO		64058869	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KANANDA SILVA FERNANDES		64168913	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DALICE PEREIRA BRITO BARROS		63970983	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MILENE PEREIRA BARROS		63968656	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SILVA DE SOUZA		63953386	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KAMILLY EDUARDA DE ALMEIDA DOS SANTOS		63948880	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NAIANE DA ROCHA ALVES		63942948	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA GABRIELE FERNANDES DE SOUZA		64198732	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CARLLA KAILANY PATRÍCIO DOS SANTOS		63961641	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CARLA PEREIRA DA MOTA FERRAZ		64023343	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS PEREIRA DE SOUZA		63959481	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
WELTON SYMON BATISTA GIRARDELI		64150095	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCIA BARBOSA DA SILVA		63945905	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELMA SILVA PEREIRA		64039816	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KELIEUDE OLIVEIRA DE ABREU		63958230	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
PEDRO COSTA DE OLIVEIRA BARROS		63966289	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL DOWALL MARQUES DE OLIVEIRA		64034109	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
VITORIA NAIARA EVANGELISTA DA COSTA		64009167	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
QUESIA DA SILVA GOMES		64055942	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
SARAH CARVALHO COSTA		64053072	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES		64050283	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KEILA FERREIRA DA CUNHA		64160691	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALEX DE LIMA COSTA		63956731	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALICE PEREIRA SOUSA		64146826	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
YASMIN KEREM COSTA SANTOS		63943201	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MILENA MENEZES DE OLIVEIRA		63962450	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILLY POLIANA PEREIRA DO NASCIMENTO		63964334	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
YTALLON THIAGO FREIRE DA SILVA		63988233	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

ANNY GABRIELLE SOARES COSTA		64038044	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ROMILDO ROCHA DA SILVA		64146190	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
SIMONE ROCHA SILVA		64146025	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA SANTOS DE DEUS		64052006	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EDYLA KAROLINE LIMA DE ABREU		64062131	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
REBEKA LOURRANI BARBOSA DOS SANTOS		64059495	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ISABELLA MORAIS DE ALMEIDA DE SOUSA		64060603	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
AGATHA SILVA SANTOS		63976128	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA ANDRADE COSTA		63948766	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCOS SAMUEL OLIVEIRA PEREIRA		64156516	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
BIANCA GOMES GAVA		64054801	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILY VITORIA RIBEIRO GOMES		63953092	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CAMILY VICTORIA RIBEIRO SOUSA		64000636	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
WAMELLY MARIA DE MENEZES FRANÇA		63940193	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIELI PEREIRA DE SOUSA		64051600	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JAMILLY MONTEIRO DOURADO		63946875	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA PEREIRA LIMA LOPES		64160660	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ARLETE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA		63995647	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DÉBORAH EVELYN ALVES DA CRUZ		63991862	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LORRANE DOS SANTOS SILVA		63988014	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KEVY KALEL COSTA MORAIS		64044703	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RUTH DE SOUSA SANTOS		64010303	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARLEN INGRID BARBOSA NORONHA		64042369	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
YASMIN LIMA DA SILVA		64037223	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
YASMINE DOS SANTOS SILVA		63959172	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
PABLÍNNY SAWANA SOUZA OLIVEIRA		64044639	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NICHIOLAS KALIL COELHO ARAUJO		64174631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
YAELLY PEREIRA SOARES		64033603	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NATASHA ELEN DE ALMEIDA DA SILVA		64018239	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JORGE LUIZ SILVA DIAS		64014608	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAIMARA LUKES SALES MEDEIROS		63957215	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE SANTOS SALAZAR		64058047	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
SARA SILVA E SILVA		64189336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LORENA DOS SANTOS SILVA		63956525	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA CUNHA DE SOUZA		63958395	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
IOANA WITINEY DA SILVA FARIAS		63972696	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
GEOVANA SOUSA LIMA		64035336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

MARIA IZABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	64008140	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CLARA DINIZ DA CONCEIÇÃO	64186100	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LAURA LIMA BRITO	63939993	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ESTER VIEIRA SARAIVA	64058159	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JHENIFER PINHEIRO DO NASCIMENTO	63980768	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRO DALTON MARQUES SANTOS	64059157	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KAWANY SOUSA SOARES	63962610	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KAROL CAMILO CORRÊA	64051293	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CARLA ALVES DOS SANTOS	64189063	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALLYCIA BEATRIZ CORREA LIMA	64051614	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JÚLIA RIBEIRO	63959332	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA LOUISYE DE ALENCAR DOS REIS	64135155	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA LOPES NASCIMENTO	64055940	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAYLON SOUSA	63939557	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILY SOUZA FIGUEIREDO NUNES	63939828	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILLY PEREIRA NUNES	63956798	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA BEZERRA MENDES	64058647	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JHENNIFER MANUELA XAVIER DE ALMEIDA	63992613	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA	64051569	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ODILIELMA CARDOSO SOUSA	63961501	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8	DESCLASSIFICADO(A)
LETICIA DE SOUZA LEAL	64027664	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	6,9	DESCLASSIFICADO(A)
GEOVANNA MOREIRA DA SILVA	64143231	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	5	DESCLASSIFICADO(A)
EMILY BEZERRA BARBOSA	63954446	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	4	DESCLASSIFICADO(A)
LORENA LIMA RIBEIRO	64027413	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	3	DESCLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS		64019946	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	1,3	DESCLASSIFICADO(A)
ADRIELE AROUCHA DA CUNHA		63955041	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	1	DESCLASSIFICADO(A)
IAGO ALCANTARA FARIAS		63992363	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	1	DESCLASSIFICADO(A)
ENZO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA		64058218	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	1	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA DE FATIMA LOPES LIMA		64187287	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0,9	DESCLASSIFICADO(A)
MYLENA NERES PRADO		64050878	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
RAFAELA AGUIAR CARVALHO		64141014	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
CARLA RUAMA SILVA SOUSA		63939668	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
DEILANE FERNANDES DA SILVA		63893925	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
HERICA LIMA SANTOS		63986003	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
KALINE SOUSA DOS REIS		63942936	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA SILVA BARBOSA		64023384	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	0	DESCLASSIFICADO(A)
ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA		64052691	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	29,7	RECLASSIFICADO(A) APÓS RECURSOS
GISLENE DA SILVA SOARES		63986301	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	CIDADE NOVA	25,7	CLASSIFICADO(A)

		ESCOLA			
NADIA CRISTINA SILVA DA SILVA FARIAS	63944452	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
ANDRE LUIS OLIVEIRA CARNEIRO	64018864	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19,1	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	63954634	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	64018585	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
LUCAS ABREU LIMA	63944757	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
SILVIA DANIELE EDUARDA SILVA	64039418	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	17,1	CLASSIFICADO(A)
BIANCA GABRIELLE CARDOSO	64160440	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	63946399	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA PEREIRA CARDOUZO	64023410	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
THAYNARA DE LIMA PINHEIRO ANDRADE	64051110	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	10,1	CLASSIFICADO(A)
EVANEIDE DA SILVA MIRANDA	63958920	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CINTHIA DE SOUSA CARNEIRO	64033131	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
IGOR FERREIRA XAVIER	63959394	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALICE SILVA DE MATOS	63956186	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
VITORIA LORRANE BARROSO BARROS	64054621	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EVILLEN RAABY MOREIRA FARIAS	63960301	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	CIDADE NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA RIBEIRO FERREIRA	63942463	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	8,5	DESCLASSIFICADO(A)
ABRAÃO MOURA MORAIS VIEIRA	64144509	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	8,5	DESCLASSIFICADO(A)
ISABELLY SAMPAIO DOS SANTOS	63959083	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	INTÉPRETE DE LIBRAS (SEM POLO DEFINIDO)	8,5	DESCLASSIFICADO(A)
EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	63970995	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
KELLY CRISTINA AMARAL DA SILVA	64003890	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
BARBARA MOURA	64198670	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	30	CLASSIFICADO(A)
VITORIA MELO ARAUJO	63957592	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	29,7	CLASSIFICADO(A)
MAISA MATOS COSTA DE ARAUJO	63949177	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	29,4	CLASSIFICADO(A)
RENATA DE SOUSA GOMES	64057376	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,5	CLASSIFICADO(A)
SUELEN RIBEIRO DE CARVALHO RIBAS	63979853	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,5	CLASSIFICADO(A)
MARCOS LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	63945086	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,2	CLASSIFICADO(A)
ELIZANDRA ARAÚJO FERREIRA	64048873	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,1	CLASSIFICADO(A)
DAYSE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	63985300	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,1	CLASSIFICADO(A)
JANINE ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO	63964330	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	28,1	CLASSIFICADO(A)
ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	63950204	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,9	CLASSIFICADO(A)
DAIANNE DO NASCIMENTO SILVA	63996262	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,9	CLASSIFICADO(A)
MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO	63995087	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,9	CLASSIFICADO(A)
THAÍS CARLA CAMPOS LIMA	64055311	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,9	CLASSIFICADO(A)
KÁREN KATHERINE ARAÚJO FERREIRA	64048781	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,8	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
REJANE DA SILVA LIMA		64023082	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
ALINE XIMENES DE SOUSA		64040632	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)

MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ		64050991	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
LARISSE CALDAS DA SILVA		64058147	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
CASSIANE DAS CHAGAS CORREA		64051914	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
JHEIMESON WINSTON DOS SANTOS SILVA		64136966	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,6	CLASSIFICADO(A)
EDILEUSA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM		64050570	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE ALCÂNTARA		63944691	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA DOS SANTOS MIRANDA		64055061	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27,3	CLASSIFICADO(A)
CLEOZETE GOMES GONÇALVES		64009936	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS		64002657	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA		64198899	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
JUVANILDE ARAÚJO DA SILVA REIS		64037155	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
LUANA DO CARMO LEITE		64184172	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO		64056981	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA VALDIRENE PEREIRA DUARTE		63974441	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ÁGUIDA BATISTA ANDRADE		64053963	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA		64027576	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MOISES FERREIRA PINTO		64049773	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
ABIGAIL XAVIER	SIM	64039822	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
MARIANNE DE FREITAS ALCHAAR		64041504	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
JULIO CESAR LOPES DA SILVA		64040545	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
JAMILY NASCIMENTO NUNES		63941974	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	27	CLASSIFICADO(A)
WILBE SILVA E SILVA		63950631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26,9	CLASSIFICADO(A)
GILMARA DE SOUZA SILVA		64051152	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26,6	CLASSIFICADO(A)
CAROLINA MARINHO SANTANA		64054354	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26,6	CLASSIFICADO(A)
RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA		64048278	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26,5	CLASSIFICADO(A)
KAROLANY ALVES DA SILVA		64017244	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26,3	CLASSIFICADO(A)
FABIOLA LEAL PESSOA ROCHA		64010241	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
JANAINA CAVALCANTE		64183655	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
CÉLIA MARIA SALAZAR LOPES		63958983	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHAO		64158080	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
JACIARA TOMAZ DA CRUZ		63970824	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA		64197423	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
JESSICA SALES ARAÚJO MEDEIROS		63975914	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUZIA MIRANDA DO CARMO		64023311	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25,9	CLASSIFICADO(A)
MÔNICA MIRANDA DA SILVA		64189976	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES		63963193	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
MARAISA MORAES PARANHAS		64046999	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
SARA CARNEIRO GOMES		64188415	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
SOFIA RODRIGUES DA SILVA		64047972	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
GIOVANE SANTOS DO NASCIMENTO		64046337	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	25	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
WOSHINGTON MONTEIRO PEREIRA GUAJAJARA		64054256	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME ALEXANDRE DOS REIS PONTES		64046818	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SOUSA NASCIMENTO		63944332	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
LAYSSA VILARINS MENEZES		64161769	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	25	CLASSIFICADO(A)
ELISAMY NUNES CALVO		63983489	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,8	CLASSIFICADO(A)
VIRGÍNIA PAOLA NABATHS PEREIRA		63948983	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,3	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIO NEVES MOREIRA		64050405	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,1	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FLAVIA FEITOSA AMÉRICO		63944618	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24,1	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ SILVA DE SOUSA		64000007	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO MILHOMEM LIMA		63985836	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
NATHALHA LIMA SANTANA		64015564	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	24	CLASSIFICADO(A)
JOYCIARA BRITO NEGREIROS		64005142	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,9	CLASSIFICADO(A)
ALDINE MILLER MEDEIROS		64196366	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23,6	CLASSIFICADO(A)
RAIANE ALVES DE LIMA		64144962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
MARY ELEN MEDEIROS CORREA		64015774	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
ADEILDA NUNES DA SILVA		64143243	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
FABIANA TELES DE SOUZA		63977063	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
JAMYLLA TEIXEIRA LEITE		64145096	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
TABBATA TAIUANA DE MOURA GUIMARÃES		63954460	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
MILENA KAWANE RODRIGUES ROSA		64183721	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
GÉSSICA ALINE SOUSA DA SILVA RODRIGUES		64058586	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
LUCIVANE SOUSA SANTOS		63986026	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
MARCOS HERNANDES		63947148	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	23	CLASSIFICADO(A)
ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA		64135532	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,9	CLASSIFICADO(A)
JAIME DOS SANTOS MOURA		63964074	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,9	CLASSIFICADO(A)
ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA		63961331	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,8	CLASSIFICADO(A)
BRUNO ARAÚJO DA SILVA		63949727	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,7	CLASSIFICADO(A)
BRUNO DEZOTTI GOMES DE CARVALHO		63949559	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,6	CLASSIFICADO(A)
JOZIELLE SOUSA MARQUES DE MENEZES		63982135	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,5	CLASSIFICADO(A)
JOSINETO MATOS BARROSO		63973909	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,2	CLASSIFICADO(A)
KELIANE SOUSA URIAS		64018428	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22,1	CLASSIFICADO(A)
MARÍLIA SAMPAIO RIBEIRO ROCHA		64059338	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
DARLENE DE JESUS SILVA		64028330	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA		64021187	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
CHARLES RIBEIRO PEREIRA		64000192	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
DAMARES CARDOSO DOS SANTOS		63959767	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)

RAYANNE PESSOA FIDELIS COSTA ARAUJO		64044375	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
MATEUS CARDOSO DE OLIVEIRA		64055717	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	22	CLASSIFICADO(A)
MONIQUE EDUARDA SANTOS SILVA		64144950	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,9	CLASSIFICADO(A)
TAIANE DO ROSARIO FERREIRA FERNANDES		63962430	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,6	CLASSIFICADO(A)
HELINEIDE NUNES FERREIRA		63970726	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,5	CLASSIFICADO(A)
ELISANGELA MARIA NERY M. AZEVEDO		64184443	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,5	CLASSIFICADO(A)
MAGMA KAROLINY SOUZA MOURA		64170194	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,3	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO DA SILVA COELHO	NÃO	63948343	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,3	CLASSIFICADO(A)
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA		64144798	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,3	CLASSIFICADO(A)
YAGO DANTAS DA SILVA		63950675	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,2	CLASSIFICADO(A)
LEANDRO ALVES DOS		64042586	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA		64042472	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21,1	CLASSIFICADO(A)
ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO		64003930	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
IOLANDA BRITO DE SOUSA		63985833	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
CARMITA DA SILVA MUTRAN		63985732	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE MORAIS LIMA		63950015	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO FARIAS DOS SANTOS		64050333	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA DIAS		64001198	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MARITZA DE GÓES TAVARES		64197805	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
ADRIANO MOREIRA DE SOUSA		63951556	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NEUZINETE SENA DA SILVA		63950185	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
CLEICILENE DAVID CRUZ GONÇALVES		64057978	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
WINNY FURTADO ROCHA		64004717	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MARCOS PEREIRA MENEZES		63970488	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	21	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS CARVALHO DE JESUS		64013479	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,9	CLASSIFICADO(A)
MAURICIO DE JESUS SILVA		63976428	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,9	CLASSIFICADO(A)
JESSICA FERNANDES MELO		64015190	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,8	CLASSIFICADO(A)
DONILDO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR		63958947	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,6	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE SANTOS CANCIO		64049060	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,6	CLASSIFICADO(A)
HÁLINA MORAES		64197971	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,6	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA OLIVEIRA LOPES		64052289	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,4	CLASSIFICADO(A)
HENRIQUE SOUZA LIMA		64054055	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,4	CLASSIFICADO(A)
ARLENE RODRIGUES DA SILVA		64102021	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,3	CLASSIFICADO(A)
TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA		64129576	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
CAMILA DOS SANTOS COELHO		63955379	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
BRUNA MARCIELE VILHENA DA SILVA		64196816	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA		64047522	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA		64170782	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	20	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
BRUNA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO		63969059	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,9	CLASSIFICADO(A)
MAYCO ARIEL SILVA E SILVA		63956029	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,7	CLASSIFICADO(A)
MILENA VELOZO DA SILVA		64011135	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,6	CLASSIFICADO(A)
PERPÉTUA SOCORRO PEREIRA ALENCAR		64040106	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA JOSE ARAUJO SOUSA		64008314	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL SILVA COUTO		63958707	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
DANIELA CANTUÁRIA COSME	NÃO	64054949	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO		63946395	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
PHAMILLA DE OLIVEIRA ALVES		64182835	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,4	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA INGRID DOS SANTOS COSTA		63998810	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,3	CLASSIFICADO(A)
WALDILENE DO SOCORRO ALFAIA LEÃO		64057437	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
GEYCIANE VIEIRA CARVALHO		63944154	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
ADRIELLY MATOS DA SILVA COUTINHO		63959005	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA SILVA BRITO		64139363	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA KELLY OLIVEIRA LOPES		63946972	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
VERÔNICA LAURA SILVA DA SILVA		64030724	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
LUANA RICHTELY SOUSA VIEIRA		63968593	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,1	CLASSIFICADO(A)
KATIANE SANTOS DE MELO DE MORAES		64051816	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ		64050949	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
MARCIA DA SILVA GONÇALVES		64056547	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
JAIR DE ANDRADE SILVA		64038185	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
VERA CAROLINE CHAVES MORAES		64127262	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
FAUSTO BRITO DA SILVA JUNIOR		64049077	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
MONIKELLE DA SILVA XAVIER		63986442	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
SUELMA LOPES DO CARMO		63946281	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
REBECA COSTA		64038622	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLEICIANE SÁ DA SILVA		64053487	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
KATRYANE OLIVEIRA SANTOS		63973275	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
LIVIA KOYKIRY COSTA DA ROCHA		63946138	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19	CLASSIFICADO(A)
ABILENE JARDIM MARTINS		64018947	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)
MISSILENE DE JESUS SANTOS		64037477	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,9	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NAYLANE OLIVEIRA TITO		64032062	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
FRANCICLEIA DE SOUZA LIMA GUIMARÃES		64054449	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
CLEYSSON DOS SANTOS E SANTOS		64053387	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
ROGER MATEUS MARTINS DA CRUZ		64051599	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
SUZANA COSTA LUCAS		64038158	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
AMANNDA SOUZA LIRA		64058054	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)

CARLOS EDUARDO MOURA MENDES	64058903	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME SANTOS LISBOA	63985504	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
JEAN PATRICK ARAUJO MEDEIROS	64051165	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
HELLEM BEATRIZ ESPÍRITO SANTO PEREIRA	64042204	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS MORAES FERREIRA	64052030	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
ENZO BRITO DE SOUZA	63980410	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,8	CLASSIFICADO(A)
DEUSILENE DA CONCEICAO	63961677	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
MURILO JOSÉ ALMEIDA GABY	63968634	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	64032480	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
NARA NILMA SANTOS DO NASCIMENTO	63979899	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	63957698	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	64025741	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE CARNEIRO FEITOSA	63966431	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
SILVIANNI SANTOS SILVA SANTANA	64031960	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
JOSELY DAMASCENO SILVA	64192133	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
BRUNA KLIVIA DOS SANTOS FERREIRA	63942829	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANE ALVES DOS SANTOS	64053722	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
SARA FERREIRA DA COSTA MESQUITA	64041665	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA SANTOS MORENO	63958725	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
MYLANE LOIS DE BRITO SILVA	64038244	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
KEYSE MIKAELLI SANTOS DE SOUZA	64054878	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
THAYLANE SILVA BORGES	64190239	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
GLEISCY AMERICO	63945837	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO SILVA PINTO	64018125	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
LIDIA DE SOUSA BARBOSA SQ	63970930	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
REBECCA KETHEY SANTOS DOS SANTOS	63957991	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
RAYANE LORRANE BRAGA BRAGA ABREU	64044439	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELY DOS SANTOS SOUZA	63951004	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
SMYRNA MELISSA DA SILVA GONÇALVES	63953983	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
ELYNE LIDIA SANTANA COSTA	64047299	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
KARLA CRISTINA DA HORA PAVAO	64056797	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO LISBOA	63990840	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
DENILSON DE BRITO ALCÂNTARA GARCIA	64033117	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
GIOVANA VITORIA SOUZA DA SILVA	64057479	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
HAVANA DA SILVA MARTINS	63981515	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
EMILY VILLARIA FERNANDES DE SOUSA	64179899	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
SAIMARA VASCONCELOS VIANA CAMPOS	64188662	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
AKIANY GOMES	64005768	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
MARIELLY SILVA DA CONCEICAO	64050272	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
VITORIA GABRIELLA SIQUEIRA MARINHO	64196406	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
VICTORIA GABRIELLY DA SILVA BATISTA		64188077	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA RODRIGUÊS DA SILVA.		64052307	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
STEPHANY BEATRIZ AMOURY CASSEB		63942639	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JAMILY SILVA RODRIGUES		64190179	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
GISELE DOS SANTOS ARAÚJO		64063210	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
ADEÍRES ARAÚJO FERREIRA		64033864	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,4	CLASSIFICADO(A)
CHRISTIANE GOMES SILVA		64036743	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA		64020408	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA		63962231	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
CLEANE BUZATTO BATISTA		63998788	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA VITÓRIA LEAL SARAIVA		63942716	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA		63945215	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,3	CLASSIFICADO(A)
SAMIA CRISTINA DOS REIS		63967247	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
ELRE VIANA DOS SANTOS		64047985	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,2	CLASSIFICADO(A)
MARCIA DOS SANTOS CARVALHO		64012405	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
TANIA ROCHA CONCEICAO		64021915	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE MARINHO CABRAL		64050141	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
HEBERSON CORREA PINHEIRO		64172705	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA		64123794	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DAISY GOMES SILVA		64064468	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY		64146904	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LEIDIVANE DOS SANTOS RABELO		63965516	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
JANDIR RODRIGUES SILVA		63987080	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA		64189083	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
DEISE STERFANI ESPÍNDOLA DA SILVA MENDES		64050448	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS		64014771	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
JUYLANY CARMO DA SILVA		64053314	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
MARIA RAIANE SOBRAL OLIVEIRA		63965088	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LUANA VALÉRIA GOMES CARVALHO	SIM	64051351	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LAÍS DE SOUZA MONTEIRO		64041060	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA		64050165	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
GLEICIANE OLIVEIRA COSTA		63990934	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA STEFFHANNY ALVES DOS SANTOS		64053194	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
KELVYS BEZERRA BARROSO		64047822	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
ELZIANE CONCEIÇÃO COSTA		63943598	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18	CLASSIFICADO(A)
SHELLEM DIAS MORAIS SOUTO		64029678	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
RENARA SANTOS FERNANDES		63967868	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
DENISE WANZELER DE CARVALHO		64034880	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
ALENE RODRIGUES SOUSA		63997132	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,9	CLASSIFICADO(A)
DENISE RODRIGUES LIMA		63943105	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
SARA YNNE ALVES SCHIAVINE		63955230	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
LARISSA BERNARDES		64038524	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
JOÃO VITOR SANTOS		63970935	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
JULIANA TAVARES		63949588	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
KEILA BISPO DE BRITO		64065622	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
EDENILSA DE LEAO RODRIGUES		64048202	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELLA DE BRITO MARQUES		64052183	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
MICIANE DE BRITO DE SOUSA		64052265	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
KAROLINE JACAÚNA DE OLIVEIRA		64032939	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
CAMILA AMORIM SANTOS		64007421	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,5	CLASSIFICADO(A)
GUENNEDY FIGUEIRA DE SA		63961143	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,4	CLASSIFICADO(A)
REGINA FERNANDES MOURA		64044352	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LENARA NUNES DOS SANTOS		63954639	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA LARISSA SILVA ARAÚJO		64048005	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
JANAYNA SOARES SOUZA		64049660	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
ALICE DA CRUZ GOMES		63955388	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
WILLIAN SIDARTA DA CRUZ LIMA		63950877	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,3	CLASSIFICADO(A)
IOLANDA SANTOS MARTINS		64040081	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DEBORA CRISTINA DE PAIVA		64147619	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SENNER SILVA ALCÂNTARA		64066560	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JOSILEIDE FERNANDES ROCHA		64051357	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELISSON GONÇALVES DE SOUZA		63996392	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSANGELA DA SILVA XAVIER ARAUJO		63980947	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELIENAIDE MUNIZ SOUSA		63976401	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO		63991238	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
NATALIE CRISTINE SANTOS LOPES		64053715	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
RAILMA FERNANDES SOARES		64199285	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JANCIARA COSTA SANTOS		63984503	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GILMARA GOMES DA SILVA	SIM	63943853	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EMY MAYARA SANTANA COSTA		64019777	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DUCINEIA SILVA COSTA DOS REIS		63951559	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE DE JESUS FERREIRA MARQUES		64050616	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DA SILVA E SILVA		64010608	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	SIM	63964058	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
JESSICA BIANCA SILVA E SILVA		64038459	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
THARLES DE SOUZA SILVA NORONHA		63959411	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MAYLANE DA SILVA MARTINS GOMES		63958129	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
STEFANNY MONIQUE NASCIMENTO BARBOSA		63978383	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
VIVIANNE VIEIRA AMÂNCIO		64197955	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA		63954298	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JESSICA DA SILVA ARAUJO		63976355	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LAINNE NASCIMENTO RIBEIRO		63960146	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ÁVILA ALVES DA SILVA BARBOSA		64051889	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE DA SILVA CHAVES CAMPOS		64000566	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA		63984792	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREY DE SOUZA GOMES		64002416	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SUELEM SOUZA DA SILVA		64052088	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DJESSICA KELY VELOSO MACHADO		64059389	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA CARNEIRO BRITO		63984278	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ADRIELE FERREIRA NOGUEIRA		64047486	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ISABELA DOS SANTOS GOMES		64121167	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JAKELINE LOPES CORDEIRO		64035140	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA		64193957	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE ALVES LOPES		64038178	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EDERLY OLIVEIRA MACHADO		64029755	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA	SIM	64053324	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
BIANCA CRISTINA LIMA COLINS		63949509	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
KESSIANE DA SILVA ALVES		63994504	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
HEIDY VÍVIAN DE JESUS ARANTES		64011971	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANAIARA CRISTINA LIMA SILVA		63949669	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
GISLAYNNE CRISTINE DA SILVA SOUSA		64183473	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MILENA MARTINS LIMA		64019308	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
PEDRO GABRIEL DIAS RIBEIRO	SIM	64008974	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LAVÍNIA SAMPAIO COSTA		63987482	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
CAMILA BORCHART		64079536	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ELÍVIA VIANA DE SOUZA		64038752	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA MILENA SILVA RODRIGUES		63942737	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
EMANUELY SOUZA OLIVEIRA		63957997	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
DRIELI CRISTINA		64012412	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
LAUANNA VITÓRIA BARBOSA DE PAULA		63986231	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUIZA FAUSTINO DE SOUZA		64044262	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)

HÉGILLON KAUAN LOPES SILVA	64055165	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SOPHIA DE SOUZA SAMPAIO	64022629	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SARAH ABGAIL PAIXÃO SAMPAIO	63960953	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
ERLANDIA DA COSTA SOUSA	64141175	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	64139071	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,8	CLASSIFICADO(A)
GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	63965675	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,7	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA DO SOCORRO FARIAS FERRAZ	64035078	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5	CLASSIFICADO(A)
REINALDO CHAVES MENDONÇA JUNIOR	64058426	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5	CLASSIFICADO(A)
GEOVANA ABREU BRAUNA	64044523	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5	CLASSIFICADO(A)
NAZARÉ PAIXÃO RODRIGUES	64187870	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,4	CLASSIFICADO(A)
ROSIELE MACIEIRA SANTANA	64054077	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANA SOUSA ROCHA WHAT TIME	63979830	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5	CLASSIFICADO(A)
NATHYELLE SILVA RODRIGUES	63987065	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5	CLASSIFICADO(A)
DARLAN SILVA PINHEIRO	64050840	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5	CLASSIFICADO(A)
ANNY MANUELLA	64035837	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5	CLASSIFICADO(A)
ÂNGELA THAYNA DA SILVA BITENCOURT.	64034757	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5	CLASSIFICADO(A)
JEYSSIELLY KAIZA ALVES CAVALCANTE	64008873	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,1	CLASSIFICADO(A)
KELI FERNANDA DE SOUZA SOUZA	63982094	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,8	CLASSIFICADO(A)
VALDETE SOUZA DA SILVA	63947064	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,7	CLASSIFICADO(A)
TALITA CAROLINE	64057559	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,7	CLASSIFICADO(A)
EUNICE UCHOA REIS	64052423	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
LILIA SAMPAIO MATOS	64144103	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	64179274	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
ANDREA PRETO DA SILVA COSTA	64028311	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
WILDES SOUSA SANTOS	64056557	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
CATIANE SANTANA DA SILVA	63941577	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA SILVA MENDES	64009987	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
KAMILLY DA SILVA LIRA	63954394	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
BIANCA BARRETO DA SILVA ROCHA REIS	64058464	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
MIRELE VAZ ANDRADE	64189230	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,5	CLASSIFICADO(A)
ALEXANDRE CRISTIAN FEITOZA DA COSTA	64050210	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,4	CLASSIFICADO(A)
ILANA FIEL DOS SANTOS	64041004	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,3	CLASSIFICADO(A)
LARISSA SUELEN SOARES LOPES	64030491	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14,3	CLASSIFICADO(A)
SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO SANTANA	64016007	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14	CLASSIFICADO(A)
GLEYCIANE DE SOUZA LOPES VIANA	64038542	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,8	CLASSIFICADO(A)
JULIANA CARMO FERREIRO	64009359	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,8	CLASSIFICADO(A)
TATILENE SILVA BRANDÃO	63959962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,8	CLASSIFICADO(A)
ONILDA GOMES COSTA	64017054	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,7	CLASSIFICADO(A)
KAIO VITORINO	64041290	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,7	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
GILDEANE NASCIMENTO SANTOS		64025315	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,6	CLASSIFICADO(A)
ELZA FRANCES DE SOUSA		64004274	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
IZONETE SILVA DE SOUZA		63979650	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
DIANA VIEIRA DOS SANTOS		63987755	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	SIM	64005866	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
GESSICA CARVALHO DE SOUZA		64194200	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA GOMES DE SOUSA		63954865	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
ANNY BEATRICE OLIVEIRA DOS SANTOS		64057416	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
LARISSA SILVA PINTO		64055806	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
INGRID BRAGA DOS SANTOS		63972884	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
KAUANE KAROLAINE FIDELES ARAÚJO		63987824	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA SILVA PEREIRA		64057021	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
IZABELLE DO NASCIMENTO SILVA		63955441	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA		64015699	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
ISABELLE SOFIA DOS SANTOS CARVALHO		64042094	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
DEBORA VITORIA MORAES SOUZA		64053066	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
DANNY BONNY LIMA CAVALCANTE		64019858	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,4	CLASSIFICADO(A)
NAIRA GOMES DOAS SANTOS		64042630	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,4	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL SARAIVA TERRÃO FARIA		64044931	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,4	CLASSIFICADO(A)
LARISSA ALVES DE SOUSA		63962177	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,4	CLASSIFICADO(A)
ASHELEY ARETHA SOARES RESPLADES		63997454	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,4	CLASSIFICADO(A)
ARIANE SALAZAR DE OLIVEIRA		63965891	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,3	CLASSIFICADO(A)
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA		64168064	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,1	CLASSIFICADO(A)
SIALDINO SILVA NASCIMENTO		63944490	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13	CLASSIFICADO(A)
ROZINETE DA CRUZ GUIMARÃES OLIVEIRA		64179084	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,9	CLASSIFICADO(A)
THALINE SOUSA LIMA		64144493	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,8	CLASSIFICADO(A)
KARINE ASSUNÇÃO SENA		63978724	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,8	CLASSIFICADO(A)
MARÍLIA DE SOUSA SANTOS		64196750	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,8	CLASSIFICADO(A)
PAULO CÉSAR ESTUMANO LIMA		64048931	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,8	CLASSIFICADO(A)
ANA DÉBORA CUNHA BARROS		64047974	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,8	CLASSIFICADO(A)
ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO JUNIOR		64045992	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,8	CLASSIFICADO(A)
DÉBORA DOS REIS LIMA		63959545	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,7	CLASSIFICADO(A)
MARIA DOS MILAGRES MARQUES		64015536	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
EDIANE DA SILVA SILVA		64006545	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
ELIVANIA CARVALHO DA SILVA		64196971	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA		64136253	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
SIMONE RODRIGUES DE FARIAS		64040541	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)

ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA		64042608	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA DA SILVA ALVES		64026616	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
JOYCE EDUARDA MACHADO DE SOUSA		64181422	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELE ARAÚJO PINTO		63956212	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
MIKAELLY DOS SANTOS FEITOSA		64058085	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
LAUANY VITÓRIA RAMOS DOS PRAZERES		64049619	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
IZABEL SOUZA		64002906	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
OSEIAS DE ABREU VASCONCELOS		64005368	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5	CLASSIFICADO(A)
ROBERTA IASMYN ALVES DOS SANTOS		63960696	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,4	CLASSIFICADO(A)
RAYLANE AZEVEDO		64048620	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,1	CLASSIFICADO(A)
CHARLE DA SILVA PAVA		63944591	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,8	CLASSIFICADO(A)
PAULO VICTOR RODRIGUES DA SILVA		63984183	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,8	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ERIC ROCHA		63955047	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,8	CLASSIFICADO(A)
RAINARA GOMES SANTANA		63954679	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,8	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA DIAS SOUZA		64008866	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,7	CLASSIFICADO(A)
EDILEUSA CARVALHO DE MATOS		64043719	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,6	CLASSIFICADO(A)
KATIA FERREIRA BRITO		64009626	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
DENIZIANE DE MOURA CARNEIRO		64195442	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
MARCILIA FEITOSA OLIVEIRA		63984041	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELI LIMA MORAES		64168996	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
RAYANE APINAGES DE SOUSA LIMA		64159487	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
WALDERICE BRITO LIMA		64031813	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
ELICARLOS DOS SANTOS		63974730	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
EVANDIR ALHO DE SOUSA		64054302	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
IRISMAR ARAUJO DA SILVA		63966872	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
WELMA LOPES CEZAR		64053915	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
GISELE SANTOS DA SILVA		64174815	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
GLAUCIONE GOMES LIMA BEZERRA		64171873	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
SIONEIDE SANTOS DA SILVA		63951836	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
KEYLA CRISTINA ROMINA DA COSTA		63960158	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA DE SOUSA DOS SANTOS		63972902	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
THALYTA LORRAINE DE SOUZA SILVA		63995396	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
INGRID ALECRIM MACIEL		64190428	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
DANIEL BRENO DIAS BRITO		64048371	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
BRENDA OLIVEIRA FONSECA		64025459	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA ALICE ALVES CARDOSO		63955141	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
JOYLA RIBEIRO SANTOS		64049071	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)

ANA CLARA DOS SANTOS MARTINS		63958894	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA LIMA TIBURCIO		64020932	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
PÂMELA SOUSA PEREIRA		64055357	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5	CLASSIFICADO(A)
KAREN LARYSSA AMORIM VARELA		64197575	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,4	CLASSIFICADO(A)
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA		64193382	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,4	CLASSIFICADO(A)
PÂMELA SUELY ARAÚJO DA SILVA		63941656	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,3	CLASSIFICADO(A)
EVILLY RAMOS EVANGELISTA		63917470	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,3	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO DA CRUZ BAROSA		63988242	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,1	CLASSIFICADO(A)
LUCIALDA VIEIRA GOMES		64046344	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,9	CLASSIFICADO(A)
SUELEN SANTOS BEZERRA FERNANDES		64018742	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,8	CLASSIFICADO(A)
GISLEIDE DE JESUS PONTE		64027630	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,8	CLASSIFICADO(A)
GRACIVANIA GONÇALVES OLIVEIRA		64051336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,7	CLASSIFICADO(A)
SEBASTIANA GOMES BRAGA		63987329	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,7	CLASSIFICADO(A)
MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO		64018337	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
TATIANNA NASCIMENTO DOS SANTOS		63975767	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA HELAINE SANTOS DE SOUZA		63948558	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
IGOR SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA		64052581	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA SOUZA SANTOS		63981596	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
ELIZABETH LIMA DE SOUSA		63968046	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
ARLISSON DE SOUZA SILVA		63970893	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
LARISSA MONTEIRO PURIFICAÇÃO		63940046	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS GABRIEL MONTEIRO DANTAS		64044299	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE GOMES RODRIGUES		63945424	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELLY GUIMARAES		64192758	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ALINE DE ALMEIDA AMORIM		64049766	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
ELOYSA DOS SANTOS FONTENELLLE		63985074	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
DHENYFFER LIMA DA SILVA		63951427	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
PAOLA LUANA DE MARIA SOUSA E SILVA		64058299	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,4	CLASSIFICADO(A)
ANGÉLICA DA COSTA SILVA		64137123	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO		64054907	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
MIRELE RIBEIRO VIANA		63944526	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
ALBERTO JOSE DOS SANTOS		63948552	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
DANIELLY SILVA NASCIMENTO		64015682	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
YNARA MAYANNE PEREIRA SANTOS		64050184	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
CIBELLY KAUANE BRITO FERRT		64003276	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
JUAN RIQUELME CONCEIÇÃO DA SILVA		64047805	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MENESES SOARES		64059208	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,1	CLASSIFICADO(A)
IOZANA COELHO DE OLIVEIRA		63959293	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	10	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
DANIEL EVERTON DA SILVA		64162973	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10	CLASSIFICADO(A)
MARILDA ALVES PEREIRA SILVA		64052608	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE PEREIRA MARQUES		64055261	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
ADRIANE SILVA NEVES		63959900	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
EMERSON CRISTIAN		63852114	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
LARISSA SILVA CLEMENTE		64176618	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
KAUÃ DE OLIVEIRA CHAGAS		63955158	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
DAVI TEIXEIRA ROCHA		64056982	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,8	CLASSIFICADO(A)
ANA LUCIA COSTA ALMEIDA		64036807	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,7	CLASSIFICADO(A)
GUILHERME DIAS MIRANDA		63963278	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,7	CLASSIFICADO(A)
JHONATAN ALVES TAVARES		64010746	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,7	CLASSIFICADO(A)
LUCIO SILVA MARINHO		64047495	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,7	CLASSIFICADO(A)
LAIS COSTA DA SILVA		64040919	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,7	CLASSIFICADO(A)
SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO		64047525	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
LUZANIR CARDOSO ALMEIDA RIBEIRO		63949099	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA CÉLIA COSTA DA CRUZ ALVES		64050849	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
JACKELINE DOS SANTOS DIAS SOUZA		64059263	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
KATIA DE SOUSA PEREIRA		63975046	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
SILVIA FERNANDA RODRIGUES SOUZA		64192243	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
ANA SOUZA DOS SANTOS ARCANJO		64033319	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
JACIARA ANGELO DE SOUSA		63998401	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
SARA DO NASCIMENTO COSTA		64041436	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
JÉSSICA DE SOUZA FREITAS DIAS		63966533	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
KATIA URSULA SOUZA GOMES DOS SANTOS		63945048	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DOS SANTOS DIAS		64018564	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
GECIANE SOUSA MACEDO		63949604	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
TAIANA ARAUJO DOS SANTOS		63960551	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
VALERIA CRAVO FARIAS		64191839	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
LEONARDO QUARESMA DA SILVA		64035353	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
REISLANNE SOUZA DE SOUZA		64077857	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
LILIAN OLIVIERA		64142095	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
VANESSA PORTASA DE OLIVEIRA		64043272	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
TAINARA MARQUES DE SOUSA		64001009	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
MAYRA TEIXEIRA DE SOUSA		63960386	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
STHEFANY MAGALHÃES RODRIGUES		64196327	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FAGNO SILVA ALMEIDA		64000223	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE EDUARDA DAS MERCÊS DA SILVA		63950434	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)

EULIAN EUMAR SILVA ALVES	64045987	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
YONE RONICE CARNEIRO FARIAS	64034949	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
DAYANE DE BESSA NUNES	64193377	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO JAILSON SOUZA COSTA	64020107	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
ISLÂNIA SAMARITANA LIMA DIAS	64057423	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA HELOÍSA SOUSA DE SOUZA	63955635	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA GABRIELLA FEITOSA COSTA	64048723	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
EDMILSON HYAGO PEREIRA DE SOUZA	64057327	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
YASMIN VICTORIA MENEZES DE SOUSA	64055263	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
ANA TÁRSILA FARIAS	64056529	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
JOSUE ARAUJO DA CRUZ	63984175	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA VITÓRIA PEREIRA MOURA	64189932	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
ERYKA DA SILVA MOTA	64053065	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	64196408	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
KATIANA PEREIRA PINTO RODRIGUES	64032982	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,4	CLASSIFICADO(A)
LOURDES LEILA VALENTE CUNHA	63959167	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,4	CLASSIFICADO(A)
NEUZA BEZERRA DE ABREU	64021270	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,4	CLASSIFICADO(A)
ALVARO BECKMAN CAPUCHO DA SILVA	64008990	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,4	CLASSIFICADO(A)
RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO	64129811	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
MAYKENIA DOS SANTOS SOUSA LIMA	64179710	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
ALINE PENHA DA SILVA	63943708	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
KLEBSON PEREIRA DA SILVA	63972870	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
TATIELE ALVES DE SOUSA	64057194	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO SOARES OLIVEIRA	63957089	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
MOABE SILVA	63963732	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
GEOVANA PRADO	64014051	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,1	CLASSIFICADO(A)
JAMILY DA COSTA CHAVES	63982983	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9	DESCLASSIFICADO(A)
KEYLIANE CRISTINA LINO DO NASCIMENTO	64030036	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
GIOVANA LARA DO NASCIMENTO REIS	64179914	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
MARCOS DANIEL GUIMARÃES	63944723	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
RAYENE DA SILVA ARAUJO	64074727	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
MATEUS VELOSO DA SILVA	64156677	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
THIAGO GONÇALVES	64059178	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	63966654	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
LAURA PAIXAO GONCALVES	64050150	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
CARLA MIREIA DOS SANTOS SOUSA	63959223	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
JOAO PEDRO DA COSTA DE SOUSA	63975040	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANA VITORIA OLIVEIRA LIMA AMOURY	64053555	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
JOYCE SANTOS SILVA	64185380	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANDREA MARINHO OLIVEIRA	63957746	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
LANNA BEATRIZ MONTEIRO SILVA		64043658	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
LARA HELENA ROCHA CARVALHO		63956950	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANDREY MELO DA SILVA		64054948	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
EVELLYN MELISSA		63959982	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
ELIANA ALBINA PEREIRA DE SOUZA		64047868	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES		64053333	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE JESUS ALVES CORREA		64186206	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA		64015354	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JAIRA MARIA CAMPOS DE SOUZA		64052952	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELIUDIA CALDAS SILVA DE SOUSA		63951275	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
TATIELEN LIMA SILVA		64041891	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALDA SOARES COSTA		64132413	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUCIVANIA DA LUZ SILVA LIMA		64058948	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE EVARISTO DIAS	SIM	63941421	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA		63995270	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
CÁTIA DE SOUZA MARTINS		64050757	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ROSIDETE FERREIRA DE MIRANDA		63953153	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE DE SOUZA MARQUES		64040602	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JORDANIA GONÇALVES MATOS		63955194	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA DA SILVA RIBEIRO		64051462	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUZIANE DOS SANTOS FREIRE		63964613	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MIRTES DA SILVA MAXIMO		64022161	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
TATIANE ASSUNÇÃO DE AGUIAR		64007046	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RITA DE CASSIA CIRQUEIRA GUIMARAES		64058776	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
CRISTHYANNE TRÍCIA PAIXÃO DE SOUSA		64041926	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA IRYS SITUBA REIS		64096289	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LILIANE DA FONSECA FERREIRA		64057178	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ERISON JAMELLY FERREIRA VARELA		64058987	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA		64018031	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA MARTINS DA SILVA	SIM	64053088	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAMIZA MENEZES DE SOUSA		63996352	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉIA MORAIS DE OLIVEIRA		63941458	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GISELLI ROSA DE JESUS SILVA		63947160	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
WESDEYSLANE MARIA NUNES OLIVEIRA		64199303	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SOARES DE ARAÚJO		64148241	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RITA DE CÁSSIA MOURA ROCHA		63979217	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)

DANIELE BARROS XAVIER		64055440	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
HÉLIO WANDERLEY DA SILVA MENDES		63945722	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DEBORA ROZA PAIVA DOS SANTOS		64040857	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JHESSIMARA DE SOUSA SILVA		64058612	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ARTENICIA PEREIRA DA SILVA		64131987	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
TATIARA CUIMAR BARBOSA		64050669	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
WEVERTON DA SILVA BRITO		63998077	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
KEZIANE SILVA MARTINS		64039311	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
SANARA PEREIRA NEVES CASTRO		64048400	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GISLANE DOS SANTOS MESQUITA		64077423	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOELMA DE SOUZA FERNANDES FEITOSA		64175881	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE FERREIRA SILVA		64173099	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GLEYCE PINTO CARVALHO		63957655	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
TATYANE DE OLIVEIRA DINIZ		63942962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DEIANE GOMES ALVES		64017559	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ERIKA OLIVEIRA VALE		64042808	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCOS ALEXANDRE BARROS MATOS		64127842	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
NAIZA GUIMARÃES DA SILVA		64046957	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
CARLOS AUGUSTO PENHA GESTER		64047366	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUZIANE ALVINO DE CASTRO		64138979	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOCILENE PORTO DO AMARAL		63968716	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GIOVANA CAMPOS REIS		63943437	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RENATA FREITAS MONTEIRO		63989650	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIANE GOMES DE LIMA		64162103	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
KEYLLA DA SILVA NUNES FONTINELE		64133640	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ROZIELE ROSA SOUZA		63975989	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
CLEYCIANE NOGUEIRA CARVALHO		64058845	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MAYLLON ARAÚJO DE SOUZA		64051399	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
FABIANA DOS SANTOS SILVA		64048142	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCOS JESSE FRANCISCO DA SILVA		64043982	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUIS HENRIQUE DA SILVA REIS		64058736	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
AKIRIA MARTINS FERREIRA		63990346	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELE MOUSINHO DOS SANTOS		64040746	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MYLENE CORREA DE LIMA		64040821	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
NATÁLIA DE JESUS SOUSA COSTA		64040245	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SILVA PEREIRA		64049950	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELANE PEREIRA DE AGUIAR		64037729	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA DE SOUZA SANTOS		63964466	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
JULIANA AGUIAR SANTOS		64032265	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
NIVIA MARIA SOARES DE FREITAS		64140024	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
HELLEN KRISTINA SILVA PEREIRA		64075899	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE JASMIN SOUZA DA SILVA		63945614	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALICY VIEIRA DOS SANTOS		64038794	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
IOTILA ALVES DA COSTA		63988161	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELAINE LIMA MOURÃO		64170209	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELA CARNEIRO MELO		63997264	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA SILVA SERRÃO		64143274	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ CUNHA RODRIGUES SOARES		63959844	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LILIANE DA SILVA E SILVA		64039921	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELEN SOARES SILVA		63977722	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LARYSSA SOUSA DOS REIS		64151047	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELEZIVANIA TELES DE SOUSA		63949546	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANNA JÚLIA YOUSSEFF AMOURY DE OLIVEIRA		64047353	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANDREINA SAMIRES SILVA COSTA		63947000	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA		64008103	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GLEYCIELLY NUNES SOUZA		64057541	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELLY NUNES SOUZA		64056980	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCOS VINICIUS SOUSA DE ANDRADE		63939757	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCELO MENDES PRAIA		64198252	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
SUENNE DA SILVA DA ROCHA		63995294	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DOS SANTOS GARCIA		64198155	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
SARAH SANTOS DOS SANTOS		64012106	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
CLEISONIEL GOMES DE LIMA		64163972	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA CRISLENE LIMA BARBOSA DAMASCENO		64078504	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLARA ROCHA GUIDO		63951814	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ ALVES DOS REIS		63953160	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAILANE DIAS DOS SANTOS		64055957	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALINE VICTORIA ALVES DOS SANTOS		64195250	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOSE ANTONIO DA SILVA LOPES		63954744	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
GUILHERME SOUZA SANTOS		64048821	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ARAGÃO		64199211	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
WDIARIA JULIANA DA SILVA BATISTA		64071102	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELAINY REIS LIMA		64198530	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GIOVANNA FANTINY LOPES TRAJANO BORGES		64158045	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RUAN SOBRINHO		63982279	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)

HINGRID SASHA DA SILVA FOINKINOS		64053491	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
EDMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR		64000010	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GIZELLY VIEIRA GOMES		64128480	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILY LIMA SANTOS	NÃO	63947139	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
EWELLIN COSTA CHAVES		63972531	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MIKEIAS SILVA DOS SANTOS		64035063	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCIELE VIEIRA MAGALHÃES		64055541	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ CARMO DOS SANTOS		63939710	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANTHONY GABRIEL MATOS DE SOUZA		64042032	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDHA KARYNE LIMA FERREIRA		64008236	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
SABRINA GOMES PINHEIRO FERREIRA		63985748	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELE JUDITH DA SILVA SANTOS		63993508	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELISA SILVA DE LIMA		64123823	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
BIANCA MACIEL CORRÊA		63954293	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DHIENIFER SÁ DA SILVA		64057105	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO WAGNER LOPES DA SILVA JUNIOR		63950366	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
VIVIANI LICÁ		63943046	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE DE OLIVEIRA SERRA		64046888	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
CLARA NELLY SANTANA BORGES		64189140	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL VITÓRIA DOS SANTOS SOEIRO		64199247	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA LUIZA DE SOUSA OLIVEIRA		63976319	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ESTTEFANY DAS GRAÇAS POMPEU RODRIGUES		64184637	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JULIENY MELRY DE ALFAIA POMPEU		64041904	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE LOURDES SILVA NETA		64196151	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GEOVANA SOUSA PARRIÃO		64156802	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS DA SILVA PEREIRA		63959405	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LAEL MENDES SOUSA		64042751	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIELLY SILVA MELO		64001527	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ISAQUE LISBOA DA SILVA		63991263	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LAYANNY DE ALMEIDA SOARES		64052037	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELIANARY SOUZA FRANÇA		64063252	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
STEFHANNY LIMA MACIEL BRITO		64002219	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CLARA DOS SANTOS CARVALHO		63959747	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA RIBEIRO		63955668	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOURA NEVES		63998720	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LARISSA DA COSTA CAMPOS		64020728	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAYCA DOS SANTOS NEVES		64125771	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
IASMIN PAIXÃO FERREIRA		64155870	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LARISSA GABRIELLY SOUSA LIMA		64171638	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA LUIZA SANTOS DAS CHAGAS		64017057	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA	MARABÁ		
INGRID REGINA FRANÇA DE SOUZA		64025617	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ISYS EDUARDA FERNANDES SIPAÚBA BARROS		63998030	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
SAWENA DE OLIVEIRA BARBOSA		64017846	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
KESMILI MONTELES FERREIRA		64184590	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOAO VICTOR		63939604	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUANA GABRIELI MACARIO DOS SANTOS		63951131	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
EDUARDO COSTA REIS DA FONSECA		64054919	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GEOVANNA GOMES FONTENELLE		64114739	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
LINDBERG SOUSA MARTINS		63998304	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES		63964055	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL SOUSA DOS SANTOS		63975545	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANESKA CAMILE SANTANA TELES		63967651	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
DEISY MAIARA MOURA FERNANDES		63942321	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
SHAYLA SANTOS LIMA		64141139	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALINE MAYANE PEREIRA DA COSTA		63959288	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2	DESCLASSIFICADO(A)
DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA		64060644	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,8	DESCLASSIFICADO(A)
DANIELA BETH PEREIRA CASTRO		64020466	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,2	DESCLASSIFICADO(A)
LUCIANA MARINHO BARROS TAVARES		63962056	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA		63939980	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,6	DESCLASSIFICADO(A)
GISELE TAIANE SANTANA DOS SANTOS		63973903	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,3	DESCLASSIFICADO(A)
IRACIR FERREIRA DE BRITO		63959520	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
ADRIANA SILVA OLIVEIRA		64021304	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
MAYANE BRITO SILVA		64016271	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
JACKELINE RIBEIRO COSTA		63968135	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
RAYNARA TEREZA CRUZ DA SILVA		63976704	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
BRUNA CAMILA GOMES DA SILVA		63944174	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
LETÍCIA BATISTA		63954709	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
BRUNA LIMA DOS SANTOS		64050244	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
LARISSA CARABIA DE OLIVEIRA		64040138	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ GONÇALVES ARAÚJO		64022731	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0	DESCLASSIFICADO(A)
BRENDA MARTINS DE SOUZA		64056848	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20,3	CLASSIFICADO(A)
BRENDA MORAES DA SILVA COELHO		63941616	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20	CLASSIFICADO(A)
EMMANUELLE CHRISTIAN LIMA RAMALHO		63992176	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19,7	CLASSIFICADO(A)
LINEKER CONCEICAO DE SOUSA		63988340	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
LUIZ FELIPE DOS SANTOS ANJOS		63964235	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18,5	CLASSIFICADO(A)
RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA		63958888	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17,6	CLASSIFICADO(A)
POLIANA MACHADO TEIXEIRA		63959372	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MARABÁ PIONEIRA/NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

		ESCOLA	MARABÁ		
CLEOMA LOPES DE FREITAS	63957912	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17	CLASSIFICADO(A)
SAMOEL SOUSA COSTA	63944376	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,4	CLASSIFICADO(A)
MÔNICA CRISTINA LIMA DE ASSIS FONTOURA	63945877	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,7	CLASSIFICADO(A)
ISRAEL MARINHO DOS SANTOS	64031672	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5	CLASSIFICADO(A)
DARIA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA	63975817	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,4	CLASSIFICADO(A)
FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	63961019	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,8	CLASSIFICADO(A)
LILIAN MARIA DE FIGUEREDO	63962912	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5	CLASSIFICADO(A)
JHESYS NERES DOS SANTOS	64192619	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,3	DESCLASSIFICADO(A)
TEYRLANE OLIVEIRA TITO	64008229	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5	CLASSIFICADO(A)
SAMEA MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	63976005	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,8	CLASSIFICADO(A)
LAURA DA SILVA BARBOSA COSTA	64120885	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5	CLASSIFICADO(A)
TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	63961487	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	28,2	CLASSIFICADO(A)
SABRINA SANTOS DA SILVA	63956097	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	27,3	CLASSIFICADO(A)
ELIZANGELA SILVA RIBEIRO	64121391	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
DIOGO CAVALCANTE BRABO	63965389	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANDREA ROSA DA SILVA		64051986	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	27	CLASSIFICADO(A)
MYKAELLE LORRANE NOGUEIRA BRAGA		64056207	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	26	CLASSIFICADO(A)
POLIANA SANTOS SILVA		64026970	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	24,2	CLASSIFICADO(A)
BRUNA BRUN		63873631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	24	CLASSIFICADO(A)
ELINEIDE RODRIGUES		64041429	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	23,6	CLASSIFICADO(A)
JOÃO VITOR DE JESUS LOBÃO		64050456	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	23	CLASSIFICADO(A)
JEREMIAS SILVA DOS SANTOS		63949788	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	22,4	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ CARLOS COELHO DOS SANTOS		63942792	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	22,4	CLASSIFICADO(A)
VANESSA GOMES RODRIGUES DE SOUSA		64053004	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	22	CLASSIFICADO(A)
CHAYENNE SILVA RODRIGUES		64026773	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21,9	CLASSIFICADO(A)
CARLOS ANTONIO NOVAES MAUES		64040127	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO		63965322	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21,5	CLASSIFICADO(A)
ALLYSON LEAL DOS SANTOS		64057358	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
MARIA LEDA SILVA	SIM	64019839	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21,2	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA MARIA CARDOSO MIRANA		64074550	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
ANA VICTORIA SILVA FURTADO		64032636	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	21	CLASSIFICADO(A)
KESIA DA SILVA PEREIRA		63981055	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
ERICA TAMIRES PEREIRA ARAUJO		64010958	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	20,6	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIANE SILVA PINHEIRO		64052894	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU		64020653	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	20	CLASSIFICADO(A)
MARIA EDUARDA MACEDO AGUIAR		64021678	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	19,7	CLASSIFICADO(A)
MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA		64052309	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	MORADA NOVA	19,5	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE		63958368	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	19,3	CLASSIFICADO(A)
DERLANE SANTANA LIMA		63970841	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
MARTA DA COONCEIÇÃO BERNARDINO		63966238	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
AYRTHON CORDEIRO ALMEIDA		64037059	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,7	CLASSIFICADO(A)
TATIANA MACEDO DA SILVA		64039632	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DAMARIS MALAFAIA HUANY		64120499	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELE BATISTA SAMPAIO		64047594	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
THAIS AMANDA DOS SANTOS COSTA		63953498	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
HIONARA LORRANY SILVA MOURA		63990185	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
YOHANAN SOUSA COSTA		63973382	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA CELLESTY DELMONDES SILVA		64048181	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ELOISA SANTOS SOUZA		64055136	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,5	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA MARTINS DA COSTA		63960769	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
CHAIANY SILVA LEITE		64187315	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18	CLASSIFICADO(A)
GILBERTO NUNES ALVES		64147877	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17,9	CLASSIFICADO(A)
DIVINA GUIMARÃES DE SOUSA		64057274	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17,6	CLASSIFICADO(A)
MONICA ARYEL PARREAO RODRIGUES		64182176	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17,3	CLASSIFICADO(A)
MARCILON FERREIRA BRITO		64004797	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
MARTA DE OLIVEIRA NEVES		64051002	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA BARBOSA DA SILVA		64156831	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ERICA DA CONCEIÇÃO BARBOSA		64058393	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA		63953602	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
QUELCIANE AQUINO COSTA		63976122	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
ELICIANE SILVA DE SOUSA		63945275	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
WESGILLA NASCIMENTO PAULA		63950614	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA		63973360	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE DE FREITAS CARVALHO		63972671	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PAULO DINIZ AUSTRIACO		63995510	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
GRASIELI NASCIMENTO SANTOS		64038088	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA		64199153	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	16,8	CLASSIFICADO(A)
CÉLIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES		63967114	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA DOS SANTOS FÉLIX		64022272	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
EMILLY OLIVEIRA COSME		64193789	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
ELLEN LIVIA PEREIRA ARAÚJO		63983372	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES		64121386	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	15,1	CLASSIFICADO(A)
TATIELE DE ARAÚJO SILVA		64040067	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA THARSILA ROCHA DE MORAIS		64147077	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	14,5	CLASSIFICADO(A)

POLIANA PEDREIRA DA SILVA		63951673	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,9	CLASSIFICADO(A)
ENZO GABRIEL PEREIRA GONÇALVES		64177619	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,8	CLASSIFICADO(A)
CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA		63996336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
FRANCILENE COSTA SILVA		64049779	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
RYAN LIZ SANTOS DA CRUZ		64052110	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ SANTOS PARGA		64051168	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
MAURO SERGIO DOS SANTOS		63965355	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13	CLASSIFICADO(A)
TUANNY GONÇALVES FERREIRA		64195846	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13	CLASSIFICADO(A)
RAINARA DE ALMEIDA SILVA		64052379	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
LUCILENE ALVES DE JESUS		64187636	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO		64022909	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
ELISANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO		64037135	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
TÂNIA FARIAS DE OLIVEIRA		64002701	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
UERLE DOS SANTOS SANTANA		63920307	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
LUCIANA MENDES DA SILVA		63981093	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS QUEIROZ GONCALVES		64050575	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
MESSICA DE GUADALUPE GOMES SANTOS		63956873	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,8	CLASSIFICADO(A)
CLEUDIANE DA SILVA RIBEIRO		64018178	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
RAYSSA PINHEIRO MELO		63943825	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO WELTON SANTO DE SOUZA		64053947	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA		64055913	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,4	CLASSIFICADO(A)
KAILANE SOUSA DOS PASSOS		64145367	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,1	CLASSIFICADO(A)
RAIANNE RICARTI MONTEIRO		64059485	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,9	CLASSIFICADO(A)
NICE SILVA SANTOS		63996980	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,8	CLASSIFICADO(A)
LEUDIANE VIRGINO NERES		63893942	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,6	CLASSIFICADO(A)
LUIS GUSTAVO DA SILVA JOAQUIM		64056316	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA DILVA PINTO		64140298	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
MARCILENE PEREIRA DA SILVA		64016770	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
EDMILSON MOREIRA DE SOUZA		64013538	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
VANESSA BARBOZA DOS SANTOS		64030057	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
LUIZ OTTÁVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE		63956035	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SÁ FILHA		64057980	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10	CLASSIFICADO(A)
MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO		63874042	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
ALLISON SILVA RODRIGUES		64043602	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
BRUNA HELOA LIMA RODRIGUES		64021131	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,8	CLASSIFICADO(A)
KELLE JAIANE APOLINARIO DA SILVA		64003522	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE SILVA SILVA		63973766	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANE OLIVEIRA SILVA		64047304	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	SIM	64057971	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LAISA AGUIAR DE ARAUJO		64059386	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
LORRANE DE MORAIS MAGESKI		63977701	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
LUCIELI DOS SANTOS SILVA		63973324	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
EMYLLE LEAL CARVALHO		64038288	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELE DA SILVA FELIX		64012200	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
ANY GABRIELE SOUZA PEREIRA		64035342	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	9,1	CLASSIFICADO(A)
MARIA VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA		64199003	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO		64064051	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
MAYRA SÁ MORENO SOUSA		63962421	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
VITÓRIA DE JESUS LOBAO		64044760	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ILZES KERLES ALMEIDA DA SILVA		63984016	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAQUEL SÁ MORENO SOUSA DA SILVA		63954181	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELCIENE VIEIRA		63954736	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
POLIANA CRISTINA FURTADO LIRA		64131348	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CAMILA RIBEIRO VIANA		63959851	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOANA DARC DOS REIS		64040675	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA		64195624	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOÃO ATHOS SANCHES NUNES		64056516	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA		63946572	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA SANTOS SOUZA		63977226	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
THAIS FERREIRA DE MACEDO		63955396	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NICOLE PINHEIRO MOREIRA		64052449	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELIZANGELA BARBOSA SÃO JOSÉ		64196963	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
IAMARA DA ROCHA SANTOS		64050650	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
IGOR CAIO PEREIRA DO NASCIMENTO		63956669	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMMYLLY KAWANNY DE LIMA BRITO		64005277	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA LEONARA LAGO DE ARAUJO		63998018	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
BRENO DOS SANTOS LOBO		63997351	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOANA GABRIELA SALDANHA SABINO		63958901	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
WESLEY PEREIRA DA SILVA		64019661	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
CAIO DA SILVA E SILVA		64043970	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ALICE SAMPAIO DE SOUZA		63948607	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAILANA DE ALMEIDA SILVA		64041002	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
DIOGO SANDRE DO NASCIMENTO		63950079	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
IORRANA SANTANA LOPES		64059349	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ CRISTINA SANTOS CONCEIÇÃO		63953616	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NATHÁLIA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA		64034714	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)

DANIELLY LIMA ANTUNES		63974271	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAÍSLA DE ALMEIDA SILVA		64041742	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ARIANE COELHO DOS SANTOS		64049092	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
RAMIRES COSTA TAVARES		64059143	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LAÍS VITÓRIA DELMONDES CAVALCANTE		64043528	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
NAYRA RODRIGUES DE ALENCAR		63985716	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA		64024902	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
KAUANE DOS SANTOS MELO		64044168	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JULIANO FRANCA DOS SANTOS		64051483	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO LEAL		63948505	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	3	DESCLASSIFICADO(A)
JOABE SERTORIO CAVALCANTE		64033195	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	3	DESCLASSIFICADO(A)
KAROLLINE SOUSA ARAUJO		64196110	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	1	DESCLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SANDY SILVA SANTOS		64007178	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA GABRIELSOUSA		63987458	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	20,3	CLASSIFICADO(A)
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA		63966374	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	19	CLASSIFICADO(A)
SAMUEL SANTOS DE SOUSA		64026440	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,8	CLASSIFICADO(A)
KAILLANE DE MATOS ALVES		63986867	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	18,3	CLASSIFICADO(A)
MICHELLE ROCHA VIANA		63962356	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	17	CLASSIFICADO(A)
EUDA LIMA DE PAULA		64052993	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	13,9	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA		64011542	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,8	CLASSIFICADO(A)
LUCIANE SILVA SANTOS		64052461	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
RAYANE DOS SANTOS MOTA		63939555	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
MARIANA DA SILVA COSTA		63977538	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10,5	CLASSIFICADO(A)
VALDIR RIBEIRO SILVA		64049105	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	10	CLASSIFICADO(A)
ANA GABRIELA SOUSA CHAVITO		63958257	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILLY NASCIMENTO BARROS		63959306	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	MORADA NOVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO		63944792	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	30	CLASSIFICADO(A)
RONALDO SILVA DE OLIVEIRA		64054875	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27,9	CLASSIFICADO(A)
HEIDYAN ACACIA LIMA MENEZES		64047509	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27,9	CLASSIFICADO(A)
AMANDA CARVALHO DA CRUZ		63942992	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27,6	CLASSIFICADO(A)
THAIS COSTA ASSUNÇÃO		64154369	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27,3	CLASSIFICADO(A)
WALDERICE BRITO LIMA		64032913	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE		64026856	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA IRINEU DOS SANTOS		64058044	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ISLEANE PEREIRA SOARES		63968023	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA		64120243	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	27	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA ARAUJO DOS SANTOS		63976095	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	26	CLASSIFICADO(A)

JERCIANE DA SILVA VIEIRA		64058385	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	25,3	CLASSIFICADO(A)
LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA		64051530	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	25	CLASSIFICADO(A)
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARAES		64056089	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
LINDOMAR SILVA DE SOUZA MONTEIRO		64199044	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
ARYANNE RODRIGUES		63948637	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	24	CLASSIFICADO(A)
BRENDA LORRANA REBEIRO SILVA		64028355	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	23,3	CLASSIFICADO(A)
LUANA DA SILVA PINTO		64198021	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	22	CLASSIFICADO(A)
JESSYELL ALVES DA COSTA		63964660	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	21,5	CLASSIFICADO(A)
ABEL GUSTAVO GUSTAVO VILHENA SOUZA		63951539	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	21,3	CLASSIFICADO(A)
KAICILENE GOMES DA SILVA RODRIGUES		63974338	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
NAILMA DA CRUZ SILVA		64042438	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	21	CLASSIFICADO(A)
EVA VILMA SANTOS PEREIRA		63951249	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	20,9	CLASSIFICADO(A)
THENNEDYS INACIO MENDONÇA		64026822	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	20,6	CLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA NONATA CRUZ DE MORAIS VASCONCELOS		64046022	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
ELIZAMAR REIS OLIVEIRA		64043370	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
ANA FLÁVIA ROCHA MARTINS		64121475	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
TALITA DE PAIVA FREITAS		63956467	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	20	CLASSIFICADO(A)
DEUSENITES SANTOS SILVA		64165789	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19,9	CLASSIFICADO(A)
ANA CLARA FREITAS VIANA (ANA)		63922586	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19,7	CLASSIFICADO(A)
WESLAYANE SILVA DE LIMA NERY		64142314	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19,1	CLASSIFICADO(A)
WANDERSON ARAUJO TRINDADE		64025394	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19,1	CLASSIFICADO(A)
ANA VITÓRIA VALE DE SOUSA		64033545	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19,1	CLASSIFICADO(A)
CLARICE MARTINS DE SOUSA GAMA		64013267	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
ANA CARLA DE SOUZA95146636249 GONÇALVES		64034674	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA		63990092	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
YZAC MACHADO DA SILVA		64191549	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
KARINE DA SILVA		64052302	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
KÉSIA SANTOS DA SILVA		63987685	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	19	CLASSIFICADO(A)
GEOVANNA CAMPOS		63951593	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,8	CLASSIFICADO(A)
ALINE LIMA DA SILVA		64047687	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
ROMARIO BARBOSA RODRIGUES		64047231	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES		64199391	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
THAYNARA DA COSTA ARAÚJO DE SOUSA		64187635	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE SOUZA SANTOS		63992349	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
AKILA VITORIA FERREIRA CRUZ		63992118	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,5	CLASSIFICADO(A)
CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA		64057785	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
KAMILLE DOS SANTOS MARQUES		63988011	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)
NICOLLY CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA		63967255	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	SÃO FÉLIX	18,3	CLASSIFICADO(A)

			ESCOLA			
WELBIO PIRES PIRES		64011427	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,1	CLASSIFICADO(A)
EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		64050049	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
BARBARA BRUNA ROCHA DA SILVA RAMOS		63964012	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA DOS SANTOS REIS		64035952	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
NATÁLIA BORGES MEDEIROS		64002592	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
JOSIANE RODRIGUES CAMPOS		63945894	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18	CLASSIFICADO(A)
SOLANGE SOUZA SANTOS MENDES		64017459	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
IWYA CARLA RIBEIRO ARAÚJO		64040628	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,9	CLASSIFICADO(A)
ELIAS DELMONDES LACHESKI		64135934	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,8	CLASSIFICADO(A)
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA		64047743	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,5	CLASSIFICADO(A)
TEONILA VITORIA SILVA RODRIGUES		63946013	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,5	CLASSIFICADO(A)
KESIA CRISTINA RIBEIRO ALVES		63994771	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,5	CLASSIFICADO(A)
ELIZANE VIRGINO SILVA		64146275	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17,2	CLASSIFICADO(A)
GREISY KARLA SANTANA DOS SANTOS		64187477	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
VALDILÉIA SANTOS DE SOUSA		63976712	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
IDEANE TEIXEIRA DE SOUSA RODRIGUES		64194660	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ALINNE VILA NOVA AZEVEDO RANGEL		63981928	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MARIA MISLENE LIMA RIBEIRO		63966543	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
JÉFITA SILVA DE OLIVEIRA LIMA		64126994	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ISMAYANNE MOREIRA DA SILVA		63944052	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO RODRIGUES SALES		64046131	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
KEMILLA DE SOUSA RIBEIRO		63946423	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
MIRIAN RODRIGUES SOUZA		64057944	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
EYSHILA DOURADO		64050569	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	17	CLASSIFICADO(A)
ELIANE LOPES SOUSA		63983864	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	16,5	CLASSIFICADO(A)
ANNA KAROLINNE DA SILVA ALVES		64174739	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	15,7	CLASSIFICADO(A)
CLESIANY CARNEIRO DE JESUS		63981626	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	15,7	CLASSIFICADO(A)
RAILZA PESSOA BEZERRA		64144579	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	15,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ DE ASSUNÇÃO SANTANA		63985459	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	15,5	CLASSIFICADO(A)
THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES		64004264	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	15,5	CLASSIFICADO(A)
ADILIO DA SILVA		64057466	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	15,4	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA DOS REIS BEQUIMAN SANTOS		64187302	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	14,7	CLASSIFICADO(A)
THAUANY TEIXEIRA DA SILVA		64049806	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	14,5	CLASSIFICADO(A)
WENDEL RICARDO SANTOS FREIRE		63982382	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	14,5	CLASSIFICADO(A)
LUDMILLA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO		64187265	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	14	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUCIANA ESTHER SILVA BARROS PARANHOS		63953387	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13,5	CLASSIFICADO(A)
MIKAELLE ARAÚJO MARQUES		64025406	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13,5	CLASSIFICADO(A)

ELINE PEREIRA ROQUE	64132609	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIA CRISTINA PEREIRA GOMES	64147606	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13,5	CLASSIFICADO(A)
ALEXIA BORGES MONTEIRO BARROSO	64051903	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13,1	CLASSIFICADO(A)
JENNIFER GRAZIELLY OLIVEIRA SOUZA	63942267	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13,1	CLASSIFICADO(A)
SELMA FERREIRA DA LUZ	64187982	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	13	CLASSIFICADO(A)
JOSIRLENE SOARES SILVA	63974057	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,8	CLASSIFICADO(A)
VANESSA RANY BARREIRA DA SILVA	64054491	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,8	CLASSIFICADO(A)
DANIELLE SILVA VASCONCELOS	63944614	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,8	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA MARINHO SANTOS ATHE	64048332	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,7	CLASSIFICADO(A)
IOLANDA NASCIMENTO DA SILVA	63986727	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
THIAGO FERREIRA SILVA	63988208	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
MYLEIDE DA SILVA BATISTA	64181162	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ	64075216	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
DANIELI VITÓRIA COSTA DA CONCEIÇÃO	63977359	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
ERIKA SILVA ARAÚJO	63943962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
IRIS SANTOS DA SILVA	63974446	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
VALDEANE PEREIRA SOARES	63950414	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,4	CLASSIFICADO(A)
JOELMA ABREU DA SILVA ARAÚJO	63979395	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,1	CLASSIFICADO(A)
JEU CARDOSO DA SILVA	64056065	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12	CLASSIFICADO(A)
ADILSON DE CARVALHO LOPES	64019747	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,8	CLASSIFICADO(A)
JANETE NATÁLIA SANTOS DA SILVA	63979582	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
CICERA ROMANA LOPES BARBOSA	63943943	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
DHULYANE COELHO DE ARAUJO	64033673	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
MICAELE SOUZA LUZ	64020264	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA ELOIZA COSTA SILVA	64050621	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
ATRINE LAYSE SILVA PESTANA	63956636	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
AMANDA NASCIMENTO SILVA	64043694	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
ALESSA VITÓRIA SOUZA LIMA	64198097	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
YASMIN SOUSA ALMEIDA	63945097	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,4	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA FERREIRA SANTOS	64012358	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,3	CLASSIFICADO(A)
VANESSA MENDES SOUSA	64052546	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,1	CLASSIFICADO(A)
ISIS YASMIN LEAO PEREIRA	64032246	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA PEREIRA PANTOJA	64041451	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,8	CLASSIFICADO(A)
STEFANI PEREIRA DE SOUSA SEREJO	64009134	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,8	CLASSIFICADO(A)
LEIA PAIVA DOS SANTOS MOREIRA	64051547	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
INGRID ARAÚJO NEVES	63942910	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA	63962285	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
RAINARA ALVES CUNHA	64055666	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA PEREIRA MONTES VIEIRA	63957814	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SILVA ROSA	64050718	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)

HIAGO ROGERIO ALVES SOUZA		64052336	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
KEMILLY CAVALCANTE		64040875	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,5	CLASSIFICADO(A)
DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES		64080886	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,4	CLASSIFICADO(A)
LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO		64041716	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,1	CLASSIFICADO(A)
CRISTINA DA SILVA CAMPÊLO DE SOUZA		63950730	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,1	CLASSIFICADO(A)
REBEKA SOUSA DA SILVA		64038383	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,1	CLASSIFICADO(A)
ÍCARO ANDRÉ MOURA ALMEIDA		64119872	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,8	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JULIANE NOGUEIRA LIMA		64039403	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,7	CLASSIFICADO(A)
SALUENÃ EUNICY GERMANO DE SOUSA		64051701	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,7	CLASSIFICADO(A)
YTALLA CELIA DA SILVA FRAZAO		64015287	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,6	DESCLASSIFICADO(A)
BIANCA FARIAS BATISTA DA SILVA		64155157	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,5	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIANE COSTA DOS SANTOS		64048179	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,5	CLASSIFICADO(A)
EVILY OLIVEIRA DA SILVA		64051007	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,5	CLASSIFICADO(A)
MANOEL WITALO RODRIGUES SANTOS		64033685	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,5	CLASSIFICADO(A)
EVELIN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA		63976524	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,5	CLASSIFICADO(A)
DEBORA MACHADO POVOAS		63953421	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PORTELA		63955028	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,4	CLASSIFICADO(A)
TIAGO DA SILVA FAVACHO		64052755	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,2	DESCLASSIFICADO(A)
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS		64010973	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,1	CLASSIFICADO(A)
JOZELIA FERREIRA BRITO		64132314	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,1	CLASSIFICADO(A)
SAMELA GLEIDYS SOARES SOUZA		64140003	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	9,1	CLASSIFICADO(A)
SUSANA FERREIRA SANTOS		64035954	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,8	CLASSIFICADO(A)
CAMILA PEREIRA XIMENDE		63953511	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,8	CLASSIFICADO(A)
KILMER DIEGO DOS SANTOS PENICHE		64034497	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,8	CLASSIFICADO(A)
KESIA FERREIRA LIMA		64197011	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,8	CLASSIFICADO(A)
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANDES		64055549	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,8	CLASSIFICADO(A)
VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA		64031418	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
KEYLA VIEIRA NOGUEIRA		64043539	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
KESSIENE MELO DA COSTA		64175485	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
MONICA DA SILVA MOURA FE		63982552	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
DELMA KELLE PEREIRA DA SILVA	SIM	64010098	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
JUCILEIA NUNES LIMA		64043289	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
TATIANE PEREIRA MARKO		64052355	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA		64053714	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ITAIRES GOMES DA SILVA		64176452	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
JESSICA DOS SANTOS SOUZA		64038495	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)

KATIA CILENE DE SOUSA SANTOS		64194237	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
PATRÍCIA DE LIMA SILVA		64036239	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
KASSANDRA SILVA MARTINS		63958903	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDO MENDES FERREIRA		64120596	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
STEFANNY KELLY SOUSA DURANS		63983583	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO		64054458	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ADRIELLY GUIMARAES RIBEIRO		64017742	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
MARIA BRENDA DA SILVA NUNES		63963956	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
THAILANE FERREIRA SILVA		64188665	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
SARA NATALIA DOS SANTOS SILVA		64026443	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRESA ALEXANDRE DA SILVA SAMPAIO		64024460	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
DANY KELLY ALVES GONZAGA		63948532	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
JAIRYSON DO NASCIMENTO SOUZA		63949810	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
KAMILA PEREIRA SOUSA		63976530	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
FELIPE ALVES COSTA		64005631	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
JULIO DE SOUSA RODRIGUES		64186224	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
CASSIANE RODRIGUES DE ARAÚJO		64054304	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
CAREM VANESSA CARREIRO SOUSA		63955314	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
HEVELLY LAVINY ARAÚJO RIBEIRO		64199323	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
SABRINA OLIVEIRA PINTO		64043859	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATO PCD?	Número de Inscrição	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	PÓLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
BRUNA VITÓRIA SOBRINHO SUFIA		64050134	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA SANTOS DOS SANTOS		64060536	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
GABRIELLY BRITO		64060547	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
IANNY LORENA RODRIGUES SALES		64040119	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ELLEN NICOLE CARNEIRO DA SILVA		64020452	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
STHEFANY GISLANY EVANGELISTA ARAUJO		63966075	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
NABILLA DAYANNA SILVA FERREIRA		63995671	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
LUDMILA SILVA BRAGA		64191695	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
CISLANE DE SOUSA LOBO		64052118	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
TALES GABRIEL BARROS SALES		63950346	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINE SOUSA OLIVEIRA		63991958	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
EMILY HELEN LIMA ARAUJO		64148006	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
CARLOS EDUARDO SOUZA DIAS		64046539	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
THAMIRES SANTOS DOS SANTOS		64059450	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA DE AZEVEDO PEREIRA		63987300	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	4,3	DESCLASSIFICADO(A)
KAUANE REGIA DE MOARES		64197533	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	0,6	DESCLASSIFICADO(A)
ALCIANE PEREIRA DOS SANTOS		64059460	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	0	DESCLASSIFICADO(A)
FABRICIO DIAS DOS SANTOS		64034004	AUXILIAR DE SECRETARIA DE	SÃO FÉLIX	0	DESCLASSIFICADO(A)

ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	63957730	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	18,7	CLASSIFICADO(A)
VALERIA LIMA MELO	63958962	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	12,5	CLASSIFICADO(A)
VANDA LIMA DOS SANTOS	64059045	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	11,5	CLASSIFICADO(A)
JONATAN CARNEIRO DE JESUS	63981937	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	10,4	CLASSIFICADO(A)
SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	64056867	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
TAMIRES PEREIRA LIMA	63970754	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)
ANA LUIZA DE ALENCAR CARVALHO	64053964	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	SÃO FÉLIX	8,5	CLASSIFICADO(A)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:308BCD1D

